



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 251

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10621
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10623
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10623
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10624
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10633
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10639
SECRETARIA DE OBRAS.....	10639
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10639
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10639
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10640
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10644
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10644
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10645

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10646
CASA MILITAR.....	10647
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10647
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10649
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10649
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10649
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10652
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10656
SECRETARIA DE OBRAS.....	10656
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10656
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10656
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10656
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10656
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10657
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10657
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10657
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	10659

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	10660
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10661
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10666
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	10671
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10671
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10672
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10679
SECRETARIA DE OBRAS.....	10680
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10682
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10683
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10683
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10683
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	10683
SECRETARIA DE TRABALHO.....	10687
SECRETARIA DE TURISMO.....	10687
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10688
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	10688
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	10689
ÍNDICE.....	10689

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.942, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprova o novo Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei n.º 241, de 28 de fevereiro de 1992; e,

considerando, ainda, a necessidade de se consolidarem as alterações já promovidas pelo Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 17.045, de 22 de dezembro de 1995, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, que com este se publica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o Decreto n.º 14.394, de 19 de novembro de 1992 e as demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996.
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

REGIMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU-DF

TÍTULO I

DA FINALIDADE, DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão de deliberação coletiva de 3º grau, integrante da estrutura básica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU-DF, reger-se-á pela Lei n.º 241, de 28 de fevereiro de 1992, e pelo presente Regimento.

Art. 2º A JARI tem por finalidade o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra atos e decisões do DMTU-DF, relativos à aplicação de penalidades previstas nos regulamentos e normas disciplinares do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 3º À JARI compete:

- julgar os recursos administrativos interpostos contra atos e decisões praticados pela autoridade competente do DMTU-DF, relativos à aplicação de penalidades previstas nos regulamentos e normas disciplinares do STPC/DF;
- diligenciar junto às unidades orgânicas do DMTU-DF, visando reunir as informações necessárias ao julgamento dos recursos interpostos;
- discutir e votar matérias, objeto de recurso, fundamentando suas decisões em relatos circunstanciados dos processos, consignando em ata as decisões proferidas;
- organizar e manter serviços de protocolo e arquivo dos processos de recursos que lhe forem interpostos;
- zelar pelo cumprimento deste Regimento e demais decisões da JARI.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A JARI será composta de 02 (duas) câmaras de julgamento, a saber:

- Câmara de Julgamento dos Serviços Convencional, Executivo e Vizinhança;
- Câmara de Julgamento dos Serviços Alternativo e Coletivo por Transportadores Autônomos;

Art. 5º A Câmara de Julgamento dos Serviços Convencional, Executivo e Vizinhança será composta dos seguintes membros:

- um representante do DMTU-DF, que a presidirá;
- um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília;
- um representante das Empresas Operadoras do STPC/DF;
- um representante dos usuários do STPC, indicado pelos Comitês de Transportes do Distrito Federal.

Art. 6º A Câmara de Julgamento dos Serviços Alternativo e Coletivo por Transportadores Autônomos será composta dos seguintes membros:

- I. um representante do DMTU-DF, que a presidirá;
- II. um representante dos Operadores Autônomos do STPC/DF;
- III. um representante dos usuários do STPC, indicado pelos Comitês de Transportes do Distrito Federal.

Art. 7º Os membros efetivos, de que tratam os artigos 5º e 6º, e seus respectivos suplentes, serão designados pelo Governador do Distrito Federal, mediante indicação dos setores representados.

Parágrafo único. Os membros efetivos e suplentes serão designados para mandatos de 01 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 8º São impedidos de compor a JARI:

- I. pessoas que não residam no Distrito Federal;
- II. parentes até 3º grau entre si, em linha direta ou colateral.

Art. 9º O Diretor-Geral do DMTU-DF dará posse aos membros efetivos e suplentes, mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da JARI.

Parágrafo único. O membro designado que, por qualquer motivo, deixar de tomar posse nos 20 (vinte) dias subsequentes à publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal, terá sua designação tornada sem efeito, ressalvados os casos de força maior, tempestivamente justificados ao Diretor-Geral do DMTU-DF.

Art. 10. Havendo vacância, o Presidente convocará o respectivo suplente e solicitará ao Diretor-Geral do DMTU-DF a comunicação ao setor representado, para que seja indicado um novo membro efetivo.

Art. 11. Quando a perda do mandato for do Presidente, o Diretor-Geral do DMTU-DF deverá convocar o respectivo suplente ou indicar novo Presidente.

Art. 12. A JARI terá uma Secretaria com as seguintes atribuições:

- I. organizar e manter os serviços de protocolo e arquivo, recebendo, registrando e distribuindo os processos, documentos e papéis em tramitação;
- II. promover medidas necessárias à administração geral, bem como ao desempenho das atividades a ela pertinentes;
- III. diligenciar os processos a serem submetidos à deliberação;
- IV. organizar e manter atualizado o fichário de legislação de interesse da JARI;
- V. providenciar os expedientes decorrentes dos julgamentos;
- VI. manter atualizados os registros dos trabalhos;
- VII. exercer outros encargos que se insiram no âmbito de sua competência.

Art. 13. O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da JARI será oferecido pelo DMTU-DF, através dos órgãos de sua estrutura.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E DO SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 14. Compete ao Presidente da JARI:

- I. dirigir os trabalhos da JARI;
- II. convocar e presidir as reuniões;
- III. distribuir aos membros de cada câmara, para estudar e relatar, os processos submetidos à apreciação da JARI;
- IV. submeter à discussão e votação a ata da sessão anterior;
- V. participar dos debates, votar e relatar processos;
- VI. prorrogar prazo para devolução de processos distribuídos aos membros para elaboração de relatórios, diligências ou exame de documentos submetidos à JARI;
- VII. solicitar diligências, documentos e informações necessárias à instrução dos processos;
- VIII. pedir vista de processos ou compulsá-los durante as reuniões;
- IX. decidir, através do voto de qualidade, os empates verificados na votação das matérias;
- X. levantar questões de ordem;
- XI. adiar as discussões e votações quando o plenário não se achar inteiramente esclarecido sobre a matéria;
- XII. apreciar e deliberar sobre as justificativas de faltas às reuniões;
- XIII. assinar atas e expedientes da JARI;
- XIV. convocar o membro suplente, conhecido previamente o impedimento do titular;
- XV. convocar reuniões;
- XVI. incluir com precedência na ordem do dia dos trabalhos, os assuntos que, a seu juízo, tenham caráter de urgência;

- XVII. representar a JARI: ou, em caso de impedimento, designar o suplente para fazê-lo;
- XVIII. comunicar ao Diretor-Geral do DMTU-DF, com a devida antecedência, a sua entrada em férias ou ausência, a fim de possibilitar a convocação do seu suplente;
- XIX. solicitar ao Diretor-Geral do DMTU, o afastamento de membro cuja conduta venha a ferir este Regimento;
- XX. comunicar ao Diretor-Geral do DMTU-DF da ocorrência de vacância, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- XXI. cumprir e fazer cumprir o previsto neste Regimento e nas decisões da JARI.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS MEMBROS

Art. 15. Compete aos demais membros da JARI:

- I. relatar, dentro do prazo fixado pelo Presidente, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo o seu voto no final do relatório;

- II. participar dos debates e votar as matérias em discussão;
- III. pedir vista de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o ao respectivo relator na reunião seguinte, com parecer fundamentado;
- IV. solicitar diligências, documentos e informações necessárias à instrução dos processos;
- V. justificar seu voto, sempre que julgar conveniente;
- VI. assinar lista de presença, assim como a ata da reunião a que comparecer;
- VII. comunicar ao Presidente, com a devida antecedência, a sua entrada em férias ou seus impedimentos, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente;
- VIII. levantar questões de ordem, dentro dos procedimentos legais da JARI.
- IX. solicitar prorrogação de prazo para devolução de processos distribuídos para elaboração de relatórios, diligências ou exames de documentação submetidos à JARI;
- X. solicitar o adiamento das discussões e votações, quando não se achar inteiramente esclarecido sobre a matéria;
- XI. justificar, por escrito, a falta à reunião;
- XII. cumprir o previsto neste Regimento e nas decisões da JARI.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO

Art. 16. Compete ao Secretário-Administrativo:

- I. exercer a direção e controle das atividades da Secretaria;
- II. auxiliar o Presidente da JARI em suas atribuições;
- III. preparar, juntamente com o Presidente, a pauta das reuniões e distribuí-la aos membros;
- IV. controlar a entrada e saída de processo e responsabilizar-se pela guarda dos mesmos;
- V. registrar a distribuição dos processos aos membros, controlando-lhes os prazos;
- VI. instruir e preparar os processos e outros documentos a serem submetidos à deliberação;
- VII. secretariar as reuniões, lavrar as respectivas atas e preparar anualmente a sua encadernação;
- VIII. providenciar o cumprimento das diligências determinadas pela JARI, de modo a serem atendidas com a exatidão e a presteza necessárias;
- IX. providenciar a publicação das resoluções e outros atos deliberados pela JARI;
- X. prestar aos membros as informações e esclarecimentos sobre processos e assuntos sob sua responsabilidade;
- XI. controlar e comunicar a frequência dos membros;
- XII. rubricar todos os livros necessários ao expediente;
- XIII. redigir o boletim informativo;
- XIV. manter atualizado o arquivo, a legislação e a documentação de interesse da JARI;
- XV. zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamento à disposição da JARI;
- XVI. exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições específicas.

TÍTULO III

DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DA ORDEM DOS PROCEDIMENTOS NA JARI

Art. 17. Os processos e expedientes remetidos à JARI para exame ou deliberação, serão distribuídos aos membros nas reuniões, ou a qualquer momento mediante convocação.

Art. 18. O relator designado terá prazo até à reunião seguinte para apresentação do seu parecer.

§ 1º Se o membro não puder apresentar o processo ou expediente no prazo estabelecido, o Presidente da JARI poderá conceder-lhe uma prorrogação até a reunião seguinte.

§ 2º Quando o processo ou expediente, por deliberação da JARI, for baixado em diligência, o relator, após o cumprimento desta, terá prazo até a reunião seguinte para estudo e apresentação do parecer.

Art. 19. Esgotado o prazo referido no parágrafo 2º do artigo anterior, o processo ou expediente será incluído na pauta da reunião seguinte.

Art. 20. O relator deverá apresentar o seu parecer por escrito, fundamentando suas decisões em relatos circunstanciados aos processos.

Art. 21. A pedido do membro ou por deliberação da JARI o Presidente poderá substituir o relator.

Art. 22. O relator que se ausentar de 02 (duas) reuniões consecutivas devolverá os processos em seu poder para serem redistribuídos.

Art. 23. A JARI deliberará através de resolução, aprovada por maioria simples, em votação realizada nas reuniões plenárias.

Parágrafo único. As resoluções deverão ser publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal para produzir seus efeitos legais.

Art. 24. Cada membro terá direito a 01 (um) voto nas deliberações para decisão sobre qualquer matéria.

§ 1º O Presidente terá direito, além do voto ordinário, ao voto de qualidade, o qual será exercido somente em caso de empate na votação.

§ 2º Ficam assegurados ao Presidente e aos membros o direito de justificar, por escrito, seus respectivos votos e o direito de exigir o registro em ata de seu voto de apoio, ou oposição, a qualquer decisão submetida a votação.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES

Art. 25. Cada câmara reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês, para examinar e deliberar os assuntos constantes da pauta e extraordinariamente, previamente convocada, para deliberar assuntos de sua competência.

§ 1º As datas das reuniões ordinárias serão objeto de pauta mensal, elaborada pela Secretaria da JARI, submetida à aprovação dos membros.

§ 2º Não havendo a deliberação de que trata o parágrafo anterior, caberá ao Presidente a fixação do dia e hora da próxima reunião.

§ 3º A câmara deliberará quando presentes a maioria de seus membros.

§ 4º Haverá tolerância de 30 (trinta) minutos para formação do "quorum" de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Decorrida a tolerância de que trata o parágrafo anterior e não havendo o "quorum", o Presidente abrirá e encerrará automaticamente a reunião, fazendo consignar em ata a ausência dos membros faltosos.

§ 6º A convite do Presidente ou da JARI, especialistas ou outras pessoas poderão participar das reuniões, para fazer palestras ou prestar esclarecimentos, sem direito a voto.

Art. 26. A ordem dos trabalhos nas reuniões das câmaras será a seguinte:

- I. abertura da reunião pelo Presidente;
- II. leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- III. discussão e votação dos processos e matérias de pauta;
- IV. informes;
- V. discussão e votação de assuntos gerais, objeto de pedido de inclusão;
- VI. encerramento dos trabalhos.

§ 1º Durante a discussão de um processo e antes de sua votação, qualquer membro poderá solicitar diligência ou pedir vista, até a reunião seguinte.

§ 2º Nos casos de urgência, o pedido de vista poderá ser negado e o membro deverá compulsar o processo na própria reunião.

§ 3º Encerrada a discussão sobre um assunto, e após a sua votação, não poderá a mesma ser reaberta, salvo na superveniência de fato novo, aceito como tal pela maioria dos membros.

§ 4º As questões de ordem terão preferência sobre qualquer outra.

Art. 27. A ordem dos processos ou assuntos constantes da pauta poderá ser alterada pelo Presidente ou a requerimento de um dos membros.

Parágrafo único. Os processos constantes da pauta não votados até o encerramento da reunião, entrarão na pauta da reunião seguinte com prioridade de votação.

Art. 28. Processos e outros assuntos poderão ser votados em regime de urgência, mediante requerimento de um



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo, CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137

213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

dos membros da câmara, submetido a aprovação pela maioria.

Art. 29. O julgamento dos processos ou apreciação de qualquer assunto, obedecerá o seguinte procedimento:

- I. leitura do parecer pelo relator;
- II. discussão da matéria;
- III. votação e apuração;
- IV. proclamação da decisão pelo Presidente;
- V. assinatura dos membros presentes nos documentos deliberados.

Art. 30. Nas faltas e impedimentos do membro efetivo, por motivos previamente justificados, assumirá o respectivo suplente, mediante convocação do Presidente.

Art. 31. O membro da JARI que faltar, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no prazo de um ano, perderá automaticamente o mandato.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

- I - férias regulamentares;
- II - viagens a serviço;
- III - licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoa da família, gala, nojo, gestante e paternidade;

IV - serviços obrigatórios por lei.

§ 2º A justificativa deverá ser apresentada nos 10 (dez) dias subseqüentes à reunião em que se deu a falta, mediante comunicação escrita ao Presidente da JARI.

Art. 32. De cada reunião lavrar-se-á ata.

§ 1º As atas serão assinadas pelo Presidente, pelos membros presentes e por quem as tiver lavrado.

§ 2º As atas narrarão o ocorrido de forma sucinta, com clareza e objetividade;

§ 3º As atas serão colecionadas em ordem cronológica e encadernadas anualmente.

§ 4º As retificações às atas, após a sua apreciação pela câmara, serão consignadas na ata da reunião seguinte.

§ 5º Mensalmente lavrar-se-á boletim informativo.

§ 6º Os boletins informativos, assinados pelo Presidente, poderão ser fornecidos para publicação em órgãos oficiais ou de divulgação em geral.

TÍTULO IV DOS RECURSOS E DOS PRAZOS

CAPÍTULO I DOS RECURSOS

Art. 33. Recurso é a petição formulada pelo autuado, que objetiva submeter a julgamento da JARI reconsideração da penalidade aplicada, prevista nos regulamentos e normas disciplinares do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 34. Os recursos serão interpostos mediante petição ao Presidente da JARI.

Art. 35. Os recursos serão julgados em suas respectivas câmaras obedecendo a ordem cronológica de entrada do processo na Secretaria da JARI.

Parágrafo único. Serão considerados prioritários, para efeito de inclusão na pauta de julgamento, os recursos com penalidades de suspensão e as pecuniárias cujos valores tenham sido recolhidos aos cofres do DMTU, como também os processos referentes às penalidades aplicadas a partir da Resolução n.º 4645/95 - CTPC/DF.

Art. 36. Os recursos deverão ser instruídos com toda prova do alegado, indispensável ao julgamento.

Art. 37. Em qualquer fase do recurso, as partes interessadas terão direito a vista dos processos na seção competente, de onde não poderão, contudo, ser retirados.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS

Art. 38. O recurso deverá ser interposto à JARI no prazo estabelecido na legislação em vigor.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. O Secretário-Administrativo será nomeado pelo Diretor-Geral do DMTU-DF, mediante indicação do Presidente da JARI.

Art. 40. Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, cabendo a iniciativa da proposta ao Diretor-Geral do DMTU-DF ou a qualquer membro da JARI.

Parágrafo único. A proposta de alteração do Regimento será, sempre, submetida à aprovação da Junta.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da JARI.

RICARDO MENDANHA LADEIRA
Diretor-Geral do DMTU/DF

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 26 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 112.011.343/96 - INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - **ASSUNTO:** Alteração contratual - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, alterado pelo Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a alteração do valor contratual, objeto do Convite nº 321/95 - ÁSCAL, cujo valor se situa no limite imposto pelo § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, referente a construção de uma ponte em estrutura metálica sobre o Córrego Cabeça de Veado, na Via HI-60 Sul, entre as quadras internas nº 19 e 23 do SHIS - Distrito Federal, celebrado entre a NOVACAP e a firma LA-BART- CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 112.009.083/96 - INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) - **ASSUNTO:** Alteração contratual - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, alterado pelo Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, o aditamento ao Contrato nº 558/95, celebrado entre a NOVACAP e a firma QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, referente à indenização devida em decorrência da paralisação das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios na Via HI 60, nos trechos de ligação entre a QI 19 e a QI 21 e entre a QI 23 e a QI 25 - Lago Sul, cujo valor se situa no limite imposto pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.295, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de escola pública de 2º grau, na SRN - Jardim Roriz, em Planaltina, Região Administrativa VI.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a demarcar área destinada à construção e implantação de escola pública de 2º grau na SRN - Jardim Roriz, em Planaltina, Região Administrativa VI.

Art. 2º A escola pública de 2º grau será construída em alvenaria, com telhas de amianto, mantendo o padrão das escolas-classes da Região Administrativa de Brasília.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 131.000.901/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Homologo, por delegação de competência constante no inciso II, artigo 68, do decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, com as alterações instituídas pelo decreto n.º 13.291, de 03 de julho de 1991, a Concorrência Pública da RA-II, com adjudicação do objeto ao senhor Benício Mesquita Santos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.902/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Homologo, por delegação de competência constante no inciso II, artigo 68, do decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, com as alterações instituídas pelo decreto n.º 13.291, de 03 de julho de 1991, a Concorrência Pública da RA-II, com adjudicação do objeto ao senhor Glauco Cardoso da Silva. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.764/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 542 e 544/96 no valor de R\$ 190.905,40 (cento e noventa mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.002.169/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE "LPS"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 412/96 no valor de R\$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete

reais e sessenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 242, de 13.12.96, página 10236, referente ao processo nº 144.001.280/96 e Nota de Empenho nº 309/96 no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), da Administração Regional de São Sebastião - ONDE SE LÊ: INTERESSADO: VIRTUAL MULTIMÉDIA SIIOPPING LTDA - LEIA-SE: INTERESSADO: MICRO SHOPPING

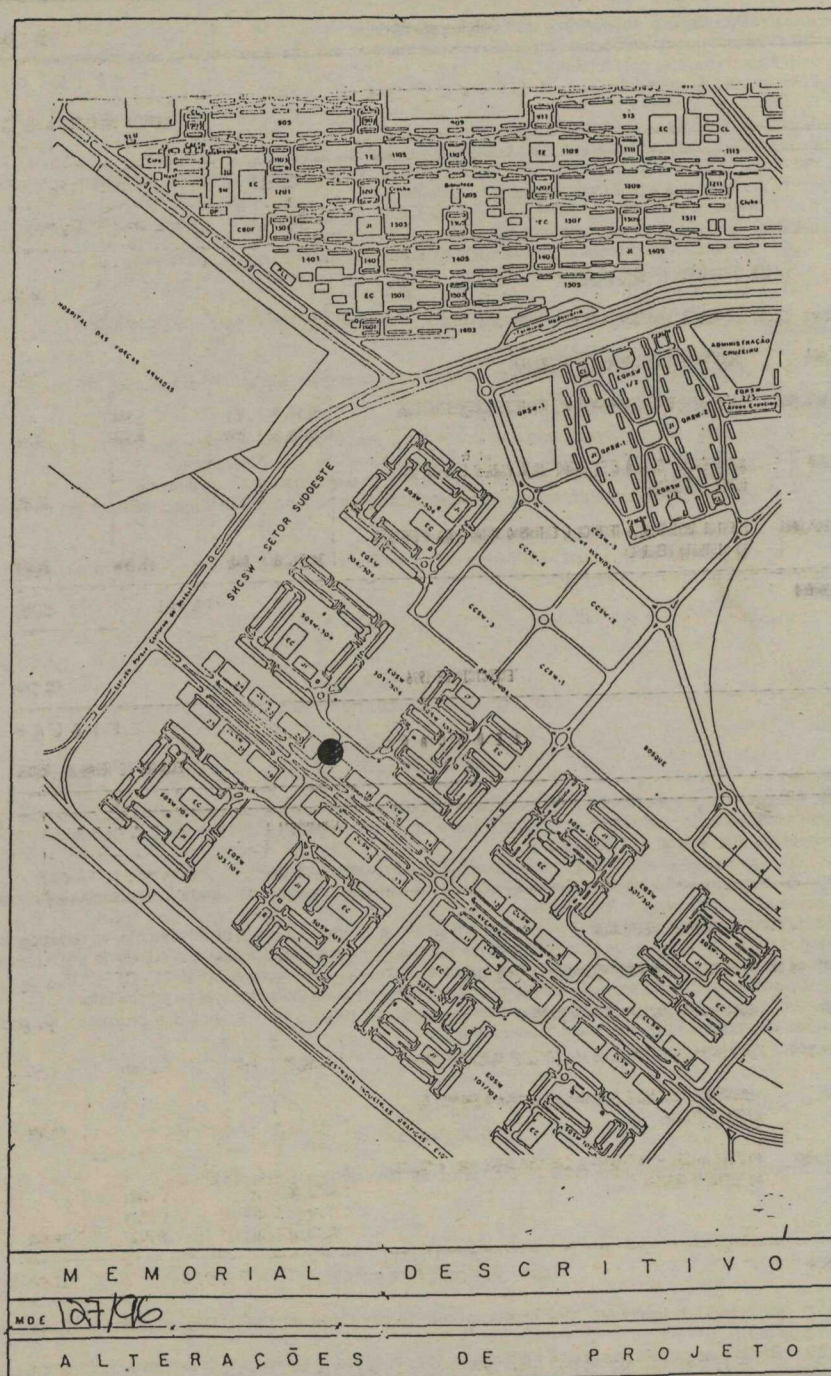
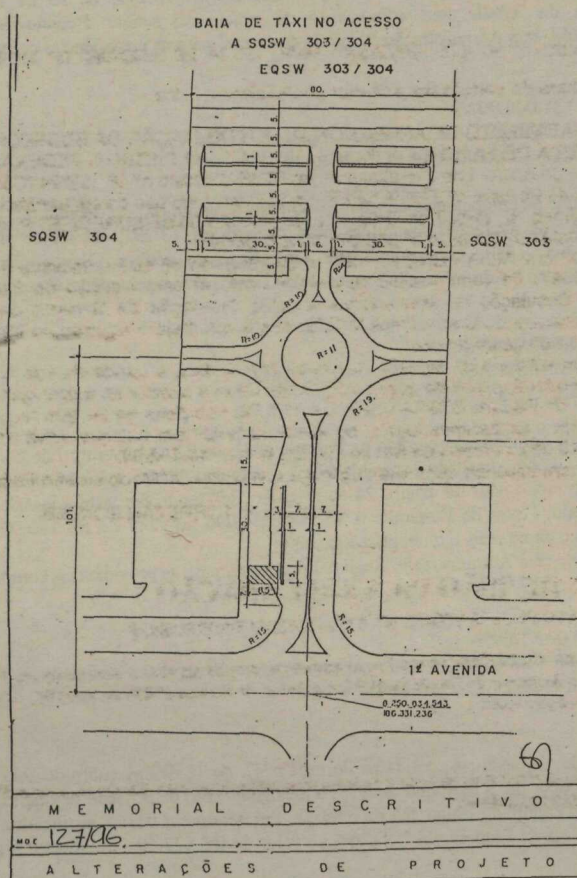
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e ainda com base no Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto de locação de Abrigo de Táxi, no acesso às Superquadras Sudoeste - SQSW 303/304 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHC/SW, Cruzeiro, RA-XI, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 127/96 em anexo.

PROCESSOS:	139.000.753/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL DATA
O presente Memorial Descritivo - MED 127/96, foi elaborado para definir a locação de Abrigo de Táxi, no SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, SQSW - Super Quadras Sudoeste 303/304, Cruzeiro, RA-XI. Este MDE complementar a Urb nº 137/89 que compõe a folha 137-I-1-D do SICAD. Este MDE define a locação de Abrigo de Táxi no acesso às SHC/SW 303/304 com base no Decreto nº 15454 de 23/02/94 e na Norma Técnica nº 04 referente a Mobiliário Urbano conforme projeto de arquitetura padrão utilizado para área tombada com área de 42,50m² (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados). Este abrigo está locado na margem esquerda da pista de acesso às quadras dislando 15,00 m (quinze metros) do meio-fio da 1ª Avenida e a 8,00 m (oito metros) do eixo daquela pista. Para atender o funcionamento deste abrigo é prevista a construção de baia para 6 carros, com dimensões de 3,00 (três metros) x 30,00 (trinta metros) conforme croquis. De acordo com as respostas das consultas às concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, não há interferência das redes públicas com o local proposto para o abrigo.	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE — 127/96	SHC/SW - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste SQSW - Super Quadra Sudoeste 303/304
FOLHA 01/03	Área para Abrigo de Táxi
DATA:	PROJETO: SEPT MARCLIVANA CONFERE: NOTAGPLAN CLÁUDIA APROVO: Diretor DREAF ADA LÚCIA



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de dezembro de 1996

Processo Nº : 040.014.564/96
Interessado : SEFP

Ratifico a dispensa de licitação fundamentada nos incisos IV e V do art. 24 da lei 8.666/93, em favor de CHARLES DICHENS AZARA AMARAL, no valor de R\$ 12.859,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais), referente a manutenção corretiva em equipamentos de informática, tendo em vista que os mesmos serão utilizados no atendimento aos contribuintes após os lançamentos do IPTU e IPVA/97, para emissão de segundas vias de cobrança a partir de 02/01/97.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES
Respondendo

PORTARIA Nº 978, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				68.463
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				68.463
040070021.2094	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.463
040070021.2094.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	1.930	8.463
		34.90.36	050	6.533	
040100111.2249	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				60.000
040100111.2249.0001	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	000	60.000	60.000
01079/001 -200000				TOTAL	68.463

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				68.463
(000000/00000)	14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				68.463
040070021.2094	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.463
040070021.2094.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	8.463	8.463
040100111.2249	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				60.000
040100111.2249.0001	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	15.000	60.000
		34.90.37	000	15.000	
		34.90.39	000	30.000	
01079/002 -200001				TOTAL	68.463

PORTARIA Nº 979, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera o *caput* do art. 1º da Portaria SEFP nº 675, de 14 de agosto de 1996, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de emissão dos documentos fiscais.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 75 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no § 4º do art. 46 do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Portaria SEFP nº 675, de 14 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado por um ano, a partir da data de vencimento, o prazo de emissão dos documentos fiscais autorizados com período de validade até 31 de dezembro de 1996, ou autorizados no exercício de 1996.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 980, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				10.000

030070020.2003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070020.2003.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	10.000	10.000
01002/001 -200000				TOTAL	10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
030070020.2003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				10.000
030070020.2003.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	000	10.000	10.000
01002/002 -200001				TOTAL	10.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 475-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Suspensão da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital subscrito.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 3º, inciso II da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.016185/96, declara:

Suspensa a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : LUIZ CARLOS ATTÍE

Adquirente : CHÃO E TETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Imóvel : SHI/SUL - QI 21, CONJUNTO 10, CASA Nº 02 - BRASÍLIA - DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 02.11 a 02.12 de 1998, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o consequente lançamento do tributo sobre a transação.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 476-DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Isonção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 121/95) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.015777/96, declara:

Junto à ORCA VEÍCULOS que ALLAN CREMA, CPF nº 695.353.451-68 está autorizado a adquirir, até o dia 30 de abril de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 89/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/95 do imóvel de inscrição 46340157, no valor R\$ 329,66, com o IPTU/TLP/96 do referido imóvel (processo nº 040.013.648/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE	
PROCESSO:	040.015.060/96
INTERESSADO:	PAULO OCTÁVIO IMOB. E ADM. LTDA
ASSUNTO:	COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO
De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a compensação solicitada.	
PROCESSO:	040.014.248/96
INTERESSADO:	PAULO OCTÁVIO IMOB. E ADM. LTDA
ASSUNTO:	COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO
De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a compensação solicitada.	
PROCESSO:	040.015.282/96
INTERESSADO:	EDUARDO LIMA
ASSUNTO:	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96, tendo em vista informação da Divisão do IPVA de que não é devida a restituição solicitada.	
PROCESSO:	040.013.890/96
INTERESSADO:	WALTER GIORDANO ALVES
ASSUNTO:	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/96, tendo em vista não ser considerado o pagamento indevido, aquele efetuado para a dívida prescrita.	
JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA	

RETIFICAÇÃO

No Item nº 05 do ATO DECLARATÓRIO Nº 084/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 210 de 29/10/96, onde se lê "autorizado a compensação do recolhimento a maior do ISS nos períodos abril/95 e outubro/95 a abril/96, no valor de R\$ 18.476,82 com o ICMS e/ou ISS devido nos períodos subsequentes, a partir de outubro de 1996", leia-se "autorizado a compensar o recolhimento a maior do ISS nos períodos abril/95 e outubro/95 a abril/96 com o ISS devido nos meses julho, agosto e setembro de 1996, nos valores de R\$ 959,52, R\$ 729,47 e R\$ 915,53, respectivamente, e com o ICMS e/ou ISS devido nos meses subsequentes a outubro/96, no valor de R\$ 15.872,30, após a publicação deste Ato (processo nº 043.000.925/96).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 29 de novembro de 1.996, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, João Alves de Oliveira, Sebastião Quintiliano e Galileu Marrara (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso Extraordinário 008/96, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido OTHON CHOUN MONTEIRO, Advogado Hermenito Dourado, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano, presente o Sr. Patrono do Recorrido. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros José dos Santos Moura, João Alves de Oliveira e Altamiro Artiaga Moreno. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do RE 008/96, passou a fazer parte dos trabalhos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; Recurso Extraordinário 002/96, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido ROMERO NEPOMUCENO, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário 006/96, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido MÚCIO LOPES DA FONSECA, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário 007/96, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, Advogada Vera Lúcia Ferrolla Silva Melo, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e José dos Santos Moura. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator e Recurso Extraordinário 012/96, Recorrente Procurador Representante da Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido WALTER FÉLIX CARDOSO, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e José dos Santos Moura. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: REOP 004/96 e RE 024/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, REOP 005/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RCDP 002/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RCDP 003/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REs 019 e 023/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira e RE 020/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra,

Ordinária, para o dia 18 de dezembro de 1.996, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de dezembro, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS

1ª CÂMARA

Processo nº 040.014.156/92
Recurso de Ofício nº 331/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : RODA E RODA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 04 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 183/96 (6887)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO	KLEBER NASCIMENTO
Presidente	Redator

Processo nº 141.000.882/96
Recurso Voluntário nº 500/96
Recorrente : BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 28 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 184/96 (6888)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO	KLEBER NASCIMENTO
Presidente	Redator

Processo nº 141.000.979/96
Recurso Voluntário nº 499/96
Recorrente : BRASÍLIA 209 SUL IDIOMAS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 28 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 185/96 (6889)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO	KLEBER NASCIMENTO
Presidente	Redator

Processo nº 141.001.349/96
Recurso Voluntário nº 549/96
Recorrente: ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 03 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 186/96 (6890)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCACÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 141.001.350/96

Recurso Voluntário nº 551/96

Recorrente: ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 04 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 187/96 (6891)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 141.000.583/96

Recurso Voluntário nº 335/96

Recorrente: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE / MEC

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do Julgamento: 21 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 188/96 (6892)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Processo nº 040.003.526/92

Recurso de Ofício nº 333/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CARNES BARBOSA E OLIVEIRA

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do Julgamento: 28 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 189/96 (6893)

EMENTA : **COMPETÊNCIA - AGENTES AUTUANTES - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** - Confirmada, nos autos, que a ação dos agentes autuante ocorreu sem a respectiva atribuição legal de competência, impõe-se a manutenção de nulidade da autuação decidida pelo Julgador de Primeira Instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Processo nº 040.001.058/92

Recurso de Ofício nº 338/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : RODOVIÁRIO UBERABA LTDA.

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do Julgamento: 03 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 190/96 (6894)

EMENTA : **COMPETÊNCIA - AGENTES AUTUANTES - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** - Confirmada, nos autos, que a ação dos agentes autuante ocorreu sem a respectiva atribuição legal de competência, impõe-se a manutenção de nulidade da autuação decidida pelo Julgador de Primeira Instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Processo nº 040.002.915/96

Recurso Voluntário nº 348/96

Recorrente: MAURO DE ALBUQUERQUE MADEIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 27 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 191/96 (6895)

EMENTA : **INTEMPESTIVIDADE - RECLAMAÇÃO** - Se apresentada a destempo em primeira instância, do seu mérito não pode a autoridade administrativa conhecer, face a perempção do direito de reclamar.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.010.303/95

Recurso Voluntário nº 286/96

Recorrente: PLACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Advogado : Jolimar Correa Pinto

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 27 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 192/96 (6896)

EMENTA : **ISS - NOTAS FISCAIS CANCELADAS - OMISSÃO DE RECEITA - ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL** - A empresa que cancela Notas Fiscais de serviço, cujo o valor da prestação foi recebido e os serviços foram efetivamente prestados, pratica omissão de receita. Meras alegações desacompanhadas de provas convincentes, não são suficientes para ilidir a ação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.004.417/92

Recurso de Ofício nº 313/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : CARDOSO E LIMA LTDA.

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 05 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 193/96 (6897)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.003.114/93

Recurso Voluntário nº 504/96

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL. "P" SQS 409

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 05 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 194/96 (6898)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE** - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 040.002.811/95

Recurso Voluntário nº 298/96

Recorrente: FRANCISCO DEMONTIÊ BEZERRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 28 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 195/96 (6899)

EMENTA : **ICMS LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR** - A falta de recolhimento do imposto lançado ou recolhimento a menor, decorrente de operações registradas, enseja ao fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstas para a espécie. **FUNDO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS REGISTRADAS NA ESCRITA FISCAL - PRESUNÇÃO DE SAÍDAS - TRIBUTAÇÃO** - A existência de fundo de estoque no encerramento das atividades mercantis, devidamente registradas na escrita fiscal, apurado em processo de baixa de inscrição, equipara-se às saídas efetivas para efeito de tributação, ensejando ao fisco a cobrança do ICMS com os devidos acréscimos e penalidade prevista para a espécie. **CONCLUSÃO FISCAL - DIFERENÇA APURADA - OMISSÃO DE RECEITA** - A diferença apurada através do levantamento de conclusão fiscal constitui omissão de receitas, ensejando ao fisco a cobrança do tributo com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 141.001.381/96

Recurso Voluntário nº 545/96

Recorrente : SAE - SISTEMA DE APOIO AO ESTUDANTE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 11 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 196/96 (6908)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.001.335/96

Recurso Voluntário nº 547/96

Recorrente : SAE - SISTEMA DE APOIO AO ESTUDANTE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 11 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 197/96 (6909)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.000.972/96

Recurso Voluntário nº 479/96

Recorrente: JANIO TSUI

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 07 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 198/96 (6910)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas,

acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 141.000.262/96

Recurso Voluntário nº 184/96

Recorrente: BITTAR PLAZA HOTEL

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 14 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 199/96 (6911)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.003.365/95

Recurso Voluntário nº 078/96

Recorrente: INSTITUTO DE CULTURA INFANTIL LTDA

Advogado : Dª Jalma Nogueira dos Santos Filho e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 20 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 200/96 (6912)

EMENTA : **ISS AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO** - A falta de recolhimento do ISS pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com as penalidades cabíveis à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 146.001.264/95

Recurso Voluntário nº 528/96

Recorrente: DEVANIR F. DE CAMARGO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 03 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 201/96 (6913)

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INOBSERVÂNCIA DE PARÂMETRO NA APLICAÇÃO DA MULTA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - NULIDADE** - Nula é a decisão de Primeira Instância que mantivesse multa aplicada sem observar parâmetro previsto na Lei 613/93, que prevê penalidade de 0,1 a 01 UPDF por metro quadrado de terreno.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 146.001.427/95

Recurso Voluntário nº 505/96

Recorrente: ROBERTO CALIL JABUR

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 07 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 202/96 (6914)

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INOBSERVÂNCIA DE PARÂMETRO NA APLICAÇÃO DA MULTA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - NULIDADE** - Nula é a decisão de Primeira Instância que mantivesse multa aplicada sem observar parâmetro previsto na Lei 613/93, que prevê penalidade de 0,1 a 01 UPDF por metro quadrado de terreno.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 141.000.996/96

Recurso Voluntário nº 477/96

Recorrente : COSTELÃO BAR E RESTAURANTE LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Data do Julgamento: 11 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 203/96 (6915)

EMENTA : ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteLIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

Processo nº 148.000.207/96

Recurso Voluntário nº 340/96

Recorrente: ELIZABETHE DA SILVA ARAÚJO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 12 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 204/96 (6916)

EMENTA : AFASTAMENTO DOS BEIRAS DO TELHADO - DESRESPEITO À DETERMINAÇÃO DA LEI - A pessoa que faz telhado sem respeitar a lei no que tange à metragem do afastamento obrigatório, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal e deve portanto, ter a penalidade a ele aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.002.634/96

Recurso Voluntário nº 369/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

Advogado : Cleone Pereira da Costa

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 10 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 205/96 (6917)

EMENTA : IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL DO IMÓVEL APURADO ADMINISTRATIVAMENTE - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO TRIBUTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONVINCENTES - IMPROCEDÊNCIA - A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa mediante critérios técnicos estabelecidos em lei ou regulamento sobre o tributo, não podendo ser alterada ante a simples informalidade do sujeito passivo destituída de elementos convincentes que infirmem o procedimento oficial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.000.142/93

Recurso de Ofício nº 320/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : CONCRECON CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Advogado : Laurindo Eing

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 04 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 206/96 (6918)

EMENTA : FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.012.755/95

Recurso Voluntário nº 290/96

Recorrente: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 06 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 207/96 (6919)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar quando não se vislumbra nos autos os vícios apontados. PRELIMINAR DE NULIDADE - AUTUAÇÃO IMPRECISA E INCORRETA - REJEIÇÃO - Há de se rejeitar a preliminar de nulidade, quando nos autos existirem os elementos essenciais à caracterização da infração apontada. CORREÇÃO MONETÁRIA - INDEXADOR PRÓPRIO - RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO - Serão corrigidos monetariamente o ISS recolhido fora do prazo regulamentar, utilizando-se indexador próprio do Governo do Distrito Federal, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. ISS AUTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - FALTA DE RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do ISS pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com as penalidades cabíveis à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 148.000.224/96

Recurso Voluntário nº 343/96

Recorrente: JULIA TORRES DE FIGUEIREDO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 21 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 208/96 (6920)

EMENTA : AFASTAMENTO DOS BEIRAS DO TELHADO - DESRESPEITO À DETERMINAÇÃO DA LEI - A pessoa que faz telhado sem respeitar a lei no que tange à metragem do afastamento obrigatório, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal e deve portanto, ter a penalidade a ele aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 040.001.367/92

Recurso de Ofício nº 319/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : GMG CARDOSO - ME

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 12 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 209/96 (6921)

EMENTA : FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteKLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 141.001.336/96

Recurso Voluntário nº 553/96

Recorrente: ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 12 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 210/96 (6922)

EMENTA : ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteSEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 141.002.795/95

Recurso Voluntário nº 095/96

Recorrente: ALPINA GONZAGA MARTINS ROSA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento: 17 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 211/96 (6923)

EMENTA: **ALVARÁ - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA** - A execução de Obras de Construção Civil sem o prévio licenciamento, constitui infração tipificada no Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1.996.**

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Relator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 05 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Sebastião Quintiliano e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 505/96**, Recorrente ROBERTO CALIL JABUR, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 504/96**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "P" SQS 409, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 313/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida CARDOSO E LIMA LTDA., Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 181 e 182/96, referentes aos RVs 047 e 292/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de dezembro de 1.996, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 10 de dezembro, data em que foi aprovada.** Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 10 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 369/96**, Recorrente GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A., Advogado Cleone Pereira da Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 555/96**, Recorrente MESSIAS PAES LANDIM, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 262/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA., Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Em virtude do Conselheiro Relator necessitar de mais alguns dias para analisar melhor o processo, fica adiado o julgamento do REO 262/96, para a sessão do dia 17 de dezembro de 1.996. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os RVs 651, 655, 678, 683, 689, 704 e 706/96, e para a 1ª Câmara os RVs 652, 667, 682, 687, 693 e 705/96, estes assim sorteados: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RV 682/96; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 652/96; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RVs 667 e 687/96 e ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 693 e 705/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de dezembro de 1.996, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 11 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 477/96**, Recorrente COSTELÃO BAR E RESTAURANTE LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de

Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 545/96**, Recorrente SAE - SISTEMA DE APOIO AO ESTUDANTE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 547/96**, Recorrente SAE - SISTEMA DE APOIO AO ESTUDANTE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190/96, referentes aos Recursos: REO 331 e RVs 500, 499, 549, 551 e 335/96, REOs 333 e 338/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de dezembro de 1.996, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de dezembro, data em que foi aprovada.** Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 12 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 340/96**, Recorrente ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 553/96**, Recorrente ALFREDO DE ARAÚJO RAMOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 319/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida GMG CARDOSO - ME, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 191, 192, 193, 194 e 195/96, referentes aos RVs 348 e 286/96, REO 313/96 e RVs 504 e 298/96, respectivamente. Distribuiu-se para a 2ª Câmara os RVs 625, 690, 696 e 703/96 e para a 1ª Câmara os RVs 681, 695 e 699/96, estes assim sorteados: RVs 681 e 695/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento e RV 699/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de dezembro de 1.996, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de dezembro, data em que foi aprovada.** Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 17 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 095/96**, Recorrente ALPINA GONZAGA MARTINS ROSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 105/96 e REO s/nº**, Recorrente PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e também à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 385/96**, Recorrente WALMIR ANICÉSIO DE MENDONÇA, Advogado Cleone Pereira da Costa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, **acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 262/96**, Recorrente Subsecretaria Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA., Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vistas dos autos o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203/96, referentes aos RVs 545, 547, 479, 184, 078, 528, 505 e 477/96, respectivamente. Distribuiu-se à 2ª Câmara os RVs 295, 627, 666/96 e Pedido de Avocação nº 004/96 e para a 1ª Câmara os RVs 624, 626, 632 e 708/96, estes assim sorteados: RV 624/96 ao Conselheiro Kleber Nascimento; RV 626/96 ao Conselheiro José dos Santos Moura; RV 632/96 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá; e RV 708/96 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de dezembro de 1.996, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

Processo nº 040.001.700/96

Recurso Voluntário nº 376/96

Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**Advogado :** Cleone Pereira da Costa**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator :** Conselheiro João Alves de Oliveira**Data do Julgamento:** 03 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 166/96 (6885)

EMENTA : IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL DO IMÓVEL APURADO ADMINISTRATIVAMENTE - RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO DO TRIBUTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONVINCENTES - IMPROCEDÊNCIA - A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa mediante critérios técnicos estabelecidos em lei ou regulamento sobre o tributo, não podendo ser alterada ante a simples inconformidade do sujeito passivo destituída de elementos convincentes que infirmem o procedimento oficial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Redator

Processo nº 132.001.231/94**Recurso Voluntário nº 043/96****Recorrente:** ESQUADRIBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAGENS E ESQUADRIAS LTDA.**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator :** Conselheiro João Alves de Oliveira**Data do Julgamento:** 02 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 167/96 (6886)

EMENTA : ICMS - RECOLHIMENTO SEM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - EFEITOS - O pagamento do tributo sem atualização monetária, em desacordo com a legislação vigente, equivale a recolhimento a menor que o devido, sendo legítima a exigência da diferença acrescida da penalidade daí resultante. ICMS LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR - MULTA - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS, devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a sua exigência com os acréscimos legais previstos para a espécie. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITAS - EXIGÊNCIA DO IMPOSTO - MULTA POR SONEGAÇÃO - Constatada a omissão de receitas através de levantamento específico, em que são consideradas as entradas e saídas de determinadas mercadorias e os estoques existentes, impõe-se o recolhimento do imposto daí resultante com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO ESCRITURADAS - SONEGAÇÃO - MULTA - A falta de escrituração de notas fiscais de entradas de mercadorias implica em sonegação do ICMS, sujeitando-se o infrator ao seu recolhimento com a multa prevista para a espécie. CONCLUSÃO FISCAL - APLICAÇÃO DE LUCRO BRUTO PRESUMIDO - OMISSÃO DE SAÍDAS - MULTA POR SONEGAÇÃO - Constatada a omissão de saídas de mercadorias através do levantamento denominado "Conclusão Fiscal", mediante a aplicação de coeficiente de lucro bruto presumido - Portaria nº 004/83 - impõe-se o recolhimento do imposto daí resultante acrescido da multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal. RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL - Comprovado, na fase recursal, ser indevida parte da exigência tributária objeto da decisão recorrida, impõe-se o provimento parcial do apelo voluntário, *maxime* quando houver o reconhecimento do próprio Fisco em resposta à diligência suscitada, hipótese dos autos.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Redator

Processo nº 040.001.510/96**Recurso Voluntário nº 300/96****Recorrente:** OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS**Advogado :** Cleone Pereira da Costa**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 02 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 168/96 (6900)

EMENTA : IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO - JULGADO IMPROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO - RECONHECIMENTO PELO TARF DA ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM" - DA PARTE LITIGANTE - REFORMA DA DECISÃO "A QUO" NO SENTIDO DE DECLARAR A ILEGITIMIDADE - Reconhecida, em grau recursal, a ilegitimidade da parte, desde a reclamação, impõe-se reformar a decisão, no sentido de declarar o não conhecimento da reclamação originária, tendo em vista a ilegitimidade da reclamante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, reformar a decisão de primeira instância, a fim de declarar o não conhecimento da reclamação inicial em virtude da ilegitimidade da parte, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Redator

Processo nº 040.010.321/95**Recurso de Ofício nº 059/96****Recorrente:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Recorrido :** EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA.**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno**Data do Julgamento:** 10 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 169/96 (6901)

EMENTA : IPVA - RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO JULGADA PROCEDENTE PELA INSTÂNCIA SINGULAR - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO DA INSTÂNCIA SUPERIOR RECONHECENDO A INTEMPESTIVIDADE DA RECLAMAÇÃO - REFORMA DA DECISÃO SINGULAR, NO SENTIDO DE DECLARAR O NÃO CONHECIMENTO DA RECLAMAÇÃO - Reconhecida pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais a intempestividade da Reclamação, impõe-se a reforma da decisão de Primeira Instância para se declarar o não conhecimento da Reclamação. Recurso de Ofício que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Ayrton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO

Redator

Processo nº 040.006.787/95**Recurso Voluntário nº 053/96****Recorrente:** METTRO INCORPORAÇÕES LTDA.**Recorrida :** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator :** Conselheiro João Alves de Oliveira**Data do Julgamento:** 26 de novembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 170/96 (6902)

EMENTA : ISS - ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO SEDE DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO DO PRESTADOR - O serviço de elaboração de projeto arquitetônico, ao contrário da atividade de construção civil, que com aquele não se confunde, rege-se pela regra geral de que o imposto é devido no município sede do estabelecimento ou domicílio do prestador, sendo irrelevante o local onde o projeto será executado. ISS - EXIGÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO PRESTADO POR CONTRIBUINTE ESTABELECIDO EM OUTRO MUNICÍPIO - INCOMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO FISCAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - É improcedente o Auto de Infração que tem por escopo a exigência de imposto sobre serviço prestado por contribuinte estabelecido em outro município, quando não se configurar na espécie o serviço de construção civil. Verifica-se, no caso, a incompetência do ente tributante para fazer a exação, impondo-se o provimento do Recurso Voluntário para reformar a decisão de Primeira Instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Redator

Processo nº 141.002.189/95**Recurso Voluntário nº 054/96****Recorrente:** ESMALÉ REPRESENTAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇO LTDA.**Advogado :** Sandra Archanjo Pessoa Vaz**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 03 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 171/96 (6903)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - REJEIÇÃO - Há que se rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância quando existentes nos autos elementos capazes de elidir a arguição. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - AUSÊNCIA - MULTA - O exercício, sem o Alvará de Funcionamento, de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços constitui infração tipificada na legislação específica, sujeitando-se o infrator ao pagamento da multa prevista para a espécie. PODER DE POLÍCIA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA SUPERIOR À PREVISTA EM REGULAMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL - Constatado, em grau de recurso voluntário, que a decisão recorrida aplicou multa em nível superior ao previsto para a infração cometida, impõe-se o provimento parcial do apelo voluntário para ajustar a penalidade ao que determina o regulamento sobre a matéria.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Ayrton Figurelli Gorga, quanto à preliminar. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Ayrton Figurelli Gorga, que acolheram a preliminar de nulidade. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Redator

Processo nº 043.000.395/95**Recurso de Ofício nº 176/96****Recorrente:** Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : FERNANDO VELOSO DE SOUZA
Advogado : José Gilberto Lopes Moreira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 29 de outubro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 172/96 (6904)

EMENTA : **ICMS - IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - EXISTÊNCIA DO DOCUMENTO FISCAL - AUSÊNCIA DE SONEGAÇÃO** - Comprovando o autuado que a Nota Fiscal relativa à mercadoria apreendida foi emitida antes da apreensão, bem assim que o imposto incidente na espécie foi recolhido por substituição tributária, não há falar-se em sonegação fiscal. **TRANSITO DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE NOTA FISCAL** - O trânsito de mercadoria desacompanhada de documento fiscal, quando não enseja sonegação, sujeita o infrator à penalidade por descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Redator

Processo nº 043.000.787/95
Recurso de Ofício nº 210/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : ARABEL ARAGUAIA BEBIDAS LTDA.
Advogado : Francisco José dos Reis e/ou
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 10 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 174/96 (6906)

EMENTA : **APREENSÃO DE MERCADORIAS (VASILHAMES) - INIDONEIDADE DA NOTA FISCAL COMO PRESSUPOSTO - REGULARIDADE DO DOCUMENTO COMPROVADA NA FASE IMPUGNATÓRIA - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO DECRETADA PELA AUTORIDADE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Comprovada, na fase impugnatória, através de elementos válidos e consistentes, a regularidade da nota fiscal tida inicialmente como inidônea, impõe-se a decretação da improcedência do Auto de Infração e Apreensão. Correta, pois, a decisão de primeira instância que assim deliberou, o que implica em desprovimento do recurso interposto por dever de ofício da autoridade julgadora.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Redator

Processo nº 040.005.443/95
Recurso de Ofício nº 206/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : QUANTUM INFORMÁTICA LTDA.
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 09 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 175/96 (6907)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - EXIGÊNCIA DE TRIBUTOS PELA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E MULTA ACESSÓRIA - COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO PERTINENTE À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - AUTUAÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE PELA AUTORIDADE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Comprovado, na fase impugnatória, o recolhimento do crédito tributário pertinente à obrigação principal, onde também era exigida multa acessória, impõe-se o desprovimento do recurso de ofício interposto pela decretação da procedência parcial da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de dezembro de 1.996.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às dez horas do dia 10 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos**: RV 181/95, Recorrente ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado João Felipe Moraes Ferreira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Após o voto do Conselheiro Relator, em preliminar, solicitou vista dos autos o Conselheiro Wellington Carlos Batista; REO 059/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-

lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 210/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida ARABEL ARAGUAIA BEBIDAS LTDA., Advogado Francisco José dos Reis e/ou, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **Pedido de Avocação 002/96**, Recorrente IMAGEM PROMOÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão nº 166/96, referente ao RV 376/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de dezembro de 1.996, quarta-feira, às dez horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às dez horas do dia 11 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos**: RV 186/96, Recorrente JOSÉ MARTINS FERREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 287/96, Recorrente SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., Advogado José Nero Cruvinel, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 199/96, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida DG ARTEFATOS DE COURO LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão nº 167/96, relativo ao Recurso Voluntário nº 043/96. Distribuiu-se, por último, os seguintes Recursos Voluntários: 651 e 704/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira; 655 e 689/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; 683 e 706/96 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno e 678/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de dezembro de 1.996, segunda-feira, às dez horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às dez horas do dia 16 de dezembro de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos**: RV 288/95, Recorrente SÍLVIO HUMBERTO VIANA DINIZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 165/96, Recorrente CLEUMA JENUÍNA DE SOUSA SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi voto vencido o do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, que acolheu a preliminar. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 283/96, Recorrente SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., Advogado José Nero Cruvinel, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 168, 169 e 170/96, referentes aos Recursos: RV 300, REO 059 e RV 053/96, respectivamente. Distribuiu-se, por último, os seguintes Recursos Voluntários: 625 e 696/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; 690/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e 703/96 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de dezembro de 1.996, terça-feira, às dez horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 24 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 121.130.621-96
 INTERESSADO : CODEPLAN/NUPRO
 ASSUNTO : UNIMED BRASÍLIA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.888/93, e da Informação Jurídica nº 274/96, de 24 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor global de R\$ 159.763,19 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) à UNIMED BRASÍLIA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, relativo ao saldo devedor da Nota Fiscal nº 009617 do mês de agosto/96, bem como o valor integral da Nota Fiscal nº 009976 do mês de setembro/96. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.133.388-96
INTERESSADO : CODEPLAN/GEPRO/DIRIN
ASSUNTO : SOFTPOWER-INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.888/93, e da Informação Jurídica nº 275/96, de 24 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à empresa SOFTPOWER-INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, relativo à Nota Fiscal nº 315. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.132.039-96
INTERESSADO : CODEPLAN/GEAFI
ASSUNTO : XEROX DO BRASIL LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.888/93, e da Informação Jurídica nº 273/96, de 24 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor global de R\$ 47.910,70 (quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta centavos) à empresa XEROX DO BRASIL LTDA, relativo às Notas Fiscais nºs FS0324329 e FS0333358 dos meses de setembro e outubro/96. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL DO CEUB

Ato de reconhecido: Portaria nº 30 de 25 de junho de 1985 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º grau Lei nº 7044/82 (Relação nº 01/96)			
Alexandre Castro Caldas	183	63	01
Alexandre de Pina Dias Dafico Ramos	184	63	01
Ana Claudia Mallab Moreira Lopes	185	63	01
Ana Luiza Morato Barreto	186	64	01
Ana Rita Ferreira de Amorim	187	64	01
Ana Tereza Bettini Gomes	188	64	01
Andrea Carvalho Tameirão	189	65	01
Andreza da Cruz Santana	190	65	01
Beatriz de Frias Pereira Souza	191	65	01
Bianca Ricardo da Silva	192	66	01
Bruno Ricardo Vilachá Ferreira	193	66	01
Bruno Romancini Silva	194	66	01
Bruno Viana de Souza	195	67	01
Carlos Alexandre Vilela de Serpa	196	67	01
Carlos Antonio Velho Machado	197	67	01
Carolina de Paula Silva Porto	198	68	01
Carolina Machado	199	68	01
Carolina Romancini Silva	200	68	01
Cassia Helena Soares Van Den Beusch	201	69	01
Cecília Magalhães Francisco	202	69	01
Christine Dias Moreira	203	69	01
Cristian Xavier Barreto	204	70	01
Daniel Carvalho Brasil Nascimento	205	70	01
Daniel Ferreira Safadi	206	70	01
Daniel Fonseca Rolier	207	71	01
Daniela Nogueira Coury	208	71	01
Danielle Barbosa Ramos	209	71	01
Elaine Conceição Dias Moreira	210	72	01
Elisângela Dourado Arisawa	211	72	01
Emile Gomes de Sá Brandão	212	72	01
Eylane Dourado Arisawa	213	73	01
Ezenildo Xavier Costa Junior	214	73	01
Fabiana Coelho do Nascimento	215	73	01
Fabiana dos Santos Braga	216	74	01
Fábio de Oliveira Romeu	217	74	01
Felipe Daltro Santos de Carvalho	218	74	01
Fernanda Lucena Ribeiro	219	75	01
Frederick Leslie de Araujo	220	75	01

George Wesley Barbalho Gonçalves	221	75	01
Giselle Muller	222	76	01
Guilherme Paiva Reis	223	76	01
Gustavo Guimarães Teixeira	224	76	01
Hyrlia Karinne dos Reis de Azevedo	225	77	01
Iracema da Costa Oliveira	226	77	01
Janaina Gomes Garcia	227	77	01
Jean Marcel Chamon	228	78	01
João Thomas Gonçalves Tamer Neto	229	78	01
Juliana Bielefeld Nardoto	230	78	01
Karina Tiradentes Dutra	231	79	01
Karina Yuri Yamaguchi	232	79	01
Leonardo Cardoso Coelho	233	79	01
Leonardo de Almeida Dias	234	80	01
Leonardo Gomes Miranda	235	80	01
Liliane Gomes Rodrigues	236	80	01
Louise Gomes de Sá Brandão	237	81	01
Maira Oliveira Nery	238	81	01
Manoel Coelho Arruda Junior	239	81	01
Marcelo Fontes Contaefer	240	82	01
Mariana Brandão Kaiser Cabral	241	82	01
Mariana Pedrinha Abbott	242	82	01
Melissa Mayumi Kadekaro	243	83	01
Monica de Castro Mariano Carneiro	244	83	01
Patricia Matos Peres	245	83	01
Paulo Carvalho Pimenta	246	84	01
Pedro Ernesto Triches Junior	247	84	01
Ramon Pinheiro Lopes	248	84	01
Raquel do Abiahy Carneiro da Cunha Paz Ferreira	249	85	01
Renata Fernandes Pinheiro	250	85	01
Renato Moraes Pereira da Luz	251	85	01
Roberta Bernardes Ferreira	252	86	01
Rodrigo Gedeon de Melo	253	86	01
Samantha Wuppschlander Santos	254	86	01
Shiva Barbosa Khorransahl	255	87	01
Shiva Augusto Ludwig	256	87	01
Simone Magalhães da Silva	257	87	01
Sione Souza Silva	258	88	01
Themis Cristina Lobato de Lima	259	88	01
Thiago Calabraro	260	88	01
Thiago Cortez Meira de Medeiros	261	89	01
Tiago Brizolini	262	89	01
Thiago de Souza Martins	263	89	01
Valter Lourenço da Silva	264	90	01
Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi	265	90	01
Viviane Ferreira de Souza	266	90	01
Wanessa Araújo Carvalho	267	91	01

Lúcia Maria Lopes Noce Lamas
Diretora - Reg. nº 2185 - MEC

Estelita Alves de Jesus
Secretária - Reg. Nº 852 - DIE/SE

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº010/87 - SEC/DF 13/03/87

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 01/96)			
Adolfo Gustavo Pastori Frasinini	001	001	001
Ana Carolina da Cunha Barboza	002	001	001
Beatriz Barcellos Junqueira	003	001	001
Bohuslav Machacek	004	001	001
Bruna Maria Viveiros Montenegro	005	001	001
Cesar Felipe Bakaus	006	001	001
Eric Figueiredo Nobre Formiga	007	001	001
Fabiola Fernandes Reis	008	002	001
Felipe Alves Missiaggia	009	002	001
Fernanda Furtado Borges	010	002	001
Guilherme Reinecken de Araujo	011	002	001
Júlio Domingos de Campos Neto	012	002	001
Karla Liliane Assis do Vale	013	002	001
Luciana Martins de Sousa	014	002	001
Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo	015	003	001
Luis Felipe Pereira de Carvalho	016	003	001
Luiz Felipe Serodio de Lemos	017	003	001
Marcela Figueiredo Nobre Formiga	018	003	001
Marcelo Augusto Souza de Paiva	019	003	001
Marília Bruzzi Lion	020	003	001
Nice Gabriela Alves	021	003	001
Patrick Sodré Rocha Carlos	022	004	001
Patricia Ribeiro Tavares	023	004	001
Renata Cruz de Lima	024	004	001
Renata Rodrigues Flores Alves	025	004	001
Roberto Lima de Moraes Ramos	026	004	001
Roberto Pompeu de Sousa Brasil Neto	027	004	001
Samira Coelho Silva	028	004	001
Talita Mendes Serique	029	005	001
Tatiana Dreyer Belo	030	005	001

Rita Márcia Polidório Machado
Diretora Reg. Nº 1281/84 MEC

Rosimeire Mireles de Oliveira Barbosa
Secretária Reg.322/85 DIE

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 051/96)			
Alipio Cesar Dutra	1920	040	015
Eduardo Robson de Freitas Gonçalves	1921	041	015
Jeronimo Canuto Teixeira	1922	041	015
Venilton Coelho Pontes	1923	041	015
Wellington Cordeiro de Lima	1924	042	015
Samuel Francisco dos Santos Filho	1925	042	015
Arianna Benegiamo	1934	045	015
Ariston Martins Cordeiro Junior	1935	045	015
Antonio Werner Verás Bastos	1936	046	015
Bruno Correia Ribeiro Dantas	1937	046	015

Carolina Azevedo de Almeida	1938	046	015
Carolina Penteado Melles Mandrá	1939	047	015
Claudia Nunes Tavares	1940	047	015
Daniela Alves Lima	1941	047	015
Daniella Guiotti Calixto	1942	048	015
Erick Cintra Ribeiro	1943	048	015
Fábio Conde de Matos	1944	048	015
Felice Esposito Neto	1945	049	015
Flavia Carneiro da Cunha Oliveira	1946	049	015
Flavio Leite Ferreira de Moraes	1947	049	015
Hajime Nakada	1948	050	015
Helen Cristina de Moraes Nunes Costa	1949	050	015
Ignacio Andrés Trujillo Ibieta	1950	050	015
Ismael José Corrêa Barcellos	1951	051	015
Ismael Santos Dal Bó	1952	051	015
Joldia Avelino Roma	1953	051	015
Karen Sayuri Ashiuchi	1954	052	015
Lara Carvalho	1955	052	015
Lelson Pelegrine Simas	1956	052	015
Luana Barbosa Limirio Gonçalves	1957	053	015
Maria da Conceição Pereira Mattos	1958	053	015
Maria Socorro Siqueira Gonçalves	1959	053	015
Mariana Del-Penho Catta Preta	1960	054	015
Patricia Encarnação Alves Velho	1961	054	015
Renato Antunes Borba	1962	054	015
Rodrigo José de Almeida Lins Araujo	1963	055	015
Rodrigo Vasconcellos Berrogain	1964	055	015
Ronaldo Costa Sobral da Silva	1965	055	015
Sabrina Burjack Neuberger	1966	056	015
Valerio Folador Junior	1967	056	015
Weber Rosa Roriz	1968	056	015
Yoko Guerra Vieira	1969	057	015
Suplência Profissionalizante - Apoio Operacional (Relação n. 052/96)			
Ademildo Benedito Lopes	1926	042	015
Antonio Monteiro do Espírito Santo Filho	1927	043	015
João Carlos da Silva Ribeiro	1928	043	015
Josué Almeida de Souza	1929	043	015
Salvador Ribeiro da Conceição	1930	044	015
Teotone Costa Soares	1931	044	015
Wander Alberto Versiani	1932	044	015
Wilson Delbocio Martins	1933	045	015
Técnico em Transações Imobiliárias - (Relação n. 053/96)			
Francisco Ferreira Filho	1970	057	015
José Cunha dos Santos	1971	057	015
José Leite Ribeiro	1972	058	015
Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 054/96)			
Rosana Carvalho Campos Martins	1973	058	015
Elinna de Campos		Marize de Almeida Mustafá	
Diretora Reg. 20.789/MEC		Secretária Reg.537/GDF-SEC	

Centro Educacional Elefante Branco
Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Lei nº 7.044/82 Ensino de 2º Grau	Relação nº 50/96		
Douglas Costa e Silva	2 643	133	04
Técnico em Contabilidade	Relação nº 51/96		
Fernanda Silva Martins	2 645	134	04
Lais Soares de Araújo	2 642	133	04
Fernanda Silva Martins	2 640	132	04
Técnico Assistente de Administração	Relação nº 52/96		
Romilda Leni de Sousa Neta	2 641	132	04
Técnico em Administração	Relação nº 53/96		
Anderson Carlos N. de Santana	2 646	134	04
André Luis L. Garcia	2 647	134	04
Francisco Luiz F. Correia	2 648	135	04
Técnico em Eletrônica	Relação nº 54/96		
José Dias da L. Filho	2 644	133	04
Rodrigo Lemos dos Santos	2 649	135	04
Elsio Ferdinand de C. P. e Lago	2 650	135	04
Francisco de Assis Rocha			João Donizete de Oliveira
Diretor-DEC.10/04/96 70 - 11/04/96			Secretário Aut. DIE nº 917

C. E. SUPLETIVOS VERDE OLIVA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 017/80, SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo Fase IV (Relação nº 05/96)			
Márcio Antonio Cardoso de Melo	138	046	01
Erasmio dos Santos Mota	139	047	01
William Ribeiro Lobo	140	047	01
Juvenil Rodrigues da Silva	141	047	01
João Mariano Rodrigues	142	048	01
Altamir da Silva Vale	143	048	01
Jesse Domingos Santana	144	048	01
Wegrison Francisco de Oliveira	145	049	01
Marcelo Silveira Costa Lira	146	049	01
Fabiana Katia da Silva Medeiros	147	049	01
Paulo Otavio Viana Mira	148	050	01

Edvaldo Almeida Silva
Dir. Reg. nº 95.00325-ME

Geraldo Soares de Oliveira
Secretário Reg. nº 127/80-SEC/DF

Centro Educacional Laser
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 04/81 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Livro	Folha
Auxiliar de Eletromecânica (Relação nº 20/96)			
Anna Paula Cavalcante Barros	126	01	43
Rita de Cássia Pedrosa Vieira			Maria Bernadete de A. Leite
Chefe / SR			Diretora / DOA

CENTRO EDUCACIONAL - CAN
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º grau - Lei nº 7.044 - Relação nº 21			
Adriana Alves Bezerra	138	059	02
André Cesário Rocha	139	059	02
Cléa Maria Alves de Souza	140	059	02
Ernandes Furtuna de Lima	141	060	02
Gilmara Vieira da Silva	142	060	02
Ivanete Leite Nunes	143	060	02
Ismael Pinto de Oliveira	144	061	02
Lauzilenio de Souza Oliveira	145	061	02
Maria de Fatima Rodrigues Souza	147	062	02
Manoel da Cruz Santos Filho	148	062	02
Maria das Graças de França	149	062	02
Marilene Oliveira da Silva	150	063	02
Maria Márcia de Castro Silva	151	063	02
Manoel Domingos Teixeira Pinto	152	063	02
Maria do Perpétuo Socorro de Souza Costa	153	064	02
Jeilson Costa da Anunciação	154	064	02
Lúcia Marques da Silva	155	064	02
Lucia Clea de Souza Marques	156	065	02
Sandra Aparecida Silva	157	065	02
Sandra Gomes da Silva	158	065	02
Vitalina Gonçalves de Almeida	159	066	02
Valdenê de Jesus Sena	160	066	02
Valda de Jesus Nazareth	161	066	02
Wolney de Jesus Costa	162	067	02
Zilma Magalhães Lorena	163	067	02
Acilane de Jesus Accioly	164	067	02
Aroldo Otávio de Souza	165	068	02
Antônio Oliveira de Souza	166	068	02
Divino Donizete Pereira de Lima	167	068	02
Elane de Jesus da Silva	168	069	02
Eliane Santos Cunha	169	069	02
Elza Oliveira de Souza	170	069	02
Eliane de Souza Marçal	171	070	02
Francisco Ironildo de Lima Farrapo	172	070	02
Ivonete Fernandes Ferreira	173	070	02
Ivonete Ferreira de Carvalho	174	071	02
Ione Pires Rodrigues	175	071	02
Leonardo Ferreira dos Santos	176	071	02
James Firmo de Aguiar	177	072	02
Karla Marques da Silva	178	072	02
Nardélia Lima Alves	179	072	02
Rodrigo dos Reis	180	073	02
Osmarina Valadares dos Santos	181	073	02
Rogério Eufrazino de Souza	182	073	02
Simone Christina Lima dos Santos	183	074	02
Waldiana Chagas de Carvalho	184	074	02
Wellington Lima Dantas	185	074	02
Leonise Santos de Oliveira	186	075	02
Sandra Maria Alves de França	187	075	02

Maria Marta Rodrigues - Diretora
Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Luciene Lima de Lucena Sales
Secretária - aut. 610/95 - DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES
Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº157/96)			
Dalércio Feliciano Lourenço	2146	129	04
Iraci Dias Ferreira	2147	130	04
Maria Angeluce Rufino	2148	130	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº158/96)			
Eutália dos Santos	2149	130	04
Técnico em Telecomunicações (Relação nº159/96)			
Anderson Fialho Guimarães	2150	131	04
Antônio Aparecido Costa	2151	131	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº160/96)			
Alba Rejane Rios de Vasconcelos	2152	131	04
Carlos Augusto Machado Faria Júnior	2153	132	04
Celso Clarimundo da Fonseca	2154	132	04
Ivonald Cardoso Menezes	2155	132	04
José Libério Gontijo	2156	133	04
Maria Altiva Duarte dos Santos	2157	133	04
Maria Aparecida de Lima	2158	133	04
Maria de Fátima Ferreira Gomes dos Reis	2159	134	04
Mcraff de Andrade Camargo	2160	134	04
Rosilda Luzia Nery	2161	134	04
Sebastião Gerônimo Filho	2162	135	04
Selma Regina Alla	2163	135	04
Simone Teixeira Libório	2164	135	04
Ulam Martins Ferreira	2165	136	04

Inês Bettoni
DIRETORA

Jorge Cursino Passos
reg. 370 DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES
Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 153/96)			
Carlos Alberto França de Queiroz	2108	116	04

Edmar da Silva Ferreira	2109	117	04
Elino Leite Cordeiro	2110	117	04
Fernando Rodrigues Vital dos Santos	2111	117	04
Joaquim Josino da Rocha Filho	2112	118	04
José Joca Martins Neto	2113	118	04
Marcelo Mendes Cereja	2114	119	04
Marcos Gomes Tibana	2115	119	04
Marcos Vieira da Silva	2116	119	04
Marcos Wagner Alves da Silva	2117	120	04
Marley Nogueira Mota	2118	120	04
Renato Cortes de Resende	2119	120	04
Robson da Silva Magalhães	2120	121	04
Wagner Sá de Carvalho	2121	121	04
Walterson Soares	2122	121	04
Weberd Rodolfo Rocha	2123	122	04
Welton de Souza Barbosa	2124	122	04
Williams Freire Santos	2125	122	04
Wilson Dias Alves	2126	123	04

Técnico em Telecomunicações (Relação nº 154/96)

Claudio Dutra da Silva	2127	123	04
------------------------	------	-----	----

Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Grau (Relação nº 155/96)

Aída Maria Galvão Ferreira Guimarães	2128	123	04
--------------------------------------	------	-----	----

Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 156/96)

André Luiz Simplício	2129	124	04
Angela Maria Gonçalves de Castro	2130	124	04
Edward Pereira Bastos	2131	124	04
Evando Divino da Cruz	2132	125	04
Helena Maria Andrade de Oliveira	2133	125	04
Joel Babosa da Silva	2134	125	04
José Geraldo Barbosa de Oliveira	2135	126	04
Marcos Sodré Falcão de Almeida	2136	126	04
Osmar Carlos Pereira	2137	126	04
Paulo Roberto de Melo Negrão	2138	127	04
Ricardo Chaves de Melo Rocha	2139	127	04
Rosângela Alves de Paiva	2140	127	04
Soraya Gomes Rosa Carneiro	2141	128	04
Suzana Lippi Roma	2142	128	04
Temístocles Soares Leal	2143	128	04
Teobaldo Solino Filho	2144	129	04
Willian Rodrigues de Lima	2145	129	04

Inês Bettoni
DiretoraJorge Cursino Passos
Reg.370 DIE/SE

Colégio Marista de Brasília - II Grau

Reconhecimento: Portaria nº 36 de 09 de dezembro de 1975/S.E.C./D.F.

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Adriana Krieger Fioravanti Barbosa	1651	01	04
Adriana Moreira Quirino	1652	01	04
Adriana Quintas Fittipaldi	1653	01	04
Adriano Bezerra de Faria Júnior	1654	02	04
Adriano Cavalcanti de Medeiros	1655	02	04
Adriano Rodrigues Pereira	1656	02	04
Afonso Celso Dias Ferreira Júnior	1657	03	04
Aldo Barroso Cores Júnior	1658	03	04
Aleixo de Souza Leite	1659	03	04
Alessandra Barros Barata de Oliveira	1660	04	04
Alexandre Handel Dipp	1661	04	04
Alexandre Kioto Araújo Yamaguchi	1662	04	04
Alexandre Macedo Galliza	1663	05	04
Alexandre Munia Machado	1664	05	04
Alexandre Pedroza Monteiro Lopes	1665	05	04
Alexandre Teixeira Lupatini	1666	06	04
Aline Cristina Ferreira Gomes	1667	06	04
Aline Miranda Pereira	1668	06	04
Aline Moreira Viriato	1669	07	04
Álvaro de Freitas Viana	1670	07	04
Amanda Lucas Gomes	1671	07	04
Ana Carolina Amorim Ubarana	1672	08	04
Ana Carolina da Silva Ramos	1673	08	04
Ana Carolina de Moraes Lacerda Ramalho	1674	08	04
Ana Carolina Lemos Oliveira	1675	09	04
Ana Carolina Miranda Lamy	1676	09	04
Ana Carolina Monteiro Cunha	1677	09	04
Ana Carolina Reis Magalhães	1678	10	04
Ana Carolina Sardinha Pestana	1679	10	04
Ana Cláudia Domingues C. da Motta	1680	10	04
Ana Cristina Pinto Rocha	1681	11	04
Aha Emília Coelho de Moraes	1682	11	04
Ana Gleide Gomes de Santana	1683	11	04
Ana Luiza Pinto Gonzaga	1684	12	04
Ana Maria Almeida de Carvalho Lima	1685	12	04
Ana Maria Froes Ribeiro de Oliva	1686	12	04
Ana Paula Bezerra Carvalho	1687	13	04
Ana Paula Nóbrega	1688	13	04
Ana Paula Teixeira	1689	13	04
Ana Tereza Torres Silvério de Almeida	1690	14	04
André Dias Arruda Senra	1691	14	04
André Leitão Furtado Araújo	1692	14	04
André Leonardo de Lima Pinto	1693	15	04
André Luiz de Lima Simões	1694	15	04
André Luiz Ferreira de Rezende	1695	15	04
André Nascimento Borges	1696	16	04
André Rafael Miranda de Souza	1697	16	04
Andréa Emy Tegoshi	1698	16	04

Andréa Pandolfi Barcellos	1699	17	04
Andréa Pastore Macedo Alves	1700	17	04
Andyara Albuquerque Antunes	1701	17	04
Anna Priscilla Martins da Silva Ramos	1702	18	04
Anthony Ruy Cunha Moreira	1703	18	04
Antônio Carlos de Souza Vasconcelos	1704	18	04
Antônio Carlos Meireles Tristão	1705	19	04
Arthur de Oliveira e Silva	1706	19	04
Beatrice Brito Akuamoa	1707	19	04
Brenda Gomes de Lima Moreira	1708	20	04
Bruno Accioly de Carvalho	1709	20	04
Bruno André Silva Ribeiro	1710	20	04
Bruno Dias Galvão	1711	21	04
Bruno Henrique Lima	1712	21	04
Bruno Marques Siqueira Mendes	1713	21	04
Bruno Saback Gurgel	1714	22	04
Camila da Silva e Lamas	1715	22	04
Carlos Alberto da Cruz Júnior	1716	22	04
Carlos Rafael de Castro Morais Barbosa	1717	23	04
Carolina Akel	1718	23	04
Carolina Borges Leal de Souza	1719	23	04
Carolina de Sá Cristófidis	1720	24	04
Carolina Pereira Machado	1721	24	04
Carolina Seabra Brito de Oliveira	1722	24	04
Caroline Yuka Habe	1723	25	04
Cássio Moscardiello Rodrigues	1724	25	04
Cecília Dantas Teixeira de Carvalho	1725	25	04
Cecília Freitas Rodrigues	1726	26	04
Célia Regina Portela de Medeiros	1727	26	04
Cesar Henrique da Rocha Arrais	1728	26	04
Cesar Nunes de Castro	1729	27	04
Ciro Brasil de Andrade	1730	27	04
Clara Greidinger Campos	1731	27	04
Cláudio Jorge Siqueira R. Pereira	1732	28	04
Cristiane Lamounier Giannetti	1733	28	04
Cristina Rodrigues Campos	1734	28	04
Cynthia Prado da Silva	1735	29	04
Daniel Bona Sousa	1736	29	04
Daniel Botelho Luna	1737	29	04
Daniel Favero	1738	30	04
Daniel Ferreira Melo	1739	30	04
Daniel Soares Rosa	1740	30	04
Daniela Fonseca de Carvalho	1741	31	04
Daniela Gualbeto Cardoso	1742	31	04
Daniela Marocolo Cardoso	1743	31	04
Daniela Midori Kabu	1744	32	04
Daniela Pimenta Valadares	1745	32	04
Daniella Cronemberger M. Pereira	1746	32	04
Daniella Karine Cavalcanti de Lucena	1747	33	04
Daniella Lopes Carvalho	1748	33	04
Danielle Pereira Zulato	1749	33	04
Danielle Rodrigues Ferreira	1750	34	04
Danielle Soares de Andrade	1751	34	04
Daniilo Balby Silva Castanheira	1752	34	04
David Ricardo Damasceno do Bomfim	1753	35	04
Delano Costa Barbosa	1754	35	04
Denise de Souza Gomes	1755	35	04
Dimitri Godoy Barbosa Leite	1756	36	04
Dirceu Tavares Formiga Nery	1757	36	04
Douglas Vieira de Mello Cerqueira	1758	36	04
Edgar Brito de Melo	1759	37	04
Eduardo Augusto Firmo Ribeiro	1760	37	04
Eduardo Erthal Risi	1761	37	04
Eduardo Luis Lafeté de Oliveira	1762	38	04
Eduardo Souza Fernandes	1763	38	04
Eduardo Telles de Menezes	1764	38	04
Eliana Moniwa Tada	1765	39	04
Eliene Célia Ferreira	1766	39	04
Elina Magnan Barbosa	1767	39	04
Eline Heringer Werner	1768	40	04
Elisa Quezado Soares	1769	40	04
Eliza Mancebo Feitosa	1770	40	04
Emanuel Braga Rego	1771	41	04
Emily Palmeira Martins	1772	41	04
Eretuza de Lima Bizerra	1773	41	04
Erica Macedo Castanho Portela	1774	42	04
Erika Blamires Santos	1775	42	04
Erika Fernandes Coelho Ferreira	1776	42	04
Erika Furtado Vieira	1777	43	04
Ernani Satyro Neto	1778	43	04
Ernani Soares Gomes Neto	1779	43	04
Fabiana Bicudo Cesar	1780	44	04
Fabiana Ponte Pedrosa	1781	44	04
Fabianne Maria Sidiney Gotelipe	1782	44	04
Fabiano Eugênio Pinto	1783	45	04
Fabiano Gonçalves de Castro	1784	45	04
Fábio Martins de Araújo Costa	1785	45	04
Fábio Ortiz Miattello	1786	46	04
Felipe de Miranda Cardoso	1787	46	04
Ferdinanda Borges Carneiro	1788	46	04
Fernanda Costa de Oliveira	1789	47	04
Fernanda Cristina Lisboa Fischer	1790	47	04
Fernanda de Almeida Vellozo	1791	47	04
Fernanda Maciel Andrade	1792	48	04
Fernanda Maria Araújo Barreto da Rocha	1793	48	04
Fernanda Tarantino Villa Real da Silva	1794	48	04
Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães	1795	49	04

Fernanda Yuri Shimojo	1796	49	04
Fernando Alves Dias	1797	49	04
Fernando Gustavo Abinader Dutra	1798	50	04
Fernando Henrique Batista da Mota	1799	50	04
Fernando José Sakayo de Oliveira	1800	50	04
Fernando Martins Nimer	1801	51	04
Fernando Safe de Matos Coutinho	1802	51	04
Flávia Camargo de Araújo	1803	51	04
Flávia de Oliveira Barreto	1804	52	04
Flávia Ilha de Oliveira	1805	52	04
Flávia Kluppel Carrara	1806	52	04
Flávia Silva Pimentel	1807	53	04
Flávio Schardong Gobbi	1808	53	04
Francisco de Assis Brito Vaz	1809	53	04
Frederico do Valle Abreu	1810	54	04
Fredy Yoshiteru Hayakawa	1811	54	04
Froylan Pinto Santos Filho	1812	54	04
Gabriela Afonso Prado	1813	55	04
Gabriela Coutinho Viana	1814	55	04
Gabriela David de Oliveira	1815	55	04
Gabriela Oliveira Telles de Vasconcellos	1816	56	04
Gicélia Oliveira da Silva	1817	56	04
Gierck Guimarães Medeiros	1818	56	04
Gilmara Bezerra Vieira de Lima	1819	57	04
Graziane Olímpio Pereira	1820	57	04
Graziele Magalhães Teixeira	1821	57	04
Grazielle Marques	1822	58	04
Greicy Pessoa de Oliveira	1823	58	04
Guilherme Henrique da Silva Rocha	1824	58	04
Gustavo André Santos Gois	1825	59	04
Gustavo Augusto Nicolas Cesar de Medeiros	1826	59	04
Gustavo de Oliveira Seraphim	1827	59	04
Gustavo Maluf Dib Valério	1828	60	04
Gustavo Minucci de Moura Leite	1829	60	04
Gustavo Oliveira Vilela	1830	60	04
Gustavo Pessoa de Resende	1831	61	04
Gustavo Soares de Almeida	1832	61	04
Haissa Gerude Araújo	1833	61	04
Hamilton Murta Colares	1834	62	04
Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues	1835	62	04
Heglisson Ricardo Ayres da Fonseca	1836	62	04
Heloisa Alves de Figueiredo Sousa	1837	63	04
Heloisa Costa Ravagnani	1838	63	04
Henrique de Lima Takami	1839	63	04
Henrique de Oliveira Andrade	1840	64	04
Hiromi Cristina Santos Doi	1841	64	04
Hiroshi Liberal Ferreira Kanegae	1842	64	04
Igor Carvalho Pereira	1843	65	04
Igor de Sousa Saraiva	1844	65	04
Ila Issa Di Domênico	1845	65	04
Índira Bastos Marrul	1846	66	04
Ingrid Nunes da Silva	1847	66	04
Irene Maria Guará Lobo	1848	66	04
Isadora Maria Lobo Verri	1849	67	04
Ítalo Elgíio Togni Júnior	1850	67	04
Jacinto Gabriel Ferreira Cunha	1851	67	04
Janaina Domingues Costa	1852	68	04
João Anastácio Dias Neto	1853	68	04
João Luiz do Nascimento Jambeiro de Moraes	1854	68	04
João Paulo de Moraes Oliveira	1855	69	04
João Roberto Monteiro Soares	1856	69	04
Jorge Augusto Guimarães Jabour	1857	69	04
José Alves Rocha Filho	1858	70	04
José Carlos Veloso Filho	1859	70	04
José Gustavo Marques de Britto	1860	70	04
José João Ribeiro Botelho	1861	71	04
José Luiz Santana dos Santos	1862	71	04
Joseane Mattos Escobar	1863	71	04
Joseth Filomena de Jesus Souza	1864	72	04
Juliana Aparecida de Souza Figueiredo	1865	72	04
Juliana Carrijo Franco	1866	72	04
Juliana Cristina Netto de Souza	1867	73	04
Juliana Fonseca Martins	1868	73	04
Juliana Junqueira Figueiredo Teixeira	1869	73	04
Juliana Leme Vilela	1870	74	04
Juliana Moreira Del Fiaco	1871	74	04
Juliana Rodrigues e Silva	1872	74	04
Juliana Xavier Lima	1873	75	04
Júlio Aguiar Neves	1874	75	04
Júlio Cesar Cavalcante Aires	1875	75	04
Jussany Baldotto Covre	1876	76	04
Karina Pinheiro Minervino	1877	76	04
Larissa Celina Dan Ramos	1878	76	04
Larissa Guedes Albuquerque	1879	77	04
Leandro Domingues Guimarães	1880	77	04
Leandro Pereira Marcon	1881	77	04
Leonardo Araújo Queiroz	1882	78	04
Leonardo Batista Novaes	1883	78	04
Leonardo da Costa Val	1884	78	04
Leonardo Daldegan Lima	1885	79	04
Leonardo Klarmann Porto	1886	79	04
Leonardo Machado de Moraes Silva	1887	79	04
Leonardo Marques de Oliveira Garcia	1888	80	04
Leonardo Pimentel Castro	1889	80	04
Leonardo Soares Silva	1890	80	04
Leonardo Strauch Pereira Coutinho	1891	81	04
Letícia Caixeta Dias	1892	81	04

Lilian Pelliccione Gonçalves	1893	81	04
Liliane Regina Lanius	1894	82	04
Liv Paula Vieira Porto Pompeu	1895	82	04
Loriza Pereira de Adnrade	1896	82	04
Lourival Anchieta Júnior	1897	83	04
Luana Roriz Meireles	1898	83	04
Luanda Pinheiro de Oliveira	1899	83	04
Lucas Resende Salviano	1900	84	04
Lucas Rodamilans Rogério de Souza	1901	84	04
Lucécila Vieira Araújo	1902	84	04
Luciana Barbosa Rodrigues	1903	85	04
Luciana Cesar de França e Silva	1904	85	04
Luciana Dinah Ribeiro Helou	1905	85	04
Luciana Pires Faria Lima	1906	86	04
Luciana Porto Arruda	1907	86	04
Luciana Vieira Tavernard de Oliveira	1908	86	04
Lucianna de Araújo Carvalho	1909	87	04
Luciano Moreira Carvalho	1910	87	04
Luciano Nery Lourenço	1911	87	04
Lúcio Assimos Weber Sales Júnior	1912	88	04
Ludmila de Aquino Lobo	1913	88	04
Ludmila Fajardo Fass	1914	88	04
Luís Augusto Medeiros Najar Fernandez	1915	89	04
Luís Eduardo Souza França	1916	89	04
Luís Felipe Brenner	1917	89	04
Luisa Moura Peters	1918	90	04
Luiz Attilio Colnago	1919	90	04
Luiz Carlos Costa Neto	1920	90	04
Luiz Otávio Batista da Silva Soares	1921	91	04
Lycia da Costa e Silva Camilo Alves	1922	91	04
Madhu Haridasan	1923	91	04
Marcela Pompeu de Sousa Campos	1924	92	04
Marcelle Couto Valente	1925	92	04
Marcelo Lombardi	1926	92	04
Márcia Mitiko Onoyama	1927	93	04
Márcia Priscilla Monteiro Porfirio	1928	93	04
Márcio Hedil Oliveira da Costa	1929	93	04
Márcio Rosa Braga	1930	94	04
Marco Aurélio Rodrigues da Cunha e Cruz	1931	94	04
Marco Vinicius Pinheiro Silva	1932	94	04
Marcos Roberto Gama Pires	1933	95	04
Marcos Vinicius Beton Amorim	1934	95	04
Margareth Medeiros Marques de Oliveira	1935	95	04
Maria Amélia Neri Fraga	1936	96	04
Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro	1937	96	04
Maria Ligia Soria	1938	96	04
Maria Martins Doyle	1939	97	04
Maria Regina Gomes Zoby	1940	97	04
Maria Teresa de Godoy Moraes	1941	97	04
Mariana Batista Kassab	1942	98	04
Mariana de Oliveira Alves	1943	98	04
Mariana Franco da Silveira	1944	98	04
Mariana Lombardi	1945	99	04
Mariana Rodrigues Boavista da Cunha	1946	99	04
Mariann Toth	1947	99	04
Marici Albuquerque da Costa	1948	100	04
Marina Couto Giordano	1949	100	04
Marina de Magalhães Rodrigues Coelho	1950	100	04
Marina de Paula Blankenburg	1951	101	04
Marina Mendes Evangelista	1952	101	04
Mário Ruda Pontes de Andrade	1953	101	04
Marizia Silva Lopes de Sá	1954	102	04
Marjory Figueiredo Nóbrega de França	1955	102	04
Melissa Guterres Gonçalves	1956	102	04
Melissa Nogueira Alves de Melo	1957	103	04
Michell Carvalho Miranda	1958	103	04
Michelle Beatriz Viana	1959	103	04
Milena Fernandez Dias	1960	104	04
Milene Gomes Busoli	1961	104	04
Neander Silveira Lemes Contente	1962	104	04
Othon Moreno de Medeiros Alves	1963	105	04
Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins	1964	105	04
Paloma Guimarães Correa	1965	105	04
Patrícia Andrada Rodrigues Pimenta	1966	106	04
Patrícia Domingues Masera	1967	106	04
Patrícia Macedo Martins	1968	106	04
Patrícia Palhares Ribeiro	1969	107	04
Paula Carvalho Natalino	1970	107	04
Paulo de Tarso Machado Salgado	1971	107	04
Paulo Eduardo Guedes Dornelles	1972	108	04
Paulo Fernando Meneses Thomé	1973	108	04
Paulo Henrique Santos Coelho	1974	108	04
Paulo Roberto Mendes de Santana	1975	109	04
Pedro Conde Rocha Rodrigues C. Campello	1976	109	04
Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão Júnior	1977	109	04
Pedro Vilarim Muniz	1978	110	04
Peter Gabriel Sola	1979	110	04
Polyanna Mamede dos Santos	1980	110	04
Priscila Leite de Mesquita	1981	111	04
Priscila Machado Reguffe	1982	111	04
Priscilla Ferraz Cipriano	1983	111	04
Priscilla Neiva Tavares	1984	112	04
Rafael Bittar	1985	112	04
Rafael Duarte Diniz	1986	112	04
Rafael Lima Stepanski	1987	113	04
Rafaela Monteiro da Silva	1988	113	04
Raphael Emídio Dias	1989	113	04

Raphael Sampaio Malinverni	1990	114	04
Raquel Brito de Almeida	1991	114	04
Raquel Mundim Moraes Oliveira	1992	114	04
Rebeca de Sousa Costa	1993	115	04
Renata Araripe Coelho de Almeida	1994	115	04
Renata Camilo Valadares Gontijo	1995	115	04
Renata Cavalcanti de Carvalho	1996	116	04
Renata de Sá Franke	1997	116	04
Renata Gean Sade	1998	116	04
Renata Moreira	1999	117	04
Renato Alves Bernardo da Cunha	2000	117	04
Renato Willi Silva Consigliero	2001	117	04
Ricardo Carneiro Lino da Silva	2002	118	04
Ricardo Ferreira Borges	2003	118	04
Ricardo Luiz Blundi Sturzenegger	2004	118	04
Roberto de Souza Moscoso	2005	119	04
Roberto Penido Sena Alves	2006	119	04
Roberto Vilela Dourado	2007	119	04
Rodrigo Abijaodi Lopes de Vasconcellos	2008	120	04
Rodrigo Botelho Machado	2009	120	04
Rodrigo Cesar Santos Felisdório	2010	120	04
Rodrigo de Almeida Vilela Morales	2011	121	04
Rodrigo Gomes Félix	2012	121	04
Rodrigo Greco de Moraes	2013	121	04
Rodrigo Gurgel Gonçalves	2014	122	04
Rodrigo Neiva Pinheiro	2015	122	04
Rodrigo Pinheiro Barbosa	2016	122	04
Rodrigo Soriano de Alencar	2017	123	04
Rômulo Miranda Alvim	2018	123	04
Sabrina de Barros Jorge	2019	123	04
Sabrina Gomes de Assis Nogueira	2020	124	04
Sabrina Reis dos Santos	2021	124	04
Sabrina Vaz dos Santos e Silva	2022	124	04
Sarah Rodrigues Montesuma Silva	2023	125	04
Sérgio de Abreu Maestrello	2024	125	04
Sérgio de Freitas Monforte	2025	125	04
Sérgio Luz Pardellas	2026	126	04
Sérgio Nogueira Nobre	2027	126	04
Silvana Khodr Furtado	2028	126	04
Silvana Pessoa Guerra de Siqueira	2029	127	04
Sílvia Almeida Albernaz	2030	127	04
Sílvia Satiko Onoyama	2031	127	04
Simara Monteiro Moreira	2032	128	04
Simone Aparecida Fonte Guimarães	2033	128	04
Simone de Matos Carpanez	2034	128	04
Solange Bandeira Soares Palmeira	2035	129	04
Sophia Kristina Neme Gebrim	2036	129	04
Soraya Santos de Castro	2037	129	04
Susana Moura Macedo	2038	130	04
Talita Freitas Leite	2039	130	04
Tamara Balzani da Fonseca	2040	130	04
Tatiana Cavalcanti da Costa	2041	131	04
Tatiana de Macedo Nogueira Lima	2042	131	04
Tatiana Guimarães Ferreira	2043	131	04
Tatiana Lemos dos Santos	2044	132	04
Tatiana Pandolfi Barcellos	2045	132	04
Tatiana Resende Caixeta	2046	132	04
Tatiana Vasconcelos Brinck	2047	133	04
Tatiane Russo Stein	2048	133	04
Tatiane Silva Gonçalves	2049	133	04
Tatiane Vitalino do Nascimento	2050	134	04
Teresa Cristina França de Assumpção	2051	134	04
Thais Ferreira Costa	2052	134	04
Thaisa Félix de Oliveira	2053	135	04
Thalita Marques Vieira Pinto	2054	135	04
Thiago de Araújo Cardoso	2055	135	04
Thiago Dora Rocha	2056	136	04
Thiago Galvão Santos Piola	2057	136	04
Thiago Magalhães Gomes	2058	136	04
Tiago Barbosa Santos	2059	137	04
Valéria Gandulfo	2060	137	04
Vanessa Camargo Garcia Leão	2061	137	04
Vanessa de Queiroz Mendes	2062	138	04
Vanessa Gisele Matschinski	2063	138	04
Verusca Couto de Oliveira	2064	138	04
Victor Klein Silvestre Malecha Sgarbosa	2065	139	04
Victor Siqueira Santos	2066	139	04
Vinicius Correia de Oliveira	2067	139	04
Virgílio Reis Sarmento	2068	140	04
Virgínia Manfrinato Cavalcante	2069	140	04
Viviane Souza Pinto	2070	140	04
Vladimir de Almeida Prado	2071	141	04
Wagner Procópio de Resende	2072	141	04
Waldomiro Afonso Tartuce	2073	141	04
Walter Antônio da Silva Júnior	2074	142	04
Wendel Neiva Martins Lago	2075	142	04
Yael Vanessa Trindade de Oliveira	2076	142	04

Ir. Egidio Luiz Setti
Diretor Reg. 1549-MEC

Vera Lúcia Gonçalves Rabelo
Secretária Reg. 349-SEC/DF

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.018304/96; INTERESSADO: CAB; ASSUNTO: Aquisição Material.
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 17.795 de

31/10/96 a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, em favor dos participantes com seus respectivos valores constantes de fls. 197.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV, art. 24 do referido diploma legal.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Em 23 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.001750/95

INTERESSADO: Escola Castelinho Feliz

HOMOLOGO o Parecer nº 336/96-CEDF, de 16.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

"a) autorizar, pelo prazo de quatro anos, o funcionamento da Escola Castelinho Feliz, localizada na Av. Floriano Peixoto, Quadra 69-A, nº 29, Planaltina, Distrito Federal, mantida por Castelinho Feliz Curso Avulso de Recreação Ltda. - ME, para o oferecimento da Educação Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância;

b) aprovar o Planejamento Didático;

c) limitar a matrícula à capacidade de cada sala, com a garantia de 1m² por aluno;

d) determinar que o estabelecimento encaminhe ao DIE/SE cópia do Alvará de Funcionamento atualizado, sempre que terminar o prazo de validade do documento."

PROCESSO Nº: 030.009462/96

INTERESSADO: Fernando Motteccy Veras

HOMOLOGO o Parecer nº 333/96-CEDF, de 16.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Fernando Motteccy Veras, na Falls Christian Academy,

em Post Falls, Idaho, EUA, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.010809/96

INTERESSADO: Manuel Carlos Marques Montenegro Lopes da Cruz

HOMOLOGO o Parecer nº 334/96-CEDF, de 16.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Manuel Carlos Marques Montenegro Lopes da Cruz, na Yorktown High School, em Arlington, Virginia, EUA, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal,

inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.005787/95

INTERESSADO: João e Maria - Escola de Educação Integral

HOMOLOGO o Parecer nº 341/96-CEDF, de 16.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

"a) autorizar, por quatro anos, o funcionamento da João e Maria - Escola de Educação Integral, localizada na QE 13, Conjunto "E", Casa 1, Guarã, Distrito Federal, mantida pela firma individual Sônia Maria Pereira de Souza - ME;

b) autorizar o funcionamento da Creche, exclusivamente no que se refere às atividades pedagógicas e aprovar o Plano de Funcionamento;

c) autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância e aprovar o Planejamento Didático;

d) limitar a matrícula à capacidade de cada sala de aula, com a garantia de 1m² por aluno;

e) determinar que o estabelecimento encaminhe ao DIE/SE cópia do Alvará de Funcionamento atualizado, sempre que terminar o prazo de validade do documento."

Em 24 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006516/96

INTERESSADO: Lília de Oliveira

HOMOLOGO o Parecer nº 335/96-CEDF, de 16.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Lília de Oliveira, na Colby High School, em Colby,

Kansas, EUA, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 26 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008651/93

INTERESSADO: Creche, Maternal e Pré-Escolar "Marly Sarney"

HOMOLOGO o Parecer nº 337/96-CEDF, de 16.12.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"a) autorizar o funcionamento, por quatro anos, da Creche, Maternal e Pré-Escolar "Marly Sarney", mantida pela Associação Casa do Maranhão, localizada no SGAS, Quadra 914, Conjunto G, Brasília, DF, para o oferecimento da Creche e da Educação Pré-Escolar, modalidade Maternal e Jardim de Infância;

b) aprovar o Plano de Funcionamento da Creche e Planejamento Didático da Educação Pré-Escolar."

PAULO BRASILEIRO DO VALE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres nº 248/90-CEDF e 18/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009012/96, resolve:

- I- Determinar que o Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, regularize a vida escolar de SUELI FERREIRA DE FREITAS mediante os seguintes procedimentos:
- atribuição de nota mínima de promoção(5,0) no componente curricular da 7ª série do 1º Grau, Estudos Sociais;
 - registro em ata de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;
 - registro no Histórico Escolar da conclusão da 7ª série do 1º Grau no ano de 1996, no Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho.
- II- Recomendar ao estabelecimento de ensino que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação da aluna, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008824/96, resolve:

- I- Aprovar o novo Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ, situado na Área Especial nº 05/B - Setor "G" Norte de Taguatinga-DF, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, com sede em Santo Amaro, SP e foro na Comarca da Capital de São Paulo, contendo 136(cento e trinta e seis) artigos, cuja cópia consta de fls. 75 a 100 do Processo nº 030.008824/96.
- II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar com o devido termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da DRI, em todas as folhas, devendo ser conservado no arquivo da Escola.
- III- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF;
- IV- Revogam-se todas as disposições em contrário.
- V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001552/96, resolve:

- I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA PEDACINHO DO CÉU, localizado na EQ 13/15 Lote "C" - Guará II, mantido pela ESCOLA PEDACINHO DO CÉU LTDA GUARÁ, com sede e foro na cidade de Guará II-Brasília-DF, contendo 65(sessenta e cinco) artigos, cuja cópia constitui as peças de fls. 33 a 45 do Processo nº 030.001552/96.
- II- Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar com o termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da DRI, em todas as folhas, devendo ser o mesmo mantido no arquivo da Escola.
- III- Determinar que a Escola dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF;
- IV- Revogam-se todas as disposições em contrário.
- V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**CONSELHO DIRETOR**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 876ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5775, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 082006114/88

Alterar a Resolução nº 5562, de 26 de julho de 1996, modificando a denominação do referido ajuste para "Permissão de Uso", mantendo-se as demais condições.

RESOLUÇÃO Nº 5776, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 082005470/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLI ENGENHARIA LTDA., objetivando alterar a cláusula décima segunda, item 12.1, que trata da vigência do contrato nº 84/96.

RESOLUÇÃO Nº 5777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 082020198/96

Aceitar a doação de 01 (uma) linha telefônica, doada a esta FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, para uso do Centro Educacional 02 do Gama, conforme termo de doação constante de fls. 01 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 5778, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Processo nº 082017791/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objetivando estabelecer um sistema de cooperação técnica, visando desenvolver um programa de capacitação de professores de 1º e 2º Graus do DF, com a finalidade de estabelecer um enfoque interdisciplinar junto aos alunos, sobre assuntos de conservação de energia e eficiência energética para que possam trabalhar procedimentos, conforme especificado no Termo de Ajuste. O referido convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5779, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 082015224/92

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA - ACFB, objetivando a união de esforços entre as partes, no sentido de oferecer cursos de Francês, em regime intercomplementaridade - IN ou Enriquecimento Curricular - EC, para o Nível Básico, Intermediário e Superior do curso de Francês, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido convênio terá duração até 31/12/98, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 5780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 082018435/96

Homologar o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - EAESP/FGV.

RESOLUÇÃO Nº 5781, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 370650/80

Aprovar o Termo particular de Cessão de Uso gratuito que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO, onde a primeira cede à segunda os bens móveis relacionados às fls. 197/203 do supramencionado processo. O prazo de duração da presente cessão será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 5782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 082000401/88

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - CEABM, objetivando alterar o quantitativo de alunos atendidos com educação pré-escolar, previsto no objeto do presente convênio e as alíneas "a", item "I", "J", item II, da cláusula segunda, bem como a cláusula terceira, conforme especificado no Termo de Ajuste, e ainda prorrogar a vigência do mesmo até 31/12/97.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES**, **ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA**, **DORA VIANNA MANATA**, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS** e **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de dezembro de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1207ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa e com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata de reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1ª) Processo nº 082002364/96. Interessado: SAP. Assunto: Recurso interposto por Valquíria Moraes Pereira. O processo foi encaminhado ao conselheiro Lúcio Soley Lomonaco, após pedido de vistas. 2ª) Processos nºs 082007960/96 e 083013303/96. Interessados: Centro Educacional Setor Leste e Escola Classe 33 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o colegiado resolveu acolher os pareceres da CTCE, às fls. 118/123 e 80/82 respectivamente, bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior a 04 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 3ª) 082011262/96. Interessado: DRE/PP. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 109/111, bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 4ª) 082016575/96. Interessado: FEDF. Assunto: Balancetes Financeiros de agosto de 1996. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu aprovar os balancetes financeiros relativos ao mês de agosto/96. Logo após, o Conselho assinou a Resolução nº 149. 5ª) 082018521/96. Interessado: FEDF. Assunto: Balancetes Financeiros de setembro de 1996. Após análise da matéria, o Conselho aprovou os balancetes financeiros relativos a setembro/96. Logo após, o Colegiado assinou a Resolução nº 150. 6ª) 082005051/95 e 082004772/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - março/95. O Conselho, após análise da matéria, resolveu aprovar as prestações de contas dos Vales Transportes, referentes ao mês de março/95. 7ª) 082007808/95 e 082007807/95 e 082009508/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - abril/95. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar as prestações de contas dos Vales Transportes, referentes ao mês de abril de 1995. 8ª) 082010019/95, 082010020/95 e 082010758/95. Interessados: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - maio/95. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu aprovar as prestações de contas dos Vales Transportes, referentes ao mês de maio de 1995. 9ª) 082012065/95, 082012066/95 e 082013364/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - junho/95. Após análise da matéria, o Conselho resolveu aprovar as prestações de contas dos Vales Transportes, referentes ao mês de junho/95. 10ª) 082016999/95 e 082016998/95. Interessado: CVT. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - julho/96. O Conselho, depois de analisar a matéria, aprovou as prestações de contas dos Vales Transportes, referentes ao mês de julho/95. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 24 de dezembro de 1996

PROCESSO: 101.001954/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 303.798,83 (trezentos e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mês de dezembro/96, relativo a 9ª Parcela do débito retroativo decorrente da aplicação da Lei nº 931, de 06 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto 17.359 de 13 de maio de 1996, publicado no DODF de 14/05/96.

Publique-se e encaminhe-se a DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092- Despesas de Exercícios Anteriores, atividade 2047-0001 fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

PROCESSO: 101.001955/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 40.655,03 (quarenta mil seicentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), a favor do BANCO DE BRASILIA S/A - BRB, para cobrir despesas com o pagamento da Folha Complementar do mês de dezembro/96, relativo a 7ª Parcela, referente ao mês de agosto/95, débito retroativo decorrente da atualização das vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 62º da Lei 8.112/90 (quintos), conforme OF.CIRCULAR Nº 022-SRH/SEA de 07 de junho de 1996.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, atividade 2.047-0001, fonte 000-GDF, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processos : 030.007.539/96, 030.010.371/96,
030.000.532/96 e 030.003.645/96
Interessados : IPDF e outros
Assuntos : Diversos

A Diretoria Colegiada do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, com base no artigo 50, inciso VII do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, que trata sobre o Regimento Interno do IPDF, procedeu o exame dos processos acima referenciados, RATIFICANDO o procedimento licitatório neles contidos.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e outras providências.

BENNY SCHVASBERG

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.
Telefone (061) 313-9903

000741

HERMOGENES FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕESDEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre votação da 77ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 77ª (septuagésima-sétima) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 1996, RESOLVE:

1 - Indeferido, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.675/96-PLANETA, 096.004.679/96-SOL, 096.005.456/96-ALVORADA, 096.005.457/96-ALVORADA, 096.005.459/96-PLANETA, 096.005.461/96-PLANETA, 096.005.478/96-ARCO, 096.005.479/96-ARCO, 096.005.480/96-PLANETA, 096.005.484/96-ARCO, 096.005.485/96-ARCO, 096.005.487/96-ARCO, 096.005.488/96-ARCO, 096.004.346/96-VIVA BRASILIA, 096.004.352/96-VIPLAN, 096.004.699/96-ARCO, 096.004.724/96-ARCO, 096.004.728/96-ARCO, 096.004.729/96-ARCO, 096.004.561/96-ALVORADA, 096.004.575/96-ARCO, 096.004.591/96-ARCO, 096.004.692/96-ARCO, 096.004.693/96-ARCO, 096.004.694/96-ARCO, 096.004.695/96-ARCO.

1.1 - Indeferido, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.433/96-VIPLAN, 096.005.462/96-PLANETA, 096.005.463/96-CONDOR, 096.005.464/96-LOTAXI, 096.005.467/96-VIPLAN, 096.005.474/96-VIPLAN, 096.005.475/96-CONDOR, 096.005.486/96-ARCO, 096.004.706/96-VIPLAN, 096.004.411/96-VIPLAN, 096.004.439/96-VIPLAN, 096.004.493/96-VIPLAN, 096.004.495/96-VIPLAN, 096.004.496/96-VIPLAN, 096.004.497/96-VIPLAN, 096.004.498/96-VIPLAN, 096.004.749/96-VIPLAN.

2 - Deferido Parcialmente, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.750/96-VIPLAN, cancelando os A.l.s. nºs 140, 141, 142, 143 e 145; 096.004.742/96-CONDOR, cancelando os A.l.s. nºs 377, 378 e 379.

2.1 - Deferido Parcialmente, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.548/96-VIPLAN, cancelando o A.l. nº 35716; 096.005.458/96-ALVORADA, cancelando os A.l.s. nºs 1571 e 2073; 096.005.466/96-VIPLAN, cancelando os A.l.s. nº 1935 e 1937; 096.005.468/96-VIPLAN, cancelando os A.l.s. nº 3490 e 35765; 096.005.469/96-VIPLAN, cancelando o A.l. nº 688; 096.005.471/96-VIPLAN, cancelando os A.l.s. nº 2134, 2136 e 2178; 096.004.347/96-VIPLAN, cancelando o A.l. nº 36005; 096.004.642/96-VIPLAN, cancelando o A.l. nº 0031.

3 - Deferido, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.698/96-VIPLAN, 096.004.683/96-VIPLAN, 096.004.723/96-VIPLAN, 096.004.732/96-VIPLAN.

3.1 - Deferido, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos nºs.: 096.004.697/96-VIPLAN, 096.005.289/96-VIPLAN, 096.004.360/96-VIPLAN, 096.004.342/96-VIPLAN, 096.004.348/96-SOL.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 14:30 horas na sede da Empresa. O Sr. JUSMAR CHAVES passou a informar que o boletim mensal com as informações relativas a comercialização de produtos hortigranjeiros da CEASA/DF esta desde o mês de outubro de 1996 todo informatizado, informar também que foi dado início a ativação do galpão do produtor projeto da Secretaria de Agricultura, Emater, Fundação Zoobotânica, SAB e CEASA, sendo que este primeiro esta sendo viabilizado em Taquara, com inauguração prevista para o dia 13 de dezembro do corrente ano, e ainda que a Diretoria esta providenciando a mudança do sistema de telefonia da CEASA para o sistema de telefonia virtual que deverá ocorrer em janeiro de 1997. PAUTA DA REUNIÃO: I - APRECIACÃO DO PROCESSO Nº 071.000.110/94. QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA SOFTWARE DE CONTABILIDADE, RELATOR - CONSELHEIRO - PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA COM VISTAS PELO CONSELHEIRO JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA. O Conselheiro RICARDO ATTUCH solicitou que fosse providenciado uma declaração da ASSESPRO - Associação das Empresas Brasileiras de Software e Serviços de Informática, informando se SINA Serviços de Informática Ltda., tem a exclusividade em Brasília para dar manutenção no Software WK WK Sistemas de Computação Ltda., todos os Conselheiros concordaram, ficando para a próxima reunião do Conselho de Administração a definição da matéria em tela. II - APRECIACÃO DO PROCESSO Nº 071.000.228/96. QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE ÁREA OCUPADA NO BLOCO 03 E REDUÇÃO NO VALOR DA TARIFA POR M² DA REFERIDA ÁREA. RELATOR - CONSELHEIRO - ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA. Foi aceito por unanimidade dos Conselheiros. III - OUTROS ASSUNTOS. O Diretor Executivo da CEASA/DF informou que a Diretoria da CEASA/DF havia recebido da Empresa FRUNAT uma nova proposta. O Conselho decidiu que era necessário maiores informações sobre a Fundação Lombardi e se possível uma declaração desta se comprometendo e dando garantias, ficando para a próxima reunião do Conselho de administração uma solução definitiva. Passou-se para apreciação do processo nº 071.000.242/96. Que trata da solicitação de repactuação do contrato de arrendamento da FRIQZEM. Relator - Conselheiro - PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA. O Conselho votou favoravelmente com exceção do Conselheiro ELI PRATA que só aprovou o item dois da proposta. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 987, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.004535/93
Processo/Justiça : 0397495/VEC - Of. nº 8708/95-VEC
Interessado : GILVAN RIBEIRO DA SILVA
Prontuário : 00.431.562-6/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 999, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competencia expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Detreminação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.005700/96
Processo/Justiça : 021/94 - 2ª Vara - Of. nº 149/95
Interessado : KLEBER MENDES PESSOA
Prontuário : 00.470.188-7/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.001, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequencia ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida á metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.006372/96
Interessado : ALTAIR ROSA DOS SANTOS
Prontuário : 00.387.111-8
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 18.10.96
Processo nº : 055.006373/96
Interessado : JAIME HENRIQUE C FERREIRA
Prontuário : 00.344.396-5
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 18.10.96

Categoria/UF : "B"/DF

Categoria/UF : "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.003, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequencia ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida á metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.006375/96
Interessado : ANTONIO AQUILES R. COSTA
Prontuário : 00.366.656-3/DF
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 15.10.96
Processo nº : 055.006376/96
Interessado : SAMUEL NASCIMENTO SOBREIRA
Prontuário : 00030297453/DF
Infração : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 14.10.96
Processo : 055.006377/96
Interessado : ELSON ROSA PEREIRA
Prontuário : 11.517.563-6/GO
Infração : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 16.10.96
Processo : 055.006378/96
Interessado : JOSELITO DOS SANTOS PORTO
Prontuário : 00.467.151-1/DF
Infração : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 14.10.96
Processo : 055.006379/96
Interessado : DIRON FRANCISCO DE J. JUNIOR
Prontuário : 11.189.026-8/GO
Infração : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 14.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.004, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito á redução de penalidade..

Processo nº : 055.006380/96
Interessado : AMERICO RODRIGUES NOVAIS
Prontuário : 00.415.939-0/DF
Infração : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 15.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.005, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.006381/96
Interessado : ADAO BARBOZA DE BRITO
Prontuário : 00114244179
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 01 (um) ano, a partir de 21.10.96

Categoria/UF : "A2B" /DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.006, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.006382/96
Interessado : VADELSON MACIEL DOS SANTOS
Prontuário : 11.557.024-1
Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
Período : 01 (um) mes, a partir de 21.10.96

Categoria/UF : "B" /DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.007, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XI e XII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequencia fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.006383/96
Interessado : ADILSON SILVA DE SOUSA
Prontuário : 11.632.560-7
Infração : Artigo 199 Item XI e 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 21.10.96

Categoria/UF : "B" /GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.010, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS nº 194/93 na parte que se refere apreensão da CNH do condutor ORESTES CESETTI, prontuário nº 00.329.362-0/DF, em virtude do deferimento da sua defesa.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.012, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: CASSAR as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200, Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículos automotores quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

Processo nº : 055.006430/96
Interessado : GILSON ALVES VIANA
Prontuário : 00013270839
Data da Apreensão: 12.10.96
Conforme ISnº : 869/96-DETRAN/DF e AI nº 137606
Processo nº : 055.006431/96
Interessado : JEOVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prontuário : 00.365759-0
Data da Apreensão: 22.09.96
Conforme IS Nº : 730/96-DETRAN/DF e AI nº 100953/100599/100954

Categoria/UF : "B"/DF

Categoria/UF : "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.013, DE 18 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: CASSAR as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200, Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículos automotores quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

Processo nº : 055.006432/96
Interessado : JOAO IRON ALVES DE SOUZA
Prontuário : 00.411.203-2
Data da Apreensão: 04.10.96
Conforme ISnº : 869/96-DETRAN/DF e AI nº 101393/101394/101395/101396/101397

Categoria/UF : "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.014, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.006433/96 Categoria/UF : "D" /GO
 Interessado : JOSE SANTOS MARQUES
 Prontuário : 11.530.101-1
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 01 (um) mes, a partir de 22.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.015, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.006434/96 Categoria/UF : "B"/DF
 Interessado : JOAO BATISTA DE ALMEIDA
 Prontuário : 00010699865
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 03 (tres) meses, a partir de 22.10.96
 Processo nº : 055.006435/96 Categoria/UF : "B"/DF
 Interessado : VALCIMAR RIBEIRO DA SILVA
 Prontuário : 00.288.240-0
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 03 (três) meses, a partir de 22.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Autorizar o registro da Auto-Escola Ceilândia LTDA, de propriedade dos senhores Clodon Ribeiro da Silva e Claudionor Ribeiro da Silva. Sediada na QNM 17 Conjunto D Lote 04 Sala 101- Ceilândia/DF, a auto escola recebe o número 16-96, folha 69 do Livro nº 2 de registro de Auto-Escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.183, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00045452625, expedida em 26/07/95, a favor de ANTONIO ALVES DA CONCEIÇÃO, categoria "B", por ter sido expedida de forma errônea conforme consta dos autos nº 055.006385/96. Em consequência fica anulado o exame de direção veicular realizado pelo mencionado candidato tendo em vista que o mesmo não havia realizado exame teórico de Legislação de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE : Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, Mat. 1071-5, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, Mat. 1158-4 e NEUBER GALENO DA SILVA, Mat. 047-7, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo 055 000 7090/96. A comissão deverá apresentar no prazo de 30(trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.185, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS Nº 137/85, tendo em vista que já foi extinta a punibilidade.

Processo nº: 055006503/96
 Interessado: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: REDUZIR a penalidade imposta ao condutor abaixo relacionado, conforme Instrução de Serviço nº 877/96, para 02 (dois) meses.

PROCESSO Nº : 055.005631/96
 INTERESSADO : JOÃO CAMILO DA SILVA
 REGISTRO/PGU : 00045872846/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base nos processos 055003264/96, 055006315/96 e 055006361/96, resolve: I-TORNAR SEM EFEITO as Instruções de Serviço nºs 562/96, 963/96 e 1009/96, relativas à apreensão da CNH de FRANCISCO ESTEVÃO PEREIRA FILHO. II- RATIFICAR a Instrução de Serviço nº 1133/96 de 28 de novembro de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo relacionado, por infração ao artigo 199-VIII do RCNT. A penalidade será reduzida à metade caso o condutor frequente o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito

PROCESSO Nº : 055.007121/96
 INTERESSADO : ANTÔNIO ALEXANDRE DE MACEDO
 REGISTRO/PGU : 00046249379/DF
 PERÍODO : 12 (DOZE) meses a partir de 01/11/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.192, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0007409/96 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : JOSÉ MAFRA DE SOUZA FILHO
 Prontuário : 00.320.122-8
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 09.12.96
 Processo nº : 055.0007410/96 Categoria/UF: "B"/GO
 Interessado : ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA
 Prontuário : 11.560.128-7
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 09.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0007411/96 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : ADELSON CARVALHO DE JESUS FILHO
 Prontuário : 00082999189
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 05.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0007412/96 Categoria/UF: "D"/GO
 Interessado : JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Prontuário : 11.740.357-1
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0007413/96
 INTERESSADO : JOÃO BATISTA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.027.053-9/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 28.11.96

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.196, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0007414/96 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : JOÃO DOS REIS G. ESTRELA
 Prontuário : 00.071.684-7
 Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
 Período : 12(doze) meses, a partir de 10.12.96
 Processo nº : 055.0007415/96 Categoria/UF: "A1B"/PI

Interessado : ANTONIO CARLOS ARAÚJO SILVA
Prontuário : 156099519
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 12 (doze) meses, a partir de 09.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.197, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : 055.0007416/96 Categoria/UF: “A2B”/DF
Interessado : MIGUEL JOSÉ FRANCISCO FILHO
Prontuário : 00027841713
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 11.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.198, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : 055.0007417/96 Categoria/UF: “D”/DF
Interessado : NILSON CAMILO DA SILVA
Prontuário : 00.335.206-4
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 11.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.199, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: I - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento do DETRAN/DF, a partir desta data, nas seguintes funções:
1 - COORDENADOR:
1.1. Pelo período de 02 (dois) meses: Lucimar Aparecida Camargos.
1.2- Pelo período de 03(três) meses: Gilson José dos Santos
2 - EXAMINADOR:
2.1 - Pelo período de 01(um) mês: Altina Miranda, Antonio Brito Medeiros, Antônio Paulino Sobrinho, Antônio Ferreira Rosa, Antônio Marinho, Ari Carlos Arruda, Aroldo José Beleza, Carlos Alberto de Castro Lima, Carlos Silva Barbosa, Efigênia Alves Rocha, Eliete Marquadt Bayer, Eliete Norões Menezes, Eloísio de Deus Borges, Erley Antônio Silva, Francisco de Assis Castro, Francisco Rubens R. Albuquerque, Frank Alves da Silva, Gloraci Lustosa Barreira, Ildete Ferreira de Souza, Issac Falcão Chaves, Jayme Amorim de Sousa, João Batista Pereira de Souza, Joaquim Alberto Peixoto Maia, José Nonato de Carvalho, José Reinaldo da Silva, Laurene Gomes de Souza, Lisbeth F. de Sousa Farias, Marcelo Vinicius Granja, Marco Antonio de Melo Monteiro, Maria Aldeide Nogueira Jales, Maria da Conceição S Vellasco, Maria das Graças B. de Lima, Maria José Geneide C. da Silva, Maria Leila Profeta Oliveira, Oswaldo Pedro de Melo, Patrícia Barbosa de Campos, Paulo Robson Costa, Roberto Fulan, Rogério Santos Soares, Rosimeire Rocha F. da Fonseca, Sílvia da Conceição Gonçalves, Telma Sedlmayer Jorge, Valdir Mesquita e Zoraia Carla Cardozo da Silva.
2.2 ~Pelo período de 02(dois) meses: Adelfo Antonio Graffiti, Adealvaldo Marano de Castro, Agnaldo Gomes Fonseca, Albano de Oliveira Lima, Alexandre da Silva Cavalin, Almy Crisostomo Borges, Ana Cláudia Sousa Reis, Aneci Gonçalves Mancio, Antonio Oliveira da Cruz, Antonio Pereira Alves, Antonio Randolpho Cristino, Antonio Roberto F da Silva, Audálio Lopo de Oliveira, Aurilene Alves da Silva, Carlito Ricardo da Silva, Carlos Alberto Costa de Lima, Carlos Alberto Santos Nascimento, Carlos Henrique Fernandes, Carlos Humberto da Silva, Cláudio Costallat Bruno, Dionísio Silvestre F Junior, Edito Artur de Almeida, Edival Pires de Oliveira, Edivan Procópio Leite, Edson da Cruz, Elias dos Santos de Souza, Erandi da Cruz Silva, Francisco de Freitas, Francisco Luneide de Oliveira, Francisco Medeiros Braga, Francisco Wilson de Araújo, Gilmar José da Silva, Heli Gonçalves Nunes, Idailson Luiz Barcelos Domingues, Ildefonso Freitas da Silva, Isabel Damaceno Rosa, Jane Nila dos Santos, Jardei José Lopes, João Alves Fernandes, João Batista Prado, João Evangelista de Moura, Maria Janete Silveira Correa, José Elias Vieira, José Ferreira de Araújo Neto, José Francisco Rodrigues, José Maria Albuquerque dos Santos, Josiberto Bastos do Nascimento, Júlio Rocha Gomes Guerra, Laércio Marques Guimarães, Levino Alves Fernandes Gondin, Lucilene Maria Vieira, Lucinete Cassiano A Lacerda, Luis Alberto Lopes, Luis Alves de Brito, Magda de Melo Brandão, Márcio Michel Alves de Oliveira, Maria Auxiliadora Gomes F Moura, Mário do Nascimento, Marcos Quirino Passos, Mauro Lúcio do Nascimento Raposo, Otávio Dias Filho, Raquel Alves Moreira, Roberto Eduardo Milhomem, Roberto Grasso, Robson Carlos R Cardoso, Roseanne Maria Silva do Amaral, Rosemary Souza dos Santos, Sancho Filho Cursino, Sandra Maria Rocha, Shirley Aparecida Silveira Machado, Uelson Souza Praseres, Valdenia Alves da Silva, Vânia Maria de Assis e Washington Luiz Evangelista.
3 - SECRETÁRIO
3.1 - Pelo período de 01(um) mês: Ivone Teixeira da Silva, Luciano Novaes Fernandes.
3.2 - Pelo período de 02(dois) meses: Adelaide A de Souza, Adelino Delmiro de Souza, Alarico Mota Filho, Alzira Cruz de Souza, Antonio Alves Chianca, Antonio Ferreira do Amaral, Aparecida Barbosa Santos, Carlos Magno Borges, Heitor Luiz S folgieri, Hélia Santarém Machado, Jamarks Gonçalves da Silva, Jesenilda Rodrigues de Almeida, Joaquim Almeida Santiago, José Delson Dias, Josimar Almeida de Sousa, Jozelice Barroso da Costa, Kleiton Luiz Alves de Faria, Marco Antonio C dos Santos, Maria Cristina Jorba Arantes, Maria Geralda de Lima, Maria Gorete Pereira dos Santos, Maria Iris Diniz Santos, Maria Rosa Rodrigues da Silva, Meire Ferreira de Sousa, Oscimar Rodrigues dos Santos, Osmar Carneiro Nepomuceno, Regina Lúcia dos Santos, Rita de Cássia Gomes de Sousa, Terezinha Alves da Silva, Valquiria Carneiro Oliveira.
3.3. - Pelo período de 03(três) meses: Antonio José Felipe Benício, Inalgi dos Santos Medeiros, Maria Marcia Silva dos Anjos.
II. - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções:
1- SECRETARIO
1.1. - Pelo período de 02 (dois)meses:Luiz Antonio dos Reis e Raimundo Geraldo da Costa.
2 - EXAMINADOR
2.1 - Pelo período de 01(um) mês: Rosete Ramos de Carvalho
2.2 - Pelo período de 02 (dois) meses: Antonio Luis Vieira Rodrigues, João Marcos Ribeiro, Mária José Lima e Ricardo César Frade Nogueira.
3 - COORDENADOR
3.1 - Pelo Período de 02(dois) meses: Antônio Luís Vieira e João Marcos Ribeiro.
III - Exonerar, a partir de 01 de dezembro do corrente, da função de SECRETÁRIO: José Maria Albuquerque dos Santos e Levino Alves F. Gondin e Renato Rodrigues Régis
IV - Exonerar, a partir de 01 de dezembro do corrente, da função de EXAMINADOR: Alessandra Gomes Sitaro e Antonio Carlos de Souza

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 24 , Letra “H”, 26 da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, ADVERTIR a Clínica Santa Isabel, situada à SCS,Qd. 07, Bloco “A”, Ed. EXECUTIVE TOWER , sala 1324, Brasília-DF.
Processo nº: 055007325/96

LUIS RIOGI MIURA/DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.202, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 24 , Letra “H”, 26 da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, ADVERTIR a Clínica Médica e Psicológica Ltda-CLIMP, situada à SCN ,Qd. 06, Conjunto “A”, Bloco “A”, Salas 109/110, Ed. Venâncio 3.000, Asa norte, Brasília-DF.
Processo nº: 055007326/96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.204, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
Processo nº : 055.007533/96 Categoria/UF: “A2D”/DF
Interessado : ANDRÉ PINHEIRO DANTAS
Prontuário : 00102530461
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 12.12.96
Processo nº : 055.007534/96 Categoria/UF: “D”/DF
Interessado : FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS
Prontuário : 00048937355
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 04 (quatro) meses, a partir de 12.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.205, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 00055.002018/85, resolve TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço Nº 470/87, datada de 12 de maio de 1987, referente a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 29.260.607-9, expedida em nome de JOÃO BOSCO COSTA DIAS.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.206, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
Processo nº : 055.007532/96 Categoria/UF: “D”/DF
Interessado : GEORGE WALLACE SILVA DOS SANTOS
Prontuário : 00099137509
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 16.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APRENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
Processo nº : 055.007535/96 Categoria/UF: “C”/DF
Interessado : REINALDO MAIA VIDAL
Prontuário : 00.413.768-0
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 17.12.96
Processo nº : 055.007536/96 Categoria/UF: “A2B”/GO
Interessado : VALDENIR PEREIRA AGUIAR
Prontuário : 11.576.704-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 17.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação conforme Artigo 199, Inciso III do RCNT. Consequentemente fica o mencionado condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis) meses contados a partir do dia 14.10.96, caso queira reduzir a penalidade para metade o mesmo deverá frequentar o Curso de Reciclagem para infratores de trânsito.
PROCESSO Nº : 055.006440/96
INTERESSADO : NILTON VIANA RODRIGUES NAJAR
REGISTRO/PGU : DF002488078

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.209, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.007531/96

Categoria/UF: "A2B"/BA

Interessado : CARLOS AUGUSTO PEREIRA FELIX

Prontuário : 221440500

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 01 (um) mês, a partir de 16.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.210, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.007530/96

Categoria/UF: "A2D"/DF

Interessado : FELIPE RODRIGUES DE SOUZA

Prontuário : 00.437.216-6

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 01 (um) mês, a partir de 16.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.211, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a Carteira Nacional de Habilitação por infração ao artigo 115 do RCNT por ter sido o referido condutor considerado INAPTO temporariamente, pela Coordenação de Perícias Médicas do INSS.

PROCESSO Nº : 055.005571/96

INTERESSADO : ELIAN BEZERRA DA COSTA

REGISTRO/PGU : 00.234.750-4/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.212, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.007512/96

Categoria/UF: "C"/DF

Interessado : ELIAS DE ARAUJO SILVA

Prontuário : 00.481.823-7

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 12.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.007529/96

Categoria/UF: "B"/GO

Interessado : ITALO BARUC ALVES SILVESTRE

Prontuário : 11.738.774-6

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 30 (trinta) dias, a partir de 12.12.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a Carteira Nacional de Habilitação por infração ao artigo 199, Inciso XIV do RCNT até que a condutora abaixo especificada seja submetida a exames de Sanidade Física, Mental e Oftalmológico

PROCESSO Nº : 055.000580/96

INTERESSADO : MARIA GORETTI TEIXEIRA GUIMARÃES

REGISTRO/PGU : 00371532-9-DF

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.189, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº: 055.003289/96

SUSPENSÃO CNH POR: 03 anos

PROCESSO/JUSTIÇA: 5186/94 Of.077/96

INTERESSADO: ERISSALDO S.DE ALVARENGA

PRONTUÁRIO: DF001028979

APÓS CUMPRIR ESTE PERÍODO SUBMETÊ-LO AOS NOVOS EXAMES.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.190, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº: 055.002245/96

SUSPENSÃO CNH POR: 02 anos

PROCESSO/JUSTIÇA: 00846796/VEC Of.2950/96

INTERESSADO: HILDERSON MIRANDA

PRONTUÁRIO: DF002307570

APÓS CUMPRIR ESTE PERÍODO SUBMETÊ-LO AOS NOVOS EXAMES.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.191, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº: 055.000832/95

SUSPENSÃO CNH POR: 01 ano

PROCESSO/JUSTIÇA: Of. nº 533/96-2a.V.D.T

INTERESSADO: JOSE MILTON DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: DF002855569

APÓS CUMPRIR ESTE PERÍODO SUBMETÊ-LO AOS NOVOS EXAMES.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

JURISPRUDÊNCIA

Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 70.000

TEL: 061 313-9903
INFORMAÇÕES E VENDAS
TEL: 061 313-9908

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de dezembro de 1996

Referência : Processo nº 150.000236/95
Interessado : JORGE DE FREITAS ANTUNES
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00033, para fazer face às despesas com o projeto “A BORBOLETA AZUL, O REI DE UMA NOTA SÓ”, no valor de R\$ 14.096,75 (Quatorze mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo a PARCELA ÚNICA.

Referência : Processo nº 150.000447/95
Interessado : ROMERO SÍLVIO GOMES DO NASCIMENTO
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00035, para fazer face às despesas com o projeto “PARAIBOLA”, no valor de R\$ 5.628,27 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), referente a 2a. e última parcela.

Referência : Processo nº 150.000409/95
Interessado : CLAUS DA SILVA
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00032, para fazer face às despesas com o projeto “A MÁSCARA DA MORTE ESCARLATE”, no valor de R\$ 10.384,17 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), referente a parcela única.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante dos processos acima citados.

Referência : Processo nº 150.000447/95
Interessado : ROMERO SÍLVIO GOMES DO NASCIMENTO
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00034, para fazer face às despesas com o projeto “PARAIBOLA”, no valor de R\$ 5.628,27 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), referente a 1a. parcela.

Referência : Processo nº 150.000457/95
Interessado : LUIZ ALFREDO COUTINHO SOUTO
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 96NE00031, para fazer face às despesas com o projeto “OS CACHORROS DAS CACHORRAS”, no valor de R\$ 10.112,96 (Dez mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos), referente a última parcela.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante dos processos acima citados.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF,

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 19/12/96.

REUNIÃO DE 19/12/96

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Francisco Xavier De Miranda	170.BT-01021/96	SAMAMBAIA	1.214,88	APROVADO
Gildevano Carvalho Rocha	170.BT-02388/96	SAMAMBAIA	2.152,00	APROVADO
Laudelina Martins Pereira	170.BT-02760/96	GAMA	600,00	APROVADO
Maria Alzira Nunes Da Silva	170.BT-02829/96	SAMAMBAIA	500,00	APROVADO
Marli Maria De Jesus Souza	170.BT-02825/96	SAMAMBAIA	675,00	APROVADO
Eulina Dias Da Silva	170.BT-02831/96	SAMAMBAIA	3.032,21	APROVADO

Deuzenil Luiz De Sa	170.BT-03015/96	SAMAMBAIA	1.426,89	APROVADO
Marcia Barros Pinheira De Alcantara	170.BT-03110/96	PLANALTINA	2.500,00	APROVADO
Doralice Reis Da Silva	170.BT-03357/96	PLANALTINA	1.050,00	APROVADO
Maria Nilza Almeida De Oliveira	170.BT-03464/96	GAMA	500,00	APROVADO
Vera Lucia Martins Rocha	170.BT-03481/96	GAMA	800,00	APROVADO
Jose Claro Cordeiro	170.BT-03342/96	PLANALTINA	1.190,00	APROVADO
Alzira Lopes De Sousa	170.BT-03403/96	PLANALTINA	500,00	APROVADO
Eunice Carlos Alves	170.BT-03210/96	PLANALTINA	1.000,00	APROVADO
Francisco Paulino Irmão	170.BT-03280/96	GAMA	1.000,00	APROVADO
Maria Aldinise Roseno Cordeiro	170.BT-03290/96	GAMA	1.090,00	SOBRESTADO
Marcelo De Toledo Lopes	170.BT-03510/96	PLANALTINA	4.531,00	SOBRESTADO
Claudiney De Souza Alves	170.BT-03628/96	SOBRADINHO	3.490,00	APROVADO
Iracema Barbosa Do Silva Santana	170.BT-03637/96	SOBRADINHO	4.900,00	APROVADO
Francueldo Pereira E Silva	170.BT-03671/96	SOBRADINHO	2.039,96	APROVADO
Ednaldo Martins Marques	170.BT-03675/96	SOBRADINHO	1.634,00	SOBRESTADO
Cleide Valente De Miranda	170.BT-03917/96	RIACHO FUNDO	1.100,00	APROVADO
Cybele Cristina Pepino Modesto	170.BT-03926/96	SOBRADINHO	1.900,00	APROVADO
Jose De Sousa	170.BT-03802/96	SOBRADINHO	1.000,00	APROVADO
Antonio Da Aparecida Araujo	170.BT-03847/96	PLANALTINA	5.000,00	SOBRESTADO
Jurandir Soares De Oliveira	170.BT-04020/96	SAMAMBAIA	740,85	APROVADO
Jose Ailton Dos Santos	170.BT-04027/96	SAO SEBASTIAO	1.200,00	APROVADO
Aleixo Rodrigues Da Silva	170.BT-04068/96	SANTA MARIA	1.500,00	APROVADO
Maria Lucia Rodrigues Duarte Aguiar	170.BT-04224/96	PLANALTINA	700,00	APROVADO
Tarcizo Cunha Ximenes	170.BT-04261/96	SAMAMBAIA	3.279,00	APROVADO
Espedita Maria Pereira	170.BT-04296/96	PLANALTINA	350,00	APROVADO
Rosangela Maria Ferreira Haun	170.BT-04298/96	PLANALTINA	3.668,00	APROVADO
Weliton Nilson Soares De Alquimim	170.BT-04315/96	GAMA	2.520,00	APROVADO
Maria Da Guia Alves Da Silva	170.BT-04353/96	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Marilza Ferreira Da Costa Lima	170.BT-04347/96	SAO SEBASTIAO	2.000,00	APROVADO
Inacio Angelo Do Nascimento	170.BT-04360/96	CEILANDIA	1.500,00	APROVADO
Jose Alfredo Lopes	170.BT-04386/96	SOBRADINHO	3.700,00	SOBRESTADO
Maria Do Socorro Limeira	170.BT-04395/96	SAMAMBAIA	500,00	APROVADO
Juracy Maria De Oliveira	170.BT-04401/96	SAMAMBAIA	400,00	APROVADO
Myuki Kaw Akame	170.BT-04406/96	PARANOÁ	3.332,00	SOBRESTADO
Nilza Campos	170.BT-04139/96	PARANOÁ	400,00	APROVADO
Maria Aparecida De Andrade	170.BT-04491/96	GAMA	2.379,00	APROVADO
Ana Lucia Sousa Oliveira Pereira	170.BT-04494/96	GAMA	1.761,80	APROVADO
Rita De Melo Mendonca	170.BT-04513/96	SAMAMBAIA	849,00	APROVADO
Roberval Rodrigues Duque	170.BT-04554/96	CEILANDIA	1.115,00	SOBRESTADO
Felix De Souza Sardeiro	170.BT-04540/96	CEILANDIA	2.000,00	APROVADO
Edson Lopes Carvalho Filho	170.BT-04564/96	CEILANDIA	1.430,00	APROVADO
Flavio Rodrigues De Almeida	170.BT-04577/96	PARANOÁ	1.000,00	APROVADO
Geralda Maria De Carvalho	170.BT-09614/96	PLANALTINA	800,00	APROVADO
Carlito Da Silva Nery	170.BT-04627/96	CEILANDIA	3.209,00	APROVADO
Silvaneide Sousa Silva	170.BT-04660/96	SAMAMBAIA	1.333,50	APROVADO
Jose Justino Simoes Filho	170.BT-04704/96	GAMA	1.500,00	APROVADO
Vania Pessoa De Carvalho Pontes	170.BT-04706/96	GAMA	1.000,00	APROVADO
Francisco Goncalves Ferreira	170.BT-04710/96	GAMA	600,00	APROVADO
Maria Aparecida Pires Da Silva	170.BT-04714/96	GAMA	1.364,20	APROVADO
Maria Jose Pereira	170.BT-04727/96	SOBRADINHO	300,00	APROVADO
Rudiarde Borges Da Rocha	170.BT-04767/96	GAMA	762,00	APROVADO
Benedito Silverio De Sousa	170.BT-04823/96	SAO SEBASTIAO	1.770,00	APROVADO
Carmem Souza Santos Da Silva	170.BT-04840/96	CEILANDIA	4.469,00	SOBRESTADO
Jose Osmar Sousa Silva	170.BT-04854/96	CEILANDIA	1.457,61	SOBRESTADO
Jose Wanderley De Araujo	170.BT-04859/96	CEILANDIA	800,00	APROVADO
Ana Maria De Sousa Pereira	170.BT-04872/96	SAMAMBAIA	4.883,00	SOBRESTADO
Edvaldo Fernandes Farias	170.BT-04876/96	SAMAMBAIA	800,00	APROVADO
Francisca Das Chagas Lessa	170.BT-04886/96	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO
Raimunda Lucia Da Silva Barros	170.BT-04889/96	GAMA	2.948,00	SOBRESTADO
Antonio Horacio De Oliveira	170.BT-04915/96	CEILANDIA	1.478,90	SOBRESTADO
Ivanilde Braz Cavalcante De Oliveira	170.BT-04962/96	SAMAMBAIA	547,60	APROVADO
Virginia Ribas De Oliveira	170.BT-04969/96	SAMAMBAIA	500,00	APROVADO
Rosalina Santos Coletti	170.BT-04979/96	SANTA MARIA	640,00	APROVADO
Flavio Vieira De Souza	170.BT-05024/96	SANTA MARIA	3.980,40	SOBRESTADO
Joao Ramalho	170.BT-05042/96	SANTA MARIA	500,00	APROVADO
Antonio Jose Ventura Dos Santos	170.BT-05043/96	SANTA MARIA	1.239,00	APROVADO
Jose Evangelista Xavier	170.BT-05088/96	CEILANDIA	2.000,00	APROVADO
Ricardo Chaves Gomes	170.BT-05097/96	GAMA	500,00	APROVADO
Josumar Mamede Leite	170.BT-05105/96	CEILANDIA	2.000,00	APROVADO
Sinvaldo Lopes Da Silva	170.BT-05120/96	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Raimundo De Sousa Lima	170.BT-05174/96	SANTA MARIA	603,00	APROVADO
Maria Edileuza Teixeira Sousa	170.BT-05250/96	CEILANDIA	2.500,00	APROVADO
Celma Maria De Jesus	170.BT-05252/96	BRAZLANDIA	1.000,00	APROVADO
Sonia Maria Da Costa	170.BT-05415/96	CEILANDIA	1.900,00	APROVADO
Rutileia Da Silva Melo	170.BT-05416/96	CEILANDIA	800,00	APROVADO
Romilda Ribeiro Rezende Balduino	170.BT-05442/96	CEILANDIA	2.000,00	APROVADO
Cleide Maria De Aguiar Hoiff D'agostini	170.BT-05497/96	GAMA	1.000,00	APROVADO
Irene Miranda Goulart Lopes	170.BT-05690/96	SAMAMBAIA	2.370,00	APROVADO
Raimundo Da Cruz Pereira	170.BT-05762/96	BRAZLANDIA	2.446,00	SOBRESTADO
Meiba De Jesus Cunha De Aquino	170.BT-05768/96	TAGUATINGA	2.470,20	APROVADO
Telma Ageda Correa	170.BT-05826/96	SANTA MARIA	800,00	SOBRESTADO
Maria Gildoneide Cabral	170.BT-05844/96	CEILANDIA	600,00	APROVADO

RAQUEL VILLELA PEDRO, Representante da Secretaria de Trabalho; VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do BRB; ANA ROSA CARVALHO DE ABREU, Representante da Ação da Cidadania.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de dezembro de 1996.

Processo nº 030.010.704/96.
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA.
Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Em 17 de dezembro de 1996.

Processo nº 030.010.114/96.
Interessado: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS.
Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Em 18 de dezembro de 1996.

Processo nº 030.010.589/96.

Interessado: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.010.966/96.

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.010.967/96.

Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.010.590/96.

Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.010.591/96.

Interessado: OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.010.282/96.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DF - ASSEPRO.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.010.317/96.

Interessado: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta inexigibilidade de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Em 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 030.010.413/96.

Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/DF.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.011.230/96.

Interessado: FUBRAS - FUNDAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do

CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.011.369/96.

Interessado: CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - CEABM.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

Processo nº 030.011.231/96.

Interessado: LEGIÃO BRASILEIRA DA BOA VONTADE - LBV.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF, para providências complementares.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.394/96

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, para atender despesas com aquisição de normas técnicas da ABNT, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 96NE00438, no valor R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove Reais e dez centavos).

PROCESSO Nº : 190.000.425/96

INTERESSADO : ASPLAN/SEMATEC

ASSUNTO : CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E DE EDIFICAÇÕES PELA NOVACAP.

Ratifico, nos termos do inciso VIII do artigo 24, combinado com o artigo 26, da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a dispensa de licitação, operada nos autos do presente processo. Publique-se e remete-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 23 de dezembro de 1996

PROCESSO : 193.000.461/95

INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida em favor do interessado indicado, no valor de R\$ 56.482,08 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), referente à cessão com ônus para o GDF do Sr. Benício Viero Schmidt, correndo a despesa à conta do PT 03.007.0021.2331.0002, elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 000.

MARCEL BURSZTYN -

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com o inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Autorizar a anulação da Nota de Empenho 96NE00161, e APLICAR MULTA de R\$ 244,46 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), à firma PROROPAS CONFECÇÕES LTDA, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total da Nota de Empenho citada, pela inexecução total do contrato referente à Carta Convite nº 12/96 - CPL/JBB.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e de acordo com o inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Autorizar a anulação da Nota de Empenho 96NE00155, e APLICAR MULTA de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), à firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total da Nota de Empenho citada, pela inexecução total do contrato referente à Carta Convite nº 12/96 - CPL/JBB.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.943, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria Comissão de Justificação Sumária do Banco de Brasília S/A -BRB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal , decreta:

Art. 1º - A Comissão de Justificação Sumária do Banco de Brasília S/A- BRB, fica constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - ROMES GONÇALVES RIBEIRO, mat.: 2251-7;

II - ALÍCIO MARTINS DE ARAÚJO, mat.: 3784-6 ; e

III - TÂNIA NUNES DA CUNHA, mat.:1118-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea “b”; 10, alínea “c”; e 19, alínea “c” da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “d”; e 47, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

OS TENENTES-CORONEIS QOPM

RONALDO CHAGAS DA SILVA

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ

AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER

MARCO ANTONIO ALMEIDA RUIVO

ANIBAL PERSON NETO

ANTONIO DE CASTRO FILHO

ÁLVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO

ANTONIO QUEIROZ MONTE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea “b”; 6º, 10, alínea “b”; e 19, alíneas “a” e “b”; da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “c” e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de Dezembro de 1996.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

OS MAJORES QOPM

MÁRIO VIEIRA DE SOUZA

PAULO CESAR THIMOTHEO (Ag)

MARCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA

HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO (Ag)

SÉRGIO AUGUSTO PUHLE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigos 4º, alínea “a”; 5º, 10, alínea “b”; e 19, alíneas “a” e “b”; da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea “c”; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996.

O POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

POR ANTIGUIDADE

O MAJOR QOPM

JAIR DE SÁ ALBUQUERQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea “a”; 5º, 10, alínea “a”; e 19, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “a”; e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de agosto de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA

GETÚLIO DE CASTRO

AMÉRICO ARANTES RAMOS NOGUEIRA

RAIMUNDO BENEDITO CUSTÓDIO

JORGE OMAR ANTONINI LOPES

GABRIEL ALVES DA SILVA

JOSÉ HUGO DE FREITAS

REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ

ANTONIO ALVES DE MELO

SILDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS

SALVADOR MOREIRA DA ROCHA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea “a”; 5º, 10, alínea “a”; e 19, alíneas “b” e “f”, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “a”, 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMF

POR ANTIGUIDADE

AS ASPIRANTES-A-OFICIAL QOPMF

JUSCILEY INÁCIA FONTOURA BARBOSA

LUCYANE DEFENSOR MOREIRA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea “b”; e 19, alíneas “a” e “b” da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “b”; e 46, inciso I; 47, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996.

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR MERECIMENTO

OS CAPITÃES QOPM

MÁRIO SILVA JÚNIOR

EVANDRO OLIVEIRA

JORGE DORNELLES PASSAMANI

SÉRGIO RIBEIRO SANTÁS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea “b”; e 19, alíneas “a” e “b” da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “b”; e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996.

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS CAPITÃES QOPM

EDILSON RODRIGUES

ERISSON LEMOS PITA

ELIEZER MONTEIRO DE PINHO

NELSON WERLANG GARCIA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea “a”; 5º, 10, alínea “a”; e 19, alíneas “b” e “f”, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “a”, 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO -TENENTE QOPM

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.792/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea “a”; 5º, 10, alínea “a”; e 19, alíneas “b”, “c” e “f”, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea “a”, e 44, do Decreto nº 6.791 de 04 de junho de 1982, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA

RUDEVIR RODRIGUES DE RESENDE

PAULO NILSON DE JESUS SOARES

COSME DE PAULA FREITAS

ARNALDO PORTO

EURÍPEDES CABRAL DE MELO

JOSÉ MILTON RODRIGUES

EURÍPEDES VAZ DE ALMEIDA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 030.010.882/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II, Parágrafo 1º, 13; e 19, inciso II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso V; 48 e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

OS TENENTES-CORONÉIS QOBM/Comb.

BENJAMIM FERREIRA BISPO (AG)

JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE

JAIR PEREIRA PICAÑO

ARNALDO BOTELHO BARBOSA

JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR

EDGAR GERALDO MARTINS DIAS

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 030.010.882/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º, 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; 48 e 50, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.

POR MERECIMENTO

OS MAJORES QOBM/Comb.

PAULO ROBERTO FEREGUETI GÓES

MILTON ANTONIO PADUAN

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 030.010.882/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º, 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb.
POR ANTIGUIDADE
OS MAJORES QOBM/Comb.
EVALDO MARQUES RABELO (AG)
OSWALDO NUNES DE FREITAS

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 26 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.001.931/95. INTERESSADO: Marco Antonio Escóssio Vieira. ASSUNTO: Afastamento do País.

Retifico o despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 18 de outubro de 1995, que autorizou o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Marco Antônio Escóssio Vieira, matrícula nº 26.320-6, Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar curso de especialização em Marketing e Administração de Empresas, na LDS Business College-Salt Lake City-Utah-EUA, no período de 05 de março de 1995 a 04 de março de 1997, para considerar o afastamento, nos termos do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem ônus para o Distrito Federal, inclusive do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 111.521.711/81 - INTERESSADO: Elenice Coelho de Souza Ramos - ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo/Recontratação - DESPACHO: Com fundamento em manifestação da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consignada no Parecer nº 777/96-CJ/GAG, INDEFIRO o pleito da requerente, em face de não preencher os requisitos insitos na Constituição Federal, artigo 37, inciso II. Publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº : 030.010.642/96 - INTERESSADO: Maria Regina Mendes Barbosa - ASSUNTO: Readmissão de função - DESPACHO: Com fulcro no entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, emitido no Parecer nº 784/96-CJ, de fls. 11/12, INDEFIRO o pleito da requerente, dada a impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal. Publique-se e archive-se.

PROCESSO Nº : 030.000.473/96 - INTERESSADO: Sylvio Gonçalves de Oliveira - ASSUNTO: Readmissão de função - DESPACHO: Com base no entendimento da Consultoria Jurídica do meu Gabinete, consubstanciado no Parecer nº 782/96-CJ/GAG, INDEFIRO o pleito da requerente e mantenho a decisão recorrida, nos termos dos artigos 110, inciso I, e 112 da Lei nº 8.112/90. Publique-se e archive-se.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR os Cabos BM ALAN KARDEK ALVES DE CASTRO - Mat. 03.695-1 e ANDRÉ LUIZ ARAÚJO - Mat. 04.144-0, e os Soldados BM ADILSON JOSÉ LIMA - Mat. 06.754-7, ILDEU GONÇALVES DE SÁ - Mat. 03.542-4, CARLOS ROBERTO XIMENES - Mat. 04.056-8 e JOSÉ LUIZ DE SOUZA - Mat. 02.618-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ANTONIO FONSECA DE LIMA, Assessor do Gabinete, Matrícula nº 47.998-5, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1997, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 36.459-2, Gerente da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, Símbolo DFG-12, para substituir o Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1997, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 47.583-1, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1997, por motivo de férias regulamentares do titular.

JACY AFONSO DE MELO
Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 41.841-8, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, ANTONIO PAULO SALES, matrícula nº 25.414-2, Chefe do Serviço de Fiscalização e Posturas, AUTELINA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 48.932-8, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 42874-4 Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão para realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes a esta RA-XI, referente ao exercício de 1996, devendo concluir os trabalhos e apresentar o relatório à Divisão de Administração Geral até 20/01/97.

II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 233, página 9816 de 02 de dezembro de 1996.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: DESIGNAR: a servidora IOLANDA ILHA REYS, matrícula nº 45.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras, executora da obra de construção de Quadra de Esporte, calçadas em concreto usinado e plantio de árvores na Praça Santa Terezinha no Cruzeiro Novo, SHCES, Quadra 801, Área Especial, empreitada por preço global, objeto do Convite nº 037/96-RA-XI, processo nº 139.001.273/96, a ser realizada pela POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

A Diretora da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1- Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS Matrícula: 46.344-2 Processo nº: 082.017.806/94	1/10 DFG-11	26-10-96
Nome: CLÁUDIA V. R. GONTIJO Matrícula: 24.722-7 Processo nº: 139.000.770/95	1/10 DFG-11	10-12-96
Nome: ASSUERO DE AZEVEDO COSTA Matrícula: 39.361-8 Processo nº: 139.000.752/95	1/10 DFG-02	30-11-96

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93

Remessa
via Correios
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nome: MARIA ELZA A. PEREIRA Matrícula: 39.741-5 Processo nº: 139.000.751/95	1/10 DFG-08	17-12-96
Nome: SHIRLEYMAR M. DE ARAÚJO Matrícula: 41.539-5 Processo nº: 139.000.784/95	1/10 DFG-02	22-12-96

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do regimento desta Administração Regional, aprovado pelo decreto Nº 12.539, de 30.07.90, combinado com o Artigo Nº 53 e 54 do Decreto 10.949 de 09.12.87. resolve:

Instituir Comissão integrada pelos servidores, ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula Nº 33.312-3, Auxiliar de Administração Pública, OZELITA DE SOUZA MAIA, matrícula Nº 43.745.X, Auxiliar de Administração Pública, BRAULITA DIAS GALLO, matrícula Nº 38.793.2, Auxiliar de Administração Pública, IRIS COELHO SALGADO, matrícula nº 33.115.5, Técnico de Administração Pública, HERMINEGÊNIO RODRIGUES LACERDA, matrícula Nº 39.130.1, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado, pelo ultimo, elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda desta Administração Regional.

A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da data da sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional do Paranoá - RA VII constituída pela Ordem de Serviço de 15 de Março de 1.996. DODF Nº 52 Pg. 2064, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de Outubro de 1.995 à 15 de Outubro de 1.996:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
25.124-0	MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA	5,00	EXCELENTE
31.262-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.312-3	ELIANA APARECIDA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.480-5	DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA	4,00	BOM
38.620-0	EUNICE NUNES DE AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
38.760-6	ROSANGELA DAVI DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
38.793-2	BRAULITA DIAS GALLO	5,00	EXCELENTE
39.074-7	FRANCISCO LEANDRO CAETANO	5,00	EXCELENTE
39.130-1	HERMINEGÊNIO RODRIGUES DE LACERDA	5,00	EXCELENTE
39.242-1	PAULO DE TARSO COELHO VIANA	5,00	EXCELENTE
39.618-4	CLEBER MARTINS PAYÃO	4,50	EXCELENTE
39.709-1	ARÉDIO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.726-1	ANTÔNIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
39.779-2	ANTÔNIO CANDIDO PORTELA	4,90	EXCELENTE
39.883-7	MARIO DE DEUS GONDINHO	5,00	EXCELENTE

MAURO CORREA DE FARIA
PresidenteELIAS RODRIGUES DA SILVA
MembroCLEBER MARINS PAYÃO
MembroELIANA APARECIDA DA SILVA
MembroLUIZ ALVES SANTANA
SecretárioRICARDO GONÇALVES PACHECO
Administrador Regional
Substituto**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o Chefe do Serviço de Cálculos, para assinar Alvará de Construção ad eternum, nos impedimentos legais do Diretor da Divisão Regional de Exames e Aprovação de Projetos, desta Administração Regional.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU



**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: José Newton Oliveira Lima
MATRÍCULA: 39.083-6
DEPENDENTE: Rafael Tognetti Oliveira Lima
NASCIMENTO: 22.05.95

SERVIDOR: Auro Verissimo Alves dos Santos
MATRÍCULA: 43.384-5
DEPENDENTE: Stella Gomes Alves dos Santos
NASCIMENTO: 10.11.96

SERVIDORA: Merandolina Maria de Oliveira
MATRÍCULA: 38.648-0
DEPENDENTE: Daniel Gonçalves de Sousa
NASCIMENTO: 26.01.94

SERVIDORA: Merandolina Maria de Oliveira
MATRÍCULA: 38.648-0
DEPENDENTE: Bruna Gonçalves de Sousa
NASCIMENTO: 02.02.96

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: Edson de Souza
MATRÍCULA: 39.256-1
DEPENDENTE: Fernando Papa de Souza
NASCIMENTO: 24.11.96

SERVIDOR: José Newton Oliveira Lima
MATRÍCULA: 39.083-6
DEPENDENTE: Gustavo Tognetti Oliveira Lima
NASCIMENTO: 19.11.96

SOLANGE MARIA DAVID

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,
Conceder o adicional de quintos previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, transformando-o para décimos, conforme preceitua o art. 7º do Decreto nº 17.182/96, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ALTAMIRO ARTIAGA MORENO MATRÍCULA: 08.691-6 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEFP PROCESSO: 040.011.379/96	2/5 1/5 1/5 1/5	DF-02 DF-14 DF-14 DF-14	12-07-94 12-07-94 09-01-95 09-01-96	4/10 2/10 2/10 2/10	DF-02 DF-14 DF-14 DF-14	01-02-96 01-02-96 01-02-96 01-02-96
NOME: RUBENS ARAÚJO DA SILVA MATRÍCULA: 02.259-4 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEFP PROCESSO: 040.004.676/95	3/5 2/5	DF-08 DF-10	12-07-94 12-07-94	6/10 4/10	DF-08 DF-10	01-02-96 01-02-96
NOME: Mª DA PROVIDÊNCIA C. MOUSINHO MATRÍCULA: 07.152-8 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE PROCESSO: 030.010.504/94	1/5 4/5	DF-06 DF-02	12-07-94 12-07-94 Efeitos financeiros 22-11-96	2/10 8/10	DF-06 DF-02	01-02-96 01-02-96
NOME: ZILTA ROCHA DE CARVALHO MATRÍCULA: 03.675-7 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE PROCESSO: 030.007.107/96	3/5 1/5	DF-12 DF-07	12-07-94 12-07-94 Efeitos financeiros 07-08-96	6/10 2/10	DF-12 DF-07	01-02-96 01-02-96
NOME: NILZA MORAES PESSOA SILVA MATRÍCULA: 03.457-6 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE PROCESSO: 030.004.926/96	5/5	DF-06	12-07-94 Efeitos financeiros 31-05-96	10/10	DF-06	01-02-96
NOME: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO MATRÍCULA: 64.228-2 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO: 030.008.413/96	1/5 1/5	DF-09 DF-09	12-07-94 01-02-95 Efeitos financeiros 16-09-96	2/10 2/10	DF-09 DF-09	01-02-96 01-02-96
NOME: Mª ZUILA NÓBREGA MIRANDA MATRÍCULA: 26.735-X LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA PROCESSO: 030.001.264/96	1/5 2/5 2/5	CNE-04 DF-06 DF-10	12-07-94 12-07-94 12-07-94	2/10 4/10 4/10	CNE-04 DF-06 DF-10	01-02-96 01-02-96 01-02-96

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve a retificar a averbação de tempo de serviço do servidor abaixo:

Processo : 142000082/96; Nome : Vlademar Alves de Miranda; matrícula : 22.543-6; Cargo : Analista de

Orçamento ; averba : 3.040 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FHDF, no período de 16/04/73 a 11/08/81, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DO SECRETÁRIO

O Secretário de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições regimentais, formula elogio aos Servidores da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, os quais por ocasião do período de pagamento compreendido entre 23 e 27/12 do corrente ano, demonstraram eficiência, dedicação e zelo no trato da coisa pública, destacando também, como de fundamental importância a atuação incansável do Dr. Paulo Alves, Chefe da citada Divisão, que com serenidade e competência dirigiu a equipe merecedora do presente elogio.

Publique-se e, encaminhe ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para adoção de providências no sentido de proceder o assentamento na ficha funcional dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA
Paulo Alves da Silva	44.623-8
José Emilio Assunção da Silva	30.958-3
Osmundo Barbosa N. Furtado	34.606-3
Edson Loureiro de Jesus	27.682-2
Maria de Fátima Antunes de Sousa	41.601-0
João Alberto Moreira	21.615-1
Maria Madalena Alves de Araújo	25.126-7
Fábio Antônio da Silva	23.984-4
Edvaldo Francisco Lima	30.841-2
Maristela Guedes de Lima	23.869-4
José Pereira Filho	42.536-2
Anna Maria Cândida	22.529-0
Mariza Eustáquio de Azevedo	26.405-9
João da Silva Getúlio	30.973-7

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 17.795/96, de 31.10.96, reconheço a dívida e Autorizo a emissão da Nota de Empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, à conta do programa de trabalho 0800700212038.0001 fonte 030, conforme preceituam os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- ALEXANDER DE MENEZES, Processo nº 082.018764/96, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
- SONJA CAVALCANTI GOMES SAMPAIO, Processo nº 082.011281/94, no valor de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
- BALBINO ANTONIO EVANGELISTA, Processo nº 082.011571/96, no valor de R\$ 558,05 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).
- JÉSSICA APARECIDA RAMOS RIBEIRO, Processo nº 082.018029/96, no valor de R\$ 357,54 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
- HELENA SILVA NISHIKAWA, Processo nº 082.000200/92, no valor de R\$ 1.516,53 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JANAINA DE JESUS JUSTINO, viúva, e temporária a GABRIEL LUIS DE JESUS JUSTINO, filho do ex-funcionário ANTONIO SOARES JUSTINO, matrícula n. 21.344-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 4C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 1996. Processo n. 082.019822/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017941/93 - FEDF, RESOLVE:
APOSENTAR RACHEL SILVA DE SOUSA, matrícula nº 58.180-1, no cargo de Especialista em Educação, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, bem como as vantagens previstas no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, conforme Portaria 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada

pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017941/93 - FEDEF, RESOLVE: Tornar sem efeito a Instrução de 23 de fevereiro de 1994 que concedeu aposentadoria a RACHEL SILVA DE SOUSA, matrícula nº 58.180-1, no cargo de Especialista em Educação, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, Alínea "b" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.007598/95; INTERESSADA: IZAULETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, ASSUNTO: CARGA HORÁRIA. Autorizo a redução de carga horária às segundas, terças, quartas e sextas-feiras, das 16:00 às 17:00 horas, relativamente à IZAULETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, matrícula nº 63.406-9, com base no Decreto nº 14.970, de 27.08.93, desde que a servidora supracitada apresente, semestralmente, para integrar aos autos, comprovante do comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando o portador de necessidades especiais, conforme consignado no artigo 8º do mesmo Decreto.

Processo nº : 082.001445/93; Interessado: JORGE LUIZ SANTOS FERREIRA; Assunto: Abandono de Cargo. Considerando o contido no processo nº 082.001445/93, instaurado em nome de JORGE LUIZ SANTOS FERREIRA, matrícula nº 70.779-1, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância às normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona dos:

Nome: ALOMANTO DE S. GUEDES	Matrícula: 40.444-6
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: GLÓRIA ALICE B. DA S. DOS SANTOS	Matrícula: 40.664-3
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a 15.01.96.
Nome: RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA	Matrícula: 40.987-1
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.03.95.
Nome: GILBERTO CLAUDIO DA S. SANTOS	Matrícula: 41.607-X
Exercício: PES. À DISP. CÂM. LEG. DO DF	Quinquênio(s): 1º 04.04.90 a 03.04.95.
Nome: CÍCERO F. DE LIMA FILHO	Matrícula: 41.614-2
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 04.04.90 a 03.06.95.
Nome: ORLÂNDÓ SOARES NERY	Matrícula: 42.120-0
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 15.05.90 a 14.05.95.
Nome: ANA PAULA FREIRE JORGE	Matrícula: 42.817-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 26.09.90 a 25.03.96.
Nome: ANDRÉA MONTEIRO DE A. SÁ	Matrícula: 43.006-4
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 19.03.91 a 18.03.96.
Nome: MARIANA ALVES RIBEIRO	Matrícula: 43.181-8
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 1º 21.03.91 a 20.03.96.
Nome: ADRIANA VIEGAS ROSA	Matrícula: 43.865-0
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 02.05.91 a 01.10.96.
Nome: MÁRCIO RIBEIRO SILVA	Matrícula: 43.934-7
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s): 1º 07.05.91 a 06.05.96.
Nome: ERIÓVALDO ROSA MOREIRA	Matrícula: 43.963-0
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 10.05.91 a 09.05.96.
Nome: VALÉRIA QUEIROZ AFONSO	Matrícula: 44.012-4
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 1º 13.05.91 a 12.05.96.
Nome: LÚCIA MARIA DA SILVA	Matrícula: 44.351-4
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 05.06.91 a 04.06.96.
Nome: HELENA MARIA T. AMARAL	Matrícula: 44.535-5
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 1º 20.06.91 a 19.09.96.
Nome: VALÉRIA DA MOTTA GABRIEL	Matrícula: 44.741-2
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a 15.07.96.

Nome: ADRIANA JOSÉ LEMS	Matrícula: 45.034-0
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 1º 02.08.91 a 01.09.96.
Nome: FRANCISCO SOARES SOUZA	Matrícula: 45.060-X
Exercício: DRE/GUARÁ	Quinquênio(s): 1º 06.08.91 a 05.08.96.
Nome: JÉZER DIAS DA S. JÚNIOR	Matrícula: 45.228-9
Exercício: DP/CIEE	Quinquênio(s): 1º 19.09.91 a 18.09.96.
Nome: VERA LÚCIA MIRANDA	Matrícula: 45.262-9
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 23.08.91 a 22.09.96.
Nome: LÁZARA MARIA DE P. PIASENTIM	Matrícula: 45.291-2
Exercício: DRE/PLANALTINA	Quinquênio(s): 1º 28.08.91 a 27.08.96.
Nome: ZENAIDE DE SOUZA SILVA	Matrícula: 45.387-0
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 1º 09.09.91 a 08.09.96.
Nome: ALDA NILZA F. RODRIGUES	Matrícula: 45.402-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 1º 10.09.91 a 09.09.96.
Nome: CACILDA DE SOUZA	Matrícula: 45.438-9
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 16.09.91 a 15.09.96.
Nome: ALMI CARDOSO RIBEIRO	Matrícula: 45.441-9
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 17.09.91 a 16.09.96.
Nome: CLÁUDIA TAVARES RIBEIRO	Matrícula: 45.443-5
Exercício: DP/CEFDE	Quinquênio(s): 1º 17.09.91 a 16.09.96.
Nome: LOURENÇO FRANCISCO D. JÚNIOR	Matrícula: 45.473-7
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 25.09.91 a 24.09.96.
Nome: JANETH CRISTINA S. ARAGÃO	Matrícula: 45.476-1
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 25.09.91 a 24.09.96.
Nome: HÉLIO R. DE BRITO	Matrícula: 45.525-3
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 1º 30.09.91 a 29.09.96.
Nome: MARIA DE LOURDES	Matrícula: 50.588-9
Exercício: DRE/GAMA	Quinquênio(s): 1º 25.04.80 a 29.04.85; 2º 30.04.85 a 29.04.90; 3º 30.04.90 a 29.04.95.
Nome: LUZIA CORTES DA SILVA	Matrícula: 51.203-6
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.
Nome: MARIA DA GLÓRIA G. PEREIRA	Matrícula: 51.938-3
Exercício: DRE/TAGUATINGA	Quinquênio(s): 3º 13.03.91 a 12.03.96.
Nome: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Matrícula: 52.975-3
Exercício: DP/CET	Quinquênio(s): 1º 04.06.91 a 03.06.96.
Nome: OSCAR PEREIRA	Matrícula: 52.988-5
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 09.06.91 a 08.06.96.
Nome: NELY MARIA MONTEIRO	Matrícula: 53.094-8
Exercício: DRE/SAMAMBAIA	Quinquênio(s): 3º 22.07.91 a 21.07.96.
Nome: MARIA CÉLIA A. DINIZ	Matrícula: 53.358-0
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 3º 15.09.91 a 14.09.96.
Nome: MARIA DO SOCORRO R. DA GAMA	Matrícula: 53.380-7
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE	Quinquênio(s): 3º 24.09.91 a 23.09.96.
Nome: JOSÉ ANTONIO M. DOS SANTOS	Matrícula: 53.397-1
Exercício: SLMP	Quinquênio(s): 1º 17.09.91 a 16.09.96.
Nome: MARIA CRISTINA E. DE FREITAS	Matrícula: 56.747-7
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 1º 07.03.83 a 15.03.88; 2º 16.03.88 a 15.05.93.
Nome: OLAVO JUNIOR C. MEDEIRAS	Matrícula: 58.675-7
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 02.03.89 a 01.03.94.
Nome: HAMILTON DOS R. PERPÉTUO	Matrícula: 58.681-1
Exercício: DP/DEE/APAE	Quinquênio(s): 2º 28.02.89 a 27.02.94.
Nome: MARILDA DE S. COSTA	Matrícula: 59.482-2
Exercício: DRE/CEILÂNDIA	Quinquênio(s): 1º 20.08.84 a 19.08.89; 2º 20.08.89 a 19.08.94.
Nome: LUCIENE S. DA SILVA	Matrícula: 59.505-5
Exercício: DRE/SOBRADINHO	Quinquênio(s): 2º 22.08.89 a 21.08.94.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS F. LENZ	Matrícula: 60.582-4
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 09.04.90 a 08.04.95.
Nome: JOVANDA F. DE MOURA	Matrícula: 60.801-7
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO	Quinquênio(s): 2º 20.06.90 a 19.06.95.
Nome: ZILDA ANA GOMES	Matrícula: 61.738-5
Exercício: DRE/SANTA MARIA	Quinquênio(s): 2º 26.03.91 a 25.09.96.

Nome: FRANCISCA MARIA S. MENEZES Exercício: DRE/GAMA 15.04.91. 2º 16.04.91 a 15.04.96.	, Matrícula: 62.285-0 , Quinquênio(s): 1º 16.04.86 a	Nome: JOÃO NUNES DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 30.08.96.	, Matrícula: 98.334-9 , Quinquênio(s): 4º 31.08.91 a
Nome: SILVIA HELENA L. SIQUEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.96.	, Matrícula: 62.750-X , Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a	Nome: ANTONIO DE B. CAMELO Exercício: PES. A DISP. ORG. ESTR. GDF 28.12.81; 2º 29.12.81 a 28.12.86; 3º 29.12.86 a 28.12.91.	, Matrícula: 98.835-9 , Quinquênio(s): 1º 29.12.76 a
Nome: JUSSARA GOMES MARTINS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.04.96.	, Matrícula: 62.772-0 , Quinquênio(s): 2º 25.04.91 a	Nome: TEOFILO BARBOSA LIMA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 05.01.92.	, Matrícula: 98.850-2 , Quinquênio(s): 1º 06.01.87 a
Nome: JUSSANDRA MARIA B. RODRIGUES Exercício: DRE/SOBRADINHO 28.04.96.	, Matrícula: 62.832-8 , Quinquênio(s): 2º 29.04.91 a	Nome: MARLENE DO CARMO SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 10.07.96.	, Matrícula: 44.700-5 , Quinquênio(s): 1º 11.07.91 a
Nome: CARLOS JOSÉ DA COSTA Exercício: DRE/SOBRADINHO 06.09.96.	, Matrícula: 63.894-3 , Quinquênio(s): 2º 07.08.91 a	Nome: MÁRCIO MACHADO LEITÃO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 11.07.96.	, Matrícula: 44.703-X , Quinquênio(s): 1º 12.07.91 a
Nome: DINALIA R. DE OLIVEIRA Exercício: DP/CAB 29.06.91. 2º 30.06.91 a 29.06.96.	, Matrícula: 64.240-1 , Quinquênio(s): 1º 30.06.86 a	Nome: JUSCENILCE M. DO N. OLIVEIRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 11.07.96.	, Matrícula: 44.709-9 , Quinquênio(s): 1º 12.07.91 a
Nome: MARCIA CESAR BEZERRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.08.96.	, Matrícula: 64.373-4 , Quinquênio(s): 1º 13.08.91 a	Nome: MARIA HELENICE DE P. MIRANDA TEIXEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 11.07.96.	, Matrícula: 44.714-5 , Quinquênio(s): 1º 12.07.91 a
Nome: LUIZ GONZAGA FILHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 04.05.94.	, Matrícula: 66.698-X , Quinquênio(s): 1º 05.05.89 a	Nome: SILVANO FLAUEMIR D. SILVA Exercício: DRE/PLANALTINA 14.07.96.	, Matrícula: 44.717-X , Quinquênio(s): 1º 15.07.91 a
Nome: LUIZ ANTONIO S. MIRANDA Exercício: DRE/GUARÁ 30.01.96.	, Matrícula: 67.131-2 , Quinquênio(s): 1º 30.05.89 a	Nome: ADRIANA CRISTINA FERNANDES Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 14.07.96.	, Matrícula: 44.718-8 , Quinquênio(s): 1º 15.07.91 a
Nome: MARIA DE SOUSA CAVALCANTE Exercício: DRE/TAGUATINGA 15.03.92.	, Matrícula: 70.595-0 , Quinquênio(s): 1º 16.03.87 a	Nome: JEANNE SOARES DE SOUZA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.07.96.	, Matrícula: 44.720-X , Quinquênio(s): 1º 15.07.91 a
Nome: CLEIDE B. NOGUEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.07.96.	, Matrícula: 70.853-4 , Quinquênio(s): 2º 29.07.91 a	Nome: ANDRÉA MARIA DANTAS CALHEIROS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.07.96.	, Matrícula: 44.722-6 , Quinquênio(s): 1º 15.07.91 a
Nome: ISLENE C. OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.02.93.	, Matrícula: 74.657-6 , Quinquênio(s): 3º 25.02.88 a	Nome: OLGA MONIQUE ANTUNES FONSECA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.07.96.	, Matrícula: 44.723-4 , Quinquênio(s): 1º 15.07.91 a
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA Exercício: DRE/GAMA 12.02.95.	, Matrícula: 76.479-5 , Quinquênio(s): 3º 13.08.88 a	Nome: ODILIA DA SILVA FILGUEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.12.78.	, Matrícula: 21.865-0 , Quinquênio(s): 1º 20.09.73 a
Nome: MARIA DAS GRAÇAS E. S. MOURA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 21.01.94.	, Matrícula: 77.317-4 , Quinquênio(s): 1º 22.01.89 a	Nome: FÁBIA ANTONELLA P. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 07.03.94.	, Matrícula: 23.488-5 , Quinquênio(s): 1º 06.03.89 a
Nome: VIVIANE A. CURI Exercício: DGA/DEA 18.02.95.	, Matrícula: 77.411-1 , Quinquênio(s): 1º 16.05.88 a	Nome: MARIA LENIRA PÉRES BARBOSA Exercício: DRE/GUARÁ 16.03.74.	, Matrícula: 23.841-4 , Quinquênio(s): 1º 17.03.69 a
Nome: ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 29.03.94.	, Matrícula: 77.833-8 , Quinquênio(s): 1º 30.03.89 a	Nome: IRIS CEZAR H. DE BARROS Exercício: DGA/DEA 24.10.96.	, Matrícula: 45.701-9 , Quinquênio(s): 1º 25.10.91 a
Nome: SUELI DAS GRAÇAS M. DE SOUSA Exercício: DRE/GAMA 05.04.94.	, Matrícula: 77.952-0 , Quinquênio(s): 1º 06.04.89 a	Nome: RAQUEL CARVALHO DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.07.96.	, Matrícula: 44.731-5 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: ADERILTO FELIPE DOS SANTOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 10.04.94.	, Matrícula: 78.086-3 , Quinquênio(s): 1º 11.04.89 a	Nome: BENVINDA DIAS CAVALCANTE Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 15.07.96.	, Matrícula: 44.733-1 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: FRANCISCO P. DE SOUZA FILHO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.10.94.	, Matrícula: 78.847-3 , Quinquênio(s): 3º 12.10.89 a	Nome: ELAINE DE OLIVEIRA PINTO Exercício: DRE/PLANALTINA 15.07.96.	, Matrícula: 44.734-X , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: VALDIVINO B. DA PAIXÃO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 22.09.94.	, Matrícula: 79.030-3 , Quinquênio(s): 3º 23.09.89 a	Nome: IRENE ALVES DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 15.07.96.	, Matrícula: 44.735-8 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: SEVERINA DO RAMO PEREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 05.11.94.	, Matrícula: 85.556-1 , Quinquênio(s): 5º 06.11.89 a	Nome: EDINETE APARECIDA DE FRANÇA Exercício: DRE/SOBRADINHO 15.07.96.	, Matrícula: 44.743-9 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: CARMINDA S. TROMPIERI Exercício: DRE/GUARÁ 10.05.95.	, Matrícula: 87.283-0 , Quinquênio(s): 3º 11.05.90 a	Nome: VALDIRENE REIS DE SOUZA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 15.07.96.	, Matrícula: 44.744-7 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: ADAUTO P. DE SOUSA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 24.05.95.	, Matrícula: 87.381-0 , Quinquênio(s): 3º 25.05.90 a	Nome: EDINALDA BARROSO MENEZES Exercício: DRE/GAMA 15.07.96.	, Matrícula: 44.746-3 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: JOSÉ FELISBERTO PINTO Exercício: DGA/DSG 06.06.93.	, Matrícula: 92.070-3 , Quinquênio(s): 4º 07.06.88 a	Nome: NEUZA PEREIRA C. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 15.07.96.	, Matrícula: 44.747-1 , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: JOSEFA B. DA SILVA Exercício: DRE/GUARÁ 22.10.94.	, Matrícula: 95.113-7 , Quinquênio(s): 4º 23.10.89 a	Nome: LÚCIA HELENA GOMES DE MELO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 15.07.96.	, Matrícula: 44.748-X , Quinquênio(s): 1º 16.07.91 a
Nome: GABRIELINA S. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.11.89; 4º 14.11.89 a 13.11.94.	, Matrícula: 95.403-9 , Quinquênio(s): 3º 14.11.84 a	Nome: MARIA DE JESUS DANIEL MARTINS Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 16.08.96.	, Matrícula: 44.749-8 , Quinquênio(s): 1º 17.07.91 a
Nome: MARIA ALICE DE A. DA COSTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.04.95.	, Matrícula: 95.606-6 , Quinquênio(s): 4º 17.04.90 a	Nome: ANA LÚCIA AMARAL COELHO ALVES Exercício: DRE/TAGUATINGA 17.07.96.	, Matrícula: 44.758-7 , Quinquênio(s): 1º 18.07.91 a
Nome: DILZE DE SOUZA FRANCO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.04.96.	, Matrícula: 97.407-2 , Quinquênio(s): 2º 12.04.91 a	Nome: ONILTON CAMBRAIA DA FONSECA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 17.07.96.	, Matrícula: 44.767-6 , Quinquênio(s): 1º 18.07.91 a
Nome: MARIA JANETE M. HENRIQUE Exercício: DRE/TAGUATINGA 17.05.81; 2º 18.05.81 a 17.05.86; 3º 18.05.86 a 17.05.91; 4º 18.05.91 a 17.05.96.	, Matrícula: 97.618-0 , Quinquênio(s): 1º 18.05.76 a	Nome: JUDITE PEREIRA DE FARIA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 17.07.96.	, Matrícula: 44.768-4 , Quinquênio(s): 1º 18.07.91 a
Nome: FILOMENA M. DA SILVA Exercício: DRE/GUARÁ 19.05.96.	, Matrícula: 97.671-7 , Quinquênio(s): 4º 20.05.91 a	Nome: GLÍCIA MARIANI DA G. M. PEREIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.07.96.	, Matrícula: 44.772-2 , Quinquênio(s): 1º 19.07.91

Nome: DEUSA DÂNIA CARVALHO DA SILVA, Matrícula: 44.773-0, Quinquênio(s): 1º 19.07.91 a 18.07.96.

Nome: VALDEVANIA ALVES DA SILVA, Matrícula: 44.779-X, Quinquênio(s): 1º 19.07.91 a 18.07.96.

Nome: NAZARÉ MARIA DOS SANTOS, Matrícula: 44.783-8, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: JOCILENE ALVES DE ANDRADE, Matrícula: 44.785-4, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: MARIA ALDENÍCIA DA SILVA, Matrícula: 44.786-2, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: PATRÍCIA MACHADO LEITÃO, Matrícula: 44.788-9, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.08.96.

Nome: TEREZA MARIA A. DIAS, Matrícula: 44.792-7, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: CELY MUNIZ MORAIS, Matrícula: 44.793-5, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: DUCARMO CARREIRO DE FARIAS, Matrícula: 44.797-8, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: CLAUDIA MARIA RODRIGUES REIS, Matrícula: 44.798-6, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: MARIA ILVANIZA VIEIRA RIVETTI, Matrícula: 44.801-X, Quinquênio(s): 2º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: MARTA MARIA M. PAES DOS SANTOS, Matrícula: 44.805-2, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: VILMA VIEIRA BENTO, Matrícula: 44.807-9, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: ADAILTON MARQUES DA SILVA, Matrícula: 44.810-9, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 44.812-5, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: TELMA MARIA DE ALMEIDA, Matrícula: 44.815-X, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: CLAUDIA DE OLIVEIRA FEITOSA, Matrícula: 44.816-8, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: ANTÔNIA WANDA NERY DE OLIVEIRA, Matrícula: 44.817-6, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: KATIA CILENE NEVES MARQUES, Matrícula: 44.820-6, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: CLAUDIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 44.822-2, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: SILVÂNIA COSTA ASSUNÇÃO, Matrícula: 44.823-0, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: MARIA HELENA DE S. MARQUES, Matrícula: 44.827-3, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: MARINETE RAPOSO SOUSA, Matrícula: 44.828-1, Quinquênio(s): 1º 22.07.91 a 21.07.96.

Nome: CLAUDIA MARIA MATOS SILVA, Matrícula: 44.831-1, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: FÁTIMA REGINA NUNES DOS SANTOS, Matrícula: 44.832-X, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: MARIA CARMEM DA SILVA, Matrícula: 44.836-2, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: MARIA BERNADETE DINIZ DA SILVA, Matrícula: 44.838-9, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: JÚLIAMARA SIQUEIRA, Matrícula: 44.839-7, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: LUCINARA SANTOS ADJUTO, Matrícula: 44.841-9, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: ANTÔNIA TELES DE LIMA, Matrícula: 44.843-5, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: ELIANE VIEIRA DE ASSIS, Matrícula: 44.845-1, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: NIVALDA MACHADO DE LIMA, Matrícula: 44.846-X, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: JACQUELINE DE A. SILVA, Matrícula: 44.847-8, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: SUELI DE BARROS, Matrícula: 44.848-6, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: MARIA ROSÂNGELA DOS A. MENEZES, Matrícula: 44.853-2, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

Nome: VANDERLEA DE SOUZA R. FERREIRA, Matrícula: 44.854-0, Quinquênio(s): 1º 23.07.91 a 22.07.96.

MARIA ELISA EICHLER.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

LEILA HAMURI ITO, matrícula 59.588-8, SA 401, chefe de secretaria do Centro Educacional nº 05 de Ceilândia, símbolo DRG 06, no período de 01-11-96 a 30-11-96 por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo relacionado:

ROSA MARIA DAS CHAGAS CRUZ, Secretária Escolar, matrícula 57.137-7, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Guará, símbolo DF 06, no período de 01.12.96 a 31.01.97, por motivo de Licença Médica da titular.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores NOEMI DE GODOI REZENDE, matrícula 66.980-6, função TP-614, no período de 28/11/96 a 05/12/96; MARGARETH DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 24.479-1, função TP-614, no período de 07/11/96 a 14/11/96; VILSON CAVALCANTE, matrícula 53.005-0, função TP-609, no período de 08/11/96 a 15/11/96; ZILDA MACIEL LUCIO, matrícula 72606-0, função MG3Q, no período de 13/11/96 a 20/11/96; MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula 52.969-9, função TP-602, no período de 15/11/96 a 22/11/96; MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula 77.514-2, função MG3Q, no período de 16/11/96 a 23/11/96; MARIA APARECIDA S. ANDRADE, matrícula 48.501-2, função MG3Q, no período de 21/11/96 a 28/11/96; MARTA NEIDE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 75.686-5, função MG3Q, no período de 21/11/96 a 28/11/96; VALTINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 21.451-5, função TP602, no período de 25/11/96 a 02/12/96; MARIA LUISA JIMENEZ BOU, matrícula 44.840-0, função MG3Q, no período de 26/11/96 a 03/12/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 01 de abril de 1993, publicada no DODF nº 73, de 13 de abril de 1993, que concedeu aposentadoria a IRINEU BELLUCO, matrícula nº 101.364-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.147/93.

REVER a Instrução de 16 de julho de 1996, publicada no DODF nº 142, de 24 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a ALEXANDRE GOMES FERREIRA NETO,

matrícula nº 110.263-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022.813/96.

RETIFICAR a Instrução de 07 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 156, de 13 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a **THEREZINHA ALBERTINA LYRIO DO PATROCÍNIO**, matrícula nº 130.349-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, para considerá-la na 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.516/96.

RETIFICAR a Instrução de 07 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 156, de 13 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a **ELIZABETH RODRIGUES VITOR**, matrícula nº 122.560-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, para considerá-la na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.353/96.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 11 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 198, de 11 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a **ARMANDO SILVEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 118.539-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, por força do Mandado de Segurança nº 22.131/96, atendendo à E.M.I. - 513/96 - PJ - FPDF. Processo nº 061.030.055/96. (Replicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 230, de 27 de novembro de 1996)

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **LINDOMAR DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 109.475-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.920/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **DORACI AMBONI**, matrícula 105.163-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 61, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.022.511/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **HILDA MARTINS FREITAS GARCIA**, matrícula 112.935-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro do Trabalho, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.605/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LINDALVA FERREIRA CRUZ**, matrícula 110.925-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.047.235/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **DIRELY NERES DA SILVA**, matrícula 102.428-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.692/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **ZENAIDE ANTONIO MENDES**, matrícula 127.392-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.071/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **HELOISA HELENA FIGUEIREDO DIAS**, matrícula 105.731-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.046/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALZENIRA OLIVEIRA GARCEZ**, matrícula 122.188-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.998/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTÔNIO JOSÉ MACÊDO**, matrícula 117.716-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.491/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ LUIZ PEDRASSANI**, matrícula 110.725-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo

único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.351/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR** a **ELPÍDIO RIBEIRO SOARES NETO**, matrícula 124.086-2, no Cargo de - Aux.Op.Serv.Div. - Limp. e Conservação, NM 17 - I, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.822/96.

APOSENTAR a **LIGIA HELENA GALVÃO SCHELB**, matrícula 119.663-4, no Cargo de Assistente Assistente Superior de Saúde - Médico do Trabalho, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.672/96.

APOSENTAR a **BELARMINO SOUZA SANTOS**, matrícula 122.464-6, no Cargo de Motorista - NM 30, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.009.821/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOANA CASTRO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula 108.740-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.041/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLAUDIONOR SILVA**, matrícula 103.594-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.442/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO BORGES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 117.332-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.063/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **MÉRCIA MARIA FERNANDES DE LIMA LIRA**, matrícula 114.896-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.024.228/95.

RETIFICAR Instrução de 12 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 158, de 15 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a **ELZA HONORATA CAMPOS**, matrícula nº 125.358-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.363/96.

RETIFICAR, a Instrução de 12 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 184, de 20 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a **JOÃO PEDRO COSTA**, matrícula 110.763-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. de Enfermagem, para incluir a vantagem o § 7º, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.006.925/96.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula 111.457-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.044.251/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a **EUZA DA SILVA COSTA**, matrícula 124.063-3, NM17 - Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.809/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** a **LENITA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 111.735-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação da Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.522/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLUCE DA SILVA FERREIRA, matrícula 106.599-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação do Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.047.261/96.

APOSENTAR a MARIA DO CARMO MEDEIROS PITA, matrícula 121.058-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Aux.Op.Serv.Div - Limpeza e Conservação, Classe Única Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação do Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.336/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDIR JARDIM DE CARVALHO, matrícula 113.382-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação do Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1.004 de 09.01.96, regulamentada pelo decreto 17.182 de 06.03.96. Processo nº 061.023.491/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PAULINO DE MORAES, matrícula 103.801-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Contramestre-Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.742/96.

MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar as servidoras CÍNTIA FERNANDES REIS, matrícula No. 130.733-9 e MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA, matrícula No.937, para substituírem, respectivamente, as servidoras MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES, matrícula No. 130.534-4 na Comissão de Inventário da Farmácia do Corpo de Bombeiros-DF e na farmácia Central de Medicamentos Básicos/NCPS/SES e IVONE ALVES DA CUNHA, matrícula No. 100.444-1 na Comissão de Inventário dos materiais de consumo em estoque na Farmácia do Instituto de Saúde-DF, conforme Ordem de Serviço de 04/12/96 publicada no DODF de 13/12/96, às páginas 10257 e 10258.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/94 de 17 de agosto de 1994, resolve:

1 - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº 300.430-9, JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico Terapeuta Int. Adulto), matrícula nº 125.362-0, MARIA MARTINS COSTA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III, (Enfermeira) matrícula nº 122.511-1, ÉRICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV, (Agente Administrativo), matrícula nº 133.399-2, MARIA BENÁUREA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo) matrícula nº 132.809-3, para, sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Coordenação Regional de Saúde do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, de acordo com o Decreto nº 14.647 de 25/03/93 e as Portarias de nºs 01 e 02 de 05/01/95 - SEA/GDF.

2 - Revogar a Ordem de Serviço de 11/04/96, publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor, a partir da data de sua publicação com efeito a partir de 11/07/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/94, de 17 de agosto de 1994, resolve:

1 - Designar DURVALINO SIMÕES DE ABREU, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 109.472-6, VENILTON CRUZ CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, (Médico-Ginecologia), matrícula nº 123.395-5, JOSÉ ANTÔNIO LIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula nº 112.952-0, DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO, nível médio 17 (AOSD-Limpeza e Conservação), matrícula nº 123.937-6, MARIA APARECIDA MOTA, nível médio 27, (Agente Administrativo), matrícula nº 127.710-3, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Coordenação Regional de Saúde de Brasília de acordo com o Decreto nº 14.647 de 25/10/93 e as Portarias nºs 01 e 02 de 05/01/95-SEA/GDF.

2 - Revogar a Ordem de Serviço de 11/04/96, publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: CIRENE DOS SANTOS GONÇALVES

MATRÍCULA: 125.528-2

QUINQUÊNIO(S): 1º 24.04.85 a 23.10.90

PROCESSO: 061.009640/96

2º 24.10.90 a 23.10.95.

NOME: GUTEMBERG GONÇALVES DE LIMA

MATRÍCULA: 117.424-0

QUINQUÊNIO(S): 3º 11.12.91 a 10.12.96.

PROCESSO: 061.006778/92

NOME: IVANA DIAS GONÇALVES

MATRÍCULA: 110.975-8

QUINQUÊNIO(S): 4º 24.12.91 a 23.12.96.

PROCESSO: 061.007752/89

NOME: ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 131.991-4

QUINQUÊNIO(S): 1º 26.04.90 a 25.04.95.

PROCESSO: 061.012255/94

NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO

MATRÍCULA: 116.162-8

QUINQUÊNIO(S): 3º 22.12.91 a 21.12.96.

PROCESSO: 061.042555/93

NOME: MÔNICA MARIA BASTOS H. TOKARNIA

MATRÍCULA: 127.080-0

QUINQUÊNIO(S): 1º 26.11.86 a 25.11.91

PROCESSO: 061.003213/96

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 28.06.96, pag. 15295

NOME: ANTÔNIO JÚLIO BUFFMAN

MATRÍCULA: 135.035-8

QUINQUÊNIO(S): 1º 16.01.71 a 15.01.76

PROCESSO: 061.033193/95

3º 16.01.81 a 15.01.86.

2º 16.01.76 a 15.01.81

Tornar sem efeito a publicação no DODF de 08.05.95, nº 87, pag. 17, que concedeu licença-prêmio indevida referente aos quinquênios acima mencionados.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO FILHO, matrícula 110.758-5, processo 061.039245/94, quinquênio 4º)13/10/91 a 12/10/96.

FRANCISCO LEONIDAS ROSA, matrícula 113.136-2, processo 061.039343/92, quinquênio 3º)16/07/88 a 20/08/93.

LAZARO MARQUES DE ANDRADE, matrícula 113.359-4, processo 061.039363/92, quinquênio 3º)11/07/88 a 10/07/93.

GERALDO ENER DE ANDRADE, matrícula 110.692-9, processo 061.039950/90, quinquênio 4º)27/07/91 a 26/07/96.

ELIZABETH OLIVEIRA ROSA E SILVA, matrícula 110.511-6, processo 061.039289/94, quinquênio 4º)18/11/91 a 17/11/96.

CECILIA DE FARIA FRANCO NEGRÃO, matrícula 111.243-1, processo 061.039299/92, quinquênio 3º)10/04/87 a 09/04/92.

EVA CABRAL FORMIGA GOMES, matrícula 111.506-5, processo 061.039666/90, quinquênio 3º)10/06/87 a 09/06/92.

MARIA LUDOVINA PINHEIRO, matrícula 107.388-5, processo 061.039914/90, quinquênio 4º)30/07/89 a 01/10/94.

TELMA DE SOUSA MILESKI, matrícula 112.945-7, processo 061.039594/92, quinquênio 3º)02/01/89 a 31/01/94.

MARRISE GRANJA NEVES, matrícula 110.813-1, processo 061.039287/91, quinquênio 1º)19/10/76 a 03/11/81, 2º)04/11/81 a 09/02/87, 3º)10/02/87 a 09/02/92.

MARCOS VINICIUS PONTES, matrícula 124.321-4, processo 061.039063/94, quinquênio 2º)03/03/90 a 02/03/95.

ROSIMARY FERREIRA NERY AZEVEDO, matrícula 122.078-1, processo 061.039615/93, quinquênio 2º)23/12/88 a 27/01/94.

MARIA GORETH DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula 115.272-6, processo 061.039776/90, quinquênio 1º)31/07/80 a 05/08/85, 2º)06/08/85 a 10/08/90, 3º)11/08/90 a 10/08/95.

CARLOS AUGUSTO MARANHÃO MARCILIO, matrícula 111.201-5, processo 061.039520/91, quinquênio 1º)02/02/77 a 02/02/82, 2º)03/02/82 a 06/02/87, 3º)07/02/87 a 06/02/92.

EINSTEIN LAFAYETIE NOBRE FORMIGA, matrícula 111.230-9, processo 061.039189/91, quinquênio 1º)09/02/77 a 05/04/82, 2º)06/04/82 a 05/04/87, 3º)06/04/87 a 13/04/92.

ALINE POZZI ZOCH, matrícula 131.093-3, processo 061.039945/96, quinquênio 1º)12/07/91 a 11/07/96.

PERLUCY DOS SANTOS, matrícula 113.428-1, processo 061.039206/91, quinquênio 3º)27/02/91 a 26/02/96.

MARCLEIDE PEIXOTO CORREIA ARAUJO, matrícula 111.203-1, processo 061.039664/90, quinquênio 1º)02/02/77 a 26/02/82, 2º)27/02/82 a 26/02/87, 3º)27/02/87 a 26/02/92.

LUCIDIO LINO DA SILVA, matrícula 113.013-7, processo 061.039670/90, quinquênio 1º)27/04/78 a 26/04/83, 2º)27/04/83 a 19/05/88, 3º)20/05/88 a 19/05/93.

PAULO DE TARSO MENDES DINIZ, matrícula 112.640-7, processo 061.039669/90, quinquênio 1º)09/01/78 a 10/01/83, 2º)11/01/83 a 25/01/88, 3º)26/01/88 a 27/02/93.

LELIO DE QUEIROZ SANTOS, matrícula 126.103-7, processo 061.039552/96, retifica o processo publicado no DODF de 19/08/96.

HELOISA BRANDÃO BORATTO, matrícula 115.885-4, processo 061.039175/91,

retifica a matrícula publicado no DODF de 23/09/96.

ESMERALDINA ROSA DE MAGALHÃES, matrícula 122.563-9, processo 061.039214/93, retifica a matrícula publicado no DODF de 23/09/96.

TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 123.750-1, processo 061.039282/93, retificar a matrícula publicado no DODF de 23/10/96.

FREDERICO SERGIO LUIS DE CASTRO MONTENEGRO, matrícula 110.184-6, processo 061.039837/90, tornando s/efeito a publicação no DODF de 23/10/96.

OMILDA LOPES MOREIRA FERNANDES, matrícula 129.541-0, processo 061.039819/96, retifica o processo publicado no DODF de 31/10/96.

MARIA BATISTA DE MEDEIROS, matrícula 125.269-1, processo 061.039026/93, retifica a matrícula publicado no DODF de 31/10/96.

ZILDA BATISTA FRANCO PETRY, matrícula 108.132-2, processo 061.039758/93, quinquênio 4º)03/03/90 a 02/03/95. Tornando s/efeito a publicação no DODF de 31/10/96.

SANDRA MARIA DO AMARAL, matrícula 122.702-5, processo 061.039513/93, quinquênio 2º)12/05/89 a 12/05/94.

CLEUSA ALVES DA SILVA, matrícula 126.735-3, processo 061.039972/92, quinquênio 2º)29/06/91 a 28/06/96.

ROSILANE DA SILVA NEVES, matrícula 125.078-7, processo 061.039580/93, quinquênio 2º)23/04/90 a 18/03/96.

ELIANE NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 124.571-6, processo 061.039473/93, quinquênio 2º)13/03/90 a 12/03/95.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 122.205-8, processo 061.039789/92, quinquênio 2º)18/12/88 a 17/12/93.

VICENTE DE MELO, matrícula 111.922-2, processo 061.039130/94, quinquênio 1º)14/08/73 a 13/08/78, 2º)14/08/78 a 13/08/83, 3º)14/08/83 a 13/08/88, 4º)14/08/88 a 13/08/93. Tornando s/efeito as publicações anteriores.

OSÉAS BARROS BARBOSA, matrícula 131.221-9, processo 061.039960/96, quinquênio 1º)28/08/91 a 27/08/96.

ROSÂNGELA MARIA MACEDO RODRIGUES XAVIER, matrícula 116.414-7, processo 061.039221/91, quinquênio 1º)31/03/81 a 28/04/86, 2º)29/04/86 a 28/04/91, 3º)29/04/91 a 28/04/96.

MARIA JOSÉ COELHO MEDEIROS LEDA, matrícula 114.122-8, processo 061.039896/90, quinquênio 3º)28/06/89 a 27/06/94.

MARIA DAS DORES COQUEIRO CORDEIRO, matrícula 114.272-1, processo 061.039784/90, quinquênio 3º)28/12/89 a 27/03/95.

MARIA DO SOCORRO DA COSTA SZVINSK, matrícula 114.302-6, processo 061.039854/90, quinquênio 3º)12/10/89 a 26/10/94.

PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 115.167-3, processo 061.040007/92, quinquênio 3º)26/07/90 a 25/07/95.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR, matrícula 115.541-5, processo 061.040102/90, quinquênio 3º)20/11/90 a 19/11/95.

ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 115.483-4, processo 061.040011/90, quinquênio 3º)17/10/90 a 16/10/95.

WALKIRIA LUCAS, matrícula 115.458-3, processo 061.039099/91, quinquênio 3º)13/10/90 a 12/10/95.

CESAR AUGUSTO AGNER, matrícula 115.971-2, processo 061.039286/91, quinquênio 3º)13/12/90 a 12/12/95.

ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 115.732-9, processo 061.039076/92, quinquênio 3º)07/01/91 a 06/01/96.

LUCIO ADJUNTO BOTELHO, matrícula 113.896-1, processo 061.039382/93, quinquênio 3º)10/01/89 a 13/01/94.

MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS, matrícula 113.732-8, processo 061.039603/93, quinquênio 3º)31/12/88 a 19/01/94.

NADIR ALMEIDA CARVALHO TOMIMATSU, matrícula 110.627-9, processo 061.039719/90, quinquênio 4º)18/11/91 a 19/11/96.

AMELIA MOREIRA TAITSON, matrícula 115.764-7, processo 061.039735/92, quinquênio 3º)24/04/91 a 23/04/96.

NANCY PEREIRA MOREIRA, matrícula 115.997-6, processo 061.039853/90, quinquênio 3º)23/05/91 a 06/06/96.

ELZENIRA GERALDINA PACHECO, matrícula 114.246-8, processo 061.039756/93, quinquênio 3º)11/08/89 a 14/08/94.

LAURENTINA DE FATIMA DIAS HENRIQUES SALES, matrícula 115.891-1, processo 061.039620/93, quinquênio 3º)13/02/91 a 12/02/96.

ALADIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 115.588-1, processo 061.039495/93, quinquênio 3º)20/12/95 a 19/01/96.

ANA MARIA DE FREITAS DUARTE, matrícula 116.299-3, processo 061.039365/91, quinquênio 3º)26/03/91 a 25/03/96.

SEBASTIÃO ALMEIDA PIRES, matrícula 116.577-0, processo 061.039338/93, quinquênio 3º)16/03/90 a 17/03/95.

YARA CRISTINA ROCHA TANEZIN, matrícula 116.053-7, processo 061.039507/91, quinquênio 3º)20/01/91 a 19/01/96.

MARIA VILANI FERNANDES SARAIVA, matrícula 116.129-6, processo 061.039208/91, quinquênio 3º)06/04/91 a 05/04/96.

CASSIA PEREIRA SOUZA, matrícula 116.192-0, processo 061.039184/91, quinquênio 3º)22/02/91 a 21/02/96.

GILSON CARVALHO CRUZ, matrícula 131.254-5, processo 061.039990/96, quinquênio 1º)04/09/91 a 03/09/96.

MARIA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula 124.105-2, processo 061.039988/96, quinquênio 1º)25/01/85a 22/02/90, 2º)23/02/90 a 22/02/95.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula 131.210-3, processo 061.039972/96, quinquênio 1º)28/08/91 a 27/08/96.

MAGNA BARROS MARTINS REZENDE, matrícula 115.798-1, processo 061.039247/93, quinquênio 3º)11/06/91 a 10/06/96.

ROBERTO RODRIGUES MELO, matrícula 116.649-2, processo 061.039710/92, quinquênio 3º)23/05/91 a 22/05/96.

ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA, matrícula 116.540-2, processo 061.039730/92, quinquênio 3º)04/06/91 a 03/06/96.

ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 115.484-2, processo 061.039323/94, quinquênio 3º)08/11/90 a 07/11/95.

ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 115.484-2, processo 061.039323/94, quinquênio 3º)08/11/90 a 07/11/95.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

RITA DE CÁSSIA E SILVA CUNHA XIMENES, matrícula 119.509-3, processo 061.039169/92, quinquênio 2º)28/08/87a 03/09/92.

ADEMILDE ESTEVAM DE LIMA, matrícula 106.341-3, processo 061.039599/90, quinquênio 4º)04/03/88 a 03/03/93.

KARLA CRISTINA BARBOSA CUNDARI, matrícula 130.811-4, processo 061.039925/96, quinquênio 1º)11/04/91 a 10/11/96.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

ELOISA SIMÕES, matrícula 110.670-8, processo 061.039733/92, quinquênio 1º)30/09/76 a 01/10/81, 2º)02/10/81 a 30/10/86, 3º)31/10/86 a 06/11/91, 4º)07/11/91 a 06/11/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar Pena de Suspensão de 3 (três) dias, o servidor Fabiano José Cardoso Oliveira, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial, Padrão I Mat. 123.774-8, por infringindo o Art. 117 Inciso I e II da Lei 8.112/90.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados nos períodos abaixo mencionados os servidores:

Mônica Ramos da Silva Bitar, Assistente Intermediário de Saúde (Ag. Complementar de Serviço Social) 2ª Classe Padrão I, Mat. 132.116-1, para substituir a Secretária do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-03, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal de 01.01.97 a 31.03.97, por motivo de Licença Prêmio da Titular.

Leila Carvalho Libaino, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 3ª Classe Padrão IV, Mat. 133.009-8, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 17.09 a 13.11.96, por motivo de exoneração do titular.

Leonor Henriette de L. C. Tavares, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão I, Mat. 129.068-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 18 de Brasília da Coordenação da Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG- 06, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 07.08 a 22.10.96, por motivo da exoneração da titular.

Valderez Alves Lucas Leite, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão IV, Mat. 114.702-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 07 de Brasília da Coordenação Regional Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-06, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 25.09 a 12.11.96, por motivo de exoneração da titular.

Maria José de Souza Mendes, Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Ref. NM-17, Mat. 124.993-2, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 18 de Brasília da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 11.07 a 30.08.96, por motivo de exoneração do titular.

Kátia Nascimento, Ag. administrativo, Ref. NM-29, Mat. 123.302-5, para substituir a encarregada da seção de informática do CSB 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, símbolo DFG-04 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 09.09 a 10.12.96 por motivo de licença médica do titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve

Elogiar a pedido do Chefe da SCIH/HMIB, a servidora Jacqueline Carla de Moura Carvalho, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 121.726-7, pela dedicação, zelo e competência com vem desempenhando suas atribuições neste serviço.

Elogia a pedido da Presidente da COREME/HMIB os servidores: Milton Silva, Aux. de Artífice, Ref. NM 17-I Mat. 122.241-4, Rosimeire Gonçalves dos Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 1ª Classe Padrão V, Mat. 127.381-7, pela dedicação, zelo e competência com que desempenharam suas funções durante a I Jornada de Médicos Residentes do HMIB.

Elogiar a pedido da Chefia do Centro de Saúde Nº 05 de Brasília os servidores, Diana Lira Ferreira Maia Martins, Assistente Superior de Saúde (Médico Sanitarista) Classe Especial Padrão I, Mat. 119.545-0, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade, excelente desempenho profissional, contribuindo efetivamente para a melhoria do serviço público de saúde.

Mário de Oliveira, Assistente Superior de saúde (Médico) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.270-8, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade e excelente atuação no treinamento da equipe da sala de acolhimento do adulto, contribuindo efetivamente para a melhoria do serviço público de saúde.

Nilda Caixeta Rose, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe II Padrão I, Mat. 131.600-1, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade e excelente desempenho nas atividades da sala de acolhimento do adulto, contribuindo efetivamente para a melhoria do serviço público de saúde.

Maria Lúcia Dias de Oliveira, Ref. NM30, Mat. 122.358-5, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade e excelente desempenho nas atividades da sala de acolhimento da criança, contribuindo efetivamente para a melhoria do serviço público de saúde.

Rejane Costa dos Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) Classe Especial Padrão III, Mat. 120.023-2, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade e excelente desempenho nas atividades da sala de acolhimento da mulher, contribuindo efetivamente para melhoria do serviço público de saúde.

Maria do Rosário de Fátima Rodrigues Kehrlé, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra) Classe Especial Padrão III, Mat. 116.548-8, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade, excelente desempenho profissional, contribuindo efetivamente para a melhoria do serviço público de saúde.

Maria Alice Piedade Baptista, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginecologista) Classe I Padrão III, Mat. 123.411-1, pela dedicação ao paciente, senso de responsabilidade, excelente desempenho profissional, contribuindo efetivamente para a melhoria do serviço público de saúde.

Elogia a pedido do Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HMIB a servidora Edneia Miralles Teixeira, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) Classe Especial Padrão IV, Mat. 119.962-5, pela sua dedicação ao serviço, amor ao doente e zelo pela Instituição.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor HERBERT WILLIAN DE OLIVEIRA FÉLIX, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, matrícula 40.568-X, lotado no Núcleo de Planejamento e Controle, por ter sido eleito para o cargo de Diretor Administrativo da Federação de Associações de Servidores Públicos no Distrito Federal-FASP/DF, para o triênio 1996/1999, com base no Artigo 92 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei 1.138, de 10 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.699, de 24 de setembro de 1996, conforme autos do processo nº 030.006.191/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, matrícula nº 4459-8, em substituição a servidora CECÍLIA JÚNIOR MALAGUTTI, matrícula nº 85.219-8, para apurar o que consta do processo nº 030.010.100/96.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 051 / 96 - ST, de 11 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 224, de 19 de novembro de 1996, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final, a contar de 20 de dezembro de 1996.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 984, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Designar NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, THOMPSON CERQUEIRA RAMOS, mat. 379-4 e ROBSON RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA, mat. 755-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos constantes do Processo nº 055.003914/93. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, mat. 997-0, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem COMISSÃO DE SINDICANCIA, para apurar fatos constantes do Processo de nº 055.000920/95. A comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.183, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00045452625, expedida em 26/07/95, a favor de

ANTÔNIO ALVES DA CONCEIÇÃO, categoria "B", por ter sido expedida de forma errônea conforme consta dos autos nº 055.006385/96. Em consequência fica anulado o exame de direção veicular realizado pelo mencionado candidato tendo em vista que o mesmo não havia realizado exame teórico de Legislação de Trânsito.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso XLIII, Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, Mat. 1071-5, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, Mat. 1158-4 e NEUBER GALENO DA SILVA, Mat. 047-7, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICANCIA para apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo 055.000.7090/96. A comissão deverá apresentar no prazo de 30(trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.200, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar Instrução de Serviço nº 1016, de 30/08/93, publicada no DODF de 02/09/93, que averbou o tempo de serviço do servidor RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 01.210-6; onde se lê: contados somente para aposentadoria, leia-se: contados para aposentadoria e adicionais.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.203, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOSA NONATO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.494-4, LOTAÇÃO: CIRETRAN II, QUINQUÊNIO: 27/08/90 A 25/08/95; NOME: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 00.601-7, LOTAÇÃO: SOTEC/VISTORIA, QUINQUÊNIO: 31/07/89 A 29/07/94; NOME: JOELMA OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA: 00.961-8, LOTAÇÃO: SETOR DE MULTAS, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: ROSILENE DE SOUZA F. RIBEIRO, MATRÍCULA: 00.963-6, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: PAULO ROBSON COSTA, MATRÍCULA: 00.965-2, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: ISABEL DAMACENO ROSA, MATRÍCULA: 00.970-9, LOTAÇÃO: GETRAN, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: ANDRÉ LUIS BARRETO CAVALCANTE, MATRÍCULA: 00.971-7, LOTAÇÃO: SULVE, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: RACHEL RIBEIRO ALVES, MATRÍCULA: 00.972-5, LOTAÇÃO: SUCON, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, MATRÍCULA: 00.973-3, LOTAÇÃO: GAHAB, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: PATRÍCIA BARBOSA DE CAMPOS, MATRÍCULA: 00.974-1, LOTAÇÃO: GAHAB, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: ELIZABETH MARQUIS BATISTA, MATRÍCULA: 00.977-6, LOTAÇÃO: GECONV, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: CHARLES DE MELO TROVÃO, MATRÍCULA: 00.978-4, LOTAÇÃO: SUDOC, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, MATRÍCULA: 00.979-2, LOTAÇÃO: SUPERVISÃO DE PESSOAL, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96; NOME: ISRAEL BARBOSA FRITZ, MATRÍCULA: 00.993-8, LOTAÇÃO: CIRETRAN III, QUINQUÊNIO: 10/12/91 A 07/12/96.

LUIZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1825/87-TCDF, resolve:

Rever a remuneração do SBM/1 Ref. EDMUNDO RIBEIRO PEDREIRA, Mat. 02089-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; para conceder o Auxílio-Invalidez; nos termos dos artigos 92, II e 106, inciso II, da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados e assistência permanentes de enfermagem e hospitalização. Doença adquirida em ato e em consequência de ato de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun. 94, e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001.129/96; resolve: Transferir, "ex officio", para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BOANERGES ROSA EDUARDO, mat. 03081-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a inatividade, acrescido de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, I; 91, II; 93, VI, § 3º, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986. Combinados com os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único; 103, parágrafo único; e, 107, I, II, letra "c" e III, todos da Lei nº 5.906 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por ter ultrapassado 02 (dois) anos, em licença para tratar de interesse particular.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Coronel QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.523/96, resolve: Transferir, ex officio, para a reserva Remunerada, a contar de 22 de julho de 1996, o Primeiro-

Sargento QPPMC JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA CORTES, matrícula 07.513/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII; § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigos 96, item 1 e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério), junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.823/96, resolve: Reformar, *ex officio*, o Soldado QPPMC LAÉCIO AIRES FERNANDES, matrícula nº 08.721/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Soldado PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.847/96, resolve: Reformar, *ex-officio*, o Cabo QPPMC JOSEILTON CHAGAS DE MELO, matrícula 08.512/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; e artigo 13, inciso IV, alínea b, § 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977; combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970; por decisão do Conselho de Disciplina, homologada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores TOMAZ ANTÔNIO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 47.910-1, Assessor de Gabinete/SCE, MICHAEL GERALD GORMAN, matrícula nº 47.809-1, Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa/SCE, SUZANA RACHEL MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 1.344-7, Assessora da Diretoria-Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal e JUAREZ ACHKAR PETRILLO, matrícula nº 90.108-3, Assessor da Gerência de Arquivo Permanente/ArPDF, para desenvolverem, junto ao Arquivo Público do Distrito Federal, o projeto "O Arquivo vai às Escolas".

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO
ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, matrícula nº 43623-2, executora técnica do Contrato nº CFP/052/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA - Processo nº 030.010.704/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, matrícula nº 00088-4, executor técnico do Contrato nº CFP/054/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS - Processo nº 030.010.114/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ, matrícula nº 48.400-8, executora técnica do Contrato nº CFP/056/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON - Processo nº 030.010.591/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de

23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES, matrícula nº 48802-2, executora técnica do Contrato nº CFP/055/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DF - ASSEPRO. - Processo nº 030.010.282/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor LUIZ OTÁVIO TELES ASSUMPÇÃO, matrícula nº 0108, executor técnico do Contrato nº CFP/057/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - Processo nº 030.010.590/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 46.559-3, executor técnico do Contrato nº CFP/058/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Processo nº 030.010.967/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, matrícula nº 46.559-3, executor técnico do Contrato nº CFP/059/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Processo nº 030.010.966/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LEA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00064-7, executora técnica do Contrato nº CFP/061/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - Processo nº 030.010.589/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ISAURA PONTE SOARES CRUZ, matrícula nº 118-X, executora técnica do Contrato nº CFP/060/96 - STb, firmado entre o GDF/STb-DEPEM-DF e o INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA - Processo nº 030.010.317/96, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96 - STb/DF.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar HAILTON PACHÊCO CAVALCANTE, matrícula nº 90.765-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e a Firma VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Processo nº 192.000033/96. Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1997.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de dezembro de 1996

Tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº -094.000.915/92-D E C I D O:
- CONCEDER aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo de 20 % sobre o vencimento:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	EXPEDIENTE
DALMI DOMINGOS PEREIRA	80.500-9	01.11.96	O.I. nº 157/96 - DLTAG
AILTON OLIVEIRA ROCHA	83.404-1	08.11.96	O.I. nº 088/96 - DLNORTE
EVANDRO OLIVEIRA ROCHA	82.805-X	14.11.96	O.I. nº 089/96 - DLNORTE

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Manoel Aparecido de Abreu

Matrícula: 79.910-6

Dependente: Helen Martins de Abreu

Servidor: Joaquim Brito Franco

Matrícula: 82.964-1

Dependente: Edson Bruno de Oliveira Brito

Data de Nascimento: 30.09.96
 A partir de 11.11.96
 Servidor: Edmilson Lucas
 Matrícula: 80.009-0
 Dependente: Sara Vieira Lucas
 Data de Nascimento: 26.11.96
 A partir de 29.11.96
 Servidor: Antonio Inácio da Silva
 Matrícula: 80.127-5
 Dependente: Larissa Oliveira da Silva
 Data de Nascimento: 20.10.96
 A partir de 25.10.96
 Servidor: Darci Silva do Amaral
 Matrícula: 80.621-8
 Dependente: Vitor Silva do Amaral
 Data de Nascimento: 31.10.96
 A partir de 14.11.96
 Servidor: José Rodrigues de Oliveira
 Matrícula: 81.602-7
 Dependente: Rita de Cassia dos Santos Oliveira
 Data de Nascimento: 14.11.96
 A partir de 28.11.96
 Servidor: Francisco Rodrigues dos Santos
 Matrícula: 81.926-3
 Dependente: Layane Evelin Vieira Rodrigues
 Data de Nascimento: 14.11.96
 A partir de 25.11.96
 Servidor: José Ferreira da Silva
 Matrícula: 82.277-9
 Dependente: Richard Wallage da Silva
 Data de Nascimento: 08.03.96
 A partir de 28.11.96
 Servidor: João Rodrigues de Sousa
 Matrícula: 82.648-0
 Dependente: Rafael de Sousa Carvalho
 Data de Nascimento: 11.11.96
 A partir de 20.11.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Conceder Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Manoel Aparecido de Abreu
 Matrícula: 79.910-6
 Dependente: Helen Martins de Abreu
 Data de Nascimento: 30.09.96
 A partir de 11.11.96
 Servidor: Edmilson Lucas
 Matrícula: 80.009-0
 Dependente: Sara Vieira Lucas
 Data de Nascimento: 26.11.96
 A partir de 29.11.96
 Servidor: Antonio Inácio da Silva
 Matrícula: 80.127-5
 Dependente: Larissa Oliveira da Silva
 Data de Nascimento: 20.10.96
 A partir de 25.10.96
 Servidor: Darci Silva do Amaral
 Matrícula: 80.621-8
 Dependente: Vitor Silva do Amaral
 Data de Nascimento: 31.10.96
 A partir de 14.11.96
 Servidor: José Rodrigues de Oliveira
 Matrícula: 81.602-7
 Dependente: Rita de Cassia dos Santos Oliveira
 Data de Nascimento: 14.11.96
 A partir de 28.11.96
 Servidor: Francisco Rodrigues dos Santos
 Matrícula: 81.926-3
 Dependente: Layane Evelin Vieira Rodrigues
 Data de Nascimento: 14.11.96
 A partir de 25.11.96
 Servidor: José Ferreira da Silva
 Matrícula: 82.277-9
 Dependente: Richard Wallage da Silva
 Data de Nascimento: 08.03.96
 A partir de 28.11.96
 Servidor: João Rodrigues de Sousa
 Matrícula: 82.648-0
 Dependente: Rafael de Sousa Carvalho
 Data de Nascimento: 11.11.96
 A partir de 20.11.96
 Servidor: Raimundo Martins Costa
 Matrícula: 82.824-1
 Dependente: Romulo Richard da Silva Costa
 Data de Nascimento: 28.10.96
 A partir de 14.11.96
 Servidor: Valtter Alves Rodrigues
 Matrícula: 82.929-3
 Dependente: Angelita Camila de Jesus A. Rodrigues
 Data de Nascimento: 11.11.77
 A partir de 20.11.96
 Servidor: Edson Alves
 Matrícula: 83.842-X
 Dependente: Deibia Sousa Rodrigues
 Data de Nascimento: 20.03.80
 A partir de 05.12.96

Servidor: Cláudio Santos Vieira
 Matrícula: 84.127-7
 Dependente: Danilo Espindola Vieira
 Data de Nascimento: 31.07.96
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Jilson Carlos da Rocha
 Matrícula: 84.128-5

Data de Nascimento: 14.11.96
 A partir de 21.11.96
 Servidor: Maria Sant'Ana Fernandes Dias
 Matrícula: 833113-1
 Dependente: Lorena Fernandes Dias
 Data de Nascimento: 16.11.96
 A partir de 04.12.96
 Servidor: Silvani Marçal da Silva
 Matrícula: 83.158-1
 Dependente: Jackeline Marçal Brito
 Data de Nascimento: 31.10.96
 A partir de 07.11.96
 Servidor: Juarez José dos Santos
 Matrícula: 83.871-3
 Dependente: Hugh Eliseu Mendes dos Santos
 Data de Nascimento: 27.09.96
 A partir de 05.12.96
 Servidor: Mario Bezerra de Moraes
 Matrícula: 82.696-0
 Dependente: Larissa Soares Bezerra
 Data de Nascimento: 06.11.96
 A partir de 19.11.96
 Servidor: Lindomar Celestino Cirqueira
 Matrícula: 83.377-0
 Dependente: Raquel Oliveira Cirqueira
 Data de Nascimento: 22.11.96
 A partir de 26.11.96
 Servidor: Eliucia Camauba Barros
 Matrícula: 83.629-X
 Dependente: Vitória Camauba Jorge Pereira
 Data de Nascimento: 06.12.96
 A partir de 09.12.96

Servidor: Silvani Marçal da Silva
 Matrícula: 83.158-1
 Dependente: Jackeline Marçal Brito
 Data de Nascimento: 31.10.96
 A partir de 07.11.96
 Servidor: Juarez José dos Santos
 Matrícula: 83.871-3
 Dependente: Hugh Eliseu Mendes dos Santos
 Data de Nascimento: 27.11.96
 A partir de 05.12.96
 Servidor: Mario Bezerra de Moraes
 Matrícula: 82.696-0
 Dependente: Larissa Soares Bezerra
 Data de Nascimento: 06.11.96
 A partir de 19.11.96
 Servidor: Lindomar Celestino Cirqueira
 Matrícula: 83.377-0
 Dependente: Raquel Oliveira Cirqueira
 Data de Nascimento: 22.11.96
 A partir de 26.11.96
 Servidor: Eliucia Camauba Barros
 Matrícula: 83.629-X
 Dependente: Vitória Camauba Jorge Pereira
 Data de Nascimento: 06.12.96
 A partir de 09.12.96
 Servidor: Gildo Vieira Carlos
 Matrícula: 84.119-6
 Dependente: Nathalia de Jesus Vieira
 Data de Nascimento: 21.04.91
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Jorge Ribeiro da Silva
 Matrícula: 84.123-4
 Dependente: Elaine Lima Ribeiro
 Data de Nascimento: 04.08.84
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Florivaldo Rosa da Silva
 Matrícula: 84.126-9
 Dependente: Priscila Maria da Silva
 Data de Nascimento: 25.03.89
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Florivaldo Rosa da Silva
 Matrícula: 84.126-9
 Dependente: Patricia Rosa da Silva
 Data de Nascimento: 11.04.93
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Adelio Carlos de Oliveira
 Matrícula: 84.130-7
 Dependente: Bárbara dos Santos Oliveira
 Data de Nascimento: 28.12.92
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Adelio Carlos de Oliveira
 Matrícula: 84.130-7
 Dependente: Bruno dos Santos Oliveira
 Data de Nascimento: 20.02.95
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Nivaldo Moreira de Oliveira
 Matrícula: 84.131-5
 Dependente: Janaina Cristine S. de Oliveira
 Data de Nascimento: 01.05.92
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Nivaldo Moreira de Oliveira
 Matrícula: 84.131-5

Dependente: Jéssica Nunes da Rocha
 Data de Nascimento: 16.10.93
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Jilson Carlos da Rocha
 Matrícula: 84.128-5
 Dependente: Jaqueline Nunes da Rocha
 Data de Nascimento: 14.05.92
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Edval Correia Borges
 Matrícula: 84.129-3
 Dependente: Rodrigo Serpa Borges
 Data de Nascimento: 11.12.92
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Edval Correia Borges
 Matrícula: 84.129-3
 Dependente: Robson Serpa Borges
 Data de Nascimento: 08.05.87
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Antonio Carlos Assunção dos Santos
 Matrícula: 84.132-3
 Dependente: Renan Silva dos Santos
 Data de Nascimento: 31.08.90
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Antonio Carlos Assunção dos Santos
 Matrícula: 84.132-3
 Dependente: Rafael Silva Assunção dos Santos
 Data de Nascimento: 28.02.92
 A partir de 11.12.96
 Servidor: Antonio Rafael Leite da Silva
 Matrícula: 84.098-X
 Dependente: Mariana Roma Vieira da Silva
 Data de Nascimento: 13.11.96
 A partir de 15.11.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Manoel Aparecido de Abreu
 Matrícula: 79.910-6
 Dependente: Helen Martins de Abreu
 Data de Nascimento: 30.09.96
 Período: 30.09.96 a 04.10.96
 Servidor: Edmilson Lucas
 Matrícula: 80.009-0
 Dependente: Sara Vieira Lucas
 Data de Nascimento: 26.11.96
 Período: 26.11.96 a 30.11.96
 Servidor: Antonio Inácio da Silva
 Matrícula: 80.127-5
 Dependente: Larissa Oliveira da Silva
 Data de Nascimento: 20.10.96
 Período: 20.10.96 a 24.10.96
 Servidor: Darci Ferreira do Amaral
 Matrícula: 80.621-8
 Dependente: Vitor Silva do Amaral
 Data de Nascimento: 31.10.96
 Período: 31.10.96 a 04.11.96
 Servidor: José Rodrigues de Oliveira
 Matrícula: 81.602-7
 Dependente: Rita de Cassia dos Santos Oliveira
 Data de Nascimento: 14.11.96
 Período: 14.11.96 a 18.11.96
 Servidor: Francisco Rodrigues dos Santos
 Matrícula: 81.926-3
 Dependente: Layane Evelin Vieira Rodrigues
 Data de Nascimento: 14.11.96
 Período: 14.11.96 a 18.11.96
 Servidor: José Ferreira da Silva
 Matrícula: 82.277-9
 Dependente: Richard Wallage da Silva
 Data de Nascimento: 08.03.96
 Período: 08.03.96 a 12.03.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Antonio Martinho dos Santos
 Matrícula: 81.723-6
 Período: 22.11.96 a 29.11.96
 Servidor: Lourival de Lima Gonçalves
 Matrícula: 82.171-3
 Período: 07.11.96 a 14.11.96

Servidor: Edson Alves
 Matrícula: 83.842-X
 Período: 30.11.96 a 07.12.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Maria Tereza Araújo
 Matrícula: 00.470-7
 Período: 29.10.96 a 05.11.96
 Servidor: Romildo Eloy do Amaral
 Matrícula: 01.250-5
 Período: 21.11.96 a 28.11.96
 Servidor: Givaldo Pereira Crispiniano
 Matrícula: 80.819-9
 Período: 11.11.96 a 15.11.96

Servidor: José Armando da Silva
 Matrícula: 82.408-9
 Período: 21.11.96 a 28.11.96
 Servidor: Paulo Cesar Damascena
 Matrícula: 83.417-3
 Período: 03.11.96 a 10.11.96
 Servidor: Ramundo Luiz Ferreira Garcia
 Matrícula: 83.918-3
 Período: 30.11.96 a 07.12.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 1.138/96-DGA (AP)

Processo nº 5640/95

Assunto: Pensão Civil - CUMPRIMENTO DE DECISÃO PLENÁRIA

Interessada: MARIA MAIA DA SILVA OLIVEIRA e OUTROS

Em cumprimento a Decisão Plenária nº 052/96 (S.E.A. nº 241, de 10.12.96 - fl. 46), com base nas informações prestadas pela Senhora Diretora do Departamento de Pessoal - fls. 53/54, e no uso da

competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 48.935,80 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em favor dos pensionistas MARIA MAIA DA SILVA OLIVEIRA, ADRIANO MAIA OLIVEIRA, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR e CLÉIRIS MAIA DE OLIVEIRA. Em decorrência do presente reconhecimento e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País.
O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
Educação em 1º lugar



**CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 9, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o resultado final das provas discursivas, após a avaliação dos recursos para o cargo de Assessor Técnico - Categoria Profissional: Advogado, Analista de Sistemas, Inspetor de Segurança Legislativa e Revisor Taquigráfico, segundo o subitem 5.6 do Edital N.º 01/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 3 de setembro de 1996. A seguir convoca: 1) os candidatos concorrentes ao cargo de Assessor Técnico - Categorias Profissionais: Advogado, para a prova oral, Analista de Sistemas, para a prova de títulos; Inspetor de Segurança Legislativa, para a prova prática de aptidão física e Revisor Taquigráfico, para a prova prática de apanhamento taquigráfico, segundo os subitens 5.8, 5.12, 5.13 e 5.20 do Edital acima citado. 2) Os candidatos concorrentes ao cargo de Assistente Técnico - Categorias Profissionais: Gráfico, Fotolitografista (Fotomecânico) e Técnico em Informática/Manutenção, para a prova prática de conhecimentos específicos, segundo o subitem 5.23 do Edital acima citado. 3) Os candidatos concorrentes ao cargo de Assistente Legislativo - Categoria Profissional: Técnico de Segurança Legislativa, para a prova prática de aptidão física, segundo o subitem 5.24 do Edital acima citado.

1. Resultado da prova discursiva dos cargos/categorias abaixo relacionados, após a avaliação dos recursos, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova discursiva:

1.1. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR

1.1.1. Categoria Profissional: Advogado

00300, Andre Magalhaes Barros, 4.69 / 00363, Carla Maria Martins Gomes, 13.83 / 00041, Denise Sankiewicz, 13.83 / 00055, Fernando Augusto Miranda Nazare, 12.16 / 00654, Henrique Leonardo Medeiros, 12.33 / 00336, Jonas Maracaja de Moraes, 6.88 / 00525, Luis Eduardo Matos Toniol, 13.00 / 00101, Marcos Cesar Veiga Rios, 11.48 / 00729, Paulo Fernando Ramos Serejo, 12.17 / 00564, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, 12.50.

1.1.2. Categoria Profissional: Analista de Sistemas

00205, Carlos William Dias Peixoto, 0.00 / 00063, Claudio Braga Zacharias, 7.50 / 00241, Daniel de Castro Simplicio, 4.50 / 00083, Fernanda de S E M Ferreira de Araujo, 13.50 / 00021, Guilherme Mantovani Oliveira, 3.50 / 00268, Joao Luiz Pereira Marciano, 7.00 / 00144, Karla Berninger da C de Azeredo Lopes, 6.50 / 00370, Marcelo Dutra Vila Lima, 18.50 / 00023, Mario Augusto Muniz Guedes, 0.00 / 00330, Ney Barros Luz, 12.50.

1.1.3. Categoria Profissional: Inspetor de Segurança Legislativa

00061, Fernando Henrique Gonçalves Mendes, 12.50 / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, 13.80.

1.1.4. Categoria Profissional: Revisor Taquigráfico

00004, Ana Lucia Geaquinto dos Santos, 26.92 / 00143, Ana Luiza Ribas Mariz, 25.38 / 00154, Ana Marusia Pinheiro Lima, 26.15 / 00100, Antonio Duval Amorim do Espirito Santo, 29.23 / 00301, Clarice Zanella, 26.15 / 00116, Claudia Campos de Miranda, 12.31 / 00544, Edna Maria da Costa Vieira, 26.92 / 00225, Flaviana Helena Ribeiro da Silva, 23.85 / 00161, Gabriela Sofimar Menezes, 18.46 / 00542, Gisela de Oliveira Pinheiro, 24.61 / 00304, Isabelle Domingues Ulyseia, 23.08 / 00010, Iuna Andrade, 28.00 / 00130, Ivete Piccoli, 23.08 / 00162, Ivonete Maria Felipe Viana de Sousa, 22.31 / 00081, Jayne Alves Rodrigues Garcia, 20.77 / 00125, Joana Angelica W D F Vieira da Silva, 24.61 / 00203, Juliana Leite da Silva, 23.85 / 00054, Karla Dias Cordeiro, 24.61 / 00477, Katia dos Santos Born, 25.38 / 00011, Keila Cristina Abreu do Vale, 19.23 / 00069, Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi, 26.92 / 00309, Lucimar Pontes Dias, 26.92 / 00217, Ludmila Aires Ferreira, 29.23 / 00442, Luiza Hiroko Yamada Kuwae, 26.92 / 00419, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 28.00 / 00114, Marcia Vieira Pacheco, 28.00 / 00267, Maria Abilia de Andrade Pacheco, 28.00 / 00333, Maria da Gloria Dias dos Santos, 26.92 / 00173, Marinete Rodrigues dos Santos, 22.31 / 00088, Marta Cereser Alejarra, 17.69 / 00398, Milene de Alencar Fernandes, 24.61 / 00094, Monique de Cabral Fagundes Pereira, 24.61 / 00413, Patricia Stein Tollendal Pacheco, 22.31 / 00250, Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira, 26.15 / 00353, Pedro Alberto Lima Junior, 27.69 / 00055, Quesia Silva de Farias, 26.92 / 00226, Raquel Pinto Messias, 26.92 / 00095, Rosana M Vasconcelos Teixeira, 19.23 / 00073, Rosineide Barreto Porto, 21.54 / 00066, Salma Ligia Silva Cavalcante, 21.54 / 00366, Sandra Regina de Oliveira, 24.61 / 00139, Silmara Sundfeld Lima, 27.69 / 00329, Silvana Leda Lima, 24.61 / 00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 22.31 / 00166, Venessa de Carvalho Costa, 26.92 / 00381, Vera Lucia Ferreira, 28.00 / 00216, Veronica Nunes de Oliveira, 22.31 / 00223, Viviane Magalhaes Pereira, 23.85.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado no DODF, de 3 de setembro de 1996.

00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 22.31.

2. Relação dos candidatos convocados, para as provas oral, títulos ou práticas dos cargos/categorias profissionais relacionados a seguir, informando a data(s) da(s) prova(s), local(ais) de realização, horário(s) da(s) prova(s) prática(s), inscrição do candidato e o nome do candidato por ordem alfabética:

2.1. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR

2.1.1. Categoria Profissional: Advogado

Data: 12 de janeiro de 1997.

Local: Auditório 2 Candangos - Faculdade de Educação - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB - Asa Norte.

Horário: 09:00 horas (todos os candidatos)

00363, Carla Maria Martins Gomes / 00041, Denise Sankiewicz / 00055, Fernando Augusto Miranda Nazare / 00654, Henrique Leonardo Medeiros / 00525, Luis Eduardo Matos Toniol / 00729, Paulo Fernando Ramos Serejo / 00564, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos.

2.1.1.1. DA PROVA ORAL

2.1.1.1.1. A prova oral terá o valor de 20 (vinte) pontos.

2.1.1.1.2. A prova oral versará sobre itens constantes do programa da prova de Conhecimentos Específicos constante do texto das Instruções ao Candidato - Edital N.º 1/96.

2.1.2. Categoria Profissional: Analista de Sistemas

00083, Fernanda de S E M Ferreira de Araujo, 13.50 / 00370, Marcelo Dutra Vila Lima, 18.50 / 00330, Ney Barros Luz, 12.50.

2.1.2.1. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1.2.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório e nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2.1.2.1.2. Cada título será considerado uma única vez.

2.1.2.1.3. Somente serão aceitos títulos comprovados com documentos originais, ou cópias autenticadas, nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

2.1.2.1.4. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

2.1.2.1.5. Os documentos em língua estrangeira dos cursos realizados somente serão considerados, quando traduzidos para o Português por tradutor juramentado.

2.1.2.1.6. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da respectiva entrega, observados os limites de pontos do quadro abaixo.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação. Para as categorias que se exigem nível superior não será aceito o diploma que for requisito para o exercício da categoria profissional.	0,5	1,0
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360	0,5	1,0

h/a.

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de Mestre).	1,0	1,0
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de Doutor).	2,0	2,0
e) Exercício de função ou cargo na carreira para o qual está se candidatando. O tempo de serviço será apreciado por registro em carteira profissional e, obrigatoriamente, comprovado por documentação correspondente do empregador e/ou certidão de tempo de serviço público. No caso de advocacia como autônomo ou advogado de empresa privada, declarações de Foro, em qualquer grau de jurisdição, comprobatórias da militância no contencioso em geral, com no mínimo 6 (seis) ações anuais.	1/ano	5,0

2.1.2.1.7. Os pontos que excederem ao valor máximo em cada letra do subitem 2.1.2.1.6 serão desconsiderados.

2.1.2.1.8. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

2.1.2.1.10. Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE/UnB uma relação dos títulos, em duas vias, assinadas pelo candidato, de acordo com modelo a ser fornecido, com o número de ordem e denominação do título, conforme o QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS.

2.1.2.1.11. Os Títulos deverão ser entregues na forma do item 2.1.2.1.10, nos dias 8, 9 e 10 de janeiro de 1997, em horário comercial, na Universidade de Brasília (UnB) - Setor de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC - Minhocão - Campus Universitário Darcy Ribeiro. Não serão aceitos Títulos enviados por FAX, SEDEX ou interposto por procurador.

2.1.3. Categorias Profissionais: Inspetor de Segurança Legislativa e Técnico de Segurança Legislativa

2.1.3.1. Inspetor de Segurança Legislativa

Data: 12 de janeiro de 1997.

Local: Departamento de Polícia Federal - Academia Nacional de Polícia.

Endereço: Estrada parque do contorno Km 02 - Sobradinho-DF.

Horário: 08h00min: 00061, Fernando Henrique Gonçalves Mendes / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima.

2.1.3.2. CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO - NÍVEL 2.º GRAU

2.1.3.2.1. Categoria Profissional: Técnico de Segurança Legislativa:

Data: 12 de janeiro de 1997.

Local: Departamento de Polícia Federal - Academia Nacional de Polícia.

Endereço: Estrada parque do contorno Km 02 - Sobradinho-DF.

Horário: 08h00min: 10242, Abel Taveira de Moraes Junior / 05724, Ademir Oliveira de Lima / 02469, Adriano Carlos Oliveira Silva / 01657, Adriano Kluge Pereira / 04109, Alaide Gavino Ruiz de Oliveira / 06279, Alexandre Barbosa da Conceicao / 03926, Aloizio Costa Gomes Guimaraes Neto / 03331, Amanda Zaban Viana / 03389, Anderson Luiz Galdino Rodrigues / 03590, Andre de Sousa Costa / 04355, Andre Luis da Costa e Leite / 00465, Andre Luiz Vieira / 00012, Andria Carneiro Vieira / 04884, Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene / 00472, Anselmo Ornelas de Araujo / 05875, Anthony Pericles Francisco da Silva / 00156, Antonio Claudio Daris Pereira / 09265, Antonio Glautter de Azevedo Moraes / 05858, Antonio Jose Oliveira Silva / 05641, Antonio Rodrigues Teixeira / 09433, Antonio Rodrigues Turbio Junior / 01397, Augusto Bello de Souza Neto / 08368, Beethoven Batista Filho / 02213, Bernardo Albuquerque Pimentel / 06881, Bruno Osmar Vergini de Freitas / 03269, Bruno Rocha Radicchi / 01456, Carla Alvares da Silva Guimaraes / 05979, Carla Saleh Gomes / 00901, Carlos Alberto Goncalves / 01775, Carlos Antonio de Sousa / 09186, Carlos Gomes de Oliveira / 00333, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga / 09290, Carlos Roberto dos Santos / 08048, Cilceres Geraldo da Mota / 00064, Cintia Lugon Arantes / 09769, Cirley Jose Delfino / 00623, Cleyton Domingues de Moura / 03308, Cristiano Menezes Alvares / 08462, Dalecio Feliciano Lourenco / 01984, Daniel Cristiano Silva de Oliveira.

Horário: 10h00min: 05900, Daniel Henrique de Oliveira Moura / 08199, Danilo da Costa Portela / 05559, Deir Moura da Costa / 03321, Denis Edson Almeida Luz / 01818, Djaniro Goncalves Nascimento / 02436, Edinaldo Dias da Silva / 02470, Eduardo de Mello Rios / 10351, Eduardo Luz de Araujo / 00808, Eduardo Romao Rodovalho / 00484, Elias Higino dos Santos Neto / 03836, Elisete Helena de Brito / 01556, Elizabete Nogueira Alves / 02087, Emanuel de Assis Lessa / 00252, Emilio Ventura Neto / 00028, Erivan Pereira de Franca / 00856, Euripedes Francisco Batista / 05103, Evandro Diniz Cotta / 00899, Fabiana Carneiro Carvalho / 01413, Fabio de Paiva Vaz / 00115, Fabiola dos Santos Pereira / 04153, Felipe Tavares Seixas / 06375, Fernando Alves Gomes / 03645, Fernando Luis Lopes Dantas / 03567, Gilberto Duarte Rivaroli Filho / 00246, Gilvan Nogueira do Nascimento / 03640, Gleisson Cardoso Rubin / 09574, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre / 03295, Guilherme Fernando Scandellai / 01760, Guilherme Henrique Braga de Miranda / 00556, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos / 03868, Hamilton Candido Rodrigues / 02846, Helder Henrique Santos de Medeiros / 07583, Helder Reis Mesquita / 01148, Heliomar Alencar de Oliveira / 07551, Hemabio Francino Veiga / 03651, Hermano Lopes Goes e Silva / 01845, Hermes Mandarino Oliveira Filho / 00666, Humberto de Campos Figueiredo / 02797, Humberto Miranda Cardoso / 04511, Jairo Correa de Oliveira / 04549, Jeanne de Brito Pereira / 00082, Joao Batista Correa da Costa / 03801, Jorgeval Silva Costa.

Horário: 14h00min: 02345, Jose Antonio Martins Lacerda / 01912, Jose Edmundo Pereira Pinto / 08290, Jose Eduardo Machado / 01151, Jose Paulo Anastacio de Miranda / 04891, Jose Werick de Carvalho / 06678, Josue Martins de Santana / 05997, Juarez de Carvalho / 00150, Judson dos Santos / 06142, Juliana Wenceslau Biriba dos Santos / 04459, Laercio de Sousa Marques / 00477, Leandro Lara Moreira / 00747, Leonardo Mendes Lacerda / 00890, Leonidas Sa Antunes Mourao Junior / 04263, Luciana Rabelo Silva / 00829, Luis Eduardo Monteiro / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira / 00020, Luiz Almir Pires da Silva / 02569, Luiz Claudio de Souza / 04141, Luiz Fabiano B Vasconcelos / 03186, Luiz Saulo de Sousa Matos / 06729, Manoel Freire de Souza Junior / 10382, Manoel Nunes Guimaraes / 09805, Manuel Junior da Silva Sena / 02019, Marcelo Marques Costa / 00923, Marcio Alves de Andrade / 09969, Marcio Antonio Ribeiro / 00407, Marcio Reis da Silva / 04706, Marco Aurelio de Almeida / 05025, Marcos Alexandre Martins de Melo / 09310, Marcos Sousa e Silva / 01264, Marcos Venicio Fernandes Aredes / 06925, Maria Angelica Valadares Carneiro / 03137, Mario de Almeida Costa Neto / 08559, Marlos Marques de Oliveira / 04931, Martha Lucia da Silva / 08237, Marvio Melo Freitas / 01092, Matuzalem Braga dos Santos / 09092, Mauro Severino Dias / 06622, Milton Carrijo Galvao / 01385, Mirele Dourado Dias / 01555, Nelson Parucker Junior / 02649, Nilzio Rodrigues Vieira Junior.

Horário: 16h00min: 05309, Otavio Xavier Franco de Oliveira / 00480, Paulo Cesar Batista dos Santos / 07598, Paulo Henrique Cattini Junior / 03970, Pricilla Maria Santana / 01381, Raimundo Andre Galvao / 03180, Ranieri Lima Resende / 02683, Renato Gustavo Alves Coelho / 05569, Renivaldo Marques de Souza / 10403, Ricardo Peleja de Souza Oliveira / 00151, Ricardo Simplicio Tomita / 07297, Rivaldo de Carvalho Araujo / 00270, Roberci Ribeiro de Araujo / 01847, Roberto Rodrigues da Silva / 00244, Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto / 10604, Rogerio Calixto dos Santos / 01474, Rogerio Neres de Almeida / 00149, Romulo de Freitas Ribeiro Leitao / 02217, Romulo Dias Teixeira Ervilha / 01884, Ronaldo Raiol de Sousa / 03899, Rosimar Costa / 02420, Rubens Flausino Amor / 04642, Ruth Ester de Almeida Silveira / 09202, Sandro Alex Machado Viana / 10049, Secundino Jose da Fonseca / 04983, Sergio Guimaraes Teles / 01064, Sergio Luis dos Santos Lima / 09222, Sergio Ricardo da Silva / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso / 00943, Sonibel Pastrana Pereira Rabelo / 04849, Suraia Aparecida Ferreira Gomes / 07501, Tacio Ferreira de Moraes / 06894, Thais Neves Mendes / 09944, Vagner Jose Santana / 00036, Valdir Gomes Liberal / 08588, Vinicius Ferreira de Alencar / 00217, Virginia Machado Cardoso / 06731, Walter Fernandes / 03989, Wellington Oliveira Sousa / 02061, Werickson Costa de Carvalho / 00176, Wilson de Matos Lima / 09196, Wilson Rodrigues de Souza Filho / 00242, Yeda Back.

2.1.3.3. DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA PARA AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS: INSPETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA E TÉCNICO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

2.1.3.3.1. Aprova terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

2.1.3.3.2. O candidato deverá comparecer com roupas apropriada e apresentar atestado médico para esse fim específico, sob pena de ser impedido de realizar o exame.

2.1.3.3.3. A prova de aptidão física abrangerá:

1.º - Teste de subida na corda;

2.º - Teste de salto em distância e

3.º - Teste de cooper (corrida em 12 minutos), nesta ordem.

2.1.3.3.3. O candidato será considerado apto na Prova de Aptidão Física, se atingir os resultados de desempenhos mínimos estabelecidos para cada teste, observando o sexo e a faixa etária, conforme previsto a seguir.

2.1.3.3.4. Teste de Subida na Corda

- O candidato deverá subir em cordas de 2 (duas) e 3 (três) polegadas de diâmetro, sem tempo determinado.
- A performance mínima para habilitação neste teste, é de 2,00 (dois) metros de altura para os candidatos do sexo feminino, e de 3,50 (três e meio) metros para os candidatos do sexo masculino, sendo considerado APTO, o candidato que atingir a performance mínima, de acordo com o sexo.
- Para iniciar a subida na corda o candidato deverá estar de pé, no solo, não sendo permitido pular para tomar impulso.
- Na pegada inicial da corda, o candidato deverá ter uma das mãos na altura do peito.
- A altura estipulada pela tabela é medida a partir de 1m. e 60cm. (um metro e sessenta centímetros) de altura do chão, ou seja, na altura da pegada média.
- O candidato será considerado como tendo atingido a altura estipulada, como performance mínima, para o seu sexo, quando a sua cabeça alcançar a marca respectiva.
- Somente será permitida uma única tentativa para a subida na corda.
- O candidato não poderá utilizar-se dos dedos dos pés para a subida na corda, sendo permitido qualquer estilo, exceto a impulsão com os pés.
- O candidato não poderá utilizar qualquer tipo de aparato nas mãos.
- 2.1.3.3.5. Teste de Salto em Distância
- O candidato deverá saltar, a partir de marca estipulada no terreno (tábua de impulsão), a maior distância possível.
- Será considerado APTO neste teste o candidato que atingir a performance mínima, observada a distância estabelecida, de acordo com o sexo e a idade, conforme tabela.
- O ponto inicial de salto será a linha da tábua de impulsão mais próxima da caixa de areia; e o ponto final será a marca deixada por qualquer das partes do corpo do candidato que estiver mais próxima do ponto inicial.
- A performance é obtida medindo-se a distância entre o ponto inicial e o ponto final.
- O candidato terá direito a três tentativas para atingir a performance mínima, contando-se como tentativa os saltos anulados.
- O candidato, desde que não ultrapasse a tábua de impulsão, poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la novamente, não sendo, portanto, considerada a desistência para nenhum efeito. No entanto, caso salte, ainda que tocando o solo antes da marca de impulsão, considerar-se-á como tentativa o salto dado.
- O candidato que, na corrida de impulso, ultrapasse a marca inicial terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa.
- O candidato deverá parar no salto que atingir a performance mínima, ou após a terceira tentativa, se não atingir esta performance.

SALTO EM DISTÂNCIA			
SEXO/IDADE	18 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 ANOS OU +
FEMININO	3,00 metros	2,90 metros	2,80 metros
MASCULINO	3,50 metros	3,40 metros	3,30 metros

- 2.1.3.3.6. Teste de Cooper (corrida em 12 minutos)
- O candidato deverá percorrer, durante 12 (doze) minutos, a distância mínima estabelecida: pela tabela, conforme o sexo e a faixa etária.
- Será considerado APTO, neste teste, o candidato que atingir a performance mínima da tabela, no tempo máximo de 12 (doze) minutos.
- O candidato que atingir a performance mínima, de acordo com o estabelecido na tabela, antes de decorridos 12 (doze) minutos, deverá continuar em movimento (andando ou correndo), sem abandonar a pista ou retroceder até que, esgotado o tempo de 12 (doze) minutos, seja autorizado a parar.
- O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, condicionando ou intercalando a corrida com caminhada, não podendo parar nem abandonar a pista, até o término do tempo regulamentar.
- O candidato que abandonar a pista ou parar durante o teste será considerado INAPTO.

CORRIDA EM 12 MINUTOS - METROS			
SEXO/IDADE	18 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 ANOS OU +
FEMININO	2.000 metros	1.900 metros	1.800 metros
MASCULINO	2.400 metros	2.300 metros	2.200 metros

- 2.1.4. Categoria Profissional: **Revisor Taquigráfico**.
- Data: 12 de janeiro de 1997.
- Local: Superior Tribunal de Justiça (STJ)
- Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 06 Lote: 01 - Sub. Secretaria de Taquigrafia - Subsolo. Brasília-DF.
- Horário: 8h00min** (para realização da **Parte 1**) e **15h00min** (para realização da **Parte 2**) - **Todos os candidatos**.
- 00004, Ana Lucia Geaquinto dos Santos / 00143, Ana Luiza Ribas Mariz / 00154, Ana Marusia Pinheiro Lima / 00100, Antonio Duval Amorim do Espírito Santo / 00301, Clarice Zanella / 00544, Edna Maria da Costa Vieira / 00225, Flavia Helena Ribeiro da Silva / 00161, Gabriela Sofimar Menezes / 00542, Gisela de Oliveira Pinheiro / 00304, Isabelle Domingues Ulysssea / 00010, Iuna Andrade / 00130, Ivete Piccoli / 00162, Ivonete Maria Felipe Viana de Sousa / 00081, Jayne Alves Rodrigues Garcia / 00125, Joana Angelica W D F Vieira da Silva / 00203, Juliana Leite da Silva / 00054, Karla Dias Cordeiro / 00477, Katia dos Santos Born / 00011, Keila Cristina Abreu do Vale / 00069, Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi / 00309, Lucimar Pontes Dias / 00217, Ludmila Aires Ferreira / 00442, Luiza Hiroko Yamada Kuwae / 00419, Marcia Pompeu de Sousa Brasil / 00114, Marcia Vieira Pacheco / 00267, Maria Abilia de Andrade Pacheco / 00333, Maria da Gloria Dias dos Santos / 00173, Marinete Rodrigues dos Santos / 00398, Milene de Alencar Fernandes / 00094, Monique de Cabral Fagundes Pereira / 00413, Patricia Stein Tollendal Pacheco / 00250, Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira / 00353, Pedro Alberto Lima Junior / 00055, Quesia Silva de Farias / 00226, Raquel Pinto Messias / 00095, Rosana M Vasconcelos Teixeira / 00073, Rosineide Barreto Porto / 00066, Salma Ligia Silva Cavalcante / 00366, Sandra Regina de Oliveira / 00139, Silmara Sundfeld Lima / 00329, Silvana Leda Lima / 00222, Ultimo de Carvalho Pessoa / 00166, Venessa de Carvalho Costa / 00381, Vera Lucia Ferreira / 00216, Veronica Nunes de Oliveira / 00223, Viviane Magalhaes Pereira.

- 2.1.4.1. DA PROVA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO
- 2.1.4.1.1. A prova prática de Apanhamento Taquigráfico de caráter eliminatório terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá das seguintes partes:
 - a) Parte 1 - Apanhamento Taquigráfico, durante 10 (dez) minutos, de ditado feito em velocidade média de 110 (cento e dez) palavras por minuto, seguido de tradução datilografada a máquina elétrica, em espaço 3 (três), com prazo máximo de 3 (três) horas. Essa parte valerá 25 (vinte e cinco) pontos.
 - b) Parte 2 - Apanhamento Taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito à velocidade média de 120 (cento e vinte) palavras por minuto, seguindo-se de tradução datilografada a máquina elétrica, em espaço 3 (três), com prazo máximo de 2 (duas) horas. Essa parte valerá 25 (vinte e cinco) pontos.
- 2.1.4.1.2. A nota de Apanhamento Taquigráfico, será obtida por meio do cálculo da soma das notas obtidas nas partes 1 e 2.
- 2.1.4.1.3. A prova de Apanhamento Taquigráfico (Partes 1 e 2) realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual a lápis ou caneta. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, podendo trazer bloco e lápis ou caneta.
- 2.1.4.1.4. Serão eliminados do concurso os candidatos à categoria de Revisor Taquigráfico que não obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis em cada uma das Partes 1 e 2 e, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis do Total de pontos da prova de apanhamento Taquigráfico.
- 2.2. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL 2.º GRAU
- 2.2.1. Categoria Profissional: **Gráfico**
- Data: 12 de janeiro de 1997.
- Local: Prática Gráfica e Editora Ltda.
- Endereço: Setor de Indústria Gráficas - Quadra 08 - Lote 2.358 - Brasília-DF.
- Horário: 08h00min:** 00093, Aldo Andrade Mendes / 00055, Aluisio de Carvalho Guidi.
- Horário: 09h30min:** 00059, Glenio Cerqueira de Franca / 00054, Jesus Wanderlaan Roos Alves./
- Horário: 11h00min:** 00014, Jose Tele de Albuquerque / 00008, Liliane Arantes Theodoro.
- Horário: 14h30min:** 00090, Otniel Silva Fonseca / 00056, Rogerio Ayres Lacerda.
- Horário: 16h00min:** 00048, Vicente Paulo Alves / 00001, Wilson de Matos Lima.
- 2.2.1.1. DA PROVA PRÁTICA
- 2.2.1.1.1. A prova prática constará de noções gerais de gráfica como: limpeza e conservação de chapa, corte de papel, acabamento, regulagem de máquina, colocação do papel, tinta, chapa e solução da fonte; impressão a quatro cores (policromia) e a duas cores com registro e impressão utilizando o sistema de reversão na máquina bicolor.
- 2.2.1.1.2. A prova prática valerá 50 (cinquenta) pontos e terá a duração de 2 até (duas) horas.

- 2.2.2. Categoria Profissional: **Fotolitografista (Fotomecânico)**
- Data: 12 de janeiro de 1997.
- Local: Prática Gráfica e Editora Ltda.
- Endereço: Setor de Indústria Gráficas - Quadra 08 - Lote 2.358 - Brasília-DF.
- Horário: 08h00min:** 00012, Abimael Amorim da Silva Roma / 00118, Antonio Lins de Vasconcelos / 00065, Areno Pires Filho / 00097, Arthur Fernando Costa.
- Horário: 09h30min:** 00089, Auricelio Rosendo Timbo / 00130, Dayan Alves Pereira / 00121, Eduardo Wander Nunes Silva / 00034, Francisco Cristiano Bezerra.
- Horário: 11h00min:** 00004, Giovana de Bem Bianchetti / 00134, Guilherme Teixeira Magno Bacalhao / 00137, Helio Lourenco de Araujo / 00099, Jeannette Cardoso Batista.
- Horário: 14h30min:** 00013, Joao de Arruda Ferreira / 00052, Kleber Salles de Oliveira / 00049, Luiz Henrique Silveira Souza / 00131, Patricia da Cunha Albernaz.
- Horário: 16h00min:** 00053, Paulo Vieira de Sa / 00140, Samuel de Oliveira / 00001, Silvio Roberto Carvalho da Fonseca / 00115, Valerio de Mira Pontes.
- 2.2.2.1. DA PROVA PRÁTICA
- 2.2.2.1.1. A prova prática constará de noções gerais de gráfica, como: preparar revelador e fixador; fazer a regulagem do equipamento fotográfico; fotografar um original; fotografar uma foto colorida; revelar e fixar o filme e a foto; fazer máscaras para aplicação de retículas; verificar necessidade de retoques e efetuá-los; fazer um contato fotográfico a fim de obter um filme positivo, a partir de um dos negativos anteriores; fazer a gravação e a revelação de chapa para *offset* com o positivo produzido.
- 2.2.2.1.2. A prova prática valerá 50 (cinquenta) pontos e terá a duração de 2 até (duas) horas.
- 2.2.3. Categoria Profissional: **Técnico em Informática/Manutenção**
- Data: 12 de janeiro de 1997.
- Local: Instituto Central de Ciências ICC - Entrada Norte - Subsolo - Sala ASS-504 - Departamento de Ciência da Computação - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - DF.
- Horário: 08h00min:** 00341, Anderson da Costa Mourao / 00110, Anderson Gomes de Oliveira / 00340, Antonio Geraldo Filho / 00183, Carlos Cesar Ferreira de Sousa / 00152, Carlos William-Dias Peixoto / 00230, David Ferreira Lopes / 00272, Eduardo Pereira Tassinari / 00273, Flavio Rodrigues Lopes / 00232, Francisco de Oliveira Belchior / 00146, Jorge Jose Alves / 00129, Jose Roberto Salomao.
- Horário: 14h00min:** 00264, Lucio Soares da Silva / 00055, Marcelo Beltrao Cajado / 00373, Marcelo Jose Moura Freire / 00049, Michael Naves Ribeiro / 00238, Nelson Amor / 00278, Pedro Ubirajara Santos Botao / 00026, Rpdolfo Lima Junior / 00255, Rodrigo Anthero Avila Pereira / 00182, Roger Wagner Gonçalves Fonseca / 00041, Waldir Antonio Barnabe da Silva / 00100, Wilher de Mauro Santos.
- 2.2.3.1. DA PROVA PRÁTICA
- 2.2.3.1.1. A prova prática terá duração de 4 (quatro) horas, valerá 50 (cinquenta) pontos e constará de 9 (nove) itens, assim distribuídos:
 - a) características dos principais microprocessadores do mercado - de 80386 até plataforma Pentium - relativas à arquitetura, às configurações e às condições de operação;
 - b) conhecimentos sobre barramentos: VESA LOCAL BUS, ISA, PCI e outros;
 - c) conhecimentos técnicos - a nível de hardware e de configuração de software básico - de diversos tipos de impressoras: matricial, laser, jato de tinta;
 - d) noções de segurança: segurança física - em ambiente de informática - e segurança de software (anti-vírus);
 - e) instalação/configuração de sistemas e ambientes operacionais: Windows 3.X e Windows 95, DOS e noções sobre Unix;
 - f) instalação/configuração de programas aplicativos e utilitários de softwares básicos para a instalação de equipamentos de hardware;
 - g) configurações, reparos e instalação/troca dos componentes de um computador;
 - h) conhecimentos sobre rede elétrica, estabilizadores e no-breaks;
 - i) outros itens considerados importantes para a manutenção de equipamentos de informática em rede ou não.

- 3. INSTRUÇÕES GERAL
- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.
- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em Edital ou em Comunicado.
- Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *Walkman*, receptor, gravador, etc.).
- 4. O resultado provisório da prova oral para a categoria de Advogado, da prova de títulos para a categoria de Analista de Sistemas e das provas práticas das demais categorias, será publicado no dia 17 de janeiro de 1996 no Diário Oficial do Distrito Federal.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

01	QUADRAGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92

CONVENIENTES	1º - DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO
	03 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

PROCESSO		DATA DA ASSINATURA		VIGÊNCIA		VALOR	
04	030.017.823/ 91	05	26 / 12 / 96	06	31 / 12 / 96	07	R\$ 2.060.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS	
08	1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 2.060.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo o total global de R\$ 39.913.660,02 (trinta e nove milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais e dois centavos) ao Convênio 001/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO/ SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEG/ SUCAR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. 2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: C.1 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; C.2- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS. 3. Todos e quaisquer encargos incidentes, quer sociais, previdenciários, trabalhistas e securitários, correrão à conta do segundo conveniente. 4. O presente quadragésimo terceiro termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 001/92. 5. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste convênio, e as condições obrigatórias do presente termo aditivo consignado no verso deste instrumento.

VALOR POR EXTENSO:	
09	DOIS MILHÕES E SESSENTA MIL REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA							
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.0101 - SECRETARIA DE GOVERNO						
11	PROJETO ATIVIDADE: 4.011.0001-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal					12	TAXA DE ADM.: 5%
13	ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39-43				14	FONTE DE RECURSO: 004	
NOTA DE EMPENHO							
NÚMERO		VALOR		NÚMERO		VALOR	
15	1346	16	60.000,00	17	1359	18	2.000.000,00
19		20		21		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS							
23	DISTRITO FEDERAL						
	SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA						
	MÁRIO TINOCO DA SILVA			PEDRO BRAGA NETTO			
	Delegação de competência contida no art. 6º do Dec. 16.098, de 29/11/94						
24	2º CONVENIENTE						
	JOSÉ CARLOS VIDAL			NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA			
	Aprovado pela Diretoria em sua 1231ª Sessão, realizada em 26 / 12 / 96 .						
TESTEMUNHAS							
25	LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO			26	WANDER LEÃO CAIXETA DE CASTRO		

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de novembro/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
CONCORRÊNCIA							
559	01	U	MICROCOMPUTADOR CONFIGURAÇÃO MARCA MICROTEC, MODELO MYTHUS 5100, CONFORME EDITAL CONCORRÊNCIA 02/96 - CL SEA.	3	2.499,00	2.499,00	MICROTEC SISTEMAS E COMÉRCIO S/A Proc. Nº 030.007.303/95
560	01	U	IMPRESSORA JP 170 JATO DE TINTA OLIVETTI RESOL. VERTICAL/HORIZONTAL 300X300 DPI, VELOC. 3 PAG. P/MIN. LINGUAGEM PDL - HP - PCL - 3 E IBM PP 4207, MEMÓRIA CAPA CIDADE 128 KBYTES, DRIVERS P/MS WINDOWS 3.11, CONFORME EDITAL CONCORRÊNCIA 02/96 - CL/SEA.	2	399,00	798,00	OLIVETTI DO BRASIL S/A Proc. Nº 030.007.303/95
564	01	U	LICENÇA DE USO DO SOFTWARES MS-OFFICE STANDARD 4.2.	3	610,00	1.830,00	GENESE INFORMÁTICA LTDA Proc. Nº 030.007.303/95
CONVITE 029/96							
548	12	RL	FITA P/VEDAR ROSCA 18MMX50MTS, M/FIRLON.	2	1,61	3,22	
	13	FL	LIXA P/MADEIRA Nº 80M/3M	100	0,15	15,00	
	14	FL	LIXA P/MADEIRA Nº 120 M/3M.	50	0,09	4,50	
549	01	FL	CHP'A GALVANIZADA DE 16MM DE 3,00X1,20M MARCA CSN.	13	66,00	858,00	CERSOL - COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Proc. Nº 139.000.890/96
562	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE P/ REUNIÕES E CARRO DE SOM, CONTRATO PADRÃO 01/94 - VENCIMENTO EM 31/12/96.			2.400,00	INSTRUMENTAL PROD. MUSICAIS LTDA Proc. Nº 139.000.025/96
573	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE 1.580,40M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 544M DE MEIOS-FIOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, URBANIZAÇÃO DA ÁREA ENTRE OS BLOCOS A, B, C, D, E, F DA QD. 05 DO CRUZEIRO VELHO.	1	73.787,26	73.787,26	TRANSTERRADE BRASÍLIA LTDA Proc. Nº 139.001.119/96
583	01	U	N.E. REF. A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS NA SHC/SW QMSW 02 CONJ. A, B e C. PAV. ASFÁLTICA 8.080,80 M² MEIOS-FIOS 1.700,00 M.	1	127.098,75	127.098,75	POLIGONO PAVIMENTO CONST. ASSOCIADOS LTDA Proc. Nº 139.001.106/96
590	01	U	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MICRO-TRATOR MARCA TOBATA			4.300,00	IMAQ TRANSMISSORES TRATORES E

547	02	U	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA BALDAN RP 1,70 2 FACAS-RA COM SUPORTE C/R ATRIT. SM/MONT.			1.000,00	SERVIÇOS LTDA Proc. Nº 139.000.746/96
	29	U	SIFÃO PVC 1" ASTRA.	5	1,90	9,50	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS Proc. Nº 139.000.890/96 VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 486,92
	30	U	BUCHA RED. PVC 3/4"X1/2" C/ROSCA AKROS.	6	0,10	0,60	
	31	CX	BRAÇADEIRA PLÁSTICA C/PREGO DE AÇO AGARRE.	3	12,00	36,00	
	32	LTA	TINTA ÓLEO COR BRANCA 3600ML KIVINIL.	10	12,80	128,00	
	33	LTA	TINTA ESPECIAL P/CIMENTO 3600ML COR AZUL RENNEN.	5	16,60	83,00	
	34	MTS	FIO PARALELO 1MM2 SIL.	100	0,18	18,00	
	01	PÇ	DISCO DE CORTE REFORÇADO C/FIBRA DE VIDRO P/LIXADEIRA ELÉTRICA 7"X1/8" MARCA DOICDER.	300	1,28	384,00	
	02	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16 MARCA DORMER/DEWALT/IRVIN.	2	2,23	4,46	
	03	PÇ	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8" MARCA DORMER/DEWALT/IRVIN	2	3,69	7,38	
	04	PÇ	BROCA DE WIDIA COMUM DE 1/8" MARCA DEWALT/DORMER/IRVIN.	2	0,77	1,54	
547	05	PÇ	BROCA DE WIDIA COMUM DE 3/16 MARCA DEWALT/DORMER/IRVIN.	2	0,83	1,66	DE FERRO TIPO VENEZIANA MED. 2X2, 10MTS (DE ENROLAR) BRASIL.
	06	PÇ	BROCA DE WIDIA COMUM DE 1/4" MARCA DEWALT/DORMER/IRVIN.	2	1,03	2,06	
	07	PÇ	BROCA DE WIDIA COMUM DE 5/16 MARCA DEWALT/DORMER/IRVIN.	2	1,46	2,92	
	08	PÇ	BROCA DE WIDIA COMUM DE 3/8" MARCA DEWALT/DORMER/IRVIN.	2	1,74	3,48	
	09	KG	PREGO C/CABEÇA 15X15 MARCA METALGRAMPO.	20	1,69	33,80	
	10	KG	PREGO C/CABEÇA 12X12 MARCA METALGRAMPO.	10	1,86	18,60	
	11	U	BUCHA PLÁSTICA S-8 EM EMBALAGEM C/100 UNIDADES, M/CENTROFIX.	3	1,43	4,30	
	10	U	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA MED. 2X2, 10MTS (DE ENROLAR) BRASIL.	1	550,00	550,00	
	11	RL	LINHA DE NYLON NR. 60 RL. COM 100MTS PESO PAZ.	1	2,20	2,20	
	12	U	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,8X25MM C/FENDA MITTO.	100	0,03	3,00	
547	13	U	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,8X50MM C/FENDA AA MITTO	100	0,05	5,00	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 05X06CM - PARA.
	14	U	CADEADO Nº 01 30MM CHINES.	3	2,25	6,75	
	15	U	TANQUE P/LAVAR ROUPAS PRÉ-MOLDADO C/ 02 BOCAS BRASIL.	1	33,00	33,00	
	16	MT	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 05X06CM - PARA.	200	1,19	238,00	
	17	MT	VIGOTA DE MAÇARANDUBA 12X06CM 1ª QUALIDADE PARA.	100	2,68	268,00	
	18	U	TUBO REDONDO GALVANIZADO 1.1/2" BR 06MTS TUPY.	17	46,00	782,00	
	19	U	JOELHO LR RÍGIDO LISO 100 MM CARDINALLI/AKROS.	10	1,05	10,50	
	20	U	JOELHO LR RÍGIDO LISO 75 CARDINALLI/AKROS.	10	1,05	10,50	
	21	U	JOELHO LR RÍGIDO LISO 50 CARDINALLI/AKROS.	10	0,56	5,60	
	22	U	JOELHO LR RÍGIDO LISO 45 CARDINALLI/AKROS.	10	0,42	4,20	
543	23	U	ADAPTADOR PVC LISO 1/2" RECAL.	20	0,08	1,60	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X40W MARCA DEMAP.
	24	U	ADAPTADOR PVC LISO 3/4" RECAL.	20	0,10	2,00	
	25	U	REGISTRO PRESSÃO 1/2" CROMADO ORIENTE.	5	6,60	33,00	
	26	U	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" CROMADO ORIENTE.	5	6,90	34,50	
	27	U	REPARO COMPLETO P/CX DESC CIPLA.	5	19,00	95,00	
	28	MT	CANO PVC ESG. 100MM CARDINALLI.	30	2,10	63,00	
	20	U	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X40W MARCA DEMAP.	20	9,40	188,00	
	21	U	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X20W MARCA DEMAP.	10	9,40	94,00	
	22	U	SACO PLÁSTICO P/COLETA DE LIXO CAPAC. 100 LTS., MARCA USELIMP.	5000	0,05	250,00	
	23	U	CONE EM PLÁSTICO FLUORESCENTE C/70CM DE ALTURA M/NOVEL.	6	31,80	190,80	
546	24	PAR	LUVA DE RASPA S/REFORÇO, CANO LONGO MARCA OPEN.	100	3,65	365,00	CASA FORTE MATERIAIS PARA
	01	PÇ	REX MONFÁSICO C/02 ISOLADORES METALPRESS.	5	6,54	32,70	

							CONSTRUÇÃO LTDA Proc. Nº 139.000.890/96
547	01	U	LÂMINA P/ARCO DE SERRA 1/2"X12 SATURNO.	5	0,49	2,45	BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Proc. Nº 139.000.890/96 VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 3.058,54
	02	U	LÂMINA P/ARCO DE SERRA 1X12" SATURNO 7 SATARRET.	5	7,80	39,00	
	03	KG	ELETRODO P/BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO 2,5MM ASOMETAL.	50	2,90	145,00	
	04	U	DISCO DE DESBASTE P/LIXADEIRA ELÉTRICA 7"X3/4", BDA 62 ALCAR.	10	2,83	28,30	
	05	U	DISCO DE CORTE P/SERRA CIRCULAR DE VIDIA DE 12"FURO 3/4" SATURNO.	1	126,00	126,00	
	06	JG	CHAVE TIPO FENDA, JG C/06 PEÇAS NAS SEGUINTE MEDINDAS: 5/16X12", 5/16X6", 1/4X8", 3/8X10", 5/16X8" E 3/8X12" - COLUMBUS.	1	18,30	18,30	
	07	U	BROCA DE AÇO CARBONO P/MADEIRA 1/2" IRWIN.	2	3,77	7,54	
	08	U	BROCA DE AÇO CARBONO P/MADEIRA 5/8" - IRWIN.	2	4,50	9,00	
	09	KG	CAL HIDRATADO EMB. 20KG CALCEM.	2000	0,13	260,00	
540	01	TB	COLA EM TUBO DE 03 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO SUPER BONDER.	25	1,45	36,25	CONTINENTAL COM REP. LTDA Proc. Nº 139.000.890/96
541	01	KF	PREGO COM CABEÇA DE 17X27 METAL GRAMPO.	10	1,45	14,50	PEDRO MEDEIROS AMORIM - ME Proc. Nº 139.000.890/96 VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 544,75
	02	KG	PREGO COM CABEÇA DE 21X42 METAL GRAMPO.	5	1,45	7,25	
	03	U	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA TELHA DE CIMENTO AMIANTO DE 1,83X1,10M MEDINDO 150MM, COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO.	1640	0,21	344,40	
	04	U	TE DE PVC, LISO DE 100MM TIGRE.	10	1,60	16,00	
	05	U	TE DE PVC, LISO DE 75MM FORTILIT.	10	1,20	12,00	
	06	U	TE DE PVC, LISO DE 50MM FORTILIT.	10	0,50	5,00	
	07	U	TE DE PVC, LISO DE 40MM CIPLA.	10	0,36	3,60	
	08	M	FIO PARALELO DXE 4,00MM2 REIPLAS.	100	0,58	58,00	
	09	U	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W. OSRAM.	40	2,10	84,00	
542	01	U	PINO DE BAQUELITE, MACHO P/TELEFONE INJETEL.	5	0,60	3,00	REBRAS COM. E REP. DE MATERIAIS ELÉTRICOS Proc. Nº 139.000.890/96
	02	U	TOMADA DE BAQUELITE FÊMEA P/TELEFONE, INJETEL.	5	0,60	3,00	
	03	U	TOMADA DE EMBUTIR 4X2, 02 PINOS MAIS TERRA LUMIBRAS.	5	1,90	9,50	
543	01	U	COLHER DE PEDREIRO 6" BICO DE PAPAGAIO MARCA MECRIL.	2	3,54	7,08	LICITY - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA Proc. Nº 139.000.890/96
	02	U	FECHADURA P/PORTA EXTERNA SIMPLES MARCA ESTAN.	3	11,00	33,00	
	03	U	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA DE PLÁSTICO COMPLETA MARCA ASTRA.	3	17,33	52,00	
543	04	LTA	TINTA A BASE DE LÁTEX, PVA INTERIORES E EXTERIORES LATA COM 18LTS. COR BRANCA 1ª QUALIDADE MARCA SPARTEX.	20	23,00	460,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 2.001,14
	05	U	ROLO P/PINTURA EM LÂ C/CABO DE 23CM, MARCA ETERNA.	10	4,79	47,90	
	06	U	ROLO P/PINTURA EM ESPUMA, C/CABO DE 10CM, MARCA ATLAS.	30	0,64	19,20	
	07	U	PINCEL CHATO, PÊLO DE CERDA 1 1/2" MARCA ETERNA.	10	0,53	5,30	
	08	U	PINCEL CHATO, PÊLO DE CERDA 1/2" MARCA ETERNA.	10	0,29	2,90	
	09	M	FIO PARALELO DE 1,5MM², MARCA CORDEIRO.	100	0,22	22,00	
	10	M	FIO RÍGIDO ANTI-CHAMA DE 2,5MM² MARCA CORDEIRO.	100	0,13	13,00	
	11	M	FIO RÍGIDO ANTI-CHAMA DE 1,5MM² MARCA CORDEIRO.	200	0,22	22,00	
	12	RL	FITA ISOLANTE DE PLÁSTICO DE 19MMX20M MARCA LORENZETTI.	5	0,96	4,80	
	13	U	RECEPTÁCULO P/LÂMPADA INCANDESCENTE MARCA LORENZETTI.	8	0,53	4,24	
	14	U	DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO TRIPOLAR DE 15 A, MARCA LORENZETTI.	2	20,73	41,46	
	15	U	DISJUNTOS TRIPOLAR 25A MARCA LORENZETTI.	2	20,73	41,46	
	16	JG	PINO P/EXTENSÃO MACHO E FÊMEA MARCA INGEMAG.	15	0,21	3,15	
534	17	U	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01 SEÇÃO CONJUGADO, C/TOMADA EM BAQUELITE 4X2 MARCA MAGITOC.	5	1,57	7,85	
	18	U	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL DE BAQUELITE MARCA INGEMAG.	10	0,40	4,00	
	19	U	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W MARCA SILVANIA.	60	2,10	126,00	
	4	U	CARRAPETA DE SOLA P/TORNEIRA DE 3/4" P&J.	10	0,10	1,00	
	5	U	CARRAPETA DE SOLA P/TORNEIRA DE 1/2" P&J.	20	0,10	2,00	
535	01	U	MECANISMO DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL DECA CÓDIGO 4688.024, MARCA DECA.	5	10,00	50,00	TAURUS COMERCIAL DE PRODUTOS MANUF. LTDA Proc. nº 139.000.890/96
536	01	M	TÁBUA DE PINHO, APARELHADA MED. 2,5X30CM X 2,20M.	50	6,60	330,00	ISOPLAN CONST. E MAT. CONST. LTDA Proc. nº 139.000.890/96 TOTAL DA NOTA R\$ 686,00
	2	LTA	TINTA ANTI-CORROSIVA FUNDO ACABAMENTO NA COR VERDE LATA COM 3600ML M/CORBRASIL.	20	17,80	356,00	
537	01	U	RELHA C/RALO EM PVC P/CAIXA SEF. 15X15CM M/ASTRA.	4	1,00	4,00	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Proc. nº 139.000.890/96 VALORADA NOTA DE EMPENHO R\$ 363,00
	02	U	RABICHO DE 40CM DE 1/2" M/ASTRA.	5	0,90	4,50	
	03	U	REPARO COMPLETO P/CAIXA DE DESCARGA M/ASTRA.	5	3,00	15,00	
	04	LTA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM RÁPIDA ANTI- CORROSIVO COR CINZA PÉROLA LATA C/900 ML M/RENNER.	10	6,00	60,00	
	05	LTA	TINTA ESPECIAL P/CIMENTADO, LATA C/ 3600ML NA COR BRANCA M/RENNER.	10	15,70	157,00	
	06	LTA	TINTA ESPECIAL P/CIMENTADO LATA C/3600ML NA COR AMARELA M/RENNER.	5	15,70	78,50	
	07	U	TRINCHA DUPLA DE CERDA 2 1/2" M/CONDOR.	10	1,50	15,00	
	08	U	ROLO P/PINTURA EM ESPUMA C/CABO DE 15CM M/REDAN.	5	1,10	11,00	
	09	U	ROLO P/PINTURA EM ESPUMA C/CABO DE 23CM M/REDAN.	5	3,00	15,00	
537	10	U	PINCEL CHATO PELO DE CERDA 1" M/CONDOR.	10	0,30	3,00	
538	01	U	FERRO REDONDO P/CONSTRUÇÃO CA-50 DE 1/4, DIAM BRC/12M MARCA BELGO.	50	1,97	98,50	IRMÃOS SOARES LTDA Proc. Nº 139.000.890/96 VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 580,50
	02	U	VASO SANITÁRIO BRANCO DE LOUÇA, MARCA IDEAL STANDER.	2	33,00	66,00	
	03	M2	FERRO DE PINUS HS (EM PACOTES DE 3,00X15PCX10CM)	100	4,16	416,00	
539	01	SCO	CIMENTO COMUM, SACO C/ 50KG GÓIAS.	500	5,10	2.550,00	J.S. FALCÃO COM. E REP. LTDA Proc. Nº 139.000.890/96 VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 8.878,18
	02	U	TIJOLO DE CERÂMICA, 08 FUROS 20X20X10 SÃO CARLOS.	1500	0,15	225,00	
	03	U	JANELA DE CORRER P/ VIDRO E GRADE DE PROTEÇÃO MED. 2,0X1,0M GRAVIA.	6	58,38	350,28	
	04	U	PARAFUSO P/MADEIRA MED. 1/4X3 1/2" E ARRUELA LISA.	100	0,26	26,00	
	05	U	FERRO REDONDO P/CONSTRUÇÃO CA-50 DE 5/16 BARRA C/12 METROS GERDAU.	50	3,50	175,00	
	06	FL	MADEIRITE DE 1ª QUALIDADE MED. 1,10X2,20M C/10MM DE ESPESURA COLA BRANCA.	20	8,50	170,00	
	07	M	RIPA DE MAÇARANDUBA 1,5X5CM.	3000	0,35	1.050,00	
	08	JG	PORTAL DE IPÊ COMPLE DE 2,10X80CM.	2	22,00	44,00	
	09	U	PORTA DE CEDRINHO, LISA 0,80X2,10M.	2	14,95	29,90	
	10	U	TELHA DE CIMENTO AMIANTO DE 1,83X1,10 CONFIBRA.	490	8,46	4.145,40	
	11	U	TAMPA DE CAIXA DE PASSAGEM CEB T-33, MAFASO.	4	18,90	75,60	
	12	U	TORNEIRA DE METAL P/ LAVATÓRIO DE 1/2 ICO.	5	7,40	37,00	
532	09	U	DISJUNTOS TERMOMAGNÉTICOS 25A. 1 POLO M/LORENZETTI.	3	3,20	9,60	
	10	U	CAIXA DE FERRO 4X2" PARA ELETRODUTOS M/ARCOIR.	10	0,25	2,50	
	11	U	BASE P/ RELE FOTO ELÉTRICO DE 10A. X 250V. M/TECNO- WATT.	1	3,50	3,50	
	12	PAR	LUVAS DE RASPA S/REFORÇO CANO CURTO 7 CMM M/CAMPINENSE.	50	2,50	125,00	
533	01	LT	ÁGUA RAZ, (TOZAN RAZ),	15	1,71	25,65	MUNDO DAS

			EMBALAGEM COM 01 LITRO, MARCA TORZAN.				PINTURAS COM E CONST. LTDA Proc. nº 139.000.890/96
	02	TB	CORANTE P/TINTA, CORALCOR UNIVERSAL, BISNAGA C/122ML COR PRETA M/CORAL.	10	2,74	27,40	
	03	TB	CORANTE P/TINTA CORALCOR UNIVERSAL, BISNAGA C/122ML, COR VERDE M/CORAL.	5	2,74	13,70	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 107,85
	04	TB	CORANTE P/TINTA CORALCOR UNIVERSAL, BISNAGA C/122ML, COR VERMELHA M/CORAL.	5	2,74	13,70	
	05	TB	CORANTE P/TINTA CORALCOR UNIVERSAL, BISNAGA C/122ML, COR AZUL, M/CORAL.	10	2,74	27,40	
534	01	U	PARAFUSO CABEÇA CHATA MEDINDO 4,8X200MM, COM FENDA MITTO/SISER.	100	0,02	2,00	SIMÃO & SIMÃO LTDA Proc. nº 139.000.890/96
	02	U	PARAFUSO CABEÇA CHATA MEDINDO 4,2X50MM, COM FENDA AUTO ATARRACHANTE, MITTO/CISER.	100	0,04	4,00	
	03	U	PARAFUSO CABEÇA CHATA MEDINDO 4,5X44MM COM FENDA AUTO-ATARRACHANTE MITTO/CISER.	100	0,05	5,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 14,00
530	01	KG	ELETRODO P/ AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO DE 3,25MM, MARCA COBRAS.	30	2,50	75,00	FERCON - FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA Proc. nº 139.000.890/96 Total da Nota de Empenho R\$ 189,00
	02	FL	COMPENSADO DE 10MM, 1,10X2,20M, MARCA INCOMAE.	6	19,00	114,00	
531	01	U	CADEADO NR. 03 (50MM) MARCA DARLY.	3	5,54	16,62	BSB - COM. E REPR. LTDA Proc. nº 139.000.890/96
	02	CX	BUCHA DE NYLON 1/4 S/6 CX C/100 UNIDADES MARCA ROLTRAN.	3	0,62	1,86	
	03	U	TORNEIRA DE METAL CROMADA SIMPLES DE 1/2 MARCA DELTA.	5	5,63	28,15	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 85,11
	04	LT	MASSA A BASE LÁTEX LATA COM 18L. 1A. QUALIDADE MARCA LEINERTEX.	2	19,24	38,48	
532	01	MT	FIO CI DE 01 PAR P/TELEFONE M/CONDULLI.	200	0,12	24,00	ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA Proc. nº 139.000.890/96
	02	MT	FIO PARALELO DE 2,5MM² M/CONDUMAX.	200	0,32	64,00	
	03	MT	FIO RÍGIDO ANTICHAMA DE 4,00 M2 M/REIPLAS.	200	0,22	44,00	
	04	U	SOQUETE SIMPLES P/LÂMPADA FLUORESCENTE M/INSOL.	100	0,28	28,00	TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 343,96
	05	U	PLAFONIER DE FERRO ZINCADO C/ MOLA P/ GLOBO M/PRELAL.	4	1,00	4,00	
	06	U	CALHA P/LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X20 C/ PÉ DE GALINHA M/LUZFORTE.	8	2,28	18,24	
	07	U	CALHA P/LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1X20 COM SUPORTE PE DE GALINHA M/LUZFORTE.	6	1,92	11,52	
	08	U	DISJUNTOS TERNO MAGNETICO 20A. 1 POLO M/LORENZETTI.	3	3,20	9,60	
			CONVITE 001/96				
523	01	U	N.E. REF. A LOCAÇÃO DE 0 DUAS MÁQUINAS COPIADORAS, MARCA MINOLTA, MOD. EP 410Z STANDARD ACOMPANHADA DE GABINETE E TRANSFORMADOR - TERMO PADRÃO 001/94 VENCIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.			1.478,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Proc. nº 139.000.823/95
524	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATOR MARCA VALMET 68, CONFORME ITEM 03 DO CONVITE. CONTRATO PADRÃO 001/94. VENCIMENTO EM 31/12/96.			1.400,00	CHAVES E RODRIGUES LTDA Proc. nº 139.000.152/96 CONVITE 17/96
525	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATOR MASSEY FERGUSON 235, CONFORME ITEM 04 DO CONVITE. CONTRATO PADRÃO 001/94. VENCIMENTO EM 31.12.96.			1.600,00	RETIMAQ - RETIFICAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA Proc. nº 139.000.152/96 CONVITE 17/96
526	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO			1.000,00	EMPR. MULTILA

			APROXIMADA DE 132 GARRAFAS DE 20 ITROS DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL C/ LACRE DE SEGURANÇA, CONFORME CONTRATO PADRÃO 001/94. VENCIMENTO EM 31/12/96.				PROD. SERV. COM. IMP. EXP. REP. LTDA Proc. nº 139.000.834/95
529	01	U	CANTONEIRA DE FERRO, TIPO "L" DE 3/4", BARRA C/ 06M. MARCA GERDAU.	33	5,94	196,02	FERRAGENS PINHEIRO LTDA
	02	KG	ARAME GALVANIZADO NR. 14 M/GERDAU.	25	1,67	41,75	Proc. nº 139.000.890/96 Total da Nota de Empenho R\$ 237,77 CONVITE 29/96
			DISPENSA				
578	04	KG	ÓXIDO DE FERRO VERMELHO.	2	14,00	28,00	Proc. nº 139.001.214/96 TOTAL DA NOTA R\$ 277,25
593	01	U	N.E. REF. AO EVENTO BAILE DA CIDADE A REALIZAR-SE NO DIA 30/11/96 NA RECREATIVA PANDIÁ EDIÇÃO EXTRA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	01	1.400,00	1.400,00	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS Proc. nº 139.001.222/96
568	01	BL	CHAPA IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE BLOCOS DAR (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO) SENDO: 25X04 VIAS INTERCALADAS COM CARBONO, 4ª VIA COM TABELA DE INSTRUÇÕES, IMPRESSÃO 01 COR (VERDE).	100	3,87	387,00	GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA Proc. nº 139.001.139/96
570	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE JURADOS POR OCASIÃO DO I CONCURSO DE POESIA DO CRUZEIRO, PRÊMIO BRB DE POESIA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	01	100,00	100,00	JOSÉ MENEZES DE MORAIS Proc. nº 139.001.192/96
571	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE JURADOS POR OCASIÃO DO I CONCURSO DE POESIA DO CRUZEIRO, PRÊMIO BRB DE POESIA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	01	100,00	100,00	EZIO DE SOUSA PIRES Proc. nº 139.001.192/96
572	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DE JURADOS POR OCASIÃO DO I CONCURSO DE POESIA DO CRUZEIRO, PRÊMIO BRB DE POESIA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	01	100,00	100,00	JOILSON ALBUQUERQUE DE GUSMÃO Proc. nº 139.001.192/96
576	01	U	SOQUETES COM RABICHO M/LORENZETTI.	200	1,18	236,00	ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA Proc. nº 139.001.082/96
577	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/SERVIÇOS DE REPAROS EM APARELHOS TELEFÔNICOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			100,00	JÚLIO CÉSAR DE BARROS ME Proc. nº 139.000.828/95
578	01	PÇA	CABO DE ENXADA.	50	2,20	110,00	BICOLOR COMÉRCIO - REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
	02	PÇA	CABO DE PICARETA.	15	2,95	44,25	
	03	PÇA	CUMEIRA PARA TELHA COLONIAL.	50	1,90	95,00	
555	01	U	EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL COM SEÇÃO DE 3,70X0,10M TIPO II E SONORIZADOR COM MASSA ASFÁLTICA, COM 5 METROS DE SEÇÃO TRANSVERSAL E LARURA IGUAL A DA VIA A SER SINALIZADA (ESPESSURA 2CM).			1.226,68	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL Proc. nº 139.001.166/96
556	01	FL	PAPEL PARANÁ MED.: 96 60 A1 ESPESSURA DE 2MM.	15	6,00	90,00	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA Proc. nº 139.001.117/96
	02	CX	LÁPIS DE COR AQUARELADO EM ESTOJO DE METAL COM 48 UNIDADES M/LYRA.	02	48,80	97,60	
	03	MT	PAPEL KRAFT MED.: 20X1,00 MT.	10	1,45	14,50	
557	01	U	BIPES DE ALUMÍNIO MARCA CST.	02	232,50	465,00	DAVIDE COMERCIAL PARTICIPAÇÕES LTDA Proc. nº 139.001.108/96
	02	U	BASTÕES GRADUADOS DE 2,5M MARCA OMNI.	03	220,00	660,00	
	03	U	SUPORTES PARA 1 PRISMA.	03	90,00	270,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 1.845,00
	04	U	SACOLAS EM NYLON P/PRISMA	03	50,00	150,00	
	05	U	BATERIA BDC 18.	01	300,00	300,00	
566	01	U	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR COM FERRAGEM CROMO FOSCO, MOLA HIDRÁULICA, 02 PUXADORES DE MADEIRA E 01 FECHADURA COM CHAVE.	01	1.590,00	1.590,00	TERMEFVIDROS DESIGN
567	01	U	CRACHÁ PARA	60	0,40	24,00	PAPELARIA TEC'S

			IDENTIFICAÇÃO COM GARRA MÓVEL MEDINDO 7 X 10CM.				E INFORMÁTICA LTDA Proc. nº 139.001.139/96
527	01	U	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W. M/PHILIPS/OSRAM.	12	17,38	208,56	ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA Proc. nº 139.001.112/96
	02	U	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W. M/PHILIPS/OSRAM.	06	26,42	158,52	
528	01	PÇ	CARBURADOR PARA MOTO SERRA STHIL MODELO 08-S.	01	80,00	80,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ E FERRAGENS LTDA Proc. nº 139.001.042/96
	02	PÇ	FILTRO DE AR PARA STHIL 08-S.	01	3,50	3,50	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 197,50
	03	PÇ	TAMPA DO FILTRO.	01	2,15	2,15	
	04	PÇ	SUPORTE FILTRO CARBURADOR.	01	3,00	3,00	
	05	PÇ	BOMBA DE ÓLEIO COMPLETA.	01	25,00	25,00	
	06	PÇ	VELA DE IGNIÇÃO.	01	5,50	5,50	
	07	PÇ	MEMBRANA REGULAGEM 237	01	12,50	12,50	
	08	PÇ	MEMBRANA BOMBRA STHIL.	01	5,00	5,00	
	09	PÇ	CORRETIÇA DO AFOGADOR.	01	0,35	0,35	
	10	PÇ	MOLA CORRETIÇA.	01	0,50	0,50	
	11	PÇ	PROTEÇÃO DE MÃO.	01	6,00	6,00	
	12	PÇ	PARAFUSO TORX.	01	0,60	0,60	
	13	PÇ	CARCARÇA DO VENTILADOR.	1	44,40	44,40	
	14	PÇ	CABECOTE ASPIRAÇÃO.	01	3,30	3,30	
	15	PÇ	MANGUEIRA CABECOTE TODAS AS PEÇAS AQUI CITADAS SÃO PARA RECUPERAÇÃO DA MOTO SERRA STHIL 08-S TOMBAMENTO 102.752.	01	5,70	5,70	
551	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE BUTIÕES DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13KG. GLP.			100,00	SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA Proc. nº 139.000.837/96
550	01	U	INEXIGÍVEL VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			1.300,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.057/96
553	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/CONTRATAÇÃO DA BANDA FIO D'ÁGUA NO DIA 08/11/96 PARA O BAILE DAS DEBUTANTES DA 3ª IDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DA CIDADE DO CRUZEIRO.	1	1.500,00	1.500,00	SEBASTIÃO CARNEIRO PINTO Proc. nº 139.001.156/96
554	01	U	N.E. REF. A REBAIXAMENTO DE UMA CAIXA SUBTERRÂNEA (P.V.) NA PISTA DE ROLAMENTO DE ACESSO AO BL. "H" DA QD. 504 DO SQSW, CONFORME SOLICITAÇÃO (MEMO-135/96) DA NOVACAP PARA EXECUÇÃO DE SERV. DE PAV. ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL.	1	157,67	157,67	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.001.176/96
561	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/CONTRATAÇÃO DO GRUPO PELLINSKY NO EVENTO BRASIL TROPICAL DE MEUS SONHOS, A REALIZAR-SE NO DIA 15/11/96 A PARTIR DAS 20h NO CLUBE PANDIÁ CALÓGERAS NO S.M.U.	1	990,00	990,00	MARIA GUILHERMINA DE CARVALHO MENEZES Proc. nº 139.001.184/96
563	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DO TORNEIO DAS ADMINISTRAÇÕES A REALIZAR-SE NO DIA 22/11/96 POR OCASIÃO DO EVENTO 37º ANIVERSÁRIO PARA OS JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO.	1	940,00	940,00	FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO Proc. nº 139.001.157/96
591	01	U	N.E. REF. A RESSARCIMENTO A TELEBRÁSILIA DE DANO CAUSADO POR UMA RETROESCADEIRA DESTA R.A. CONFORME OCORRÊNCIA Nº 04538/96-00, 3ª D.P. - CRUZEIRO, NO DIA 17/09/96, DANIFICADO CABO TELEFÔNICO TIPO CTP APL CA 40/300 PARES NA SWSW 101 BL. K SUDOESTE.	1	2.809,59	2.809,59	TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. Nº 139.001.154/96
519	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO.			3.000,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. Nº 139.000.001/96

520	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			5.300,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96
521	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/COMPLEMENTAÇÃO DE UMA ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÕES 1,2, e 3.	1	115,36	115,36	IMPRENSA NACIONAL Proc. nº 139.000.219/96
522	01	U	N.E. REF. A RESSARCIMENTO DOS SERVIDORES FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, MATR. 45.167-3, CH. DA DRSP E DIÓGENES VIANA, MATR. 46.027-3, CH. DA SEÇÃO DE BENS APREENDIDOS, CEDIDOS DO STJ A ESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			4.300,00	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Proc. nº 139.000.080/96
569	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS TELEFÔNICAS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			2.700,00	TELEBRÁSILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Proc. nº 030.000.224/96
574	01	U	N.E. REF. A INSTALAÇÃO DE 78 POSTES DE AÇO CURVOS DE 7,50 METROS COM LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS VM-250 WATT, NA 1ª AVENIDA DO SETOR SUDOESTE /COMPLEMENTAÇÃO.	1	30.000,00	30.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.001.199/96
575	01	U	N.E. REF. A INSTALAÇÃO DE 78 POSTES DE AÇO CURVOS DE 7,50 METROS COM LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS VM-250 WATT, NA 1ª AVENIDA DO SETOR SUDOESTE - COMPLEMENTAÇÃO. OBSERVAÇÃO: N.E. COMPLEMENTAR A 574/96.	1	38.866,00	38.866,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Proc. nº 139.001.199/96
584	01	U	CANCELAMENTO DE N.E. DEVIDO A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.			2.888,61	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.001/96
585	01	U	N.E. REF. A AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			2.850,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.001/96
586	01	U	VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA, OBJETIVANDO FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			6.300,00	CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Proc. nº 139.000.046/96
587	01	U	N.E. REF. A RESSARCIMENTO DOS SERVIDORES FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, MATR. 45.167-3, CHEFE DA DRSP E DIÓGENES VIANA, MAT. 46.027-3, CHEFE DA SEÇÃO DE BENS APREENDIDOS, CEDIDOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.			4.100,00	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Proc. nº 139.000.080/96
590	03	U	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA BALDAN RP 1300 2 FACAS COM SUPORTE GRUPO 09 C/1,30.			1.000,00	VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO R\$ 6.300,00

NÃO APLICÁVEL							
558	01	U	N.E. REF. A PAGAMENTO DA 6ª PARCELA DOS QUINTOS VERSÃO 08 DA FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR RELATIVO A DIFERENÇA DE JULHO/95.	01	1.665,47	1.665,47	BANCO DE BRASÍLIA S/A Proc. nº 139.000.280/96
579	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE NOVEMBRO/96, RELATIVO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	01	125.753,92	125.753,92	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.028/96
580	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE NOVEMBRO/96, RELATIVO A AUXÍLIO CRECHE E NATALIDADE.	01	4.199,41	4.199,41	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.028/96
581	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE NOVEMBRO/96, RELATIVO A SALÁRIO-FAMÍLIA ESTATUTÁRIO.	01	9,76	9,76	VANDA REGINA SALAS FERREIRA E OUTROS Proc. nº 139.000.028/96
582	01	U	N.E. REF. A FOLHA DE PAGAMENTO NORMAL DO MÊS DE NOVEMBRO, RELATIVO A RECOLHIMENTO DE INSS 22% DOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL. PARTE	01	4.830,66	4.830,66	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Proc. nº 139.000.130/96

		EMPREGADOR E SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO			
--	--	--	--	--	--

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁEXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 137.000092/96. PARTES: DF/RA X x MEGASERVICE INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças em equipamentos de informática da RA X. PRAZO: 18 meses. VALOR: R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O. 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 005/96. VIGENCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/10/96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GASPAR FERNANDO DE CASTRO, na qualidade de Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

PROCESSO Nº: 135.000766/96
OBJETO: ITEM I - Veículo tipo passeio a gasolina, fab. nacional
ITEM II - Caminhão leve de fabricação nacional
A Comissão Especial de Licitação, torna publico a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, foi julgada vencedora a proponente BRASILIA MOTORS LTDA., item II - Valor: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais) - Desclassificar a proposta da Firma JORLAN S/A - Veículos Automotores Imp. Comercio, por ter apresentado para o item I Caminhão GMC 6.100, de fabricação argentina, descumprindo a exigência de fabricação nacional. Considerar deserta a licitação no que se refere ao item I, por não ter havido nenhuma cotação.

LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da Comissão**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 29/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião torna Público o resultado de julgamento da Carta Convite nº 29/96.

EMPRESA: THE DOCUMENT COMPANY XEROX.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 176, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 160/94 IDR, publicado no DODF nº 198, de 13-10-94, comunica que ficam convocados os candidatos classificados de 106º a 157º, aprovados na Prova Escrita Objetiva - Fase 1, para a Prova Prática-Fase 2, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

Endereço: CAESB - SIA Trecho 01 - Área Especial da CAESB (Portão Principal)

TURMA	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
I	25/01/97	8h	106º ao 110º
II	25/01/97	13h	111º ao 115º
III	26/01/97	8h	116º ao 120º
IV	26/01/97	13h	121º ao 125º
V	01/02/97	8h	126º ao 130º
VI	01/02/97	13h	131º ao 135º
VII	02/02/97	8h	136º ao 140º
VIII	02/02/97	13h	141º ao 146º
IX	08/02/97	8h	147º ao 151º
X	08/02/97	13h	152º ao 157º

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de inscrição e documentação oficial de identidade contendo fotografia e assinatura.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento de identidade, o candidato deverá registrar ocorrência em órgão policial e apresentar no dia da prova o respectivo comprovante.

2.2 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para a mesma.

2.3 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

3 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

4 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

EDITAL Nº 177, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 030.002.572/96 e no Despacho do Governador em 14-10-96, publicado no DODF nº 225, de 20-11-96, torna pública a abertura das inscrições ao concurso público para empregos da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao preenchimento de 79 vagas, atualmente existentes no Plano de Cargos e Salários da TERRACAP, conforme segue:

1.1.1 - EMPREGO: Artífice Especializado

Opção 1 - Especialidade: Pedreiro

- Número de vagas: 01 (uma)

Opção 2 - Especialidade: Jardineiro

- Número de vagas: 01 (uma)

Opção 3 - Especialidade: Marceneiro

- Número de vagas: 03 (três)

Opção 4 - Especialidade: Pintor

- Número de vagas: 01 (uma)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

- Remuneração mensal: R\$ 596,60 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

- Escolaridade: 1º Grau incompleto

- Descrição sumária das tarefas: Efetuar a manutenção corretiva das instalações elétricas e hidráulicas; instalar aparelhos hidro-sanitários; efetuar serviços de carpintaria; efetuar serviços de pintura em instalações prediais e efetuar serviços ligados à construção civil.

1.1.2 - Opção 5 - EMPREGO: Auxiliar de Topografia

- Número de vagas: 09 (nove)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

- Remuneração mensal: R\$ 596,60 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

- Escolaridade: 1º Grau incompleto.

- Descrição sumária das tarefas: Auxiliar em levantamentos topográficos; efetuar a colocação de estacas de demarcação e marcos de localização; abrir picadas em áreas destinadas para demarcação; efetuar medições sob orientação superior.

1.1.3 - Opção 6 - EMPREGO: Auxiliar de Serviços Gerais

- Número de vagas: 40 (quarenta)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

- Remuneração mensal: R\$ 413,28 (quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos)

- Escolaridade: 1º Grau incompleto.

- Descrição sumária das tarefas: Auxiliar na instalação e manutenção corretiva de equipamentos elétricos, hidráulicos e outros; executar serviços ligados à construção civil; construir e/ou reformar cercas; realizar serviços de copa; auxiliar nos serviços de pintura em instalações prediais; montar e/ou auxiliar na montagem de móveis e divisórias; carregar e/ou descarregar materiais, mobiliários e equipamentos; realizar, manter e recuperar o plantio de gramas, plantas e outros serviços relativos à conservação de áreas verdes; efetuar a entrega de correspondências, malotes e outros.

1.1.4 - Opção 7 - EMPREGO: Auxiliar de Fiscalização

- Número de vagas: 12 (doze)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

- Remuneração mensal: R\$ 596,60 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

- Escolaridade: 1º Grau incompleto

- Descrição sumária das tarefas: Realizar vistorias em imóveis; realizar a localização de áreas rurais em plantas cartográficas; realizar a demolição de imóveis irregulares; participar da reintegração de posse de imóveis da Empresa; verificar a ocorrência de invasões de terrenos da Empresa, realizando levantamentos diversos, contatando com invasores e elaborando relatórios.

1.1.5 - Opção 8 - EMPREGO: Motorista

- Número de vagas: 12 (doze)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

- Remuneração mensal: R\$ 596,60 (quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

- Escolaridade: 1º Grau incompleto.

- Descrição sumária das tarefas: Dirigir veículos leves ou pesados; cooperar na carga e descarga de veículos e efetuar a manutenção preventiva dos veículos utilizados.

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas no subitem 1.1 deste Edital aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º, da Lei nº 160 (DF), de 02-09-91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do emprego.

1.2.1 - As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão admitidos se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da atividade, penalidade incompatível com o novo emprego;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do emprego.

VI - possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" para opção 8 - Emprego: Motorista

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer à época da contratação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos no subitem 2.2 impedirá a contratação do candidato.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 13-01 a 14-02-97 (dias úteis)

Horário: 10h às 16h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGON Área Especial Nº 01 - Brasília - DF

3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.1 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da TERRACAP.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, em qualquer uma das Agências ou Postos de Atendimento Bancário - PABs, do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, conta nº212-800.391-6, no valor de:

a)R\$16,00(Dezesseis reais) para a Opção 6

b)R\$17,00(Dezesseis reais) para as Opções 1, 2, 3, 4, 5 e 7

c)R\$23,00(Vinte e três reais) para a Opção 8

3.2.1 - O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

3.2.2 - A inscrição efetuada com cheque, sem o suficiente provimento do fundo, será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

3.2.3 - Após o pagamento da taxa, o candidato deverá dirigir-se ao local indicado no item 3, para efetivar a sua inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, autenticada pelo BRB, com o respectivo valor da taxa, para conferência e numeração;

II - apresentar documento oficial de identidade;

III - receber o programa da prova.

3.4 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante a apresentação e entrega do instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

3.4.1 - Será exigida uma procuração para cada inscrição.

3.5 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-simile, condicional ou extemporânea.

3.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92.

3.6.1 - A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.6.2 - O candidato amparado pela Lei nº160/91 (DF) deverá requerer as condições especiais de que necessita para realizar a prova no prazo de 10(dez)dias a contar do dia imediato ao término das inscrições, junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR.

3.6.3 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.6.4 - No emprego para Artífice Especializado somente será aceita a inscrição em uma única opção por candidato.

3.7 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.8 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma Prova Escrita Objetiva para todas as opções, além de uma Prova Prática para a Opção 8 e de Teste de Resistência Física para a Opção 6.

4.1 - Cada uma das provas valerá 100 (cem) pontos, sendo todas elas de caráter eliminatório.

4.2 - A Prova Escrita Objetiva para todas as opções compreenderá:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
• Conhecimentos Específicos	20	50,00
• Português	10	25,00
• Matemática	10	25,00
TOTAL	40	100,00

4.2.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2.2 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.2.3 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco.

4.2.4 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas nos subitens 4.2.2 e 4.2.3.

4.2.5 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova antes de sua últimação e sem a devida autorização.

4.2.6 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem dos candidatos habilitados.

4.2.7 - Os candidatos concorrentes às Opções 6 e 8 serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, em listagem distinta, respeitado o disposto no subitem 3.6.3.

4.2.8 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos em Português;

c) o mais idoso.

4.3 - A Prova Prática para a Opção 8 consistirá em:

a)conduzir veículo em um trajeto a ser determinado pela Banca Examinadora;

b)utilizar equipamentos, instrumentos e procedimentos de manutenção e segurança;

4.3.1 - Durante o trajeto o candidato será avaliado pela Banca Examinadora, na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

4.3.2 - No ato da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D", sob pena de não realizar a prova e de ser, conseqüentemente, eliminado do concurso.

4.3.3 - A nota final da Prova Prática será a média aritmética dos pontos individuais atribuídos ao candidato.

4.3.4 - Será considerado habilitado nesta prova o candidato que alcançar 60(sessenta) pontos do total de 100(cem) pontos atribuídos à prova.

4.4 - O Teste de Resistência Física para a Opção 6, consistirá em:

a)levantar do chão um volume de 30(trinta) quilos para os candidatos do sexo masculino e de 20(vinte) quilos para os candidatos do sexo feminino, e colocá-lo sobre um dos ombros.

b)transportar o volume mencionado na alínea anterior, fazendo um percurso de 100(cem) metros, sendo 50(cinqüenta) metros de ida e 50(cinqüenta) metros de volta, no tempo de 45(quarenta e cinco) segundos.

c)descer o volume do ombro e colocá-lo no chão.

4.4.1 - O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando corrida com caminhada, desde que não abandone a pista no tempo estabelecido na alínea "b" do subitem anterior.

4.4.2 - O Teste de Resistência Física será realizado em uma única tentativa.

4.4.3 - No ato do Teste de Resistência Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico para esse fim específico, sob pena de ser impedido de realizar o teste e de ser, conseqüentemente, eliminado do concurso.

4.4.4 - No Teste de Resistência Física de caráter eliminatório, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

4.5 - Serão convocados para a Prova Prática e para o Teste de Resistência Física, de acordo com a opção, 20(vinte) candidatos por vaga, obedecida a ordem de classificação na Prova Escrita Objetiva, respeitado o disposto no subitem 3.6.3, restando os demais candidatos eliminados do concurso.

5 - DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;

b) erro material da classificação final.

5.1.1 - Os recursos referidos no subitem 5.1, alínea "a", serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea "b" serão julgados pelo Superintendente do IDR.

5.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3(três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;

b) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados(erro material).

5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.3.1 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.

5.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

5.8 - Não será admitido recurso contra os resultados da Prova Prática e do Teste de Resistência Física, face à singularidade de que se revestem.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A classificação final dos candidatos aprovados nas Opções 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

6.1.1 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) maior idade.

6.2 - A classificação final dos candidatos aprovados na Opção 8, obedecerá à média aritmética dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e na Prova Prática.

6.2.1 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos obtidos na Prova Prática;

b) o mais idoso.

6.3 - A listagem de classificação final dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR para efeito de erro material.

6.4 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e pelo Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da TERRACAP.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

8.2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

8.3 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das provas após a hora fixada para o início das mesmas.

8.4 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas.

8.6 - O não-comparecimento do candidato às provas acarretará a sua eliminação do concurso.

8.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.8 - Para efeito de contratação, os candidatos serão submetidos às demais normas regulamentares da TERRACAP.

8.9 - Os candidatos aprovados no concurso e convocados para contratação terão seus contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e pelas normas em vigor na TERRACAP.

8.9.1 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da Avaliação de Desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, de prazo indeterminado.

8.9.2 - A TERRACAP se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

8.9.3 - O candidato aprovado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, deverá apresentar-se no prazo máximo de 30 dias e poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

8.9.4 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no período de validade do concurso.

8.10 - Os candidatos aprovados que não forem convocados para contratação ficarão cadastrados no Banco de Recursos Humanos da TERRACAP, podendo, respeitado o prazo de validade do concurso e sendo de interesse da Empresa, ser convocados posteriormente, obedecida a ordem de classificação.

8.11 - O candidato convocado para o emprego submeter-se-á a exames pré-admissionais.

8.11.1 - Em se tratando de candidato aprovado portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

8.12 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos

termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.

8.12.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 8.12, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

8.13 - Após o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos aprovados no concurso poderão ser aproveitados em outras entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 132/94-SEA, de 06 de outubro de 1994.

8.14 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.15 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 030.002.572/96 e no Despacho do Governador em 14-10-96, publicado no DODF nº 225, de 20-11-96, torna pública a abertura das inscrições ao concurso público para empregos da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao preenchimento de 34 vagas, atualmente existentes no Plano de Cargos e Salários da TERRACAP, conforme segue:

1.1.1 - **Opção 1 - EMPREGO: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho**

- Número de vagas: 02 (duas)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

- Remuneração mensal: R\$ 674,26 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

- Escolaridade: Curso Técnico de 2º Grau ou equivalente, com especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho.

- Descrição sumária das tarefas: Atender empregados e candidatos; atender empregados acidentados no trabalho; preparar materiais para curativos e primeiros socorros em geral; controlar estoque de medicamentos, materiais e equipamentos; zelar pela conservação e higiene do ambiente; auxiliar o médico do trabalho; preencher formulários pertinentes à sua área de atuação; organizar e manter arquivos.

1.1.2 - **Opção 2 - EMPREGO: Técnico Administrativo**

- Número de vagas: 25 (vinte e cinco)

- Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

- Remuneração mensal: R\$ 884,31 (oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)

- Escolaridade: 2º Grau completo

- Descrição sumária das tarefas: Participar da realização de estudos e análises relativos aos aspectos administrativos de sistemas de trabalho; colaborar na elaboração de orçamentos; participar da elaboração e/ou análise de instrumentos normativos; participar da elaboração de estudos de custos de projetos desenvolvidos pelo órgão; participar da elaboração de relatórios, tabelas, gráficos e/ou instrumentos pertinentes; controlar o desenvolvimento de programas e metas estabelecidas pelo órgão.

1.1.3 - **EMPREGO: Engenheiro**

Opção 3 - Engenheiro Civil

- Número de vagas: 05 (cinco)

- Escolaridade: Curso superior completo em engenharia civil.

Opção 4 - Engenheiro Agrimensor

- Número de vagas: 02 (duas)

- Escolaridade: Curso superior completo em agrimensura.

a) Carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

b) Remuneração mensal: R\$ 1.502,79 (Hum mil e quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos)

c) Descrição sumária das tarefas: Elaborar projetos, normas ou instruções, assessorar e prestar assistência técnica, fiscalizar a execução de obras e serviços técnicos; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; efetuar vistorias, perícias, avaliação e arbitramento sobre retrovenda de imóveis.

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas no subitem 1.1 deste Edital aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º, da Lei nº 160 (DF), de 02-09-91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do emprego.

1.2.1 - As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão admitidos se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo emprego;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do emprego;

VI - possuir a escolaridade exigida e, ainda para as opções 1, 3 e 4 registro nos Conselhos de Classe.

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer à época da contratação, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos no subitem 2.2 impedirá a contratação do candidato.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 13-01 a 14-02-97 (dias úteis)

Horário: 10h às 16h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGON Área Especial Nº 01 - Brasília - DF

3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.1 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da TERRACAP.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, em qualquer uma das Agências ou Postos de Atendimento Bancário - PABs, do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, conta nº 212-800.391-6, no valor de:

a) R\$ 20,00 (Vinte reais) para a Opção 1

b) R\$ 26,00 (Vinte e seis reais) para a Opção 2

c) R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) para as Opções 3 e 4

O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque, em nome do próprio candidato.

3.2.2 - A inscrição efetuada com cheque, sem o suficiente provimento do fundo, será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

3.2.3 - Após o pagamento da taxa, o candidato deverá dirigir-se ao local indicado no item 3, para efetivar a sua inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, autenticada pelo BRB, com o respectivo valor da taxa, para conferência e numeração;

II - apresentar documento oficial de identidade;

III - receber o programa da prova.

3.4 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante a apresentação e entrega do instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

3.4.1 - Será exigida uma procuração para cada inscrição.

3.5 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-simile, condicional ou extemporânea.

3.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92.

3.6.1 - A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.6.2 - O candidato amparado pela Lei nº 160/91 (DF) deverá requerer as condições especiais de que necessita para realizar a prova no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia imediato ao término das inscrições, junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR.

3.6.3 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.6.4 - Para o emprego de engenheiro, somente será aceita a inscrição em uma única opção por candidato.

3.7 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.8 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo constará de uma Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.2 - A Prova Escrita Objetiva compreenderá:

a) Opção 1 - **Auxiliar de Enfermagem do Trabalho**

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
• Português	20	40,00
• Conhecimentos Específicos	30	60,00
TOTAL	50	100,00

b) Opção 2 - **Técnico Administrativo**

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
• Português	10	20,00
• Matemática	10	20,00
• Conhecimentos Gerais: Noções de Administração Financeira, Contábil, de Pessoal e de Material; Noções de Informática	30	60,00
TOTAL	50	100,00

c) Opção 3 - **Engenheiro Civil**

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
• Português	20	25,00
• Conhecimentos Específicos	60	75,00
TOTAL	80	100,00

d) Opção 4 - **Engenheiro Agrimensor**

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
• Português	20	25,00
• Conhecimentos Específicos	60	75,00
TOTAL	80	100,00

4.2.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2.2 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.2.3 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco.

4.2.4 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas nos subitens 4.2.2 e 4.2.3.

4.2.5 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova antes de sua últimação e sem a devida autorização.

4.2.6 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos que se refere o subitem 5.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem dos candidatos habilitados.

5 - DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;

b) erro material da classificação final.

5.1.1 - Os recursos referidos no subitem 5.1, alínea "a", serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea "b" serão julgados pelo Superintendente do IDR.

5.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;

b) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados (erro material).

5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.3.1 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa

e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.

5.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

6.1.1 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos para as opções 1, 3 e 4 e nas de Conhecimentos Gerais para a opção 2;

b) maior idade.

6.2 - A listagem de classificação final dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR para efeito de erro material.

6.3 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e pelo Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da TERRACAP.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

8.2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

8.3 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das provas após a hora fixada para o início das mesmas.

8.4 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas.

8.6 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

8.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.8 - Para efeito de contratação, os candidatos serão submetidos às demais normas regulamentares da TERRACAP.

8.9 - Os candidatos aprovados no concurso e convocados para contratação terão seus contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e pelas normas em vigor na TERRACAP.

8.9.1 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da Avaliação de Desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, de prazo indeterminado.

8.9.2 - A TERRACAP se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

8.9.3 - O candidato aprovado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, deverá apresentar-se no prazo máximo de 30 dias e poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

8.9.4 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no período de validade do concurso.

8.10 - Os candidatos aprovados que não forem convocados para contratação ficarão cadastrados no Banco de Recursos Humanos da TERRACAP, podendo, respeitado o prazo de validade do concurso e sendo de interesse da Empresa, ser convocados posteriormente, obedecida a ordem de classificação.

8.11 - O candidato convocado para o emprego submeter-se-á a exames pré-admissionais.

8.11.1 - Em se tratando de candidato aprovado portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

8.12 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.

8.12.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 8.12, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

8.13 - Após o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos aprovados no concurso poderão ser aproveitados em outras entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 132/94-SEA, de 06 de outubro de 1994.

8.14 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.15 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 179, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO DE ADVOGADO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 030.002.572/96 e no Despacho do Governador em 14-10-96, publicado no DODF nº 225, de 20-11-96, torna pública a abertura das inscrições ao concurso público para o emprego de Advogado da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao preenchimento de 05 vagas, atualmente existentes na TERRACAP.

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas no subitem 1.1 deste Edital aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º, da Lei nº 160 (DF), de 02-09-91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do emprego.

1.2.1 - As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 - A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos determinados pela TERRACAP.

1.4 - A remuneração mensal, referente ao mês de novembro/96, é de R\$1.502,79 (Hum mil

quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos).

1.5 - Os candidatos que vierem a ser contratados estarão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.6 - As atribuições do emprego compreendem atividades contenciosa e administrativa.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão admitidos se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do emprego;

V - ser portador do Diploma de Bacharel em Direito e possuir registro na OAB.

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer à época da contratação outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos no subitem 2.2 impedirá a contratação do candidato.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 13-01 a 14-02-97 (dias úteis)

Horário: 10h às 16h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGON Área Especial Nº 01 - Brasília - DF

3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.1 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da TERRACAP.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, em qualquer uma das Agências ou Postos de Atendimento Bancário - PABS, do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, conta nº 212-800.391-6, no valor de R\$75,00 (Setenta e cinco reais), em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

3.2.1 - O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

3.2.2 - A inscrição efetuada com cheque, sem o suficiente provimento do fundo, será automaticamente cancelada quando detectado o ilícito.

3.2.3 - Após o pagamento da taxa, o candidato deverá dirigir-se ao local indicado no item 3, para efetivar a sua inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, autenticada pelo BRB, com o respectivo valor da taxa, para conferência e numeração;

II - apresentar documento oficial de identidade;

III - apresentar declaração própria de que não foi condenado em processo criminal e não está sendo processado pela prática de atos contra a Administração Pública;

IV - receber o programa da prova.

3.4 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante a apresentação e entrega do instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

3.4.1 - Será exigida uma procuração para cada inscrição.

3.5 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-simile, condicional ou extemporânea.

3.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92.

3.6.1 - A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.6.2 - O candidato amparado pela Lei nº 160/91 (DF) deverá requerer as condições especiais de que necessita para realizar a prova no prazo de 10 (dez) dias a contar do dia imediato ao término das inscrições, junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR.

3.6.3 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.7 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.8 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo constará de Provas Escritas e Oral, de caráter eliminatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

4.2 - O concurso será realizado em 04 (quatro) fases, conforme discriminação a seguir:

Fase 1 - Prova Escrita Objetiva;

Fase 2 - Prova Escrita Subjetiva;

Fase 3 - Prova Oral;

Fase 4 - Prova de Títulos.

4.3 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constando de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, versará sobre as seguintes disciplinas:

GRUPO I	Direito Administrativo Direito Constitucional
GRUPO II	Direito do Trabalho Direito Processual do Trabalho Direito Tributário e Econômico
GRUPO III	Direito Civil Direito Processual Civil

4.3.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.3.1.1 - Esta prova terá a duração de 04 (quatro) horas.

4.4 - A Prova Escrita Subjetiva de caráter eliminatório, será composta de 03 (três) módulos, correspondendo cada módulo, a um dos grupos de disciplinas estabelecidos no subitem 4.3.

4.4.1 - Serão admitidos à Prova Escrita Subjetiva somente os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva.

4.4.2 - Cada módulo constará de 02 (duas) partes, sendo a primeira de questões teóricas e práticas e a segunda de parecer, dissertação ou peça processual.

4.4.2.1 - Cada módulo da prova valerá 100 (cem) pontos.

4.4.3 - Será considerado aprovado nesta prova o candidato que obtiver nota mínima igual a 50 (cinquenta) pontos em cada um dos módulos. A nota final desta prova será a média aritmética simples dos pontos alcançados em cada grupo de disciplina.

4.4.3.1 - Cada módulo desta prova terá a duração de 04 (quatro) horas.

4.4.4 - No julgamento desta prova, serão levados em conta os conhecimentos jurídicos, o domínio do vernáculo e a capacidade de exposição do pensamento.

4.4.5 - Após a correção da Prova Escrita Subjetiva, será afixada, no Quadro de Avisos

do IDR, a listagem dos candidatos habilitados.

4.4.6 - Nos 03(três) dias subsequentes à afixação dos resultados da Prova Escrita Subjetiva, o candidato poderá ter vista de sua prova, independentemente de requerimento.

4.5 - A Prova Oral, de caráter eliminatório, versará sobre as disciplinas de Direito constantes dos Grupos I, II e III do subitem 4.3 e valerá 100(cem) pontos.

4.5.1 - Serão admitidos à Prova Oral, somente os candidatos aprovados nas provas escritas.

4.5.2 - Na Prova Oral, o candidato será examinado pelos integrantes da Banca Examinadora, em uma só assentada, sobre cada uma das disciplinas relacionadas no subitem 4.3. O ponto da prova será sorteado com 48 horas de antecedência.

4.5.3 - Cada membro da Banca Examinadora atribuirá nota individual ao candidato de 0(zero) a 100(cem) pontos em número inteiro.

4.5.4 - A nota final desta prova será a média aritmética das notas individuais atribuídas ao candidato.

4.5.5 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima igual a 50(cinquenta) pontos.

4.6 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos habilitados nas provas escritas e oral, valerá 100(cem) pontos.

4.6.1 - Serão considerados títulos para fins deste concurso:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR TOTAL
a) curso de doutorado na área jurídica;	10	01	10
b) curso de mestrado na área jurídica;	10	01	10
c) curso de especialização ou extensão em matéria jurídica, com carga horária igual ou superior a 320(trezentas e vinte) horas;	10	02	20
d) curso de aperfeiçoamento em matéria jurídica, com carga horária igual ou superior a 30(trinta) horas;	03	05	15
e) publicação de ensaios, monografias, pareceres e trabalhos forenses, com especial valor científico ou técnico de autoria exclusiva do candidato;	02	05	10
f) aprovação em concurso público para cargos ou empregos de natureza jurídica;	03	05	15
g) exercício em cargos ou empregos de natureza jurídica privativos de Bacharel em Direito.	04 (ano)	05 (por ano)	20
TOTAL			100

4.6.2 - A comprovação dos títulos far-se-á, pela apresentação de exemplar por meio de cópias acompanhadas dos respectivos originais ou de cópias autenticadas.

4.6.3 - Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.

4.6.4 - A Prova de Títulos terá por fim verificar a experiência profissional e acadêmica do candidato, bem como a sua cultura jurídica.

4.6.5 - Aos candidatos que se omitirem de participar da Prova de Títulos será atribuído 0(zero) pontos.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS

5.1 - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo da ausência do candidato.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o seu início, munido do cartão de inscrição e de um documento oficial e original de identidade, contendo fotografia.

5.3 - Após a hora fixada para o início das provas, não será admitido o ingresso de qualquer candidato no local de realização das mesmas.

5.4 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova antes de sua ultimação e sem a devida autorização.

5.5 - Nas provas escritas, as questões serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre o seu enunciado ou modo de resolvê-las.

5.6 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta da Prova Escrita Objetiva, cobrindo, integralmente, com caneta esferográfica tinta azul forte ou preta o espaço correspondente à opção escolhida.

5.7 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, multiplicidade de resposta, ou que estiver em branco.

5.8 - Na Prova Escrita Objetiva não será permitida consulta a qualquer legislação.

5.9 - Na Prova Escrita Subjetiva será permitida consulta à legislação, desacompanhada de comentário, anotação, jurisprudência, súmula de jurisprudência dos Tribunais ou de apontamentos.

5.10 - Terá sua prova anulada e será eliminado do concurso o candidato que fizer uso de sinais e de outros meios que possibilitem sua identificação na Prova Escrita Subjetiva.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Admitir-se-á recurso, pelo candidato, uma única vez, no prazo de 03(três) dias úteis subsequentes à divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva, do resultado da Prova Subjetiva, do resultado da Prova de Títulos e da classificação final, nos seguintes casos:

a) contra a formulação das questões da Prova Escrita Objetiva;

b) contra o resultado da Prova Escrita Subjetiva;

c) contra o resultado da Prova de Títulos;

d) erro material da listagem de classificação final.

6.1.1 - Os recursos referidos no subitem 6.1, alíneas "a", "b" e "c", serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea "d" serão julgados pelo Superintendente do IDR.

6.2 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

6.2.1 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.

6.3 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

6.4 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.

6.5 - Em caso de questões anuladas relativas à Prova Escrita Objetiva, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

6.6 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

6.7 - Não caberá recurso quanto ao resultado da Prova Oral face à singularidade de que se reveste.

7 - DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - O resultado final será a média aritmética ponderada das notas, observados os

seguintes pesos:

I - Prova Escrita Objetiva - peso 02(dois);

II - Prova Escrita Subjetiva(média) - peso 04(quatro);

III - Prova Oral(nota final) - peso 02(dois);

IV - Prova de Títulos - peso 01(um).

7.2 - A classificação final dos candidatos será feita em listagens distintas, conforme disposto no subitem 3.6.3 e obedecerá à ordem decrescente da média final obtida.

7.3 - Na ocorrência de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior média na Prova Escrita Subjetiva;

II - maior nota final na Prova Oral;

III - maior nota na Prova Escrita Objetiva;

IV - maior idade.

7.4 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e pelo Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

8 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da TERRACAP.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

9.3 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

9.4 - Não haverá segunda chamada para as provas.

9.5 - O não-comparecimento do candidato a qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação do concurso.

9.6 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.7 - Para efeito de contratação, os candidatos serão submetidos às demais normas regulamentares da TERRACAP.

9.8 - Os candidatos aprovados no concurso e convocados para contratação terão seus contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e pelas normas em vigor na TERRACAP.

9.8.1 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da Avaliação de Desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, de prazo indeterminado.

9.8.2 - A TERRACAP se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

9.8.3 - O candidato aprovado no concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, deverá apresentar-se no prazo máximo de 30 dias e poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

9.8.4 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no período de validade do concurso.

9.9 - Os candidatos aprovados que não forem convocados para contratação ficarão cadastrados no Banco de Recursos Humanos da TERRACAP, podendo, respeitado o prazo de validade do concurso, e sendo de interesse da Empresa, ser convocados posteriormente, obedecida a ordem de classificação.

9.10 - O candidato convocado para o emprego submeter-se-á a exames pré-admissionais.

9.10.1 - Em se tratando de candidato aprovado portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

9.11 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.

9.11.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 9.11, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

9.12 - Após o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos aprovados no concurso poderão ser aproveitados em outras entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 132/94-SEA, de 06 de outubro de 1994.

9.13 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.14 - As Bancas Examinadoras deste concurso serão indicadas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.

9.15 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 36/96-CL

PROC. INTER.: 030.009.837/96 - Secretaria de Governo
GRUPO(S): 97 (SERVIÇOS) - REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO.

OBJETO: Serviços de reparo e manutenção preventiva de fogão a gás, doméstico, fogão de mesa, forno a gás industrial.

DATA DE ABERTURA: 10/01/97 - Horário: 09:45 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

CONVITE Nº 38/96-CL

PROC. INTER.: 030.010.210/96 - Gabinete da Vice-Governadoria
GRUPO(S): 97 (SERVIÇOS).

OBJETO: Fornecimento de jornais locais e de outros estados.

DATA DE ABERTURA: 09/01/97 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

CONVITE Nº 39/96-CL

PROC. INTER.: 030.009.833/96 - Secretaria de Governo

GRUPO(S): 97 (SERVIÇOS)

OBJETO: Fornecimento e conserto de fechaduras e confecção de chaves

DATA DE ABERTURA: 10/01/97 - Horário: 11:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061) 225-2564.

Brasília, 23 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 44/96-CL

Proc. Inter.: 030.009.519/96 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Objeto: Serviços de tiragem de cópias heliográficas de plantas de locação e de cópias coloridas.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento das empresas interessadas que foi adiada a data de abertura da licitação supracitada, na forma como segue:

Onde se lê - Data de abertura: 07/01/96 - Horário: 15:00h
Leia-se - Data da abertura: 09/01/96 - Horário: 10:00h
Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Brasília, 24 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/96-CL

Proc. Inter.(s): 011.000.360/96 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

Objeto: Serviços de vigilância diurna e noturna desarmada.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com base no item 4.8 do edital, torna público o resultado do julgamento da documentação referente a licitação em epígrafe, como segue:

a) Empresas Habilitadas: CONSERVO BRASÍLIA EMP. DE SEGURANÇA LTDA; ESPARTA SEGURANÇA LTDA; REMAN VIGILÂNCIA LTDA; CORAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; IPANEMA SEGURANÇA LTDA;

b) Empresas Inabilitadas: SERVI-SAN TRANSPORTE DE VALORES LTDA, por não apresentar a Certidão de Débitos com o GDF, conforme item 3.7.4, alínea "d" do edital; SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, por apresentar a Certidão de Falência e Concordata com prazo de validade vencida, item 3.7.3, alínea "a", e não apresentou Atestado de Vistoria emitido pelo DEFER, item 3.7.2.3 do edital.

Brasília, 26 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

PROCESSO Nº: 040.014.796/96

OBJETO: Recuperação das fachadas norte e sul e reforma da cobertura do Edifício Vale do Rio Doce.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 013/96, na forma que se segue:

Empresa vencedora: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. As empresas EBO - Engenharia e Incorporação Ltda e EC Construções Com. e Indústria Ltda, foram desclassificadas.

Brasília-DF., 24 de dezembro de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda. Contrato: 96/073. Objeto: Prestação de serviços de confecção, magnetização, embossamento, aplicação de hologramas, envelopamento, produção de encarte e expedição do Cartão Brasília. Licitação: Tomada de Preços 96/025. Assinatura: 06.12.96. Vigência: 06.12.96 a 05.12.97. Valor Global: R\$118.080,00. Processo: 390/96.

Contratada: Novadata Sistemas e Computadores S/A. Objeto: II Termo Aditivo ao Contrato 94/086. Assinatura: 02.12.96. Processo: 014/94.

Contratada: American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda. Objeto: IV Termo Aditivo ao Contrato 92/042. Assinatura: 23.12.96. Processo: 267/92.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/30

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 96/030 - Data de abertura: 14.01.97, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: locação de natureza não residencial de imóvel destinado à residência do Gerente da Agência do BRB no Rio de Janeiro/RJ - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília,

sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, e Agência Rio de Janeiro: Rua da Quitanda, nº 52-A Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/86

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Convite DIRAD/CPLIC nº 96/086, Empresa vencedora: TBA INFORMÁTICA. O Processo 041.000.501/96 encontra-se com vistas franqueadas na sobreloja da agência central, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/96

Processo: 082.010728/96 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA OLIVEIRA MACHADO LTDA - ass: 12.12.96 - vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Objeto: Ampliação de 05 (cinco) salas de aula, sanitário e reforma na Escola Classe Varjão do Torto, localizada no Varjão, região administrativa do Lago Norte/DF. - valor: R\$ 257.825,62 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) - Nota de Empenho nº: 4978/96 - Programa de Trabalho: 8042019010660001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 004 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONSTRUTORA OLIVEIRA MACHADO LTDA: Danilo Sérgio Machado e Valquírio Carlos Irmão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/96

Processo: 082.005537/96 - Partes: FEDF x TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ass: 13.12.96 - vigência: 13.12.97 - Objeto: Aquisição com a devida instalação de sete sistemas de alarme a serem implantados na Escola Técnica Industrial de Brasília, bem como a prestação de serviços de monitoramento proveniente da referida instalação. - valor: R\$ 8.207,67 (Oito mil, duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos) - Programa de Trabalho: 8007002120380002 e 8043018821840001 - Natureza da Despesa: 349039 e 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Notas de empenho nºs: 4757/96 - Valor: R\$ 3.360,00 (Global) - (Três mil, trezentos e sessenta reais) e nº: 4570/96 - Valor: R\$ 4.847,67 (Ordinária) - (Quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TELE ALARME LTDA: Luiz Edmundo Bicca Coimbra.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/96

Processo: 082.010145/96 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA ATLANTA LTDA - ass: 16.12.96 - vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - Objeto: Reforma com remanejamento espacial e ampliação de 01 bloco com 06 salas de aula, passarela, depósito de gás, caixa d'água e perfuração de poço semi-artesiano, no Centro de Ensino Agrourbano Ipê, Riacho Fundo - DF. - valor: R\$ 296.437,96 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) - Nota de Empenho : 4977/96 - Programa de Trabalho: 8042019010660001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 004 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONSTRUTORA ATLANTA LTDA: Antonio Carlos Porto Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 9/96

Processo: 082.018398/96 - Partes: FEDF x TELEBRASÍLIA. - Ass: 17.12.96 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cessão de uso por 03 (três) anos, de uma gleba de terras de 112m² (Cento e doze metros quadrados), situada no terreno do Centro de Ensino nº 05 do Guarã II, onde será instalada uma Estação Rádio Base do Sistema Móvel Celular, para propiciar ao público em geral, acesso e utilização do Serviço Móvel Celular. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz. - p/ TELEBRASÍLIA: Hassan Gebrim e Sérgio Assenção Tavares dos Santos.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 88/96

Processo: 082.010865/90 - Partes: FEDF x SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - ass: 16.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Educação gratuita de Pré-Escolar, 1º grau, nas cidades satélites do Gama e da Ceilândia. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA: Joviano Pereira da Natividade Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 89/96

Processo: 372.041/83 - Partes: FEDF x SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ass: 17.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Educação pré-escolar gratuita a 240 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ SESC: Paulo Alceu de Almeida Pereira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 90/96

Processo: 082.006549/95 - Partes: FEDF x FENAÇÕES - Integração Social - Ass.: 19.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: ampliar a oferta de oportunidades educacionais gratuitas: em nível de ensino fundamental a até 200 crianças e intercomplementaridade de estudos para até 70 adolescentes em situação de risco. Assinantes: p/FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/FE NAÇÕES: Luiza Rodrigues de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 27/95

Processo: 375431/83 - Partes: FEDF X Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB - Ass.: 19.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: prorrogar até 31.12.98, o prazo de vigência do Convênio nº 27/95. - Assinantes: p/ FEDF: jacy Braga Rodrigues; p/CEUB: João Herculino de Souza Lopes.

SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a Relação das Obras e Serviços de Engenharia efetivados no mês de novembro de 1996.

N.E. Nº	OBRAS E/OU SERVIÇOS	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
4970/96	Despesas com a complementação da NE 2514/96 referente a manutenção das instalações elétricas, telefônicas e para-raio nas unidades de ensino urbanas.	TOMADA DE PREÇO	85.000,00	85.000,00	Projet Ltda
4988/96	Despesas com obras de reforma parcial e construção de reservatório d'água na Escola Classe 121.	CONVITE	58.123,55	58.123,55	Construtora Atlanta Ltda
5234/96	Despesas com a complementação da NE 2869/96, referente a manutenção de esquadrias metálicas e de madeira das unidades de ensino da FEDF localizadas nas zonas urbanas e rurais do Distrito Federal.	CONVITE	100.000,00	100.000,00	AJL Engenharia e Construção Ltda
5468/96	Despesas com a complementação da NE 2514/96 referente a manutenção das instalações elétricas, telefônicas e para-raio nas unidades de ensino urbana e rurais da Rede Oficial do Distrito Federal.	DISPENSA	85.000,00	85.000,00	Construtora Burity Ltda.

SEÇÃO DE COMPRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a Relação de Compras e Serviços efetivados no mês de novembro de 1996.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
4896/96	Despesas com transferência de recursos financeiros referente ao Convênio firmado entre a FEDF e a FUB, para a 13ª etapa do projeto de implantação do "Programa Bolsa Família para a Educação".	50.000,00	50.000,00	Fundação Universidade de Brasília
5212/96	Cadeira giratória moldada em mensolit com assento e encosto separados.	75,99	53.572,95	Forja Ind. de Móveis de Aço Ltda
5418/96	Papel ofício tipo bufon para uso em mimeógrafo - 216 X 330 mm - caixa com 10 resmas.	4,39	263.400,00	Sólida Papéis LTDA
	Papel para xerografia 75G/M2 216X330mm, caixa com 10 resmas.	4,18	188.100,00	Sólida Papéis Ltda
5421/96	Estilete para cortar papel.	0,29	145,00	
	Clips niquelado nº 06 - caixa com 100 unidades.	0,64	1.280,00	Elopack Com. e Rep. LTDA
	Estencil comum para duplicador.	7,44	111.600,00	
5425/96	Papel carbono parafinado, 01 face - preto - caixa com 100 folhas.	2,38	1.190,00	Jomargi Papéis LTDA
	Matriz para mimeógrafo à álcool - roxo - caixa com 100 folhas.	9,87	134.587,32	

5476/96	Carteira escolar com tampo em compensado.	25,74	138.996,00	Mobbus Aço e Madeira LTDA
5485/96	Cadeira fixa sem braço em aço. Arquivo em aço com 04 gavetas. Armário de aço tipo guarda-roupa, 12 vãos e com veneziana. Cadeira escolar com assento em compensado.	18,80 154,80 220,00 14,80	5.734,00 10.836,00 10.340,00 80.290,00	Forja Distribuidor a de Móveis LTDA
5489/96	Aparelho de ar condicionado	617,00	103.656,00	Politem Dist. Com. e Rep. LTDA

SEÇÃO DE COMPRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.009771/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 1.000 frascos-ampolas de cefotaxima 500 mg fa+dil (exclusivo berçário)
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 12.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secre - tária de Saúde.

Processo: 061.008933/96
Entidade responsável: FHDF
Objetivo: aquisição de assinaturas das publicações do BDA e do BLC, referente ao período de janeiro a dezembro de 1997.
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 12.12.96
Responsável pelo ato de ratificação : Dep. Maria José Conceição - Secre - tária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 32/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 019/96-FHDF, publicado no DODF 171 do dia 03.09.96 e republicado através do Edital 023/96-FHDF, publicado no DODF 190 do dia 30.09.96, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Médicos Residentes:

AREA ANATOMIA PATOLOGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000529	CELIO MARCOS DE OLIVEIRA	76.80	1º
000477	ANA TEREZA DA COSTA ALBUQUERQUE	76.80	2º
000427	LARISSA CARDOSO MARINHO	72.40	3º
000332	ANA LUCIA QUIRINO	72.00	4º
000159	RAIMUNDO GERONIMO DA SILVA JUNIOR	71.72	5º
001504	HITOMI OZAKI	71.60	6º
001559	SIMONE MARCIA DOS SANTOS MACHADO	66.40	7º
001169	NEIVA PEREIRA PAIM	65.60	8º
001168	IVANA DE MENEZES	63.20	9º

AREA ANESTESIOLOGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000183	SUMAIA DE FATIMA DA SILVA BARRETO	77.80	1º
000786	FRANZ KAFKA COSTA MONTENEGRO	71.40	2º
000184	LUCIANA GOUVEIA LOYO	70.80	3º
000700	NABIL IBRAHIM BAYEH	69.00	4º
001345	ANA CLAUDIA GALDEZ MONTEIRO	69.00	5º
000022	SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA	67.20	6º
000141	ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL	66.60	7º
001375	FLAVIO FORTUNATO FRAGA	65.60	8º
000844	ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO	64.40	9º
000120	EDUARDO MIRANDA LIMA	62.20	10º
001339	ELDER DE OLIVEIRA	54.20	11º
000972	RICARDO SUGAI	53.80	12º
000891	LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS	51.80	13º
001185	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA VIEIRA	51.40	14º
001401	JOAO WESLEY LIMA TEODORO	50.00	15º
000826	SERGIO LEAL ROSPA	48.00	16º

AREA CIRURGIA GERAL-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000011	EDUARDO CARVALHO RIBEIRO	85.20	1º
001346	FABIO MACHADO LANDIM	84.06	2º
000907	ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO	82.94	3º
001347	MICHELLE SOARES DE MOURA	80.54	4º

001332	RONALD JOSE RIBEIRO FIDELIS	80.40	5º
000512	JURACI DA SILVA NEGREIROS	79.20	6º
001159	JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	78.00	7º
001258	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	76.94	8º
000253	VALBERT MORAES MOREIRA RAMOS	76.40	9º
000101	LISTER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS	75.06	10º
000725	DEBORA DE OLIVEIRA BASTOS	73.46	11º
000083	MALCON ANDRADE LOPES	72.00	12º
000474	ANNE KARLA SANTOS LEITE	71.26	13º
000378	DANIEL MESSIAS DE MORAES NETO	70.94	14º
001188	FREDERICO JOSE MONTALVAO DO PRADO	69.60	15º
000206	LUIZ RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	68.54	16º
001454	ALLAN REIS MOTTA MAIA	67.74	17º
000271	CARLOS ALBERTO POLLETINI	66.80	18º
001455	EVANDRO DE ALMEIDA GOUVEIA SOBRINHO	66.46	19º
001311	GUSTAVO KORST FAGUNDES	65.74	20º
001104	CLAUDIO HENRIQUE ABRAO BORGES	64.80	21º
000851	MARCIO JOSE CARVALHO SILVA	64.06	22º
001198	ALCIONE MICLOS JUNIOR	63.48	23º
000207	EDUARDO GONCALVES	62.46	24º
000288	CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA	59.86	25º
000121	ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA	57.14	26º

AREA CLINICA MEDICA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001486	SANDRA BEZERRA ARAUJO AZEVEDO	84.00	1º
000579	ALEXANDRE BALDINI DE FIGUEIREDO	81.87	2º
000583	CYNTHIA GUTIERREZ ABEN ATHAR	81.47	3º
000293	RODRIGO BIZINOTO FERREIRA	81.33	4º
000168	FERNANDO SOARES DE MEDEIROS	80.47	5º
000878	BEATRIZ LINS GALVAO DE LIMA	80.00	6º
001562	LEONARDO CUNHA TEIXEIRA	79.20	7º
000906	CAETANO CORTEZ RUFINO FILHO	78.13	8º
000396	ANDRE NEVES MASCARENHAS	75.33	9º
000292	ROSANE OLIVEIRA DE SANTANA	75.13	10º
000373	EDUARDO JOSE ALVES NOGUEIRA	74.67	11º
000213	ANA CRISTINA CAMARGO DE CASTRO	74.53	12º
001473	ALOYR GONCALVES SIMOES JUNIOR	74.20	13º
000461	RODRIGO DE CASTRO MENDONCA	72.87	14º
000068	CLEDSON REIS SILVA	71.33	15º
001130	ANA PAULA CARVALHO DE FARIAS AIRES	71.00	16º
000030	EDNA FERREIRA	70.00	17º
000831	SIMONE DA MOTTA CALAZANS	69.87	18º
001360	LUIZA HELENA COUTINHO RIBEIRO	69.73	19º
000987	RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA	68.80	20º
001482	ROSANGELA PEREIRA ANDRADE	68.40	21º
001149	RENATA BONFIM FERREIRA	68.33	22º
001485	ANA TERESA FERNANDES CARVALHO	67.73	23º
000419	LEILA REGINA MOREIRA GOMES	67.33	24º
001128	HELIO BEZERRA DA SILVA	66.40	25º
001267	GEORGE HERMES REGO DE OLIVEIRA	65.93	26º
000724	SIMONE DIAS SOUZA	65.73	27º
000979	PABLO TOME TEIXEIRENSE	65.47	28º
001221	CLAUDINE SANTOS LINS	64.33	29º
001126	TULIO ALVES DIAS	63.60	30º
000372	MICHELINE AQUINO DE PAIVA	62.47	31º
001129	MARIENE MATOS BARRETO	59.40	32º
001144	MABILIA DE SOUSA OLIVEIRA	57.53	33º
000881	ZULMIRA ERNESTINA PEREIRA LOPES	56.93	34º
000946	MARIA THAIS SANTOS PORTO	56.33	35º
001074	DANIELA BARBOZA FIGUEIRA SANTOS	54.80	36º
001145	VALESKA DE CERQUEIRA DIAS	53.80	37º

AREA NEUROCIRURGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000069	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPPER	81.60	1º
001343	FERNANDO DIOGO BARBOSA	80.80	2º
000136	WILSON GUIMARAES NOVAIS	80.80	3º
001416	CARLOS JORGE DA SILVA	80.00	4º
000708	AMAURO ARAUJO GODINHO JUNIOR	76.00	5º
001546	PAOLA ALESSANDRA CHAGAS MANGIERI	74.40	6º
000409	LEONARDO VIEIRA NETO	73.40	7º
000475	LAURO DE FRANCO SEDA JUNIOR	73.40	8º
000410	ANTONIO CARLOS DE CASTRO LEMONGE	72.80	9º
001396	WALLAN ROCHA MENDES	72.80	10º
001166	EMILIO LIMA CARNEIRO	72.80	11º
000230	MARAMELIA ALVES DE ARAUJO SILVA	72.20	12º
000833	MARCELO SANTANNA RUELA	72.00	13º
001204	WEUDES PEREIRA CARVALHO	71.60	14º
000996	SAMIR ASAD NIMER	70.60	15º
000118	LEDISMAR JOSE DA SILVA	69.80	16º
000009	NEWTON PINTO ARAUJO NETO	68.00	17º
000289	NIVALDO EVANGELISTA TELES	68.00	18º
000481	ARMANDO LAGES NETO	63.60	19º
001335	RICARDO SACRAMENTO DE ANDRADE	63.20	20º
001318	ANDRE LUIS FERREIRA BRITO	63.00	21º
000086	MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO	60.40	22º
001018	JEANE PEREIRA RICARDO	60.00	23º
001417	LEUDO CAMPOS SILVA	58.80	24º
000383	GUILHERME CABRAL DE ANDRADE	53.20	25º
001190	ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI	52.80	26º

AREA OFTALMOLOGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000169	ADRIANO DE ALMEIDA CHAVES	87.46	1º
001348	SUY ANNE REBOUCAS MARTINS	86.20	2º
000804	MARIA OLINDINA LUNA MACEDO	85.40	3º
001031	LUCIANO PIMENTA DE FIGUEIREDO	83.00	4º
000381	JAEI PATRICIA SANTOS SOARES	83.00	5º
001212	ROBERTO MURILLO DE SOUZA CARVALHO	82.20	6º
000333	DEBORA SILVA PIRES DE SA	81.52	7º

000802	LEANDRO HENRIQUE DE MESQUITA TAVARES	81.06	8º
000334	GEORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	79.20	9º
001333	ADRIANA SILVA BORGES	79.12	10º
001005	JOAO ULISSES GONZAGA	79.06	11º
000933	FERNANDA MACHADO CARDOSO	78.80	12º
000172	MARIA CRISTINA PERES BERNARDINI	77.52	13º
001467	VALERIA RICARDO BEVILAQUA SIMOES	77.40	14º
001030	HELBER DANILO TELES CALDEIRA	77.20	15º
001027	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	77.20	16º
000563	SINESIO TORRES NETO JUNIOR	77.06	17º
000227	ANDRE LUIS FERREIRA PAMPLONA	76.88	18º
000416	EDUARDO JOSE DA SILVA ROCHA	75.12	19º
000442	MARIA BEATRIZ ESTEVES GUIMARAES	73.52	20º
000520	PATRICIA BEZERRA DE MENEZES BOTELHO	73.06	21º
001002	ODENILSON JOSE DA SILVA	72.60	22º
001568	PAULO MAURICIO CALLOU SAMPAIO	68.72	23º
000336	SAMANTHA LUSTOSA MARQUES DE SOUZA	68.40	24º
001155	MAURO CORREA DE ALBUQUERQUE	68.00	25º
000534	RODRIGO MACHADO CRUZ	65.86	26º
000279	MICHELLE MACHADO PINTO	65.86	27º
001349	LUCILE MURTA VIEIRA	65.52	28º
001561	JEAN DANIEL ZEPHYR	64.06	29º
000014	MARCIO ADRIANO GOMES FERREIRA	63.52	30º
001290	MARCOS JOSE DE FARIA PASCHOALINI	62.80	31º
000502	RENATA TEIXEIRA PINTO	62.46	32º
001437	GILVAN DA CRUZ BARBOSA ARAUJO	62.00	33º
000604	KARINA FERREIRA OLIVEIRA	61.52	34º
000098	FLAVIO IVO BEZERRA JUNIOR	59.20	35º
001153	MARIA APARECIDA CARDOSO DE QUEIROZ	57.60	36º
000947	ROBSON AMARO DO NASCIMENTO XISTO	56.32	37º

AREA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000045	ERIKO GONCALVES FILGUEIRA	76.80	1º
000193	RAYNERIO COSTA MARQUES	73.60	2º
001341	RODRIGO FABIANO LOPES DELAZARI	69.60	3º
000989	HUMBERTO VILELA DE CASTRO E SILVA	69.60	4º
000733	REUTHEMANN ESEQUIAS T T A MADRUGA	69.60	5º
001439	IDELBERTO FURTADO ORSANO	68.40	6º
001326	FABIO CARREIRA	67.80	7º
000596	CRISTIANO OLIVEIRA LEITAO	67.20	8º
000484	MARCEL SARAIVA MONTEIRO	64.80	9º
000738	EDIMAR FAVARO	64.00	10º
000497	FABRICIO LENZI CHIESA	64.00	11º
000298	RAYDERSON SILVA OLIVEIRA	61.20	12º
001142	ROBSON MARCELO MALTA DE PAULA	59.60	13º
000046	MOHAMMAD HAJI ZADEH GASHTI	56.40	14º

AREA OTORRINOLARINGOLOGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000320	EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES	80.26	1º
000494	JULIANA ADORNO ROSA	80.00	2º
001435	MARIA CRISTINA TEIXEIRA	77.60	3º
000929	FABIA DE SA ALMEIDA	77.20	4º
001527	ADRIANA DE ARAUJO REZENDE MACHADO	75.80	5º
001274	KLEBER MOTTA SIMPLICIO	74.92	6º
000042	CLEITON DIONISIO LIRA E SILVA	74.20	7º
000431	EMANUEL MAZZA DE CASTRO	72.00	8º
001247	HELOISA DE CARVALHO	69.20	9º
001434	CLICIA ADRIANA SANTOS MAIA	69.20	10º
000070	DANIELLA DA VEIGA JARDIM	68.00	11º
001526	MAURICIO SILVEIRA MACHADO	67.46	12º
000485	LUCIANNA MARIA BARBOSA CARNEIRO	67.26	13º
000845	FERNANDA INEZ GOMES GARROTE	67.06	14º
001433	ANDRE PEREIRA MARTINI	66.92	15º
001430	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	65.06	16º
001226	EVELISE DIAS CARNEIRO	64.52	17º
000805	LUIZ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE BRANDAO	62.12	18º
000010	OSMAR REIS SALES	61.60	19º
001210	CELIO COSTA	60.26	20º
001291	MARCOS COELHO JUNCAL	57.60	21º
000264	MARCELO ANTONIO KIYOTA MOUTINHO	56.40	22º
000559	ADRIANA BARBOSA DE LIMA	56.12	23º
000565	WALQUIRIA LEMOS RIBEIRO DA SILVA	48.26	24º
000729	ADRIANA CARLA DE SENA	43.32	25º

AREA PSIQUIATRIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001208	LIAMAR MAGALHAES	70.46	1º
001060	LEONARDO BOECHAT BARROS	61.80	2º
000487	TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS	59.54	3º

AREA RADIOLOGIA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000536	VALMAR RODRIGUES LIMA	87.60	1º
001563	ANA BEATRIZ MARINHO DE JESUS	83.60	2º
000856	EDIMILSON MOREIRA ALVES	81.00	3º
000023	VALERIO ALVES FERREIRA	81.00	4º
001265	ARTHEMIZIO ANTONIO LOPES ROCHA	79.20	5º
001382	FLAVIO TULIO BRAGA	79.20	6º
000166	JOSE FRANCO GURGEL DE MAGALHAES	79.20	7º
001381	EZEQUIEL LEAL FILHO	78.40	8º
000012	ERICA RAQUEL DE OLIVEIRA	78.40	9º
001545	FABIANA COSTA PEREIRA	78.40	10º
000560	JOALBO MATOS DE ANDRADE	77.60	11º
000175	DANITZA FERREIRA VARGAS	77.20	12º
001383	RODRIGO MARTINS NOGUEIRA	75.60	13º
001379	VANIA KLEIN	75.20	14º

					AREA PEDIATRIA-HRAS			
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.		INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000513	JOAQUINA INEZ SOARES ROCHA COSTA	75.00	15º					
000823	HOMERO COELHO PINHEIRO	75.00	16º					
001494	HUMBERTO CESAR TERRENCIO COSTA	74.20	17º					
000302	ANDRE MESSIAS NOGUEIRA	74.00	18º					
001296	GUSTAVO RIBEIRO FIORI	74.00	19º	001441	ANA PAULA VECCHI	80.86	1º	
001338	LUCIANA MARINHO VIANA	73.20	20º	000107	ALESSANDRA DE CASSIA MOURA GONCALVES	76.80	2º	
001423	GUSTAVO LOPES DE ARAUJO	71.40	21º	000025	LIZETE CONCEICAO DE SOUZA SILVEIRA	76.40	3º	
000180	FLAVIA EMILIA DE LIMA OLIVEIRA	71.40	22º	000414	JUCELIA SOUSA SANTOS	76.06	4º	
001158	PAULA NICOLE VIEIRA PINTO	71.40	23º	000649	HELSON JOSE FERREIRA	72.66	5º	
000597	CLAUDIA DIOGO DE VASCONCELOS	71.40	24º	001009	MIKI MURAMATSU	69.60	6º	
000832	RUBEN HORST DUQUE	70.40	25º	001202	ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM	67.26	7º	
000961	CARLA VANESSA DOS ANJOS MEIRA	70.00	26º	000387	JOCELIA DE LIRA MENDES	66.20	8º	
000993	HAROLDO TENORIO DE HOLANDA	70.00	27º	000609	LETICIA MARTINS COSTA	63.32	9º	
000577	GLEIM DIAS DE SOUZA	69.20	28º	000439	LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES	62.60	10º	
000745	LEONARDO JOSE RETTORE MATTA	69.00	29º	001048	ELAINE HELKE OLIVEIRA DO AMARAL PASCOAL	62.32	11º	
000247	JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA	67.00	30º	000403	ARIADENE MAROLINA DI ROCHA	62.20	12º	
000582	LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ	67.00	31º	000067	PATRICIA BARROS DE CARVALHO SILVA	61.86	13º	
000061	LENIN VELOZO PASCOAL	67.00	32º	000057	WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	61.66	14º	
000615	ALEXANDRE SERGIO DE ARAUJO BEZERRA	66.00	33º	001040	MAGNA FERREIRA CABRAL	61.66	15º	
				000437	SANDRA NICOLAU SARATY	61.60	16º	
000766	MARIA CHRISTINA TEIXEIRA BARROS	65.00	34º	001514	CYNTIA SUZANE MAIA DE OLIVEIRA	60.46	17º	
000803	ANDREA RUBIA PERFEITO	64.00	35º	000388	VIRGINIA MARIA DE MELO	60.26	18º	
000004	KLEVERSON RODRIGUES PINHEIRO	61.20	36º	000438	EVANGELINA ALICE GUILHERME VIEIRA	60.06	19º	
001428	PAULO YUKISHIGUE YONAMINE	60.40	37º	001072	ROSANE BRUNO DA SILVA	59.92	20º	
000034	RENATO DE CASTRO REIS	60.20	38º	001367	CLAUDIA TAMURA	59.86	21º	
000630	NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRO NETO	57.00	39º	000797	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	59.20	22º	
000847	EVALERIA CELIZE RIOS PINTO	56.00	40º	000694	MARIA SIGRIDE THOME DE SOUZA	59.12	23º	
001420	FLAVIA WANDERLEY CIRNE	56.00	41º	001469	ALINE DANIELE DA CUNHA	56.72	24º	
000775	SOFIA ROSA RIBEIRO	56.00	42º	000965	ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO	55.66	25º	
				001363	CLAUDIA APARECIDA PIRES TAVARES	55.26	26º	

AREA CIRURGIA CARDIOVASCULAR-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000796	RILSON FRAGA MOITINHO	77.06	1º
001133	OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS	70.12	2º
000509	JEAN NEWTON LIMA COSTA	68.26	3º

AREA PATOLOGIA CLINICA-HBDF

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000371	RICARDO DOMINGOS GUZMAN	74.80	1º
001316	ANDRE GRANATO DE ARAUJO	62.00	2º
000407	ERIDANE BATISTA BOTELHO	58.14	3º
000032	ROMUALDO ARTHUR ALENCAR CALDAS	57.40	4º

AREA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRAS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001529	ALINE PINHEIRO VELOSO	94.08	1º
000285	ROGERIO BIZINOTO FERREIRA	82.00	2º
000291	VANESSA GOMES DE MORAES	81.80	3º
001540	ELAINE TRAVAGLIA SANTOS	80.08	4º
000106	MYCHELY FERNANDES REGO	80.00	5º
000901	LUCIANO JOSE SANTOS RAMOS	78.48	6º
000176	PABLINE BARBOSA LIMA ALMEIDA	77.60	7º
001252	EDNA PATRICIA DIAS ALVES	76.54	8º
000145	FERNANDA CRISTINA AFONSO	74.92	9º
000722	REGINALDO ANTONIO DE O FREITAS JUNIOR	74.00	10º
000758	RENATA MARIA SALOMAO	72.80	11º
000281	JONY RODRIGUES BARBOSA	72.40	12º
000787	CLEBER SERGIO DA SILVA	70.94	13º
000368	ANA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTI	69.34	14º
000532	MYRTHIS BARROS RIBEIRO	69.08	15º
000311	MARTA DE BETANIA RABELO TEIXEIRA	68.80	16º
000160	JAILSON RODRIGUES MENDES	68.60	17º
000028	PAULA AMARAL	68.60	18º
000898	ARIANE MARTINS DE MENEZES KREBS	68.40	19º
000386	SHEILA ROSSANA FRANCA DE ARAUJO	68.28	20º
001402	SARAH MENDES ZACARIAS	68.14	21º
000855	TATIANA NEVES BERNATH	67.88	22º
000808	ORAVIO PAULO BENEGTI JUNIOR	67.74	23º
000944	LUIZ CARLOS NAVARRO DE OLIVEIRA	67.74	24º
001369	MILENA CASSIA FREITAS DA BOA MORTE	66.08	25º
000050	CHARLES ALVES DOS SANTOS	66.06	26º
000736	CLELIA FATIMA NEVES SOUZA	65.60	27º
000720	ANA KARLA MONTEIRO SANTANA	64.20	28º
001070	MARCILIO LEITE OLIVEIRA	64.00	29º
001468	LUCIANI FIORI LEAO	63.94	30º
000648	CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO	63.12	31º
000876	FERNANDA MENDES CABRAL	62.00	32º
000356	HELDER SOARES DE ARAUJO	61.46	33º
000905	CAROLINE ATTA FARIAS	60.80	34º
001302	CARMEN LUCIA PEDRUZZI	60.28	35º
000258	MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA	59.80	36º
001248	MARIA CELESTINA SABINO DE OLIVEIRA	58.80	37º
000430	CARLOS CESAR GOMES TEIXEIRA	57.60	38º
000719	ERIKA ELSEBETH MOHN	57.60	39º
000007	MONICA MOURA DO NASCIMENTO	57.60	40º
000080	LUCIANA VIRGINIA TEMPESTA	57.06	41º
001556	JOSAIR CUSTODIO DE MESQUITA	57.00	42º
000354	ADRIANE ALBUQUERQUE E SILVA	56.94	43º
000434	EVERALDO DA SILVA BRAZ	56.14	44º
000895	LUCIANA RICARDO GOMES	55.74	45º
000820	DENISE QUEIROZ FERREIRA	55.48	46º
000575	ANDREIA MOREIRA PERES	54.88	47º
001502	ANDRE LUIZ PIMENTEL GOUVEA	54.68	48º
000082	NOEMI CANDIDA DE LIMA SOUZA	53.72	49º
001301	ANDREA FIORINI	53.34	50º
001263	FRANCILENE RUFINO MENDONÇA	50.80	51º
000692	SEBASTIAO MARDEN BARBOSA DE ARAUJO	50.08	52º
000760	JOSELICE MARIA CAMPELO DE SOUZA	49.20	53º
000896	FABIANA DE JESUS DA HORA	48.28	54º
000697	ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES	47.48	55º
000587	ANA VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO	47.48	56º
000741	HERMOGENES FERREIRA DE SOUZA	45.60	57º

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001451	IVAN TRANCOSO DIAS	84.40	1º
001543	DANIEL SANTOS CORREIA LIMA	84.20	2º
001309	RENATO SERGIO DE MEDEIROS SOUZA	81.60	3º
001450	JOAO EUGENIO MACHADO TEIXEIRA DIAS	81.50	4º
000319	JORDANO PEREIRA ARAUJO	80.60	5º
001314	LUIZ GUSTAVO BAZILIO PEREIRA	79.00	6º
000483	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREIA	78.00	7º
000246	FABIANO COSTA GONDIM	76.80	8º
000379	AYR NASSER JUNIOR	74.80	9º
001257	GUSTAVO MAURILIO DO N GARCIA PEREIRA	74.80	10º
001276	RICARDO PEREIRA DA SILVA	74.50	11º
000321	DAVI CELSO DE SOUZA CRUZ RODRIGUES	73.40	12º
001200	SIMONE CALMON RANGEL	73.20	13º
000235	FERNANDA FONTENELE CABRAL	72.80	14º
000718	FREDERICO INOCENTE MESSIAS	72.40	15º
001354	MELINA DA SILVA BACELLAR	72.40	16º
001245	ARILUCE FERNANDES BARBOSA DA SILVA	72.20	17º
000616	ALUISIO DO REGO MELLO FILHO	71.60	18º
001268	CLAUDIO OTHARAN NUNES	70.80	19º
000307	CARLOS RENATO RODRIGUES DA CUNHA	70.80	20º
000641	JANDUI GOMES DE ABREU FILHO	70.80	21º
001357	ELIO RIBEIRO DE MORAIS	70.60	22º
000391	LUCIANE SILVA RIBEIRO	70.30	23º
001277	FLAVIO CATARINO BARBOSA GARCIA	70.10	24º
000065	JOAO MARCIO BERTO	70.00	25º
000284	GHEISA MOURA LEAO	70.00	26º
000205	FABRICIO RODRIGUES SANTIAGO	69.80	27º
000385	FABIO PESSOA DE LUCENA	69.60	28º
000637	MAX FREDERICK GERMOLIO MACEDO	69.00	29º
001356	ROGER LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	69.00	30º
000099	ALEXANDRE DIAS MANCANO	68.80	31º
000451	PAULO ADRIANO DE QUEIROZ BARRETO	68.80	32º
000433	ROSEANE DE OLIVEIRA CORREA	68.60	33º
001548	MARY NAOMI YAMAGUTI	68.20	34º
001271	ADRIANO LUIS GOMES	68.20	35º
000204	MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES	68.20	36º
001225	JULIANO BAHIA CATABRIGA	68.20	37º
000814	EDER CASSIO ROCHA RIBEIRO	68.00	38º
000742	LUCIANE SANTOS BATISTA	67.70	39º
000283	RENATO PEREIRA DA ROCHA	67.20	40º
000830	PATRICIA HENRIQUE LYRA	66.70	41º
000441	TEREZA CRISTINA M DELREI FRAGA	66.60	42º
000266	MARCIO ROGERIO PINELI	66.60	43º
001187	DANIELA PIAU DE LIMA	66.60	44º
000324	CARLOS LEON SAMICO GUILLIOD	66.40	45º
000939	DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA	65.20	46º
000236	ROGERIO BARBIERI SICHIERI	65.00	47º
000744	CHRISTIANE TAFURI MILAGRES	64.80	48º
000690	VALQUIRIA MACHADO CANGUCU	64.20	49º
000486	ANDRE CAMPOS FERNANDES	64.20	50º
001162	CLETON MOREIRA DE SOUZA	64.00	51º
000574	ROSALVO ZOSIMO BISPO JUNIOR	64.00	52º
000561	IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	64.00	53º
000422	MARCELO AUGUSTO PINHO CHAVES	63.80	54º
000287	AECIO RUBENS DIAS PEREIRA FILHO	62.40	55º
001237	DARIO SEGUNDO MORAIS DE MACENA	62.10	56º
001336	HENRIQUE ROSA DE SOUSA JUNIOR	61.60	57º
001260	SAULO TESCH	61.60	58º
001262	ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO	61.60	59º
000418	ANA GABRIELA CALDAS OLIVEIRA	61.40	60º
000072	JOSUE MONTEIRO BATISTA ALVES	60.80	61º
000262	DAVID DOMINGOS ROSADO CARRILHO	60.80	62º
000627	JULIO CESAR ASSUNCAO NOBREGA	60.80	63º
000713	CLAUDIO EDGAR MARIANO SILVA	60.00	64º
000215	LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR	60.00	65º
001452	FRANZ AUGUST SAIBEL SANTOS	59.20	66º
000126	POLIANA SOUSA DE ABREU	59.00	67º
001253	ANDRE ADELINO BRASILEIRO SILVA	59.00	68º
000749	ANDRE HOHMANN ENCARNACAO	58.40	69º

000825	LEANDRO GASTIM LEITE	58.20	70°
000125	ALEXANDRE AROUCA DE CARVALHO	57.60	71°
000328	CIBELE CAMPOS CAVALCANTI	57.40	72°
000827	MAURO RICARDO GRIZZA ROSSI	55.60	73°
000850	EDGAR DONIZETE PACHECO DA SILVA	54.80	74°
000867	LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO	54.40	75°
001448	SIMONE OLIVEIRA RIBEIRO	53.60	76°
001071	ANDRE GUSTAVO SANTOS SILVA	51.80	77°

AREA CLINICA MEDICA-HRAN

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000346	BARBARA DE PAULA SILVEIRA MOURA	82.80	1°
000620	REGIA DAMOUS FONTENELLE FEIJO	82.20	2°
000717	RAQUEL DE FREITAS DA SILVA	81.80	3°
000726	FABIANA ARAUJO PEREIRA	81.60	4°
000179	ALEXANDRA VILELA GONCALVES	80.80	5°
000542	CRISTINA PAULA SALARO	80.80	6°
000462	THARSON SUSANO GHATIVVOL	79.40	7°
000351	FABIANA FIUZA ALENCAR ARARIPE	79.00	8°
000932	SABRI LAKHDARI	78.80	9°
001534	TELEMACO LUIZ DA SILVA JUNIOR	78.80	10°
001053	WALTER EMANOEL DE PAULA	78.80	11°
000147	REYNALDO ADOLFO M. DA COSTA MIRANDA	77.80	12°
001186	ADILSON ALVES DE CAIRES	77.70	13°
001125	JEAN LOUIS DE VECHI	77.60	14°
000460	RODRIGO DE PAIVA SCHIFFLER	77.40	15°
000686	FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO	77.20	16°
000523	JOSE ELIEZER DO COUTO	77.20	17°
000922	KARINA BERGER	76.60	18°
000842	JARA LUCIA DE ALMEIDA COSTA	76.60	19°
000244	RODRIGO BARBOSA VILLACA	75.40	20°
001160	DANIEL CHADUD MATOSO	75.00	21°
000350	KELLY CRISTINE ANDRADE CARNEIRO	74.80	22°
000456	MARCELO VAZ DE MELLO DEMIAN	74.20	23°
000237	PAULA CRISTINA LEAL SILVA	74.20	24°
001481	MAXUEL ALVES VASCONCELOS	73.80	25°
000873	LUIZ ONOFRE REZENDE DE CARVALHO	73.60	26°
000667	EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA	73.40	27°
001492	SIMONE CARUSO BONETTI	73.20	28°
000706	ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO	73.20	29°
000525	ALEX PERAZO	72.60	30°
001056	CLAUDIA MARIA PEREIRA ALVES	72.40	31°
000198	ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA	72.20	32°
001547	CRISTIANO GONCALVES DA CRUZ	71.80	33°
000243	ORMUZ DUMONT DA CONCEICAO COELHO	71.40	34°
001308	CARLOS BARBUTO	71.00	35°
000335	ADRIANA SOARES DE FREITAS	70.60	36°
000642	SIMONE SARAIVA DE PONTES	70.20	37°
000607	EDILSON DIOGENES PINHEIRO JUNIOR	70.00	38°
000417	FABIO GOMES TEIXEIRA	69.40	39°
001388	MICHELLE PAGUNG	69.40	40°
000941	DANILO OLIVEIRA GONCALVES	69.20	41°
000505	CLAUDIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA	68.40	42°
000421	GRAZIELA SANTOS TIVERON	68.40	43°
001163	OSVALDO CASSEMIRO RABEL FILHO	68.20	44°
001120	KAREM GABRIELA LEMOS SIMAO	68.20	45°
000689	VALERIA GUSMAO BITTENCOURT	68.20	46°
000178	CLAUDIA BERNARDO DE ARRUDA	67.80	47°
000240	RUZIA LOPES DE QUEIROS	67.40	48°
000728	MARIA GORETE TORRES DA SILVA	67.40	49°
000908	SIMONE CHRISTINE FOUREAUX DUARTE LANA	66.40	50°
000553	SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	66.40	51°
001442	JULIANE DE FREITAS SANTOS	65.80	52°
000608	ADRIANA DE HOLANDA MAFALDO	65.80	53°
001358	GLAUCIA RENATA BERETTA	65.40	54°
001544	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	65.40	55°
001491	JORGE ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	64.80	56°
000631	NANCILENE GOMES MELO E SILVA	64.80	57°
000116	ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA	64.60	58°
000663	GERLANIA SIMPLICIO DE SOUSA	64.60	59°
000190	JAIME MIRANDA PARCA	64.60	60°
001057	ALESSANDRA MENDES FREITAS	64.00	61°
000875	MARIA APARECIDA MARQUES SANTOS	63.80	62°
000488	REGINA CELIA DOS SANTOS E SOUZA	63.80	63°
001123	JULIANA DINIZ NOGUEIRA	63.80	64°
000135	JUNIA MARIZE GUIMARAES JUNIOR	63.40	65°
001122	VIRGINIA CELIA MADEIRA DE CARVALHO	63.40	66°
001112	ENILSON VIEIRA MORAES	63.40	67°
000864	ADRIANA CARLOS DA CONCEICAO	63.20	68°
000640	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	63.00	69°
000216	CARLOS EDUARDO VENTURA CAIO DOS SANTOS	63.00	70°
001068	MARTHA LICIA FONTES CUNHA	62.80	71°
000589	DANIELA SERRA DE ALMEIDA	62.80	72°
000411	RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJO	62.80	73°
000444	ADRIANA SEBBA BARROSO DE SOUZA	62.60	74°
000923	ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE	62.60	75°
000699	ADRIANA COSTA VERAS	62.40	76°
000241	MARIO CESAR DE PARAGUASSU MACEDO	62.00	77°
000643	LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA	62.00	78°
000647	ERIKA LAVINIA XAVIER DE MELO	61.80	79°
000662	ADRIANA DE LUCENA ARAUJO	61.60	80°
001127	ANA CLAUDIA ANDRADE LUCENA	61.60	81°
001193	GIOVANA GIOVANNI DA SILVA	61.60	82°
001124	DILMAR RAMOS FILHO	61.60	83°
000635	JEFFERSON QUEIROZ CARNEIRO	61.40	84°
000950	MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS	61.00	85°
000622	GRACIELA AIRES VIEIRA	61.00	86°
000580	FABIANNE BARBOSA MARTINIANO	61.00	87°
000412	CLAUDIO DIVINO MENDONCA DE FREITAS	60.40	88°
000732	AMOS NISSINK COSTA	60.20	89°
001487	ALINE DE ARAUJO DOREA	60.20	90°
000862	LUCIANO FERNANDES PEREIRA	59.60	91°
000646	LEILA EPAMINONDAS DE BARROS PEREIRA	59.40	92°

001121	ALBERTO TADAMITSU NAMAZU	59.00	93°
000687	RUTH DANIELLE FREIRE BARBOSA	59.00	94°
000644	DANIELA DE ALMEIDA FARIAS	58.80	95°
000026	RENATA SIXEL BOMFIM	58.80	96°
000639	MARCIA REGINA ALVES	58.80	97°
000930	CLAUDIA DIVINA MARQUES SJOBOM	58.00	98°
001115	MIRIAM ONO	57.90	99°
001390	ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO	57.80	100°
001069	MARIA DO CARMO DE ARAUJO REIS	57.60	101°
001414	ANDREA SIMONE RODRIGUES	57.20	102°
000779	ACACIRA OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	57.20	103°
000659	ALZIRA ALZENI BORGES DE ANDRADE	57.20	104°
000894	CYNTHIA FARIAS FERNANDES	56.40	105°
000672	DALTON GOMES FURTADO	56.20	106°
000112	GUILHERME AUGUSTO GONDIM DE ALMEIDA	55.60	107°
001472	CELINA SCHIRMBECK	55.20	108°
000926	NELSON EXPEDITO PEREIRA RODRIGUES	55.00	109°
001119	ANGELA VIEIRA PEIXOTO	54.80	110°
000492	ALESSANDRA FRIZZERA DE PAIVA	54.40	111°
000645	MALBA JANE OLIVEIRA BARBOSA	53.60	112°
000104	PAULO GEOVANNY PEDREIRA	52.00	113°
000861	AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA	51.20	114°
001043	ROMULO PEREIRA DOS SANTOS	49.20	115°
000420	PEDRO MARIO DE REZENDE FILHO	47.00	116°

AREA GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA-HRAN

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000617	HELEN MAIA SILVA	72.72	1°
001097	JULIO DA FONSECA PORTO	69.06	2°
000801	FREDERICO JOSE SILVA CORREA	68.00	3°
001175	FRANCISCO LAZARO PEREIRA DE SOUSA	65.80	4°
001029	VALERIA FRAGOSO DE BARROS	64.46	5°
001216	CHRISTIANE CAETANO LIMA	63.80	6°
001570	IONE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	59.00	7°
001508	ANA PAULA DE FREITAS	56.66	8°
000602	MARCO AURELIO BRASIL PINTO	54.06	9°

AREA PEDIATRIA-HRAN

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001541	ANA PAULA MARTINS DE CASTRO ANDRADE	78.40	1°
000843	ANA PAULA DE ALMEIDA COSTA	72.20	2°
000280	ANDREA PEREIRA DA ROCHA	71.80	3°
001261	ANNA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	71.60	4°
001010	ALESANDRA BRANDAO FERREIRA	70.40	5°
001406	CESAR STONEWALL LUIZ DE FREITAS	69.60	6°
000173	ADRIANA CRISPIM DE AZEVEDO	69.40	7°
000177	KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	67.60	8°
000629	JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR	66.00	9°
001293	MARIVANDA JULIA SOUZA FURTADO	63.20	10°
000548	MARAJANE DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO	62.60	11°
000047	LUCELIA MENEZES THOME	61.40	12°

AREA ANESTESIOLOGIA-HRAN

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000807	HUDSON ARAUJO	70.80	1°
001554	BENVINDO ROCHA BRAGA	68.20	2°
000897	MARIA DA CONCEICAO PINTO CORREA ALVES	60.60	3°
001340	TEREZINHA DE JESUS FROZ AZEVEDO	56.00	4°
000210	LUCIANO ESTEVAM MAIA	52.60	5°

AREA CIRURGIA GERAL-HRT

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001461	JOAS FRANCO RODRIGUES	84.40	1°
000358	JOAO ROBERTO ALVES	79.60	2°
001108	ROBERTO CESAR CANDIDO FERNANDES	79.52	3°
000426	NEVETON DA COSTA MOURA	79.20	4°
000100	CHARLES ANGOTTI FURTADO DE MEDEIROS	77.66	5°
000087	ALEXANDRE AURELIO DA SILVA	77.00	6°
000496	CHRISTOPHER OLIVEIRA QUINONEZ DIAS	76.66	7°
000500	JEFERSON LENZI	76.66	8°
001457	ITAGUACY RODRIGUES COELHO	76.46	9°
000585	ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	75.60	10°
001109	JEFFERSON SOARES MARTINS	74.80	11°
001571	GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR	74.72	12°
000538	PAULO CESAR ARAUJO RIBEIRO	74.26	13°
000363	JOSE EUDES RODRIGUES DA COSTA	74.20	14°
000276	CLAIBER VIEIRA BORGES	73.60	15°
001477	JULIANO FAVERO DE OLIVEIRA	73.46	16°
001286	LEUDIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	73.32	17°
000770	NELSON DE SIQUEIRA	73.06	18°
000214	ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO	72.92	19°
001551	ULISSES EDUARDO RAMIRO	71.52	20°
000912	THEODORIA HORSTT BACELAR	70.80	21°
000001	GUILHERME GUIMARAES WINNER	70.46	22°
000303	LUSIA CRISTINA FILETTI	70.06	23°
001458	ROGERIO CESAR CORREIA BERNARDO	69.60	24°
001552	MARCELO DA SILVA BARRETO	68.92	25°
001015	DANILO RIBEIRO PINHEIRO	68.52	26°
000567	AMAIDES CAIXETA DOS SANTOS	68.32	27°
000872	LEONARDO PORTO SEBBA	67.40	28°
000019	ADRIANO RODRIGO LINO MALTEZ	67.00	29°
000838	FABIO JOSE ARAUJO DO CARMO	65.86	30°
000380	REUBER LE SENECHAL BRAGA	65.72	31°
001353	RODRIGO CAETANO GALERA	63.32	32°
000611	CHARLES NAMARA ALIPIO SILVA	62.06	33°
000628	FABIO TADEU MEDEIROS DE OLIVEIRA	61.20	34°

000079	MORATO LUIZ COSTA	57.60	35º
000834	JOSEMAR SALAZAR SIMOES	57.20	36º
001351	ANDREA CRISTINA ZINE GIOCONDO	55.20	37º

AREA CLINICA MEDICA-HRT

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000945	BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR	78.80	1º
000840	MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEY	77.46	2º
000501	ELMAR MANHAGO	75.52	3º
000969	TECIO DE ARAUJO COUTO	75.00	4º
000626	LUCIANA LEITE PINELI	74.32	5º
000221	MARCO ANTONIO MUSSATO DA SILVA	72.06	6º
000618	TULA ALVES BORGES	71.86	7º
000181	PATRICIA CUNHA NASCIMENTO	70.00	8º
000955	ALESSANIO GONÇALVES DA SILVA	68.26	9º
000269	MARCELO MATTAR	68.00	10º
000889	KARLA ADRIANA NEGRAO DE MELO	68.00	11º
000164	ANTONIO RICARDO COKELY RIBEIRO	67.06	12º
001496	RAQUEL MORAES DA ROCHA	66.80	13º
000252	VALERIA FERREIRA CAMPOS	65.32	14º
000239	CLAUDIA PEREIRA FARIA	64.06	15º
001384	SAMIA DE OLIVEIRA LEITE	63.66	16º
000888	NILSON DE CASTRO CORREIA	63.60	17º
000581	ROGERIO SOUZA LOBO	63.46	18º
000191	CARLOS ALBERTO ESCAMARDE DE W FREITAS	63.46	19º
000791	NELSON ROHR SCHERRER	63.20	20º
001327	IMAR DE CASTRO ATAIDE	62.80	21º
000544	PATRICIA CARLA DE OLIVEIRA	60.06	22º
001173	FABIO LIMA FONSECA	59.72	23º
001220	JACQUELINE AMENDOLA PRESOTTO	59.20	24º
001493	GIOVANA PEREIRA COSTA	58.86	25º
000911	LEONARDO SILVA COLODETTI	58.00	26º
001530	GUACIRA GRECCA	56.66	27º
001317	CLEIDE MACHADO DE SOUZA	56.40	28º
000975	ANA RACHEL CORREA	54.66	29º
000272	GERALDO SANTANA DA CUNHA JUNIOR	53.92	30º

AREA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRT

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001024	CLAUDINEIA DIAS CAVALCANTE	79.60	1º
000510	ANDRE BATISTA DE VASCONCELOS	70.92	2º
000415	IVELISE THERESA ARAUJO BALBY	69.16	3º
001214	ROSEANE FERNANDES AZEVEDO	69.16	4º
000913	PATRICIA SERAFIM SANTOS	68.66	5º
000165	DAL VANIO COELHO MARQUES DAMASCENO	67.60	6º
000514	LARISSA DA SILVA FREITAS	67.20	7º
001506	WASTY SANTOS LIMA	64.52	8º
000058	WESLEY UBALDINO DE FREITAS	62.26	9º
001505	CLAUDIA PEREIRA REIS	60.80	10º
000978	JADER PETRUCELI	53.86	11º

AREA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HRT

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000150	VALDECI JOSE DOS SANTOS	64.60	1º
000445	BRUNO AUGUSTO LANA DA SILVEIRA	61.60	2º
001131	AFONSO DO ROSARIO FILHO	59.60	3º
001087	AMILTON PEREIRA BUENO	59.12	4º
000870	UEBER GARCIA REZENDE	57.60	5º
001141	JAIME FLAVIO CAETANO DE OLIVEIRA	53.60	6º
000286	ITAMAR LINS DOURADO	53.32	7º
000267	MAURICIO SIVIERI DE SOUZA	52.92	8º
000518	JOSE ALBERTO DE CARVALHO TORRES	52.46	9º

AREA PEDIATRIA-HRT

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000208	LÍVIA JACARANDA DE FARIA	85.20	1º
000318	ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES	84.40	2º
001203	ROGERIO CAIADO FLEURY PEIXOTO	74.92	3º
000305	CRISTINA CHAVES DOS SANTOS	74.60	4º
000322	FLAVIO HENRIQUE ZOTTI	72.00	5º
000882	LUCIA CASSIA DONATO QUIRINO	71.40	6º
000027	MONIQUE DAMAZIO DO VALE	68.60	7º
000788	ANA PAULA SEVERINO BORGES	68.20	8º
000533	PATRICIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	68.00	9º
000709	AUGUSTO WEGNELIN GUNYICS PARANAGUA	67.40	10º
001364	ARY NUNES JUNIOR	65.06	11º
000790	MAXWELL DOS SANTOS LIMA	64.80	12º
000265	RENATA BEATRIZ MARCIANO NASCIMENTO	64.32	13º
000131	FLAVIA MORAES	64.00	14º
000702	VALQUIRIA DE SOUZA	63.20	15º
001405	JISSELIA FIALHO FERREIRA	63.06	16º
000921	LICIA GRACA DE VASCONCELOS	62.80	17º
001093	ALEXANDRE GARCIA BARBOSA	62.12	18º
000052	AMELIA ARCANGELA TEIXEIRA TRINDADE	62.00	19º
000482	PAULA CELIA DIAS MENEZES	60.60	20º
000588	JOSE ROCHA JUNIOR	60.12	21º
000234	SONIA CRISTINA SILVA	59.60	22º
000914	SIMONE ROSA DE CASTRO DIAS	56.72	23º
000117	VANESSA GEMUS OLINTO	54.92	24º

AREA CIRURGIA GERAL-HRS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000769	LUIZ CARLOS PINHEIRO	80.00	1º
000059	GALDINO RIBEIRO MAGALHAES SOBRINHO	60.80	2º
001478	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	60.20	3º

000995	KARL MATSUMOTO	59.86	4º
--------	----------------	-------	----

AREA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HRS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000752	MARCIO CLEY FERNANDES DOS REIS	71.60	1º
000449	RICARDO FOLADOR BERGAMASCHI	69.20	2º
001047	CARLOS ROBERTO MAGAMINE	65.60	3º
001393	EDUARDO ELIAS VIEIRA	65.60	4º
001371	RICARDO PEREIRA DOMINGOS DA COSTA	65.00	5º
000355	LOURIVAL PINHEIRO JUNIOR	63.20	6º
000448	SANDRO GUIMARAES OLIVEIRA	60.60	7º
001138	GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	60.34	8º
001139	HALLEY PARANHOS JUNIOR	58.20	9º
001058	HENRIQUE ANGELO CUNHA DELAGE	57.00	10º

AREA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001440	PAULA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	70.52	1º
001063	RODRIGO TEIXEIRA ZAIDEN	70.40	2º
000478	ANDERSON MACIEL REINALDI	66.12	3º
001111	JADER MACEDO DE ALENCAR	61.74	4º
001052	FREDERICO GUILHERME W. C. DE AZEVEDO	60.26	5º
001023	CARLOS ALBERTO DE PAULA LEAO NAVE	57.06	6º
000636	CRISTINA DE FATIMA MACIEL ALVES	55.34	7º
001528	ANNE KRISTHINE CAVALCANTE PEREIRA	54.80	8º
000041	KARLA ANDREIA ZIMMERMANN	48.40	9º

AREA CLINICA MEDICA-HRS

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001475	MARTTONIO RODRIGUES NUNES	68.00	1º
000197	ENILDA MEIRE DOS SANTOS	66.00	2º
001085	MONICA VALERIA CORREIA MELO	64.00	3º
001054	PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	61.80	4º
001474	VINICIUS CASTRO MAGALHAES	59.80	5º
000331	CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL	54.00	6º
000677	LEONARDO VILELA COSTA	52.20	7º

AREA CIRURGIA GERAL-HRG

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000103	LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	74.80	1º
000182	GENES LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	73.40	2º
000669	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO	72.60	3º
000624	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS	72.00	4º
001165	GILSON ANGELO CRUZ OLIVEIRA	71.40	5º
001062	LUIZ ROBERTO SILVA FILHO	71.40	6º
000623	ALEXANDRE JOSE NOBRE SOARES	70.20	7º
001531	JULIO CEZAR DE LACERDA LAGE	70.20	8º
000670	ALBITON DA SILVA BORGES	70.00	9º
000778	SILVIO DE MORAES JUNIOR	69.80	10º
001197	CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS	69.00	11º
001064	PAULO CESAR DASSUNCAO JUNIOR	68.00	12º
000312	ALEXANDRE CANTARELLA TIRONI	68.00	13º
000110	JOSE OLIVEIRA FREITAS	67.20	14º
001410	ADEMAR POLTRONIERI FILHO	66.60	15º
001280	ALEX CURI	66.20	16º
000458	ANTONIO GABRIEL VIEIRA COUTINHO MENDES	65.40	17º
001256	ANTONIO OTAVIO LEITE FERNANDES	65.00	18º
000507	JOSE HENRIQUE DA SILVA	64.80	19º
001281	FRANCISCO ULATAN OLIVEIRA PAIVA	64.00	20º
000366	SUEMI KUMEDA	63.20	21º
000105	RENATO SILVANO MARTINS	63.00	22º
000621	EDUARDO JORGE DANTAS PINHEIRO ROLIM	62.40	23º
000308	JOSE BENTO SOUTO	62.20	24º
000119	FABIO MESQUITA DE SOUZA	61.80	25º
001089	AMERICO OSORIO DOS SANTOS E SILVA	56.60	26º
001019	CLEYMAN MEDEIROS SILVA	53.20	27º

AREA CLINICA MEDICA-HRG

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000231	JOSE ANSELMO PIMENTA LOFEGO FILHO	79.60	1º

AREA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRG

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
001234	JOICE MARTINS DE LIMA	80.80	1º
000859	ERICA ROSA TRINDADE	78.80	2º
000465	JAQUELINE ALVARENGA ROCHA	77.20	3º
000666	ADELMO ARAUJO TEIXEIRA	76.80	4º
000073	ANNY KELLER LOPES BERGAMINI	73.60	5º
000450	DELIO MARQUES CONDE	70.80	6º
001368	ANDRE LUIZ MENDES MATTAN	70.40	7º
001306	RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO	68.60	8º
000054	JOSE ALMEIDA LEAL	67.60	9º
000174	LEONARDO MUNIZ	66.60	10º
000489	MARCIA REGINA BARROS	66.00	11º
000900	DANIEL BOLZAN	61.40	12º
001553	CRISTIANA VIEIRA TENORIO	61.20	13º
001194	AGNESE VIRGINIA XAVIER NOVATO	60.00	14º

000290	ARILUCI CRESCENCIO DE ALENCAR	59.20	15º						
000490	ANA LUISA LIMA HELLER	58.00	16º						
001020	JARIA PEREIRA RICARDO	57.60	17º						
001300	CELMIR LIMA DORNELAS	52.00	18º						
000033	MANOEL MESSIAS LIMA MENDONCA	47.20	19º						
AREA CIRURGIA GERAL-HRC									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
001412	ANTONIO CARLOS BULIAN JUNIOR	74.76	1º						
000665	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO	74.20	2º						
000454	PAULO MARCOS COMARELLA	71.60	3º						
000304	ORLANDO FILETTI FILHO	67.70	4º						
001080	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO	65.40	5º						
000453	RELTON ALVES DE OLIVEIRA	64.60	6º						
000771	CRISTIANE SANTOS ARAUJO	64.12	7º						
001180	RONALDO ANTUNES BARROS	63.92	8º						
000132	JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO	61.00	9º						
000128	HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	60.66	10º						
000782	AMELIA MARIA QUIXABEIRA PASSOS	59.60	11º						
000369	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	58.80	12º						
AREA CLINICA MEDICA-HRC									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
001025	CASSIO EUGENIO GARCIA	69.32	1º						
000096	REGIANE MARIA CARVALHO	59.46	2º						
AREA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA-HRC									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000470	JULIANE OLIVEIRA DE ASSIS	72.92	1º						
000846	GEISA LEAL SILVA	69.80	2º						
001176	ADREA APARECIDA PEIXE	65.20	3º						
000471	LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	64.26	4º						
000469	AMERICO DE ANGELI	61.66	5º						
000097	KENY SOARES RODRIGUES	60.06	6º						
000685	MONICA SOUZA SALDANHA	59.40	7º						
AREA PSIQUIATRIA-HSVP									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
001095	LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL	68.80	1º						
000781	IVANA SILVA DA CRUZ	66.60	2º						
000365	MARIA HELENA BUGALLO LOPES RIOS	65.20	3º						
000282	RITA DE CASSIA FERREIRA DE A. JORGE	60.80	4º						
AREA CARDIOLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000329	JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO	84.20	1º						
000990	WLADIMIR MAGALHAES DE FREITAS	82.60	2º						
000524	CRISTIANE PROCACI ARANHA	82.20	3º						
001313	LUDGAR CAUBY MOTA JUNIOR	81.60	4º						
000211	DIMAS TADAHIRO IKEOKA	81.60	5º						
000170	LINDA MARIA DO BOM CONSELHO C SANTOS	81.40	6º						
000156	ODAIR SOARES FILHO	81.00	7º						
000202	RENAULT MATTOS RIBEIRO JUNIOR	79.20	8º						
000701	PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO	77.40	9º						
000394	ANA CRISTINA FERREIRA MOTA	77.20	10º						
001270	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	76.20	11º						
000109	CILENE DE PAULA GALVAO	75.60	12º						
001230	ROBERTA GARCIA DE LIMA	75.20	13º						
001462	EDUARDO HENRIQUE SERAFIM MARTINELLO	73.40	14º						
000564	VIVIAN CYBELE UEBE	72.40	15º						
000879	ANA LUCIA DIAS PINHEIRO	64.00	16º						
000499	FERNANDO GIL VENTURI E SILVA	62.60	17º						
AREA CIRURGIA PEDIATRICA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000203	ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO	78.40	1º						
000754	MAURICIA CAETANO CAMMAROTA	75.00	2º						
000530	LIANA CLAUDIA GAMA VAZ	72.40	3º						
001021	CARLA MALTA LESSA DE AZEVEDO	72.20	4º						
000056	VILANY MENDES FELIX	69.60	5º						
000455	MAURICIO MELO DINIZ	50.00	6º						
AREA CIRURGIA TORACICA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000711	JORGE FERNANDO MAMEDE MOREIRA	73.60	1º						
000710	VLAUDIMIR DIAS MARQUES	60.20	2º						
AREA CIRURGIA VASCULAR PERIFERICA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000924	ORLANDO DA COSTA BARROS	84.20	1º						
000789	HERCULES CURCIO NETO	82.00	2º						
001524	RICARDO GROSS DE ALMEIDA	76.00	3º						
000049	FREDERICO NONATO FREITAS DA SILVA	75.60	4º						
000811	ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA	70.00	5º						
000245	KATIA ROCHA RAPOSO	65.20	6º						
AREA ENDOCRINOLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
001550	MARCELO MAIA PINHEIRO	84.92	1º						
000853	ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO FURTADO	80.80	2º						
000657	LINDMA ALENCAR CYPRIANO	77.20	3º						
000810	ADRIANA LOFRANO ALVES PORTO	76.60	4º						
000002	ROSANE GALVAO MACHADO BEZERRA	71.60	5º						
001525	SYLVANA CASTRO SACCHETIM	71.32	6º						
000625	HELENA MARIA MAGALHAES MADEIRA	68.20	7º						
001272	CRISTINA DE FATIMA NOGUEIRA	60.12	8º						
AREA GASTROENTEROLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000854	LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES	85.80	1º						
000614	CARLOS MAGNO DE SALES	80.40	2º						
000521	MARCIA ANDREA ALBUQUERQUE	79.40	3º						
001099	HENRIQUE SERGIO TELES CORRÊIA	78.40	4º						
000224	CARLOS SERGIO MUNIZ DE SOUZA	75.00	5º						
000188	CLERISTON JOSE LEITE DINIZ	73.20	6º						
001229	ANA CLAUDIA BASTOS DA SILVA	69.40	7º						
AREA HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
001007	TOKUDI MAEZOE	80.00	1º						
000798	NEILA FIGUEIREDO JONES	76.20	2º						
000610	LIDICE CAROLINA LENZ E SILVA	72.40	3º						
000684	CAIO ALENCAR MENDONCA	67.20	4º						
000981	JOCIVALDO SILVA PEREIRA	61.40	5º						
AREA NEFROLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000632	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA REIS	79.40	1º						
000443	ALEXSANDRO SILVA BASTOS	77.40	2º						
000212	DANIELE PINTO VASCONCELOS	76.40	3º						
000886	RAQUEL MARTINS E QUININO	74.40	4º						
000784	QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	69.20	5º						
AREA NEUROLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
001171	JESANGELI DE SOUZA DIAS	80.00	1º						
AREA PNEUMOLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000612	SERGIA BEATRIZ DRUMOND	79.80	1º						
000655	NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE	79.40	2º						
000404	GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES	73.20	3º						
001555	ELTON LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	67.00	4º						
AREA PROCTOLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000800	RICARDO SAMPAIO BOAVENTURA	88.40	1º						
000071	PAULO CESAR DE SALES	72.00	2º						
000139	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO	70.80	3º						
000773	MARCOS THADEU MEIRELES F VALBUENA	70.66	4º						
000836	MILTON CESAR DE OLIVEIRA	69.06	5º						
001022	BENICIO LUIZ BULHOES B PAULA NUNES	62.00	6º						
AREA REUMATOLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000133	YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA	73.66	1º						
001269	ELISETE FUNES	69.46	2º						
000593	IARA PADILHA DA SILVA	61.40	3º						
AREA UROLOGIA-HBDF									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000600	MARCELO GOMES PACHECO MOTA	81.60	1º						
AREA CIRURGIA PLASTICA-HRAN									
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.						
000055	JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO	80.20	1º						
000516	NADJA DE ALMEIDA ALEXIM	79.40	2º						
000871	NATANIEL SOARES DOS SANTOS	76.72	3º						
000656	LUCIANO CESAR DE ATHAYDE SILVA	76.00	4º						
000959	MARCO AURELIO DOS SANTOS ASSIS	75.00	5º						
000251	DALTON DOMINGUES CORDEIRO	74.80	6º						
000723	WANDLER DE PADUA FILHO	69.46	7º						
000903	RODRIGO CHAVES FONSECA	69.20	8º						

001399	MARCIA VIEIRA SILVA	59.80	9º	AREA REUMATOLOGIA PEDIATRICA-HBDF -R3		
AREA ALERGIA PEDIATRICA-HBDF -R3				INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000362	REGINA COELI DA SILVA E MELO	64.00 1º
000776	JAIR KONO DE OLIVEIRA	76.20	1º	AREA UTI-ADULTO-HBDF -R3		
001209	ANA MARIA PINTO REZIO	74.26	2º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
000400	GERMANA COUTINHO DE HOLANDA NAME	68.80	3º	000038	KATIA DE MACEDO WAHRHAFTIG	71.80 1º
000017	JOELIA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA	68.20	4º	000887	ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS	70.12 2º
AREA ANATOMIA PATOLOGICA-HBDF -R3				000493	VALERIO MARCELO VASCONCELOS NASCIMENTO	67.46 3º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000476	FABIO MONTE CARNAUBA	63.92 4º
000795	LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	74.80	1º	000927	VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR	62.26 5º
000705	MONICA SOARES DE ALMEIDA	74.40	2º	AREA UTI-PEDIATRICA-HBDF -R3		
000704	LINA GOMES DOS SANTOS	71.20	3º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
AREA CARDIOLOGIA-HBDF -R3				000222	REJANE COSTA GONÇALVES	85.20 1º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	001398	MARCIENE VIEIRA SILVA	83.80 2º
001034	JOSE WELGTON LINS DE OLIVEIRA	77.40	1º	000428	SUSYANE VIEIRA DE OLIVEIRA	81.52 3º
001033	JOSE BERNARDO DA NOBREGA JUNIOR	76.80	2º	000397	GEORGIA QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA	78.80 4º
000809	MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES	76.20	3º	000904	SYLVIA ISABEL ESTERL	76.40 5º
000592	SANDRA SILVA DE BARROS COBRA	72.00	4º	001397	LISIANE SEGUTI FERREIRA	72.60 6º
000495	ELAINE SILVA DAS FLORES	68.80	5º	000576	CLOVIS JOSE FORTES DA SILVA	72.20 7º
AREA GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA-HBDF -R3				000986	ROSANA DO SOCORRO FREITAS DE ARAUJO	71.60 8º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000829	FABIA OLIVEIRA DE QUEIROGA	70.32 9º
000572	ANA AURELIA ROCHA DA SILVA	85.86	1º	AREA UROLOGIA-HBDF -R3		
000226	SELMA HARUE KAWAHARA	83.60	2º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
001249	MARILIA DE PAULA COUTO	74.26	3º	000015	FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES	80.40 1º
000707	ITAMAR SOUSA BRITO JUNIOR	69.06	4º	000257	CLOVIS JACINTO DA SILVA	77.00 2º
001032	MARIA DO AMPARO PASSOS LEAO	68.12	5º	000089	EDUARDO SARAIVA PIMENTEL	70.40 3º
000238	MILENA CAMARA FERNANDES RODRIGUES	60.12	6º	AREA CIRURGIA PEDIATRICA-HBDF -R3		
AREA HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIATRICA-HBDF -R3				INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000799	FRANCISCO ALVES DA TRINDADE	77.13 1º
001061	VERONICA MARIA BRAGA BARBOSA	76.46	1º	000345	RICARDO JOSE VIEIRA	71.93 2º
000793	CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA CINTRA	71.72	2º	AREA OTORRINOLARINGOLOGIA-HBDF -R3		
000429	APARECIDA PERPETUO GOMES DA ROSA PAIVA	57.86	3º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
AREA MASTOLOGIA-HBDF -R3				000008	GUSTAVO BACHEGA PINHEIRO	90.52 1º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000954	ANTONIO EVALDO RODRIGUES DE MOURA	73.72 2º
000712	FLAVIO ROCHA GIL	86.80	1º	AREA NEFROLOGIA-HBDF -R3		
000171	NILMARA DE MEDEIROS RODRIGUES	85.80	2º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
000605	GERLI SILVA ARAUJO	83.87	3º	000035	ALDA CECILIA GOMES DE FREITAS	69.20 1º
001287	EZIO SCACCIA JUNIOR	81.60	4º	000558	LIENE MARIA SOBRAL NEVES	60.00 2º
000341	LOURDES MING CHI SHEN	80.27	5º	AREA CIRURGIA GERAL-HBDF -R3		
001084	ROBERTA MOREIRA PAIVA	79.67	6º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
000549	ANDREA SOARES CAVALCANTE	78.67	7º	000759	TERTIUS FERNANDES OLIVEIRA	81.34 1º
000740	CLAUDIA VICARI BOLOGNANI	75.80	8º	AREA CIRURGIA PLASTICA-HRAN -R3		
001016	ZILDA ELIZABETH DANTAS PINHEIRO	72.93	9º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
AREA NEUROLOGIA PEDIATRICA-HBDF -R3				000374	ALEXANDRE JOSE BORGES LOURINHO	62.00 1º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000340	YURI ALEXANDER DE OLIVEIRA AFONSO	60.40 2º
001038	JEANE ALVES DE SOUZA MAZZA	75.72	1º	000573	CLOVIS BRITO GUEDES	60.00 3º
000134	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	75.20	2º	AREA NEONATOLOGIA-HRT -R3		
000812	LUCAS GABRIEL RIBEIRO	58.00	3º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
AREA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HBDF -R3				000991	IZABELLA BRUM FERREIRA	67.20 1º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	000108	SEMIRAMIS AGRA RAMOS	63.60 2º
000739	MARCIO LUIS GUEDES BOLOGNANI	80.80	1º	000877	FREDY KID HIDALGO SAAVEDRA	57.60 3º
000737	JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR	78.20	2º	AREA NEONATOLOGIA-HRAS -R3		
000880	CLAUDIO FERREIRA CAMPOS VIEIRA	70.20	3º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
000586	LUCIANO JOSE ALCANTARA SAMPAIO	69.20	4º	000562	EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA	85.60 1º
000750	JAMIL SANCHES JORQUERA	68.60	5º	000186	MARIA BETANIA MOREIRA DA SILVA	61.00 2º
000734	ARLON FULGENCIO TAVEIRA	62.20	6º	000077	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA JATUBA	60.40 3º
AREA PNEUMOLOGIA PEDIATRICA-HBDF -R3				000114	ROSSENY DA COSTA MARINHO JUNIOR	52.52 4º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.	AREA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA-HRS -R3		
000848	SILVANA AUGUSTA JACARANDA DE FARIA	83.26	1º	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL CLASS.
000402	ISRAEL MARIANO MENDES	81.66	2º	000275	WILSON ALVES DA SILVA	75.00 1º
001574	IONE BARBOSA DOS SANTOS	69.06	3º	000078	RICARDO SALIM RIZH	67.74 2º
000515	EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO	63.52	4º	000277	JORGENEI VALLIM ANTONIO	67.20 3º
AREA RADIOLOGIA-HBDF -R3				001012	ISAIAS BORGES TELLES	53.60 4º
INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.			
000088	ANA CLAUDIA MENDES RODRIGUES	91.60	1º			
000200	NUBIA PEREIRA PINTO	84.40	2º			
000233	CHRISTIANE MARIA LEANDRO FRANÇA	78.00	3º			
000261	FERNANDO CANDIDO FERREIRA	77.20	4º			
000201	WALNEI RODRIGUES NUNES	74.20	5º			
000339	MUHANAD AL ANSARI	61.40	6º			

AREA CIRURGIA GERAL-HRG-R3

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
000528	ANDRE LUIS SOARES LACERDA	72.60	1º
000960	PAULO DE TARSO DAS NEVES CUNHA	63.40	2º
001013	SERGIO MURILO ROSA	62.60	3º

ADEMAR PAULO GREGÓRIO
Divisão de Seleção
Diretor

Homologamos,
Em, de Dezembro de 1996
Dep. Maria José Conceição
Presidente da F.H.D.F

Leador Machado
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

AVISOS DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 373/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que as empresas LANDA COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E REP.LTDA e CARDIO SUL BRASÍLIA EQUIP. HOSPITALARES LTDA, interpuseram RECURSO contra o julgamento ref. a T.Preços 373/96 proc. nº 061.004679/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 400/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA, interpos RECURSO contra a habilitação da empresa WF TECNOLOGIA MÉDICO HOSP. LTDA ref. a T.Preços 400/96 processo nº 061.004677/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 26 de dezembro de 1996
DULCILINE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que foi INDEFERIDA a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa AGA/SA, ref. a concorrência nº 006/96 proc. 061.009355/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 26 de dezembro de 1996
DULCILINE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO: 101.001.716/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA; OBJETO: desenvolver, conjuntamente, uma ação sócio-educativa que possa amenizar o quadro de carência das crianças e dos adolescentes do Distrito Federal; LICITAÇÃO: Inexigível com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93; ASSINATURA: 16/12/96; VIGÊNCIA: um ano a contar de 16/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/MARINHA: Pedro Wanderley de Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/96

PROCESSO: 101.000.563/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PANDA VEÍCULOS S/A; OBJETO: prorrogar o prazo da execução até 31/12/97 e o da vigência até 31/01/98 e alterar o valor do Contrato, constante no termo original, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em função da prorrogação de prazo; ASSINATURA: 20/12/96; VIGÊNCIA: execução até 31/12/97 e vigência até 31/01/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: André Silva Fagundes.

AVISO Nº 2/96
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES SOCIAIS

A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.169 de 24.07.96 e no Decreto nº 17.942 de 23.12.96, torna público que estarão abertas inscrições para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 180 dias, de 68 AGENTES SOCIAIS com idade mínima de 21 anos, 2º grau completo e experiência no trato com adolescentes para trabalhar em regime de dedicação exclusiva, quarenta e oito horas semanais, escala de 12 X 36 ou 24 X 72, nos horários de 7 às 19 h, de 19 às 7 h ou de 7 às 7 h, com adolescentes que cometeram atos infracionais graves e estão cumprindo medida sócio-educativa em regime de privação de liberdade, na ALA MASCULINA do Centro Juvenil Especializado - CAJE, situado à SGAN 916 módulo F Asa Norte ou nas Unidades de Semi Liberdade - USLI, situadas em diferentes Cidades Satélites.

Os interessados deverão entregar Curriculum Vitae com as devidas cópias dos documentos declarados, no Edifício Sede da FSSDF, à SEPN 515 Bloco "B" Edifício Estrela Marchi, andar térreo, nos dias 02 e 03 de janeiro de 1997, das 9 às 17 h, os quais serão selecionados de acordo com os seguintes critérios: trabalho comprovado com adolescentes; ter alguma experiência e/ou habilidade nas áreas de saúde, segurança, arte/cultura e/ou lazer, que possam ajudar no desempenho de suas funções.

Os inscritos, cujos currículos forem selecionados, serão comunicados no dia 06/01/97, na afixação do Resultado Parcial, do dia, local e data da entrevista, quando será averiguado seu grau de conhecimento sobre a Lei nº 8.069 de 13.10.90, Estatuto da Criança e do Adolescente e sua experiência com adolescentes.

Os currículos serão avaliados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ÍTEMS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Curriculum Vitae	
Experiência Profissional	10 pontos
Experiência Específica	10 pontos
Outras Habilidades: saúde	08 pontos
segurança	08 pontos
arte/cultura	02 pontos
lazer	02 pontos
TOTAL	40 pontos
II - Entrevista	
Perguntas Objetivas (Lei nº 8.069/90)	30 pontos
Análise de Situações	30 pontos
TOTAL	60 pontos

Os currículos e as entrevistas serão examinadas e realizadas por Comissões distintas, formadas para essas finalidades. Serão entrevistados, nos dias 7 e 8/01/97, os 140 primeiros que alcançarem maior pontuação na análise curricular.

A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista. Em caso de empate, prevalecerá aquele com maior tempo de trabalho com adolescente. Persistindo o empate, prevalecerá o de menor idade.

A listagem dos selecionados será fixada no andar térreo do Edifício Sede da FSSDF em 09/01/97, no quantitativo das vagas para contratação, no dia 10/01/97, das 10 às 12 h e das 15 às 17 h, quando o selecionado deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/CIC, Título de Eleitor, comprovante de residência, Certidão de Nascimento dos dependentes, Certificado de Reservista (se do sexo masculino) e telefone para contato.

O selecionado que não comparecer para entrevista na hora marcada e/ou para contratação, será considerado desistente e o imediatamente abaixo classificado, será convocado.

É vedada a contratação de pessoas que nesta data prestam serviços a FSSDF mediante Contrato de Trabalho Temporário, nos termos da Lei nº 1.169/96.

A FUNDAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.

ABERTURA: DIA 13/01/97 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS E RODOVIÁRIAS, PARA VIAGENS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no horário de 9:30 às 12:30 e 13:30 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira, no endereço acima mencionado.

Brasília, 24 de dezembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 68/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epigrafe nos termos da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a revogação da licitação em epigrafe nos termos da Lei 8.666/93.

Brasília, 24 de dezembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das novas propostas apresentadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu declarar como vencedora a firma MOVAP MOVEIS LTDA, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
001-	URNA PADRÃO POPULAR ADULTO	71,41
002-	URNA PADRÃO MÉDIO ADULTO	195,03
003-	URNA PADRÃO MÉDIO CRIANÇA (65 CM)	39,00
004-	URNA PADRÃO MÉDIO CRIANÇA (80 CM)	39,00
005-	URNA PADRÃO MÉDIO CRIANÇA (01 M)	53,45
006-	URNA PADRÃO LUXO ADULTO	399,61
007-	URNA PADRÃO MÉDIO ADULTO ZINCADA	252,49

Brasília, 23 de dezembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/92

Processo nº 112.011.859/93. Partes: Secretaria de Segurança Pública-Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência até, 31 de dezembro de 1997. **Vigência:** 31.12.97. **Data Assinatura:** 20.12.96. **Signatários:** P/SSP/FUNAP: Roberto Armando Ramos de Aguiar e Ângelo Roncalli de Ramos Barros. P/NOVACAP: Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior.

EDITAL Nº 8-B, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 01-B/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

1.1. Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

09085, Ademar Rodrigues da Matta, 21.14 / 03713, Adriana Mamede Soares, 26.45 / 00714, Adriano Brandizzi Bengaly, 32.09 / 07009, Aelisangelis Davys Ferreira, 0.00 / 01465, Albertina da Conceicao Candida de Jesus, 0.00 / 06059, Aldene Marques de Sousa, 0.00 / 08591, Alessandra Danielli de Melo Almeida, 31.19 / 00153, Alessandro de Sousa e Silva, 0.00 / 04927, Alessandro Marmo da Silva, 24.06 / 07273, Alexandre de Sales Lima, 20.78 / 01743, Alexandre dos Santos Lima, 24.68 / 08756, Alexandre Magella Perdigo, 0.00 / 05957, Alexandre Rodrigues Feitosa, 24.12 / 07368, Alfredo Carlos Petit, 0.00 / 05057, Allan Stefanini Epifanio, 0.00 / 00898, Ana Carmeli de Carvalho Oliveira, 24.46 / 05800, Ana Celia Honorato Dorta, 24.86 / 04512, Ana Paula Bernardes, 26.36 / 01473, Ana Paula Neves Sena, 31.81 / 01057, Andre Alves Guimaraes, 0.00 / 03077, Andre Rodrigues Silva, 0.00 / 02920, Anesia Rosa Dantas, 24.88 / 00818, Antonia Gomes de Lima, 0.00 / 07244, Antonio Manoel de Souza, 24.78 / 02245, Armando Marques, 20.05 / 08046, Aurelina de Siqueira Paes Salgado, 27.04 / 08804, Braz Fortunato de Arruda Junior, 0.00 / 05029, Breno Jose Albuquerque Lima, 25.40 / 04945, Carlos Augusto Nunes de Deus, 0.00 / 03043, Carlos Jose Soares, 22.48 / 06458, Cicero Erisvaldo Silva Bezerra, 23.96 / 07668, Claíne James Araujo Costa, 0.00 / 06326, Claudhí Crísthina de Araujo Begy, 26.20 / 05099, Claudia Almeida da Silva, 23.75 / 06052, Claudia Amorim Madoz, 0.00 / 00203, Claudio Manuel Schubart, 23.88 / 00432, Claudio Maurilio da Silva Lima, 21.89 / 07609, Claudio Roberto Vieira dos Santos, 20.75 / 04261, Cleide da Silva Corente, 29.54 / 08982, Cleides Silva Campos, 26.59 / 04198, Cleison Valentin Martins, 0.00 / 05229, Cleonice de Araujo Leite, 0.00 / 06585, Creomar Lima Carvalho de Souza, 25.68 / 03583, Cristiano de Sousa Santos, 0.00 / 01426, Cristina Milhomem de Sousa, 26.57 / 06967, Darlei Furtado Vieira, 21.57 / 05053, Davi Almeida Ribeiro, 0.00 / 01303, Daylson Alcantara dos Santos, 21.14 / 01904, Debora Coutinho Chequer, 26.00 / 05529, Debora Cristina Moreira Angelim, 20.54 / 00563, Delmo Silva de Oliveira, 20.80 / 01101, Denises de Andrade Brito Santos, 25.86 / 05167, Diana Gonçalves Simoes, 0.00 / 05281, Douglas Almeida Cardoso, 0.00 / 07904, Edenilde de Souza, 0.00 / 05149, Edilene dos Santos Veras, 0.00 / 01203, Edna Batista dos Santos, 0.00 / 04538, Edson da Silva Sousa, 0.00 / 07521, Eduardo Carvalho Sousa, 20.53 / 03735, Eiza Jeronimo Ferreira, 21.32 / 03179, Elaine Cristina Takenaka, 0.00 / 04785, Eli Almeida de Sousa, 37.49 / 04352, Eliane Alves de Oliveira, 0.00 / 07660, Eliane Cardoso da Silva, 30.85 / 04140, Eliane Guimaraes Martins, 27.17 / 01967, Elisângela Figueredo da Silveira, 31.77 / 02988, Emerson Floriano Zibe, 0.00 / 02093, Emilio Costa da Silva, 22.11 / 09016, Emmanuelle Gomes de Vasconcelos Costa, 22.90 / 08843, Erivelton Barbosa da Silva, 26.36 / 07719, Eugenia Maria Lima Marques, 28.23 / 08832, Ezequiel Silva Junior, 0.00 / 04057, Fabio Luiz Pereira, 29.93 / 03346, Fernanda da Silva Lima, 21.31 / 09082, Fernando Luiz de Faria Xavier, 0.00 / 08043, Fernando Teixeira Pereira, 26.87 / 04441, Flauzeli Aparecida Gonçalves, 20.92 / 08375, Flavia Maria Couto Rocha Mello, 0.00 / 04188, Flavio Cardoso Aureliano, 33.49 / 00810, Flavio Martins Noronha, 0.00 / 03285, Francisca Junice de Lamare, 0.00 / 02521, Francisca Nogueira Lustosa, 25.31 / 04685, Francisco das Chagas Araujo Costa, 29.27 / 01686, Gedwilson Dias Santos, 27.67 / 03471, Gideon Vaz, 35.61 / 04612, Gildasio Pereira do Nascimento, 20.36 / 02214, Gilmaria Souza Borges, 34.99 / 04320, Gilvanete Cardoso dos Santos, 24.96 / 00341, Girelno Marcelino da Rocha, 28.49 / 08149, Gisele Gomes Guedes, 21.63 / 04267, Gislaina Alice Boaventura, 0.00 / 01228, Guilherme Saint Just, 0.00 / 00967, Helaine Ramos da Silva Bastos, 25.55 / 05039, Huislei Gomes dos Santos, 0.00 / 02318, Humberto Parente de Carvalho, 27.68 / 04833, Iglei dos Santos Medeiros, 25.20 / 04428, Isabel Oliveira de Souza, 0.00 / 02305, Isaias Joaquim de Souza, 20.33 / 02866, Ivan Xavier de Sousa, 22.06 / 08014, Ivanilde Rosa de Sousa, 25.14 / 00071, Jairo Rocha Rodrigues, 0.00 / 05326, Jander Sequeira da Silva, 22.90 / 03720, Janildo Teixeira da Fonseca, 27.41 / 08456, Jerre Gomes de Oliveira, 22.51 / 01865, Jezualdo Medeiros, 32.14 / 02076, Joabe Eder de Moraes Cunha, 27.52 / 06595, Joao Bosco de Souza Lima, 27.58 / 05811, Joao Carlos Miranda Filho, 0.00 / 00632, Jobson Rodrigues dos Santos, 28.09 / 02687, Jose Antonio Malaquias de Miranda, 0.00 / 00390, Jose Benedito Antunes dos Reis, 24.95 / 08301, Jose dos Reis Moraes Montalvão, 28.11 / 08018, Jose Ferreira Campos Junior, 24.96 / 07729, Jose Ivonete Paes de Oliveira Junior, 26.53 / 02461, Jose Joaquim Silva Irmao, 30.30 / 00759, Jose Ladislau Martins, 20.19 / 06701, Jose Vanderlei Magro, 0.00 / 04556, Jose Wilson Cardoso Dias, 20.17 / 06416, Josivaldo Constantino Silva, 28.13 / 03979, Jovino Antonio Moraes Barbosa, 32.76 / 01308, Julio Cesar das Neves Barbosa de Souza, 0.00 / 02796, Julio Luiz Beltrao Junior, 35.30 / 08099, Jurema Kasimim Barcellos, 20.21 / 04962, Karina Verissimo da Silva, 23.14 / 02697, Katia Fonseca de Oliveira, 28.78 / 01786, Keila Angelica Barbosa, 25.25 / 00813, Kellen Carvalho Vicentini, 23.79 / 03699, Kelsilene Isidro Rodrigues Viana, 0.00 / 08608, Klayton dos Santos Alves, 28.13 / 05749, Krishnayana Martins Schmidt, 0.00 / 05696, Laertio Medeiros de Melo, 0.00 / 05102, Lary Cesar Galeno Fernandes, 22.34 / 08674, Lauro Luiz da Conceicao, 35.50 / 04054, Leila Brigida Cunha, 0.00 / 07064, Leomar Lopes dos Santos, 0.00 / 02370, Leonicy Fernandes Guimaraes, 40.00 / 03766, Lorena Rodrigues Brmdao, 0.00 / 04224, Lucelia Carlos Pinto, 0.00 / 04192, Luciano Bezerra de Araujo, 0.00 / 06517, Luis Roberto Frota, 27.54 / 01975, Luiz Antonio Rocha de Jesus, 21.95 / 05275, Magna Pinheiro Pessoa, 24.73 / 05333, Marcelo Escalante Gonçalves, 0.00 / 07242, Marcelo Ramos Almeida, 36.02 / 02279, Marcia Borges de Lima, 21.40 / 00772, Marcia Cristina Fernandes da Cunha, 28.87 / 07877, Marcia Rogeria Bezerra, 21.53 / 06412, Marcio Alexandre Gomes da Silva, 24.60 / 08044, Marcio Antonio Oliveira Fonseca, 24.48 / 08332, Marcio Luis Nunes da Silveira, 0.00 / 08256, Marconio Santos Pereira, 21.90 / 04582, Marcos Alves Salomao, 0.00 / 00650, Marcos Aurelio Borges da Silva, 0.00 / 00594, Maria Angeluce Rufino, 0.00 / 02011, Maria Evanise Camara, 0.00 / 03409, Maria Graciete Pereira Santos, 24.75 / 08805, Maria Isabel Gomes, 0.00 / 02268, Maria Jose Alves dos Santos Stephenson, 26.33 / 00052, Maria Jose Martins Silva, 27.00 / 03221, Maria Rejane Silva Santos, 23.17 / 02647, Maria Valmi Soares, 26.35 / 07477, Marileide de Oliveira Lima, 22.97 / 03451, Marisa Mariko Umetsu, 28.25 / 00421, Marizete Alves de Matos, 26.46 / 03503, Marluvia Moreira de Sousa, 20.34 / 08823, Mauro Cerqueira, 33.86 / 05335, Mileny Gomes Costa, 20.28 / 03566, Miyuki Rosanna Hoshi, 21.24 / 07044, Monica Pereira da Rocha, 29.71 / 04686, Monica Santos da Costa, 0.00 / 02178, Nadson da Silva Nunes, 23.34 / 00053, Natanael Oliveira Martins, 24.18 / 04447, Nayhara Simenremis Pereira, 25.38 / 01069, Nazareth Fabiola Rocha Setubal, 0.00 / 02212, Neuza Maria, 32.37 / 02974, Nildomar Lopes de Andrade, 21.06 / 03521, Nora Ney Goides de Paiva, 28.79 / 01755, Norma Ramos Leao, 24.83 / 03205, Odete Mercês de Oliveira, 0.00 / 05050, Orquidea Alves de Oliveira, 25.32 / 00617, Paulo Cesar Bezerra, 0.00 / 07767, Paulo Marcelo de Carvalho, 26.40 / 01432, Raimundo Nonato Pereira de Araujo, 0.00 / 04718, Reginalda Gonçalves Pereira, 24.33 / 04942, Regis Montes dos Santos, 32.09 / 05524, Renato Barsanulfo Gomes Vieira, 0.00 / 07475, Ricardo Allan de Carvalho Rodrigues, 21.49 / 01144, Rildcey Rios Alcantara Mendes, 0.00 / 05994, Rodolfo Mendes da Silva, 33.55 / 08881, Rodrigo Farias Gontigio, 29.62 / 03940, Rodrigo Lopes de Barros, 0.00 / 06339, Romeu Rodrigues Dias, 24.15 / 01614, Ronan Aparecido Coutinho, 0.00 /

05119, Ronei Castro Pereira, 22.31 / 01393, Rosana Angelica Almeida de O Souza, 27.37 / 05915, Rosângela Maria de Lima, 20.83 / 08126, Rubens Lopes Junior, 0.00 / 07862, Salmo Soares Silva, 37.60 / 01213, Sandra Franca Rodrigues da Costa, 32.70 / 06150, Sandra Oliveira Estanislau, 26.58 / 06222, Sandra Regina da Cunha Arantes, 23.30 / 02094, Sheila Fernandes Borges, 0.00 / 05056, Silvanete Elias da Silva, 23.82 / 03909, Sílvia Moreira Lopes, 24.63 / 07781, Sirleide da Silva Brito, 22.74 / 03114, Solange Rodrigues de Brito, 24.72 / 03782, Sueli Martins Fontinele, 25.50 / 07285, Thais de Oliveira Fontenele, 0.00 / 04827, Vagner Henrique Herrero, 22.57 / 00340, Valdir Vanique de Santana, 34.99 / 07295, Valeria de Melo Caetano, 24.91 / 03132, Vera Lucia Araujo Benicio, 21.72 / 00007, Vicente Paulo de Souza, 0.00 / 01041, Vilma Alves de Oliveira, 27.49 / 05660, Vilma da Conceicao Furtado, 20.55 / 03498, Vladimir Alves de Nogueira e Souza, 0.00 / 01619, Waldomiro Eufrazio Rosa, 0.00 / 02941, Walysom Silva Cortez, 26.63 / 03537, Weliton Pereira da Silva, 26.30.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.2 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

09042, Adamo Leonardo Rodrigues Pinto, 20.41 / 01602, Alex Barbosa dos Santos, 0.00 / 03558, Andson Silva de Freitas, 0.00 / 05265, Celso Osorio da Motta Filho, 0.00 / 03982, Claudio Gomes de Oliveira, 24.97 / 03590, Claudio Goncalves dos Santos, 0.00 / 03723, Clayton Oliveira Barrene, 24.47 / 02792, Cristiane Barbosa Rodrigues de Oliveira, 20.87 / 08177, Deber Goncalves de Oliveira, 20.09 / 02189, Diogenes Alves Cunha, 22.15 / 01119, Edilson dos Santos Sousa, 20.11 / 02001, Edineide Santos de Lacerda, 0.00 / 05845, Eduardo Neris Diamantino, 0.00 / 02293, Elzeny Fernandes da Silva, 23.17 / 08659, Flavio Laerth de Jesus Pereira Ribeiro, 29.46 / 07613, Ivanildo Ferreira de Oliveira, 32.34 / 00998, Joao Bosco Saturnino, 0.00 / 01433, Jose Alberto do Carmo Campos, 26.32 / 06368, Jose Antonio dos Santos, 33.34 / 00988, Jose Oliveira Castro, 0.00 / 02925, Jucelia Francisca de Oliveira, 0.00 / 01572, Lucrecia Aparecida Miranda dos Santos, 0.00 / 08378, Luiz Carlos de Alcantara, 0.00 / 07731, Manoel Leite Sales, 0.00 / 00979, Marcos Antonio Leite, 26.81 / 00546, Maria Amelia de Amorim, 0.00 / 06988, Maria de Fatima Farias de Oliveira, 0.00 / 03798, Nara Magalhaes, 0.00 / 01936, Patrick Feitosa Gomes, 0.00 / 08807, Paulo Cesar Neves Pereira, 26.01 / 06762, Paulo Cesar Vieira de Lima, 31.78 / 08048, Roberto Alcay de Souza Junior, 24.55 / 08184, Roney Ester de Almeida Firmino, 22.00 / 07379, Roosevelt Alves da Silva, 26.84 / 06648, Sabino dos Santos, 28.67 / 07862, Salmo Soares Silva, 37.60 / 08186, Zelismar Lourenco Braz, 27.54.

1.2. Cargo: ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS

00098, Agilson Oliveira de Sousa, 22.00 / 00101, Andre Renato Beckman Soares, 17.00 / 00016, Celia Goncalves, 10.00 / 00129, Daniel Barbosa da Silva, 11.00 / 00103, Dione Mendes de Oliveira, 0.00 / 00014, Edineuza Barros de Andrade, 17.00 / 00070, Evandro de Souza Machado, 21.00 / 00031, Fabiano Pereira Neri, 11.00 / 00047, Helder Campos Borra, 9.00 / 00011, Helio Martins de Almeida, 11.00 / 00066, Jarles Randal Leite, 20.00 / 00073, Javert Jakson Vieira de Sousa, 27.00 / 00058, Joao Bosco Rodrigues, 39.00 / 00025, Joselia Marques Viana, 1.00 / 00023, Josias Pereira Lopes, 21.00 / 00065, Julio Cesar Segurado Coelho, 11.00 / 00041, Leonardo Nogueira dos Anjos, 1.00 / 00116, Luciano Paizante de Lima, 4.00 / 00006, Maria Albuquerque da Silva, 5.00 / 00063, Pedro Teixeira dos Santos, 4.00 / 00110, Plinio Alves de Souza, 2.00 / 00013, Robinson Nogueira Barroso Pais, 9.00 / 00087, Vicente Alves Cordeiro, 32.00 / 00052, Wellington Goncalves Rios, 2.00 / 00108, William de Carvalho Bertolo, 4.00.

1.3. Cargo: ENCARREGADO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS

00006, Aluizio Carlos Cardoso do Vale, 0.00 / 00005, Antonio Kleber Soares Monteiro, 5.00 / 00002, Claude Pereira Loureiro, 2.00 / 00010, Cleider Carlos de Oliveira, 12.00 / 00017, Jose Francisco Soares de Araujo, 15.00 / 00016, Simone Lopes de Assis, 4.00 / 00018, Valerio de Carvalho Bimbato, 11.00 / 00001, Valmir Paes Landim, 18.00 / 00004, Wilton Gomes Ornelas, 22.00 / 00011, Yuri Barreira Silva, 1.00.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 07 a 09 de janeiro de 1997 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 16 de janeiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 10-A, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.7 do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

1.1. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

03363, Adailton Gomes Pereira Junior, 11.46 / 01749, Adriana Gonzaga Martins, 13.45 / 01948, Adriano Esteves Ferreira, 15.64 / 01038, Alberto Carlos Arcanjo Silva, 0.00 / 00115, Alexandre Jacob Gromzynski, 11.44 / 03224, Alexandre Silva Ferreira, 10.44 / 01958, Ana Cristina Rocha Barbosa, 15.12 / 00587, Ana Cristina Sbardelotto Zachert, 13.51 / 03178, Ana Lucia Menezes da Silva, 16.04 / 00908, Ana Lucia Sena Graciano, 12.06 / 01522, Ana Maria Lopes Mendes, 10.69 / 00423, Anderson Silveira Caldas, 12.98 / 00197, Andre Guilhon Henriques, 11.29 / 00365, Andre Luis Gomes Machado, 12.78 / 03017, Andrea Curia de Melo Cabral, 11.68 / 02331, Anna Leticia Leite Magalhaes Foz, 10.36 / 02827, Aylton Lopes Santos, 12.37 / 00565, Beatriz Moita Vianna, 10.67 / 02743, Bernardo Albuquerque Pimentel, 13.50 / 00428, Carla Ubaldina Carneiro de Oliveira, 15.85 / 00413, Carline Alvarenga do Nascimento, 15.32 / 00860, Carlos Alberto Soares da Silva, 16.19 / 02103, Carlos Henrique Saraiva dos Reis, 0.00 / 01308, Celene Vasconcelos Melo, 12.38 / 02642, Cesar Batista Bodnar, 0.00 / 00299, Cesar Moura Sant'anna, 14.88 / 01050, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 14.09 / 02311, Claudio Andre Alves da Silva, 15.75 / 01770, Claudio Cesar Augusto Lima de Sousa, 13.13 / 01240, Cleber Pereira Lobo, 15.34 / 03335, Cleverson Estigarraga Silveira, 14.57 / 03165, Cleverson Oliveira Cesar, 13.76 / 03179, Cristiane Aniceto da Silva, 14.28 / 01188, Cristiano Borges Lopes, 16.08 / 02733, Cristiano Christostomo de Carvalho, 14.85 / 00850, Daniel Alves Pinto, 16.10 / 01178, Daniel Silveira Claudino, 11.17 / 03387, Daniela Freitas, 10.32 / 01568, Daniella de Almeida Faria, 11.70 / 00926, Danielle Mello Dias, 10.75 / 00053, Danilo Borges Meira, 12.46 / 00263, Daziza Bispo de Franca, 14.11 / 00020, Denise Marcelo Rocha, 11.89 / 03427, Derlon Vandri Aliendres, 0.00 / 00901, Diego Fernandes Brandao, 12.90 / 00691, Dulce Aparecida Domingo Andrade, 15.83 / 01750, Eder Claudio Rodrigues Barroso, 16.40 / 00216, Edgar Manoel da Rocha, 14.01 / 01318, Edmilson Rodrigues Coelho, 13.40 / 01882, Edna Cristina dos Santos, 10.16 / 01544, Edna Nobrega Campos, 13.37 / 03206, Edson Hiroshi Iamada, 10.41 / 02817, Eduardo da Silva Mendes, 14.27 / 02646, Eduardo Nascimento Nogueira, 12.32 / 03295, Eglay Rorato de Oliveira, 15.94 / 01972, Elaine Cristine Gomes Carneiro, 15.27 / 01196, Eliane Batista de Souza, 11.72 / 01168, Eliane Cristina Martins de Resende, 18.31 / 00749, Eliezer Pereira dos Santos Silva, 13.11 / 01325, Elizabete Mendes de Oliveira, 15.62 / 01918, Eliziane da Silva Marcal, 13.80 / 02435, Eluisio Almeida Rocha, 17.36 / 03064, Elvira Maria Guerra Ferreira, 12.61 / 01883, Eneias Medeiros Parreira, 14.26 / 02049, Enivaldo Almeida da Trindade, 12.60 / 00179, Eriton Bittencourt de Oliveira Rozendo, 13.27 / 01899, Erivaldo da Silva Santos, 10.71 / 03445, Erivaldo Souza Martins, 12.28 / 02108, Eudes Francisco Alves de Oliveira, 11.20 / 02653, Fabiane Ferreira Faiad, 10.22 / 02707, Fabiano Arsenio Soares, 14.20 / 00638, Fabio Ferreira de Castro, 13.02 / 00077, Fabricio Carvalho Moreira, 14.94 / 03100, Flavia Costa de Almeida, 0.00 / 02239, Flavia de Andrade Tavares, 13.18 / 02434, Flavio Rodrigues de Mello, 16.35 / 03130, Flavio Silveira Alves de Resende, 10.78 / 02333, Francisco do Carmo Dias, 0.00 / 00418, Francisco Ferreira de Lima Junior, 14.65 / 01091, Francisco Jose Lunardon Filho, 16.46 / 02672, Frederico Guilherme de Brito Leite, 12.40 / 02467, Frederico Neves Conde, 14.22 / 00064, Gerson Tadeu de Oliveira, 10.80 / 02616, Gilvaldo Alves de Souza, 10.28 / 02718, Gisele dos Santos Gimenez, 0.00 / 01895, Giselle Carvalho de Oliveira, 14.43 / 02641, Givanildo Fernandes de Oliveira, 10.35 / 02031, Glauco Alves e Santos, 18.45 / 02233, Guilherme Chaibe Montenegro, 11.07 / 00890, Guilherme de Souza e Sa, 13.68 / 01695, Helder Rosa Florencio, 15.25 / 02545, Helio Carlos Gomes Silva,

11.09 / 00130, Heverson Ribeiro Campelo, 12.36 / 00732, Humberto da Silva Araujo, 10.47 / 02160, Iara Lucia Bandeira Marinho de Sousa, 17.91 / 02965, Isa Alves dos Santos, 15.92 / 01015, Israel Marcos da Costa Brandao, 12.11 / 00105, Iulete Souza Serejo, 10.28 / 01237, Izabel Poline do Nascimento Camelo, 14.03 / 00162, Jaqueline de Araujo Pedrosa, 16.62 / 02814, Joana Ferreira Gomes, 15.57 / 01362, Joao Marcelo Ferreira de Souza, 13.12 / 02602, Joel Jose dos Santos, 17.94 / 01665, Joenes de Menezes Ornelas, 13.66 / 02487, Johnny Cleik Rocha da Silva, 10.56 / 02088, Jorge Henrique Rodrigues Malcher Lopes, 10.61 / 01970, Jose Antonio Neves de Moraes, 17.24 / 01714, Jose Benedito Ramos Andrade, 13.04 / 03359, Jose Domingos Neto, 11.00 / 02221, Joselane Silva Leite, 14.66 / 02181, Judivan Alves de Lima, 11.63 / 00621, Julio Danilo Souza Ferreira, 10.15 / 03378, Julio Romeu Maciel dos Santos, 10.50 / 02141, Katia Pereira da Silva Moura, 11.44 / 01801, Kelley Cristina Rodrigues da Silva, 12.79 / 03310, Kelson Zanuth Magalhaes, 0.00 / 00561, Kleber Moreira Barcelos, 13.90 / 02028, Lawrence dos Santos Pinto, 12.16 / 01795, List Lins Correa, 12.99 / 03423, Luciana Augusta Vasconcelos dos Santos, 14.45 / 01229, Luciane Ferreira Andrade, 11.30 / 01702, Luciano Mendonca de Souza, 13.48 / 00360, Luciano Oliveira de Moraes, 11.00 / 03408, Lucicleia Resende de Andrade, 10.84 / 00183, Lucimar Conceicao do Nascimento, 15.81 / 00342, Lucio de Souza Teixeira, 19.76 / 01486, Luiz Carlos Pantoja Damasceno, 12.16 / 03263, Luiz Gustavo Silva Bezerra, 18.09 / 01782, Luiz Henrique Machado Bolina, 11.47 / 01219, Lyziane Alvim Ferreira, 12.16 / 00425, Madalena Tomi Kanai Suzuki, 19.05 / 00759, Magda Sousa dos Santos, 14.80 / 01995, Manacedes Bananeira Guedes, 12.97 / 02350, Manoel Braz Dutra Junior, 0.00 / 01720, Manoel Flavio Matias, 0.00 / 01739, Marcelo Feitosa de Castro, 12.35 / 01011, Marcelo Pedro Camargo, 18.49 / 00752, Marcelo Rodrigues Silva, 11.73 / 01048, Marcelo Silva de Oliveira, 15.32 / 02428, Marcia Gagliardi, 14.42 / 01467, Marcio Rodrigues Silva, 11.77 / 01775, Marco Pollo Ribas, 13.58 / 02932, Marcos Antonio de Sales Biasoli, 0.00 / 01998, Marcos Antonio Ducanges Garcia, 12.08 / 00142, Marcos Antonio Santos Alves, 15.61 / 00642, Marcos Henrique Nassif de Alencar, 15.00 / 00203, Marcos Jose da Silva, 14.38 / 01564, Marcos Luiz Fernandes de Abreu, 15.65 / 01908, Marcus Tiberio Gomes Vieira, 0.00 / 00025, Marcus Vinicius Jacob Granato, 13.16 / 03191, Maria Analia Torres, 12.60 / 01884, Maria Cristina dos Santos, 13.11 / 00758, Maria Helena Rodrigues Correa, 10.11 / 01785, Maria Irene Fortes, 0.00 / 00856, Maria Madalena Camelo Vasques, 13.54 / 00034, Mariano Silva Filho, 13.10 / 00209, Marilene Batista, 13.29 / 01460, Mario Guilhon Henriques, 15.58 / 02004, Marjorie Myrcea Marques, 14.00 / 03260, Mauricio de Souza, 13.79 / 00577, Mauricio Sakai, 12.68 / 03075, Mauro Sergio Moura Lima, 0.00 / 01202, Maxwell Amoroso de Paiva Reis, 0.00 / 02098, Miriam Cristina Guimaraes, 11.86 / 00228, Munira Maria Moreira Santos, 16.74 / 00453, Nilson Silveira Junior, 17.22 / 02134, Paula de Carvalho Baptista, 12.36 / 00480, Paula Luana Silva dos Santos, 10.82 / 00953, Paula Luciana Viana da Silva Lima, 18.16 / 01943, Poliana Pereira de Queiroz, 11.66 / 03325, Raquel dos Santos Pereira, 20.00 / 00112, Reila Boaventura Marques, 11.75 / 00114, Renata Costa Alves, 15.54 / 00739, Renata Miranda Passos, 13.68 / 02531, Renata Pinto Moreira da Silva, 11.92 / 00199, Renato Ribeiro Soares, 12.84 / 02304, Renia Alves Machado, 12.68 / 01994, Roberta Cristina Bento Inacia, 14.49 / 01406, Roberto Evandro de Oliveira Leite, 11.37 / 02721, Robson Perru Belisario, 14.82 / 01456, Rodrigo da Rocha Frago, 10.16 / 01245, Rodrigo Ramos Abritta, 12.45 / 02148, Rogerio Dionizio Ferreira, 12.46 / 01382, Rogerio Tadeu do Prado Sobral, 11.01 / 03106, Romilda Cunha de Oliveira, 17.19 / 01376, Ronaldo Ribeiro dos Santos, 12.01 / 01257, Ronaldo Solon de Pontes Teixeira Pires, 11.71 / 03215, Rosalia Montenegro de Castro, 10.95 / 01474, Rosangela Pinto Oliveira, 13.19 / 01083, Rubens do Carmo Xavier, 11.10 / 01534, Samantha Farias Veras, 0.00 / 01393, Samuel Vilela, 13.51 / 01577, Saulo Costa Ulhoa, 12.07 / 01391, Silvio Pereira Pitangui, 10.79 / 00748, Simone Gabriela Santos Abadio, 10.05 / 02097, Sivaldo Simao de Souza, 16.96 / 02967, Suzana Ferreira Suzano, 10.15 / 02794, Suzana Trindade de Medeiros, 13.02 / 00393, Suzi Rose Alves de Oliveira, 16.29 / 01815, Tania de Moraes Batista, 10.83 / 01423, Tatiana Alves e Silva, 12.84 / 02241, Tatiane Mendonca da Silva, 0.00 / 01968, Temistocles do Patrocinio, 13.82 / 02365, Teresino Pinto de Barros, 10.75 / 00292, Valdemir dos Santos Silva, 12.41 / 03112, Vander Gomes Crespo, 11.23 / 01059, Vanessa Setuval de Faria, 15.42 / 00455, Vera Lucia da Silva, 13.47 / 01005, Vera Violeta Martins Paiva, 10.54 / 01100, Vivian Beatriz Lopes Pires, 11.02 / 00637, Volney Alves Abrante, 11.76 / 01141, Waldenice Preusse Reis, 15.00 / 02089, Wellington dos Santos Cerqueira, 11.50 / 01483, Wellington Gomes de Oliveira, 0.00 / 02191, Wildston Silva de Freitas, 13.58 / 00150, William Ribeiro da Silva, 15.83.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

01518, Adeli de Oliveira, 11.05 / 03224, Alexandre Silva Ferreira, 10.44 / 00055, Carlos Antonio de O Jacobino, 11.15 / 00154, Jeovah Costa dos Santos, 11.00 / 00752, Marcelo Rodrigues Silva, 11.73 / 01969, Rubervaldo Oliveira do Nascimento, 14.36 / 02042, Sandro de Melo Trindade, 0.00.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 07 a 09 de janeiro de 1997 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 16 de janeiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 11-C, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório das provas práticas, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente, segundo o subitem 8.7 do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

1. Resultado provisório das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática:

1.1. Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES

00015, Maria Jose Pereira da Silva, 28.75 / 00011, Paulo Adriano Teles, 30.00 / 00016, Raimunda Araujo Sobrinha, 20.00 / 00006, Roberto Rivelino Chagas Nogueira, 20.00.

1.2. Cargo: PINTOR

00034, Adilson de Sousa Guedes, 30.00 / 00159, Aiuto Batista Moura, 26.00 / 00199, Aldemir Martins de Sousa, 27.00 / 00025, Antonio Carlos da Silva, 24.00 / 00039, Antonio Ferreira Leitao, 27.50 / 00206, Antonio Francisco da Costa, 35.50 / 00005, Aron Filho Correia, 31.00 / 00152, Celio Barbosa Soares, 28.50 / 00013, Cidney Macedo Rodrigues, 36.00 / 00242, Clemir Nunes Nascimento, 22.50 / 00092, Dionilson Silva Araujo, 31.50 / 00115, Edinaldo Lima Ferreira, 39.50 / 00060, Edinaldo Ramos de Souza, 24.50 / 00250, Ezequiel Pereira da Cunha, 35.00 / 00022, Francildo de São Bento, 25.00 / 00248, Francisco Gomes, 28.00 / 00009, Givanildo Correia da Silva, 0.00 / 00051, Janilson Borges Trajano, 23.00 / 00185, Jesus Alves de Andrade, 28.00 / 00216, Jesus Francisco de Abreu, 26.50 / 00203, Joao Mauricio da Silva, 36.50 / 00212, Jorgemar de Jesus, 37.50 / 00228, Jose Alexandre da Conceicao, 33.00 / 00023, Jose Carlos de Alcantara, 28.50 / 00153, Jose Gustavo da Silva, 36.50 / 00237, Jose Haroldo Balbino dos Santos, 33.50 / 00195, Juarez Alves de Assuncao, 36.50 / 00093, Luiz Benevides dos Santos, 22.50 / 00209, Marinho Cristiano Moreira, 31.00 / 00109, Moises Bento da Silva, 39.50 / 00035, Noe Cardoso de Campos, 24.50 / 00213, Ramiro Santana Madureira, 28.00 / 00028, Reginaldo Severino, 35.00 / 00173, Rubens Oliveira da Silva, 25.00 / 00020, Sebastiao de Oliveira Braga, 22.00 / 00066, Wanderley Jose da Costa Moura, 22.00 / 00249, Wladimir Rezende, 27.50.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

00009, Givanildo Correia da Silva, 0.00 / 00151, Vilmar Martins Rosa, 24.50.

2. Para interpor recurso contra a correção da prova prática, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

3. Os candidatos poderão solicitar a prova corrigida, bem como entregar os recursos no período de 07 a 09 de janeiro de 1997 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

1997 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e nem assinados por terceiros.

4. O resultado final das provas práticas dos cargos relacionados acima será publicado no dia 16 de janeiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.000.450/94.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 216/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E BANCOS AUTOS RECLINAVEIS PROBASTOS LTDA. OBJETO: Lote 12, do Conjunto "C", da Quadra 4, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 5.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DO CARMO PADILHA BASTOS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.002.158/94.9. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 215/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E PRÁTICA - GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Lote 2268, Quadra 8, do Setor de Indústrias Gráficas - SIG. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: HERBERT VLADIMIR RODRIGUES DA CUNHA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.426/93.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 214/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E PAGANI ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Lote 10, Conjunto 2, Quadra QI-416, da CS/SAMAMBAIA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.826,20 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 06.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: PAULO EDUARDO PAGANI. TESTEMUNHAS: ABRAÃO RICARDO DE SOUSA e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.914/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 213/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e WILNA MARIA SOUZA ALVES-ME. OBJETO: Lote 8, do Conjunto "A", da Quadra 4, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 301,00 (trezentos e um reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 11.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: WILNA MARIA SOUZA ALVES. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.548/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 212/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA - ME. OBJETO: Lote 4, do Bloco "A", da Quadra 4, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 111.007.103/93.1. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO no. 211/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e

SUBLIME - SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços no. 89/94, datado de 08.12.94. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública no. 03/94, realizada nos termos da Lei no. 8.666/93 e decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.713a. sessão, datada de 16.01.96. VIGÊNCIA: Até 31.12.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 13.12.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: YELANE CÂNDIDO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 1/97
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 29 DE JANEIRO DE 1997, para venda de lotes destinados a habitação coletiva, residência, comércio em geral, indústria, prestação de serviço e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecendo as condições do Edital no. 01/97-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidas nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 28.01.97, nas Agências do BRB-Banco de Brasília S/A ou na Tesouraria da TERRACAP. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 29.01.97, no Auditório do Edifício sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 225.4496, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 26 de dezembro de 1996.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, relativa a implantação da CIDADE DE RECANTO DAS EMAS - RA XV.

Brasília, 26 de dezembro de 1996.
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N. 15/96

OBJETO: Aquisição de aparelhos de AR condicionado PROCESSO N. 111.001.390/95-5. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor UNITÁRIO
IRMÃOS SOARES LTDA.	001	Aquisição de 03 aparelhos de AR CONDICIONA DO de 15 000 BTUS/HO	843,00
IRMÃOS SOARES LTDA.	003	Aquisição de 04 aparelhos de AR CONDICIONA DO de 30.000 BTUS/HO	1.588,00
POLITEM - DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENT. LTDA.	002	Aquisição de 73 aparelhos de AR CONDICIONA DO de 18.000 BTUS/HO	818,00

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 093/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO Nº 093.001.171/96; DATA DA ASSINATURA: 11/12/96; OBJETO: prorrogação prazo de vigência por mais 03 (três) meses e utilização do adicional de 25% (vinte e cinco por cento); VALOR: R\$ 14.826,00; (Quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela SPOT: MARIA EUDETE PEREIRA DA SILVA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor-Presidente JOSÉ CARLOS VIDAL, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação para efetuar o patrocínio do Projeto intitulado Ópera Rap "ASAS EM TORNO", aprovado pelo PRONAC, sob o nº 96-DF-1512-771, através da ACADEMIA DE DANÇA CLÁSSICA DE BRASÍLIA, de acordo com a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 231/96, de 18/12/96, processo nº 093.001.615/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Brasília, 26 de dezembro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
P/ Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 111/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Concorrência Nº 011/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa QUALITAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 26 de dezembro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3913. Ass: 24.12.96. - Processo: 092.006547/96 - PARTES: CAESB X TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - SA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: execução dos serviços de remanejamento da rede tronco da Telebrasil, localizada entre as Quadras SOS 213 3 413. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Desteque Orçamentário, na Atividade 6011 - Manutenção das Atividades da CAESB, rubrica 3.4.90.3 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, item 1.2.1.04.404.305/7. VALOR : R\$ 8.933,50 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ TELEBRASÍLIA SA: Edison Fava Bueno.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.006262/96. Ass.: 26/12/96. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: aquisição de peças de reposição para hidrômetros. VALOR: R\$ 12.735,68 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). AUTORIZAÇÃO: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2425, Processo: 092.000733/94. PARTES: CAESB X SERVENG CIVILSAN S/A. DATA DA ASSINATURA: 24/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ SERVENG S/A: Laize de Freitas.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 119/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 119/96-CAESB para aquisição de veículos automotores (automóvel, caminhonete cabine dupla, perua e perua tipo van). Data de realização: 21 de janeiro de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 26 de dezembro de 1996.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/96
PROCESSO Nº 113.001.784/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FUNAP - FUNDACÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual para 31.12.97, com despesa estimada em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), à conta do Orçamento de 1997, e alterar as cláusulas Décima Quarta - Do Executor, Oitava - Das Obrigações e Décima - Das Penalidades. - DATA DA ASSINATURA: 19.12.96.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 029/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e CONSTRUTORA BURITY LTDA.; Nº DO PROCESSO: 096.005.632/96; DATA DE ASSINATURA: 13/12/96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha La deira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Antônio Carlos Martins Tristão; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato; OBJETO: A realização de pintura do novo padrão visual de abrigos de passageiros, situados em Brasília, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Samambaia, Sobradinho e Brasília/DF, compreendendo serviços de limpeza de superfície, pintura à óleo, com pequenos reparos, incluindo despesas como Administração, Transporte e Alimentação; VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.712,25 (cento e trinta e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091057111300003; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 96NE00383; VALOR: R\$ 137.712,25 (cento e trinta e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos); TESTEMUNHAS: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

Processo: 073.002369/96-FZ

Objeto: Contratação Temporária de Serventes

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, torna público o Resultado do Julgamento da documentação da Licitação em tela, da forma que se segue:

a) Empresas HABILITADAS: SPTO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SPARLY SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, COLINA - CONSERVADORA NACIONAL LTDA, SUBLIME - SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONSERVADORA MUNDIAL LTDA.

b) Empresa INABILITADA: ALVORADA - SERVIÇOS GERAIS LTDA, por ter contrariado o disposto no item 04.07 do Edital Normativo, no que se refere aos Atestados de Capacidade Técnica.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da C.P.L.RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 39/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.F.Z.D.F., torna público os resultados das Licitações em tela, da forma que se segue:

- Gulliver Comércio e Representações Ltda: Item nº 05, no valor total de R\$ 162,15 (cento e sessenta e dois reais e quinze centavos);

- Monfort - Materiais para Construção: Item nº 02, no valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

- Comercial Atacadista União Ltda: Itens nºs 04, 07, 14, 23, 26, 28, 29, 30 e 42, no valor total de R\$ 1.023,60 (hum mil, vinte e três reais e sessenta centavos);

- Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda: Itens nºs 08, 09, 11, 15 e 24, no valor total de R\$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos);

- Siggraf Materiais e Serviços Ltda: Item nº 06, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

- Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda: Itens nºs 13, 18, 20, 21, 27 e 39, no valor total de R\$ 482,68 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

- Distribuidora Rimax Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 01, 38 e 44, no valor total de R\$ 348,86 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

- Puma Comércio e Representações Ltda: Item nº 22, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais);

- A Estimativa Com. de Materiais de Limp. e Util. Ltda: Itens nºs 03, 10, 12, 16, 17, 19, 25, 31, 32, 40, 41 e 43, no valor total de R\$ 3.324,53 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

* A firma "GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA" teve os itens nºs 33, 34, 35 e 36 prejudicados, em função dos preços estarem manifestadamente superiores aos praticados no mercado, conforme item 04.02.02 do Edital Normativo.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1996
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 54/96

Objeto: Remanejamento fornecimento e montagens de divisórias no prédio da SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, onde se sagrou vencedora a empresa LCE Construções e Serviços Ltda.

Brasília, 26 de Dezembro de 1996
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/96

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Telecomunicação (Central Privada de Comutação Telefônica-CPACT) tipo PABX, tipo PABX digital, temporal, controlada por programa armazenado (CPA-T) para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL/PCDF informa que a licitação acima foi revogada, por interesse público.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº - 82 PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96, resolve:

1. Tornar público o resultado da fase 03 - Prova Prático- Oral, previsto para o concurso para Admissão de Médicos no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da PMDF, realizado no período de 18 à 22 NOV96, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO ANESTESISTA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA ORAL
Alberto Mercadante Neto	00060-4	50.00
Benigno de Oliveira Torres Junior	00284-4	60.00
Clenia Luna de Farias	00375-1	60.00
Jose Alves Neto	00253-4	94.00
Max Jurno Loyola Santana Rios	00124-4	50.00
Vicente Augusto Gomçaves Coelho	00048-5	98.00

CIRURGIÃO - GERAL

Achilles Alves de Lery Machado	00238-1	65.00
Alexandre Jorge	00180-5	50.00
Ana Cristina Araújo Dantas	00548-7	46.00
Cláudio Venancio Pinto	00045-1	86.00
Juacy Bezerran de Oliveira	00114-7	96.00
Luis Henrique Pimentel da Gama	00598-3	46.00
Luiz Guilherme Cintra Vidal Reys	00482-1	48.00
Ney Augusto Oliveira de Sousa	00323-9	78.00
Theogenes Jose Ferreira da Cunha	00186-4	80.00
Walter Pires de Oliveira Junior	00216-0	76.00

OFTALMOLOGISTA

Flávia Maximo Rego	00580-1	70.00
Jose Altino Sousa Martins	00084-1	75.00
Lucius Benito Costa	00134-1	65.00
Mirtes Teresa Mello de Oliveira	00354-9	75.00
Moises Tito Lobo Furtado	00416-2	80.00
Vania Ribeiro Martins Hummel	00553-3	95.00

GINECOLOGISTA

Celia Regina Afonso Martins	00450-2	50.00
Dayse Cristina dos Santos Pires	00405-7	50.00
Edson Wander Margoto	00421-9	65.00
Eliarlan Lima Oliveira	00109-1	100.00
Fabio Avelino dos Reis	00293-3	90.00
Gustavo Tedde	00474-0	50.00
Joao Alberto Moraes Parreira	00166-0	100.00
João Ricardo Dutra Bandos	00227-5	50.00
José Armando Rodrigues de Souza Junior	00032-9	70.00
Lúcia Elmara Martins Parca	00411-1	50.00
Marcelo Gonzaga Perez	00056-6	100.00
Odilio Mendes Frazão	00117-1	70.00
Rachel Alvim Rocha	00522-3	50.00
Ronaldo Vieira de Paiva	00429-4	50.00
Sérgio Eduardo de Paiva Ramos	00185-6	50.00
Sônia Maria Ferri	00586-0	80.00

ORTOPEDISTA

Carlos Eduardo de Queiroz	00364-6	95.00
Cleider Alfredo de Oliveira	00222-4	65.00
Dalton Tio Iwana	00334-4	90.00
Eduardo Silva Lima	00179-1	95.00
Jamil Sanches Junqueira	00246-1	80.00
Marco Antônio Alencar de Almeida	00215-1	80.00
Munir Marcus Bessa	00145-7	95.00
Richardson Leite di Bessa	00043-4	70.00

CLÍNICA MÉDICA

André Luis Ferreira Guimarães	00551-7	80.00
Cezar Kozak Simain	00527-4	92.50
Cláudia Maria Ferreira de Macedo	00646-7	40.00
Flávia Emilia de Lima Oliveira	00620-3	45.00
Jenner Arruda Modesto dos Santos	00007-8	85.00
Vitorino José Cence Lopes	00434-1	70.00

CIRURGIÃO-DENTISTA

Adelino Alves dos Santos	00039-6	50.00
Adriana Maria Tafuri Cimino	00378-6	60.00
Adriano Magalhães Menon	00286-1	47.50
Adriano Scaloni Cruvinel	00297-6	50.00
Afonso Candido Silveira	00178-3	48.00

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

Alessandra Torrezan Nunes Franciscan	00488-0	50.00
Alessandro Lourenço Januário	00648-3	50.00
Almira Lúcia Cavalcante	00515-1	40.00
Ana Laura de Carvalho	00576-2	48.00
Ana Lúcia Ferreira Guimarães	00499-5	85.00
Ana Maria de Abreu Cunha Campos	00538-0	50.00
Ana Paula Assunção Ferreira	00340-9	45.00
André Gueiroz de Magalhães	00072-8	95.00
André Luiz Ramos Azevedo	00018-3	50.00
André Philippe Schmidt Patier	00184-8	95.00
Andrea Pessanha Lobato	00624-6	85.00
Analise Capone Krause	00461-8	*
Angela Rugieri Ribeiro	00514-2	50.00
Antônio Carlos Aucélio de Oliveira	00441-3	50.00
Antônio de Padua Carneiro Junior	00190-2	45.00
Antônio Euclides dos Santos	00070-1	50.00
Beatriz Cristina de Freitas	00432-4	55.00
Brasilene Queiroz Dias Oliveira	00355-7	50.00
Camila Moreira Mota	00505-3	40.00
Carlos André Alves da Silva	00147-3	40.00
César Augusto Zanella Ribeiro	00591-6	50.00
Christiane Ribeiro Pereira	00298-4	65.00
Cintia Eleuse Lettiere Fonseca	00465-1	48.00
Clarissa Correa de Andrade Avila Petti	00469-3	45.00
Cláudson Borges Pereira da Silva	00155-4	38.00
Cleiber de Oliveira Leite Junior	00157-1	48.00
Cristiane Assis Republicano da Silva	00373-5	55.00
Cristiani Mesentier de Araújo	00460-0	40.00
Cristiano Albuquerque Silva Soares	00397-2	40.00
Cristiano Costa Queiroz	00403-1	*
Cynthia Judite Persiano Porto	00257-7	40.00
Daniella Rodrigues Nogueira	00428-6	85.00
Débora Gonçalves de Farias	00473-1	50.00
Edival Barreto de Magalhães Junior	00076-1	60.00
Edson Carlos Silva	00100-7	80.00
Eduardo Correa Costa	00402-2	*
Eduardo Passos Rocha	00313-1	50.00
Elina Aparecida da Silveira	00509-6	38.00
Emanuel Dias Miguel Viana	00193-7	50.00
Evanini Pisani Gomes	00423-5	*
Eneas Brim Zimovski	00245-3	90.00
Eulimar Dias Borges	00126-1	80.00
Evandro Boin Giacometti	00027-2	48.00
Evandro Luminati	00325-5	70.00
Flávia Marques Borba	00613-1	45.00
Flávio Fidelis de Sousa	00217-8	40.00
Flávio Kobayashi	00455-3	40.00
Flávio Paiva Gadelha	00133-3	50.00
Francisco de Assis Ceribelli	00327-1	48.00
Genivaldo Carneiro Elias	00119-8	95.00
Giovanna de Castro Moraes	00466-9	48.00
Gil Eines Vieira	00513-4	40.00
Giovanina Dias Camargo	00409-0	60.00
Giselli Lauce Alves dos Santos	00431-6	48.00
Gotardo Reis do Nascimento	00153-8	48.00
Gustavo Bicalho Tiradentes	00250-0	38.00
Hassan Lavalier de Oliveira Lima	00009-4	80.00
Heloísa Maria da Costa	00311-5	*
Humberto Porto Gonçalves	00104-0	40.00
Ivan Figueiro Kolmogoroff	00085-0	*
Ivaneti Medeiros Lopes	00435-9	45.00
Ives de Souza Pacheco Cavalcante	00243-7	48.00
Ivonise Sampaio dos Santos	00424-3	45.00
Jacqueline Maria dos Santos Pimentel	00575-4	50.00
Jane Marcia de Oliveira Bicalho	00437-5	95.00
Janir Righi de Campos	00448-1	38.00
Jacqueline Salome de Farias	00637-8	40.00
Jenner Di Tano Moraes	00309-3	50.00
João Batista Cintra	00248-8	90.00
João Bosco de Araújo	00205-4	50.00
João Vieira de Mello Neto	00012-4	95.00
João Vieira dos Santos Filho	00020-5	60.00
José Afonso Zerbini Junior	00130-9	75.00
José Columbano Melo	00090-6	48.00
José Cristiano Nunes da Silva	00029-9	55.00
José Henrique Cordeiro Rodrigues	00008-6	95.00
José Roberto Franciscan	00049-3	50.00
Josiano Silva Mota	00169-4	38.00
Júlio César Franco Almeida	00339-5	85.00
Júlio César Mendes	00357-3	45.00
Kátia Soraya do Espírito Santo	00643-2	*
Kelly Carla Tavares Gomes	00556-8	50.00
Kênia Cristina de Sousa P. Carvalho	00614-9	40.00
Kepler Lester de Queiroz	00093-1	50.00
Lamartine Vieira Braga	00016-7	45.00
Laura Jordão Silveira	00430-8	48.00
Leni Aiko Moroshima	00550-9	38.00
Luciano Martins	00417-1	50.00

Luciana Ximenes Patier	00552-5	50.00
Luciano Gomes de Queiroz	00017-5	*
Luiz Lourenço de Castro Serra	00138-4	38.00
Luiz Elvio Lenza Junior	00240-2	81.00
Luiz Fernandes Kumaru	00582-7	95.00
Luiz Moreira de Sousa Junior	00342-5	45.00
Marcelo Andrade Payao	00031-1	48.00
Marcelo Brilhante do Couto	00366-2	48.00
Marcelo Henrique de Oliveira	00304-2	48.00
Marcelo Luis Rodrigues Gomes	00022-1	40.00
Márcia de Fátima Caldas Rolo	00593-2	*
Márcio Augusto Neves dos Santos	00052-3	60.00
Márcio Oliveira Barbosa	00312-3	60.00
Marco Antônio Soares Barreto	00303-4	50.00
Marcus Vinicius Bontempo Rocha	00501-1	60.00
Marco Aurélio Versiane	00128-7	50.00
Maria Amália Dorsch Ferreira	00565-7	40.00
Maria Cristina Ribeiro Braga	00393-0	48.00
Maria Fernanda Cardoso Ribeiro	00350-6	48.00
Maria Inês de Moraes	00494-4	40.00
Marta Maria de Queiroz	00229-1	50.00
Marysa Costa Fernandes	00414-6	48.00
Maurício Santos de Oliveira	00149-0	48.00
Mauro César Kimura	00158-9	75.00
Milson Rodrigues Mesquita	00503-7	48.00
Moises dos Santos Sales	00113-9	48.00
Natália Mateus Kawano	00519-3	48.00
Nelson dos Santos Franca	00386-7	48.00
Nesser Peixoto Ribeiro	00567-3	50.00
Odair Pires Guerra	00144-9	95.00
Patricia Brant Metzker	00506-1	48.00
Patricia de Barros Teles	00343-3	55.00
Patricia de Oliveira Brito Blom	00475-8	48.00
Paula Rita Taschetto Porto	00479-1	73.00
Paulo Henrique de Almeida	00182-1	50.00
Paulo Henrique Matsubara Koga	00192-9	48.00
Paulo Nagata	00010-8	95.00
Paulo Roberto Maranhão Moreira	00132-5	95.00
Paulo Roberto Ferreira Ferraz	00275-5	55.00
Paulo Veríssimo Barbosa D'Almeida	00004-3	*
Quassio Tulio Ferreira	00521-5	75.00
Raquel Melo Brun	00531-2	45.00
Reinaldo Gonçalves de Araújo	00260-7	55.00
Renata Alves Varchavsky	00349-2	40.00
Renata da Silva Gonçalves	00641-6	48.00
Renato Fernandes da Silva	00121-0	48.00
Ricardo Lellis Marcal	00280-1	48.00
Ricardo Morandi	00310-7	90.00
Ricardo Salsano de Oliveira	00077-9	55.00
Robert Carvalho da Silva	00359-0	60.00
Roberto Antônio da Silva	00569-0	48.00
Rodiney Coelho	00057-4	40.00
Rodrigo Nogueira Alcelio	00064-7	48.00
Rodrigo Peres Torres	00247-0	48.00
Rodrigo Ponce Leon Lira	00006-0	*
Rodrigo Rodrigues Miranda	00141-4	55.00
Rodrigo Veloso Martins	00014-1	*
Rogério de Almeida Geraldino	00201-1	85.00
Rogério Rocha Saud	00209-7	80.00
Rosalvo Ferreira da Silva	00177-5	55.00
Rosane Ricardo da Silva	00644-1	*
Sérgio Teruo Sugui	00302-6	48.00
Rubem Ricardo Amador	00095-7	*
Simone Ardenghi Coelho	00489-8	55.00
Simone Cristina Sadalla Peres Bernardes	00392-1	55.00
Telma Bueno Barbosa Medeiros	00436-7	48.00
Themis Macedo Pereira da Costa	00439-1	48.00
Valeska de Almeida Castro	00408-1	50.00
Vanessa Alvares de Castro	00600-9	48.00
Wadson Carneiro de Sousa	00597-5	50.00
Wagner Vaz Cardozo	00135-0	50.00
Walder Caixeta	00251-8	48.00
Wener Tocantins de Sousa Junior	00112-1	38.00
Weslei Borba Toledo	00154-6	60.00
Wiliam Falcão de Albuquerque	00136-8	65.00
Wilson Renato Moraes Ferreira	00002-7	48.00

VETERINÁRIO

Carlos Alberto de Oliveira Santos	00523-1	60.26
Guilherme Martins Santos	00407-3	67.40
Graciany Batista Pires	00360-3	85.20
José Ricardo Lobo	00005-1	77.98
Justino Xavier de Souza Neto	00003-5	62.52
Lires Rejane de Castro Moura	00395-6	62.76
Luciana Figueiredo Bonfim Lopes	00487-1	71.87
Maria Lúcia Pinheiro Madariaga	00561-4	78.00
Milagro Natália Najjar Fernandes Vieira	00660-2	73.37
Paulo Sérgio de Oliveira Scudeler	00196-1	68.12

- | | | |
|--------------------|---------|-------|
| Sanzio Costa Ulhoa | 00651-3 | 53.54 |
|--------------------|---------|-------|
2. Os candidatos abaixo relacionados realizaram a Prova Prático - Oral, em Cumprimento a Determinação Judicial; Walter Pires de Oliveira Junior, insc. 00.216-0, Cirurgia-Geral (6ª Vara), José Armando Rodrigues de Sousa Júnior, insc. 00.032-9, Ginecologia (2ª Vara), César Kozak Simaan, insc. 00.527-4, Clínica Médica (4ª Vara), Moises Tito Lobo Furtado, insc. 00.416-2, Oftalmologia (4ª Vara), Odilio Mendes Frazão, insc.00.117-1, Ginecologia, (4ª Vara), Eliarlan Lima Oliveira, insc. 00109-1, Ginecologia, (4ª Vara), Juacy Bezerra de Oliveira, insc.00.114-7, Cirurgia-Geral, (4ªVara), Teógenes José Ferreira da Cunha, insc. 00186-4, Cirurgia-Geral(4ª Vara), Sérgio Teruo Sugui, insc. 00.302-6, Odontologia (4ª Vara), Guilherme Martins Santos, insc. 00.407-3, Veterinário (3ª Vara).
3. Convocar os candidatos considerados habilitados, para no prazo de 06 à 10 jan 97, para apresentarem na Diretoria de Pessoal (DP-5), seus respectivos títulos, a fim de serem submetidos a fase 04 - Prova de Títulos, conforme previsto no subitem 4.5 do edital normativo do concurso;
4. Eliminar do concurso em tela, os candidatos considerados não habilitados na prova Prático-Oral (obter nota inferior a 50 pontos), conforme previsto nos subitens 4.4, 3.1 e 9.5 do edital normativo do concurso.
- 5.*Eliminar do concurso em tela os candidatos considerados faltosos e ou não possuem inscrição no C.R.O (Conselho Regional de Odontologia).

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TENENTE CORONEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 195, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº - 02 PMDF/95 publicado no DODF nº 240de 14 DEZ 95, resolve:

1.Tornar público o resultado do Teste de Aptidão-Física, previsto para o Concurso Público para Soldado Policial Militar da PMDF, realizado em candidatos que foram considerados aptos na Avaliação em Exame Médico 1ª fase, conforme aviso publicado no DODF nº 241, de 12 DEZ 96, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PARECER
2001	04138	ALEXANDRE GALDINO	APTO
2002	15424	JOSE MARIA CARDOSO SANTOS	APTO
2006	02546	ELVIS COSTA DOS REIS	APTO
2007	08266	JOSE RODRIGUES RIBAMAR	APTO
2008	02842	JOSE ALANI LOPES	APTO
2009	09910	EXODO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
2014	12306	JAIME CABRAL VIEIRA	APTO
2017	21158	EDUARDO GONCALVES CRUZ	APTO
2018	19719	JURANDY RIBEIRO DE ANDRADE	APTO
2023	19275	LUIZ RENATO DA SILVA SANTOS	APTO
2024	15657	ADO SOUSA AMORIM	APTO
2026	05586	MARCIO VINICIUS SALOMAO DO N BAHIA	APTO
2027	00429	GERSIONES FERREIRA DA SILVA	APTO
2029	01069	DENILSON JOSE DA SILVA	APTO
2033	10026	MARCELIO LINO GOMES	APTO
2035	16928	FABIO ARRAES DE OLIVEIRA	APTO
2039	15457	CESAR LUCAS FRANCELINO EVANGELISTA	APTO
2044	01162	LUCIANO AMORIM TEMOTEO	APTO
2046	02373	JOAO BATISTA CORCINO FILHO	APTO
2048	14205	EVANDRO DE JESUS LIMA	APTO
2050	08111	CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA	APTO
2055	04630	VALDESON ALVES CARDOSO	APTO
2056	01956	DINEI CRISTINO DE AMORIM	APTO
2057	11367	JOSE CARLOS GONCALVES FERREIRA	APTO
2061	17164	EDJAIME VIEGAS MACHADO	APTO
2064	11381	MARCOS ANTONIO DUARTE	APTO
2071	17958	ADRIANO DE LIRA GOMES	APTO
2074	06382	ANTONIO ARDSON VALERIANO DA FONSECA	APTO
2075	03367	RIVALDO CARDOSO FREITAS	APTO
2082	18130	DIODIDES RODRIGUES CORREIA	APTO
2083	02482	KELSON VIEIRA DE SOUSA	APTO
2089	05340	DARLAN SEBASTIAO DE REZENDE	APTO
2091	01257	JORGE DE SIQUEIRA MONTEIRO	APTO
2093	15690	NILSON JOSE ALVES	APTO
2095	20209	JULIO CEZAR VELOSO RIBEIRO	APTO
2099	16363	UBIRAJARA NATALINO DE SOUZA LIMA	APTO
2100	05979	ELTON NUNES SOARES	APTO
2102	04271	MARCOS DE SOUSA	APTO
2104	08204	EDSON FRANCISCO NASCIMENTO CABRAL	APTO
2105	13266	ANTONIO MARQUES ALVES GOMES	APTO
2112	03497	CANDIDO CARLOS BESERRA JUNIOR	APTO
2113	17220	CELSO FERNANDES DE AGUIAR	APTO
2119	02010	GELSON TIBURCIO FERREIRA	APTO
2128	03235	JOCIMAR ALVES DE LIMA	APTO
2133	13438	ELIEZER MARTINS TEIXEIRA	APTO
2137	06526	CLAUDIO ANTONIO DE AMORIM DA SILVA	APTO
2141	04921	SERGIO ANTUNES BATISTA TRINDADE	APTO
2147	13004	EVALDO BARRETO FERREIRA	APTO
2154	03909	LUCIANO JOSE DA SILVA	APTO
2155	07225	HILBERTO EMILIANO DA SILVA	APTO
2157	15299	LOURIVALDO NOGUEIRA DA ROCHA	APTO
2161	12036	MARCO ANTONIO DA SILVA	APTO
2166	21390	ELENILSON FRANCISCO DUARTE	APTO
2167	02603	CLAUDIO ALVES ANTERO	APTO
2168	16188	RICARDO AMERICO DE SOUSA	APTO
2170	04713	VILMAR JOSE DO BOMFIM	APTO
2171	02431	GILSON DE CARVALHO COSTA	APTO
2177	11673	MARCELO MANOEL DA SILVA	APTO
2178	02999	JOSE MAURO MACHADO DE FREITAS	APTO
2179	20763	PAULO MARCELO DE CARVALHO	APTO
2180	15849	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	APTO
2183	14216	EDIMILSON DA COSTA	APTO
2185	13633	JUSTO FRANCISCO MACIEL NETO	APTO
2186	00668	RONEI PEREIRA BERALDO	APTO

2190	20256	CLEUDO ARAUJO GOMES	APTO
2192	03695	MAURO HENRIQUE MENDES	APTO
2194	21488	JEOVA DE AMORIM PENHA	APTO
2199	04709	MARCOS VIEIRA DE SOUSA	APTO
2200	13584	JOSE EURIPEDES PEREIRA	APTO
2202	08733	LAIR PEREIRA DA GAMA	APTO
2207	20397	CARLOS ROBERTO JOSE PEREIRA	APTO
2208	04882	SERGIO EZILEI FONSECA MELO	APTO
2215	18714	EDUARDO PESSOA DE SOUZA	APTO
2216	03096	RAIMUNDO EVANDO MILHOME DA SILVA	APTO
2218	02851	LOURISMAR CIRINO DE JESUS	APTO
2219	19962	GEORGE SANTOS IBIAPINO	APTO
2220	19109	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
2224	04794	CELIO DE SOUZA MAGALHAES	APTO
2227	11574	RONDINELE MAGELA MENDES DE ARAUJO	APTO
2228	08452	LEONEL PEREIRA DA SILVA	APTO
2234	11041	CRISTIANO SANTANA DA SILVA	APTO
2236	02280	JORGE PEREIRA	APTO
2240	00326	MARCOS ALVES PIRES	APTO
2246	13583	CELSO RICARDO PEREIRA ALVES	APTO
2247	04740	JAIRO DE JESUS BARBOSA	APTO
2250	17355	JORGE ALMEIDA DE SOUZA	APTO
2251	00249	ROBERVAL PAULO DE CASTRO	APTO
2257	02314	EDMILSON MARCELINO CARVALHO DA SILVA	APTO
2259	19122	WASHINGTON LUIS E DA SILVA	APTO
2260	15661	ALUISIO ABREU CIRINEU	APTO
2262	00717	JOAO ANTONIO BATISTA	APTO
2263	17172	FABIANO ANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	APTO
2264	15966	CARLOS RENATO LANGKAMER RODRIGUES	APTO
2265	05591	FERNANDO DELFINO TINOCO	APTO
2267	09117	LOURIVAL MAMEDIO ARAUJO FILHO	APTO
2268	18647	CLAUDIO ROGERIO SOARES LOPES	APTO
2269	12829	JORGE SALES DA SILVA	APTO
2270	08103	ALISSON BATISTA DE SOUSA	APTO
2273	02321	EVALDO CRUZ DE OLIVEIRA	APTO
2274	15899	JACY DA SILVA E AS	APTO
2275	05251	MARCELO SOUZA VAZ	APTO
2278	07752	CARLOS ANDRE SOUZA SILVA	APTO
2279	06431	ROGERIO NUNES DA SILVA	APTO
2283	10323	DIOMAR JOSE DA SILVA	APTO
2287	07173	GILBERTO JOSE PORFIRIO	APTO
2288	05652	FERNANDO DINIZ MARTINS	APTO
2290	02840	FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
2291	16583	DENISSON SANTANA SANTOS	APTO
2293	17370	GILDEVAN MOREIRA DE CARVALHO	APTO
2296	16648	WALDEIR DOS SANTOS LACERDA DE ABREU	APTO
2297	16513	DAVID GOUVEIA ALVES	APTO
2298	02880	MIRANDO DE AMORIM MACHADO	APTO
2299	17166	UELITON SOARES DE SOUSA	APTO
2302	12510	CRISTIAN WALES NASCIMENTO BONFIM	APTO
2310	11293	CLAUDIO RAVENON MOREIRA DE ARAUJO	APTO
2312	19663	DENIS DUTRA DA SILVA	APTO
2313	20465	JOEL ALVES SILVA	APTO
2314	02549	JORGE ALESSANDRO DE OLIVEIRA	APTO
2319	12781	CARLOS ALBERTO QUERINO LEITE	APTO
2320	02144	LUCIANO RIBEIRO DE ANDRADE	APTO
2321	02098	WESLEY REIS DE FRANCA	APTO
2323	20526	LEANDRO JOSE DE LIMA	APTO
2324	05032	ALEX TORRES ARAGAO CAMPOS	APTO
2326	05058	EKTON CUNHA FERNANDES NERI	APTO
2327	02291	MARCELO FELIX FERREIRA	APTO
2330	07930	FRANCISCO CLEBIO ARAUJO SABOIA	APTO
2332	09527	FERNANDO DA CRUZ MUNDIM	APTO
2333	05271	JOSE EVANDRO ALVES PEREIRA	APTO
2335	05045	CELIO BORGES DE SENA	APTO
2336	01718	EDER ROBSON CASTRO VIEIRA	APTO
2341	08365	CLEBILON DOS SANTOS LIMA	APTO
2342	11428	WILSON DUTRA	APTO
2344	12191	CLAUDIO SILVA SANTOS JUVENAL	APTO
2345	20811	WILLIAM ARAUJO DA CUNHA	APTO
2346	04040	ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	APTO
2350	01965	REGIVALDO DE SOUSA COELHO	APTO
2351	13801	MARCELO FABRICIO GIUDICE FRANCA	APTO
2353	05049	MICHEL ALESSANDRO BORGES DE OLIVEIRA	APTO
2361	03400	CLEOMAR CARDOSO DE CAMPOS	APTO
2365	18341	MILTON AVELINO JUNIOR	APTO
2368	02861	JOSE MARQUES CAMARA FILHO	APTO
2369	00206	FRANCISCO EROMISIO DE SOUSA CORREA	APTO
2370	15704	CARLOS FERNANDO GARCIA DE CASTRO	APTO
2372	01513	CLEBER MACHADO POVOA	APTO
2373	11888	UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA	APTO
2374	03836	LUCIO MAURO TEIXEIRA ANDRADE	APTO
2375	00883	DANILIO SOARES DA SILVA	APTO
2384	01396	PEDRO PAULO GOMES FERREIRA	APTO
2385	04790	JOSEFRAN GONCALVES RODRIGUES	APTO
2387	02960	THENYSON DA SILVA BISPO	APTO
2389	18266	AGDONIO DA SILVA TOMAZ NETO	APTO
2391	03258	ENIVALDO PEREIRA DE QUEIROZ	APTO
2393	08648	EDUARDO BORGES DIAS	APTO
2401	15056	MARCOS CRISTIANO TELES	APTO
2402	03597	FLAVIO FEITOSA DE FARIAS	APTO
2407	08804	AILSON DE SOUZA BARBOSA	APTO
2409	01589	MARCIO FRANCISCO ROSA	APTO
2415	05158	CARLOS SERGIO PEREIRA BARBOZA	APTO
2416	14306	FABIANO DE ALMEIDA	APTO
2418	07038	DIOGENES BONFIM FERREIRA	APTO
2419	02545	WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS	APTO
2420	09855	GUSTAVO DAMACENO COSTA	APTO
2424	16861	ARTIME DA SILVA VALENTE	APTO

2431	03110	ROBERTO CARLOS VELOSO DE OLIVEIRA	APTO
2432	17293	ANDERSON GOMES DA SILVA	APTO
2433	00848	ALAN DOS SANTOS BORGES	APTO
2440	01287	POLANO PINHEIRO POLETO	APTO
2443	10958	RODRIGO MARTINS DA SILVA	APTO
2447	16173	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA ROCHA	APTO
2448	21713	JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA	APTO
2449	00164	FREDERICO AMERICO JOSE RIBEIRO	APTO
2452	16460	ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR	APTO
2453	04487	UESLEI ALEXANDRE DOS ANJOS VIGILATO	APTO
2454	06710	ALFREDO FREDERICO LACERDA JUNIOR	APTO
2458	09796	ALOISIO DA SILVA CARVALHO	APTO
2460	09156	FLAVIO SOUZA PEREIRA	APTO
2464	16271	VILMAR GONCALVES DE ANDRADE	APTO
2465	06727	ERIVELTO DA SILVA	APTO
2466	02560	UARLES DE SOUSA MONTEIRO	APTO
2467	08856	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA	APTO
2477	05435	ROMILSON CORDEIRO DA SILVA	APTO
2479	10953	FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA	APTO
2481	01116	GREGORY BARON	APTO
2482	12100	ARISTON ARAUJO DOS SANTOS	APTO
2483	00318	WILKSON ROGERS ALVES FERREIRA	APTO
2484	08344	CLAUDIO LUCIANO DINIZ	APTO
2487	07378	FRANCISCO NASCIMENTO LIMA	APTO
2490	11618	CARLOS ANDRE BORGES MONTEIRO	APTO
2497	02743	SILVIO SABINO GONCALVES	APTO
2502	01220	ALESSANDRO PEDROSO DE FREITAS	APTO
2503	07889	DJALMA NUNES ALVES FERREIRA	APTO
2507	06604	GERALDO ANTONIO DE SOUSA LOPES	APTO
2510	17128	ROSANO ALEX BRAGA AIRES	APTO
2517	02942	GILBERTO REIS DE LIMA	APTO
2524	11421	LECIO SILVA COUTO	APTO
2525	15099	WESLEY KLEBER AIRES COSTA	APTO
2526	14582	ALBERTO MACIEL DE ARAUJO	APTO
2537	15946	JEAN MAX VILELA DA COSTA	APTO
2538	00487	GERALDO WILLIAN DA CONCEICAO LEITE	APTO
2541	06225	RICARDO NUNES COSTA	APTO
2544	00167	RODRIGO FERNANDES ROSA SANTANA	APTO
2545	05997	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	APTO
2551	01745	EDVALDO COSTA DA SILVA	APTO
2554	15488	RIVELINO BAIÃO DOS SANTOS	APTO
2561	02007	ADALBERTO DE SOUSA MARTINS	APTO
2562	06247	JOSÉ ANTONIO COTRIM	APTO
2563	11678	MAURICIO LOPES DA SILVA	APTO
2568	13760	WESLEY DOUGLAS DA SILVA	APTO
2570	20598	PAULO GIOVANI ALVES GUIMARAES	APTO
2571	18094	GILDAZIO DE SOUSA CARVALHO	APTO
2573	01424	LUCIANO CHAVES DE CARVALHO	APTO
2574	13907	JULIO CEZAR DOS SANTOS LAGO	APTO
2586	06664	CARLOS ALEXANDRE LOPES COSTA	APTO
2591	05554	JULIO CESAR INACIO FERREIRA	APTO
2592	09247	MARCUS SOUZA BEZERRA	APTO
2593	10664	REGINALDO LOPES HOTT	APTO
2594	19243	DEIVID MARTINS ABDON	APTO
2595	05121	CLAITON MENDES PESSOA	APTO
2597	13872	ANTONIO LUIZ LUCIANO CARDOSO	APTO
2599	07296	EDILSON AMARO DO NASCIMENTO	APTO
2602	02905	MAURO JOSE DINO ARAUJO	APTO
2604	20484	MARCOS ALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO
2611	12978	CLAUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS	APTO
2614	15845	ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO	APTO
2619	03743	HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	APTO
2622	06734	AMINADABES RODRIGUES DE SOUSA	APTO
2624	13160	HELIO BEZERRA DE MORAIS	APTO
2626	05079	JOSÉ SILVERIO NETO	APTO
2629	03581	ELIONE ANTONIO GOMES	APTO
2630	10872	JOSE HARDY DE AGUIAR MIRANDA JUNIOR	APTO
2631	19579	MAURICIO DUTRA CORREA	APTO
2633	19922	JOSÉ JUSTO DA SILVA SOBRINHO	APTO
2635	08674	RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO	APTO
2636	04934	ROGERIO NUNES DE ANDRADE	APTO
2638	20637	JAIME CHAGAS VIEIRA FILHO	APTO
2639	07302	JOSE MARCELO ARAUJO LACERDA	APTO
2641	13500	ANDRE LUIZ DE SOUZA GOMES	APTO
2646	10432	MAHATMA FERREIRA COSTA	APTO
2647	02729	OLIVAN OLIVEIRA FROTA	APTO
2649	04496	CLEYTON FLORENCIO DE CAMARGO	APTO
2651	05639	NIVALDO DOS SANTOS NICACIO	APTO
2652	04820	JAIME LIMA DE FREITAS	APTO
2655	15610	EDUARDO PEREIRA AQUINO	APTO
2656	05201	ADILSON DE SOUSA FREIRE	APTO
2657	18984	EMERSON RENNEN CORRENTE DA SILVA	APTO
2662	02873	GLAUCO SOARES DE ALMEIDA	APTO
2665	18703	WEDER TELES DE LIMA	APTO
2669	15543	WEBERT PRIMO MENDES	APTO
2672	01312	LUIS ANDRE OLIVEIRA SILVA	APTO
2673	19058	IVANILDO ALVES DA SILVA	APTO
2677	12571	OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
2681	21205	EDEWIN MONTEIRO MOREIRA	APTO
2683	00576	ERIVELTO DE OLIVEIRA LUSTOSA	APTO
2685	11493	KLEBIO VELOSO DOS SANTOS	APTO
2686	06019	ARENOR COSTA AMORIM JUNIOR	APTO
2691	18623	MARLOS PINHEIRO DE FARIAS	APTO
2692	00511	DYAN CALISTA BEZERRA	APTO
2694	16317	RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS GUEDES	APTO
2695	03554	CLEYTON CAETANO GONCALVES	APTO
2698	17238	RAEL NUNES DE VASCONCELOS	APTO
2699	00069	KESLEY JUSCELINO DE ARAUJO	APTO
2708	14808	RORIVALDO SOARES DA SILVA	APTO

2710	19990	CARLOS ANTONIO DE LIMA FORTALEZA	APTO
2711	16617	AMAURO ROSA DE ARAUJO	APTO
2712	16140	ANDRE LUIZ DE LIMA COELHO	APTO
2718	06985	RAFAEL SEBASTIAO M VIEIRA DA SILVA	APTO
2726	19915	CLEBER SOARES DIAS PINHEIRO	APTO
2729	06200	KILSEY EVERSON SIDNEY DA COSTA	APTO
2736	13116	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	APTO
2738	05447	WELTON DO NASCIMENTO LEITE	APTO
2745	04283	MARCELO ROBERTO DA SILVA MONTEIRO	APTO
2753	04116	RENICON XAVIER DA SILVA	APTO
2755	07634	RENATO DE SOUSA BARROS	APTO
2757	12293	REGINALDO MARQUES DE MELO	APTO
2758	04183	HELIO ANTONIO SANTOS LOPES	APTO
2759	04001	ADRIANO LEITE DE MORAES	APTO
2760	14114	ADAIR JOSE ALVES RAMOS	APTO
2761	20695	CLAUDIO DIAS LOURENCO	APTO
2764	09697	FLAVIO OTAVIO DE LIMA	APTO
2766	08137	MARCIO JOSE BUENO DE GODOY	APTO
2768	16668	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	APTO
2770	02602	WANDER FELIX DA SILVA	APTO
2772	13723	EDILSON FERNANDES RIBEIRO	APTO
2774	14266	EDILSON ARRUDA ALVES	APTO
2779	11982	ROBERTO PONTES SOARES	APTO
2782	15388	ANDERSON FERRAZ DE AZEVEDO	APTO
2783	02317	RICARDO ALBUQUERQUE CRAVEIRO	APTO
2790	17331	ANDERSON DE ALMEIDA CAMPOS	APTO
2792	06194	SANDRO HALYSSON COELHO DOS SANTOS	APTO
2795	10429	LUIZ CARLOS SOUZA GOMES	APTO
2804	11250	GUSTAVO ALVES BESSA JUNIOR	APTO
2805	07186	LINALDO CRISPIANO DA SILVA	APTO
2808	02510	ILTON DE AGUIAR CORREIA	APTO
2809	00280	SERGIO DE SOUZA MOURA	APTO
2810	14949	CRISTIANO LOPES DA SILVA	APTO
2812	01539	RICARDO BERNARDES GOMES	APTO
2813	02489	EDSON ALVES DE SOUZA	APTO
2817	00117	MANOEL RODRIGUES MOREIRA	APTO
2821	07437	IVANILSON VITORINO DE SOUZA	APTO
2825	03460	GEREIDO JOSE PEREIRA	APTO
2827	16961	ALCIMAR DE PAULA E SILVA	APTO
2830	05531	PEDRO RODRIGUES FILHO	APTO
2840	02117	JANIO PEREIRA RUELA	APTO
2841	06486	JOAO PEREIRA SILVA NETO	APTO
2843	10356	NELSON CRUZ DE MEDEIROS	APTO
2844	02615	EVANDRO DIAS DA SILVA	APTO
2848	02311	SAVIO SAULO TARSO ROCHA	APTO
2853	05304	EZEQUIAS FELIX PACHECO	APTO
2856	07141	EDMILSON DINIZ DA COSTA	APTO
2864	03634	WANDICK DE ALMEIDA RIBEIRO	APTO
2865	06273	SAMUEL FONTINELE LOPES	APTO
2867	01194	RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS	APTO
2871	01636	RUBENS GERALDO DE SOUZA	APTO
2872	05524	SANTINO CLAUDIANO TAVARES LEITE	APTO
2882	09612	JOSIMAR DA SILVA PEREIRA	APTO
2883	03008	CARLOS HENRIQUE LOPES	APTO
2884	04770	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	APTO
2885	10666	ALTAMIR ANTONIO DE JESUS	APTO
2886	02453	ISAC TERTULIANO DA SILVA	APTO
2887	07009	FRANCISCO ANTONIO LIMA ARAUJO	APTO
2894	08492	DEILER ERISVALDO LUCENA DE SOUZA	APTO
2900	08921	ARISTON PEREIRA DA TRINDADE	APTO
2902	09157	FRANKLIN RODRIGUES EVANGELISTA	APTO
2903	11102	MARCOS ANTONIO GOMES	APTO
2907	09035	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	APTO
2909	17234	JOSE AIRTON DA SILVA	APTO
2909	17234	JOSE AIRTON DA SILVA	APTO
2910	06839	CLAUDIO ROBERT CORREA	APTO
APTO	06191	OLDAIR DE OLIVEIRA LIMA	APTO
2916	12870	DAVI MACHADO BORGES	APTO
2920	17140	MARCELO SATURNINO DOS SANTOS	APTO
2923	08945	JOSE JAILSON DA SILVA	APTO
2927	10662	MARCIO DALL AGNOL VON MULLER	APTO
2931	07569	DAVI ALVES DE MIRANDA	APTO
2940	08421	HAMILSON WAKSMUTH VIVERIL MELO	APTO
2944	09941	ALMIR ALVES DOS SANTOS	APTO
2947	02617	GERALDO PEDRO DE SANTANA	APTO
2950	11210	ADEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	APTO
2953	15955	ADAO DA COSTA SILVA	APTO
2956	17421	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA	APTO
2957	02986	WELSON RODRIGUES MONTEIRO	APTO
2960	17126	ANTONIO CARLOS SILVA SANDES	APTO
2964	06347	HANNI FAIZ AHMAD AMORIM	APTO
2968	00669	VANILDO APARECIDO ALVES PEREIRA	APTO
2995	00510	PAULO LIMA	APTO
2996	09608	LUIZ CARLOS BEZERRA	APTO
2997	03501	PAULO MARTINS DA SILVA	APTO
3000	00498	EDSON FERREIRA GALVAO	APTO
1298°	16956	MARCELO VIEIRA GOMES	APTO
1586°	02473	JOSÉ SOBRINHO MENDES MENDONÇA	APTO
1939°	01540	ANTÔNIO FRANCISCO DE MACEDO	APTO

INAPTOS

2028	12230	RAIMUNDO AZEVEDO PEREIRA	
2098	03767	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	
2294	20429	EDUARDO DIAS DA SILVA	
1795°	05607	GELSON DOS SANTOS SOUZA	
2540	06189	MARCELO ARAUJO DIAS	
2727	02668	FREDERICO ARNAUD SAMPAIO CUNHA	

2741	15604	RUITER MARCOS DA SILVA NEIVA
2748	06761	CLAUDIO CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA
2868	02564	CLECIO ARAUJO LOPES
2918	17542	WALTER WELITON MAGALHAES
2934	09448	SAULO DE AZEVEDO REGIS

FALTOSOS

2021	16316	FRANCISCO KLEBIO FARRAPO DE OLIVEIRA
2210	15891	WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
2236	17732	CELSO PETRIE PIRES
2522	17722	CHARLES RAMOS DA SILVA
2565	02683	JUDSON FRANCISCO DA COSTA
2705	06359	ISVA BEZERRA BATISTA
2786	19602	WENDELL MARTINS BORGES

2981	16867	CLEMILSON ALCIR ANDRADE DOS SANTOS
------	-------	------------------------------------

2. Os candidatos abaixo relacionados realizaram o teste de Aptidão - Física em cumprimento a determinação Judicial

788-	17420	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA	APTO
2734-	07059	EDILSON DOS ANTOS ALVES -	APTO

3. Convocar os candidatos considerados Aptos no Teste de Aptidão Física para entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da Publicação deste, os exames médicos previsto no subitem 6.3 do Edital do Concurso;

4. Eliminar do Concurso os candidatos considerados Inaptos e Faltosos conforme o subitem 6.2.1.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TC QOPM
Interino

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/052/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.704/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 183.385,27 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 183.385,27 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00862, emitida em 18/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 18/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: GILVAN ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente da Associação de Capoeira FAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/054/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.114/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 136.638,88 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 136.638,88 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00870, emitida em 18/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 18/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, na qualidade de Coordenadora de Cursos da União Pioneira de Integração Social - UPIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/055/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.282/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO DF - ASSEPRO - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 601.539,82 (seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 601.539,82 (seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00888, emitida em 20/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ROLDINEY ROY RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Associação de Ensino e Qualificação Profissional do DF - ASSEPRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/056/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.591/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 130.007,62 (cento e trinta mil, sete reais e sessenta e dois centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 130.007,62 (cento e trinta mil, sete reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00887, emitida em 20/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: ANTONIA BERNARDES OLIVEIRA, na qualidade de Presidente das Obras Assistenciais do Recanto SHALON.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/057/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.590/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 44.502,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 44.502,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00885, emitida em 20/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: LUIZIA DE LOURDES M. DE PAULA, na qualidade de Presidente do Centro Comunitário da Criança.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/058/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.967/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 718.477,51 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 718.477,51 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00889, emitida em 20/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Superintendente do Serviço Social da Indústria - SESI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/059/96-Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1966, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.010.966/96 - PARTES: Stb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM/DF x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 3.265.812,25 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 3.265.812,25 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 96NE00886, emitida em 20/12/96, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/12/96 a 30/4/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/96

SECRETARIA DE TURISMO/DF, destinada a celebração de Contrato de Concessão de Uso para exploração econômica do RESTAURANTE, LANCHONETE, COZINHA E DEPÓSITOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES. Comunicamos às Empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15:00 às 16:00 (quinze às dezesseis) horas do dia 25 de fevereiro de 1997 na sala de reuniões da Secretaria de Turismo do Distrito Federal sito no SDC - Eixo Monumental, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, Brasília/DF. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, Gabinete do Secretário, Fone: (061)322.2964.

Brasília, 23 de dezembro de 1996

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONVITE Nº 29/96

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.669/96

OBJETO: - Reparo, Conservação e manutenção de Aparelhos de Fax.

DATA DA ABERTURA: 10 Janeiro de 1997 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, sala da Assessoria de Planejamento, Comissão de Licitação nos dias úteis, das - 09:00 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília, 23 de dezembro de 1996

ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/96

Processo: 193.000.345/96 - FAPDF. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRO. Objeto: Prorrogação a data de vigência constante na cláusula sexta do convênio nº 36/96; Data de Assinatura: 20/12/96; Vigência: 31/12/96 a 31/03/97; Despesas de Publicação: FAPDF: P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo. Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnica Científica e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Convênio: Fernando Regis dos Reis, Diretor Presidente e, Natanal Alves da Silva Filho, Diretor de Administração.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital de Tomada de Preços nº 40/96 - CPL/SLU/DF foi acrescido o grupo 1001.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais de Concorrências nºs 04 e 05 sofreram alteração no seu subitem 3.2.2.1.1 - Da Qualificação técnica, sendo excluído como exigência.

Brasília, 24 de dezembro de 1996

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1º SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 052.000.309/96 - PARTES: DF/PCDF X C & D INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com reposição de peças, em 59 estabilizadores, 99 impressoras, 09 monitores de vídeo, 11 teclados e 114 microcomputadores, na forma do Edital de fls. 05 a 23, e da proposta de fls. 236 a 243. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.861,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: 464/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 28/05/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 018/96-CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. Pela CONTRATADA: TEÓFILO CESAR DE MOURA, na qualidade de Diretor. Brasília, 23 de dezembro de 1996. OF. 144/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 062.000.052/96 - PARTES: DF/ISDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A locação de 01(uma) máquina copiadora, modelo X-5416, incluindo assistência técnica periódica e reposição de peças, conforme especificações contidas no Convite de fls. 12/16 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 29/32, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.765,20 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 179,42 (cento e setenta e nove reais e quarenta e

dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504282130000; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 108/96, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 18.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'VILA, na qualidade de Gerente. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996. Of. 141/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/96

- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 062.000.746/95 - PARTES: DF/ISDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Execução de Obras e serviços de reforço da estrutura do prédio da Administração do Instituto de Saúde do Distrito Federal, com monitoramento e controle de recalque das demais edificações do ISDF, conforme especificações contidas na justificativa de dispensa de licitação, e na proposta apresentada pela contratada. DOS PRAZOS: O prazo de execução das obras e serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos e o do início até 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Instituto de Saúde. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 44.123,40 (quarenta e quatro mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002510150002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 304/96, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinário, em 01.07.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora do ISDF. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento. Brasília-DF, 23 de dezembro de 1996. Of. nº 144/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 83/96

PROCESSO Nº 062.000.669/96 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL X DF/ISDF. OBJETO: Implementação da vigilância epidemiológica da raiva no Distrito Federal, conforme o Plano de Trabalho, especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: 13(treze) meses a partir de sua publicação. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE, recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042944390013. FONTE DE RECURSOS: 0151; CÓDIGO U.G.: 25500; SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041. GESTÃO 36211. NOTA DE EMPENHO Nº 928/96; emitida em 28.06.96. DA CONTRAPARTIDA: O CONVENIENTE se obriga a aplicar, na consecução dos fins pactuados por este Convênio e a título de contrapartida, recursos próprios no total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme descrito no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.08.96. SIGNATÁRIOS: Pela FNS: EDMUNDO JUAREZ, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora do Instituto. PUBLICADO NO DOU Nº 163 de 22.08.96, página 16467. Brasília-DF, 17 de dezembro de 1996. Of. nº 141/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 713/96

PROCESSO Nº 030.007.530/96 - PARTES: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE X DF/SE. OBJETO: Aquisição de veículos automotores e embarcações, quando for o caso, com capacidade a partir de oito passageiros para ambas as modalidades de veículos, respeitando o Regulamento para Tráfego Marítimo e fundamento legal. A presente aquisição trata-se exclusivamente, o transporte de alunos matriculados em escolas municipais e/ou estaduais na rede pública de ensino fundamental, residentes prioritariamente, na zona rural de municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária. PRAZO: Até 28.02.97. VALOR: O CONCEDENTE, transferirá ao CONVENIENTE, recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08042023932730001; FONTE DE RECURSOS: 0413999999; CÓDIGO U.O.: 26297; SUBELEMENTO DE DESPESA: 453042. NOTA DE EMPENHO Nº 7987/96; emitida em 17.10.96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Decreto 93.872/86 e Instrução Normativa 02/93, da Secretaria do Tesouro Nacional. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.10.96. SIGNATÁRIOS: Pela FAE: JOSÉ ANTÔNIO CARLETTI, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 206 de 23.10.96, página 22611. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996. Of. nº 141/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/96 - RA-III

- EXECUÇÃO DE OBRAS -

PROCESSO Nº 132.000.974/96 - PARTES: DF/RA-III X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP. OBJETO: A prorrogação do ajuste, com base no § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93. PRAZO: Até 31.12.97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigor em 01/01/97, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente. Brasília-DF, 26 de dezembro de 1996. OF. 145/96.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/96 - RA-III

- EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 132.001.011/96 - PARTES: DF/RA-III X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: A prorrogação do ajuste, com base § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93. PRAZO: Até 31.12.97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 01.01.97, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente. Brasília-DF, 26 de dezembro de 1996. Of. nº 145/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 212/96 - RA-III
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.001.307/96 - PARTES: DF/RA-III X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Alteração Contratual com vistas à redução do valor contratado, para execução, pela CEB, de obras e serviços de ampliação do sistema de iluminação pública, QNM 38, conjuntos M, O, Q, S, T, e U; QNM 40 Conjuntos J, K, L, M, N, Q, e S; CNC 01 a 05; QNL 13 Passarela Blocos A/B e B/C; Área Central e Praça da Administração; QNL EQ 1/3, Becos da QSD e outros setores da QSD, QNL e QNM, conforme cronograma físico - financeiro Carta Nº 789/96-AIP de 04.10.96 (fls. 42 e 43), nos termos do inciso I, alínea "a" e "b" do art. 65, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e da justificativa de fls. 52. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: Passa a ser de R\$ 214.420,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032711260001, 10060032711260003, 10060032711260004, 10060032711260005 e 10060032711260006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 e 459051; NOTA DE EMPENHO Nº 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408/96, emitidas sob o evento 400091, em 18.07 e 22.07.96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor de Distribuição. Brasília-DF, 16 de dezembro 1996. Of. nº 141/96.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.005.177/94 - PARTES: DF/SETUR X CENTROTEC - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será da importância de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do C. de Convenções e a 09 aparelhos de ar condicionado de parede. (Prorrogado por intermédio do Décimo Terceiro Termo Padrão nº 08/94). PRAZO: Até 31.12.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11007002123230002; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 27101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 570/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 17.10.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 038/94 - SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SANTOS MOURA, na qualidade de Representante. Brasília-DF, 16 de dezembro 1996. Of. nº 141/96.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
- CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR -

PROCESSO Nº 210.000.162/96 - PARTES: DF/SETUR X QUALITY PROMOÇÕES. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, para a realização da 1ª UNIMÓVEIS. PRAZO: 10(dez) dias. 22.11 a 01.12.96. VALOR: R\$ 22.427,29 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 07.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: NELSON FERNANDO DE MIRANDA ESTEVES, na qualidade de Diretor da QUALITY PROMOÇÕES. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996. Of. nº 141/96.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.164/96 - PARTES: DF/SETUR X INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - INEI. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras e Área de Exposição Oeste Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", para a FEIRA ANUAL DE ARTES CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO. PRAZO: 05(cinco) dias. 07 a 11.11.96. VALOR: R\$ 5.334,75 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 29.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, na qualidade de Promotor do Evento. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996. Of. nº 141/96.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.674/96 - PARTES: DF/SETUR X IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", para a REUNIÃO EVANGÉLICA DA IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS. PRAZO: 01(um) dia. 08.12.96. VALOR: R\$ 711,30 (setecentos e onze reais e trinta centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 12.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, na qualidade de Membro da Igreja da Graça de Deus. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1996. Of. nº 141/96.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 183/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.003.260/95 - PARTES: DF/SSP X UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: O subitem 4.3 passa a ter a seguinte redação: "4.3 - O valor do contrato será anualmente reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC." Fica incluído o item 4.4, com a seguinte redação: "4.4 - O valor total mencionado no item 4.1 será repassado à contratada, na forma prevista nos itens 4.2 e 4.3, desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada." Fica excluído o item 5.2. PRAZO: Até 31.07.99. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/96. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: IN LOOM GOMES LIM, qualidade de Sócio Gerente. Brasília-DF, 23 de dezembro 1996. Of. nº 143/96.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.006.005/95 - PARTES: DF/SCS X JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA-ME. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão nº 02/94, com base na cláusula 8.1, celebrado em 01.09.95, objetivando a entrega diária de jornais locais e de outros estados. A presente rescisão opera-se na forma prevista no inciso II, do Art. 79, Lei nº 8.666/93. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica anulada o saldo remanescente da Nota de Empenho nº 00015/96-SCS, emitida em 04.07.96, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DE DESPESA: 349039, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121380002, U.O.: 260101, evento 400091, emitida por estimativa, FONTE: 000, por intermédio da Nota de Empenho nº 00319/96-SCS, emitida em 04.12.96, evento 400093, na modalidade ordinário, FONTE: 000, pela Secretaria de Comunicação Social, revertendo-se ao crédito orçamentário correspondente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso V, Art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 23 de dezembro de 1996. Of. 143/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 37/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, retificamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, publicado no DODF nº 239, de 10/12/96, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais médicos e odontológicos, indicando os licitantes vencedores:

EMPRESA	ITEM
Cirúrgica Trevo Com. Prod. Médico e Hospitalares Ltda.	81, 85, 191, 201, 229
Dental Shop Com. Rep. Ltda.	49
Medcorp Com. de Artigos Médico- Odontológicos Ltda.	60, 62
Odontolight Com. Rep. Mat. Médico e Odontológico Ltda.	207
Profil Com. Rep. Mat. Médico e Odontológico Ltda.	177, 202, 206

Não houve proposta válida para o item 106.

Brasília, 26 de dezembro de 1.996.

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 17942, 26-12-96.....	10.621
.DESPACHO-R, 26-12-96.....	10.623
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI 1295, PRESI, 11-12-96.....	10.623
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 26-12-96.....	10.623
.DESPACHO-R, SUCAR, 13-12-96.....	10.624
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 20-12-96.....	10.624
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ACORDAO 166-R, TARF/2C, 10-12-96.....	10.630
.ACORDAO 183-R, TARF/1C, 11-12-96.....	10.626
.ATA, TP/TARF, 29-11-96.....	10.626
.ATO DECLARATORIO 84-R, SUREC/DAT-DAR, 29-10-96.....	10.626
.ATO DECLARATORIO 89, SUREC/DAT-DAR, 26-12-96.....	10.625
.ATO DECLARATORIO 475, SUREC/DAT-DG, 24-12-96.....	10.625
.ATO DECLARATORIO 476, SUREC/DAT-DG, 24-12-96.....	10.625
.DESPACHO-R, CODEPLAN/DIRAF, 24-12-96.....	10.632
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.624
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 26-12-96.....	10.626
.PORTARIA 978, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.624
.PORTARIA 979, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.625
.PORTARIA 980, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.625
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATA 1207, FEDF/CF, 11-12-96.....	10.638
.ATO-R, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.633
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-12-96.....	10.637
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-12-96.....	10.637
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.637
.ORDEN DE SERVIÇO 111, DIE, 20-12-96.....	10.638
.ORDEN DE SERVIÇO 112, DIE, 23-12-96.....	10.638
.ORDEN DE SERVIÇO 113, DIE, 23-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5775, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5776, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5777, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5778, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5779, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5780, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5781, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
.RESOLUCAO 5782, FEDF/CD, 19-12-96.....	10.638
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, FSS/PRESI, 24-12-96.....	10.639
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, IPDF, 26-12-96.....	10.639
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.RESOLUCAO 68, DMTU/JARI, 19-12-96.....	10.639
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATA 343, CEASA/DF-CA, 25-11-96.....	10.639

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.INSTR. DE SERV. 987, DETRAN/DG, 22-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 999, DETRAN/DG, 21-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1001, DETRAN/DG, 22-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1003, DETRAN/DG, 21-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1004, DETRAN/DG, 22-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1005, DETRAN/DG, 23-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1006, DETRAN/DG, 23-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1007, DETRAN/DG, 23-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1010, DETRAN/DG, 25-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1012, DETRAN/DG, 16-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1013, DETRAN/DG, 18-10-96.....	10.640
.INSTR. DE SERV. 1014, DETRAN/DG, 22-10-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1015, DETRAN/DG, 24-10-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1129, DETRAN/DG, 30-11-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1186, DETRAN/DG, 10-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1187, DETRAN/DG, 10-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1188, DETRAN/DG, 16-11-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1189, DETRAN/GEAH, 04-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1190, DETRAN/GEAH, 04-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1191, DETRAN/GEAH, 04-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1192, DETRAN/DG, 10-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1193, DETRAN/DG, 10-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1194, DETRAN/DG, 10-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1195, DETRAN/DG, 11-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1196, DETRAN/DG, 13-12-96.....	10.641
.INSTR. DE SERV. 1197, DETRAN/DG, 13-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1198, DETRAN/DG, 13-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1199, DETRAN/DG, 13-12-96.....	10.642

.INSTR. DE SERV. 1201, DETRAN/DG, 16-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1202, DETRAN/DG, 16-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1204, DETRAN/DG, 17-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1205, DETRAN/DG, 16-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1206, DETRAN/DG, 19-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1207, DETRAN/DG, 19-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1208, DETRAN/DG, 18-12-96.....	10.642
.INSTR. DE SERV. 1209, DETRAN/DG, 18-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1210, DETRAN/DG, 18-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1211, DETRAN/DG, 18-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1212, DETRAN/DG, 17-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1213, DETRAN/DG, 17-12-96.....	10.643
.INSTR. DE SERV. 1214, DETRAN/DG, 17-12-96.....	10.643

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.644
--	--------

SECRETARIA DE TRABALHO

.DELIBERACAO-R, FUNSOL/DF, 19-12-96.....	10.644
.DESPACHO, DEPEM/DG, 16-12-96.....	10.644
.DESPACHO, DEPEM/DG, 17-12-96.....	10.644
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 18-12-96.....	10.645
.DESPACHO-R, DEPEM/DG, 20-12-96.....	10.645

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 23-12-96.....	10.645
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-12-96.....	10.645
.ORDEN DE SERVICO-R, JBB, 23-12-96.....	10.645

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

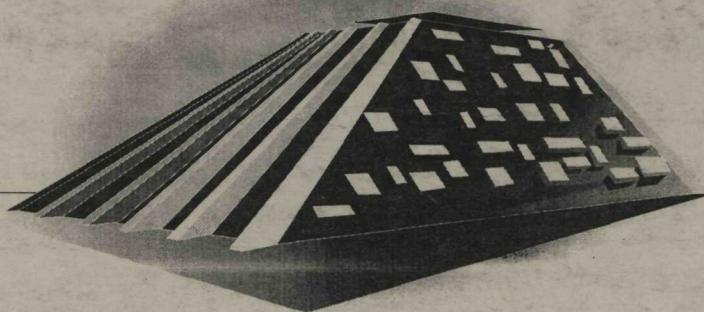
ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega. | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

